



ASSEMBLÉIA

República Federativa do Brasil NACIONAL CONSTITUINTE DIÁRIO

ANO II — Nº 188

TERÇA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 1988

BRASÍLIA — DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 — ATA DA 205ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 22 DE FEVEREIRO DE 1988.

I — Abertura da sessão

II — Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

III — Leitura do Expediente

TELEGRAMAS

Do Senhor Constituinte Maurício Nasser, justificando sua ausência à sessão da Assembléia Nacional Constituinte de 18 de fevereiro do ano em curso.

Do Senhor Constituinte Maurício Nasser, expondo os motivos pelos quais se encontra impossibilitado de comparecer às sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

Do Senhor Constituinte José Egreja, expondo os motivos pelos quais se encontra impossibilitado de comparecer às próximas sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

IV — Pequeno Expediente

NILSON GIBSON — Artigo do jornalista Carlos Chagas publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** sob o título "O condestável da Nova República".

PACILO RAMOS — Crítica a possibilidade de articulações entre militares e empresários para fins de elaboração de documento alusivo à crise nacional e à atividade da Assembléia Nacional Constituinte.

DEL BOSCO AMARAL — Posicionamento dos partidos políticos em relação ao Governo Sarney.

VIRGÍLIO GUIMARÃES — Restrições a conceitos emitidos pelo Constituinte Del Bosco Amaral em seu pronunciamento.

DORETO CAMPANARI — Política cafeeira nacional.

VASCO ALVES (Retirado pelo orador para revisão.) — Livro de autoria do Sr. Saulo Ramos que questiona o poder originário da Assembléia Nacional Constituinte. Matéria da **Folha de S. Paulo** a propósito do assunto.

DEL BOSCO AMARAL (Explicação pessoal) — Episódio da afixação e da apreensão de cartazes ofensivos a Constituintes.

VIRGILDÁSIO DE SENNA — Inviabilidade do sistema presidencialista de governo como causa da crise institucional que o País atravessa.

AMAURY MÜLLER — Dispositivos regimentais que regulamentam o uso da palavra pelos Constituintes. Intervenção indébita do Presidente da República nos trabalhos de elaboração constitucional.

OSVALDO BENDER — Solidariedade da Nação ante catástrofes sofridas pelo Estado do Rio de Janeiro.

JOSÉ GENOINO — Clima de tensão vivido pelos aeroviários em greve. Solidariedade à população do Rio de Janeiro na tragédia que se abateu sobre o Estado.

JONAS PINHEIRO — Apelo no sentido da liberação das normas de comercialização dos produtos agrícolas e de recursos federais destinados aos agricultores.

FRANCISCO KÜSTER — Solidariedade à população do Rio de Janeiro na tragédia que se abateu sobre o Estado. Apoio do orador ao tema da estabilidade no emprego conforme consta do Projeto Cabral II, da Comissão de Sistematização.

SIQUEIRA CAMPOS — Reivindicação de melhoramentos no trecho goiano da rodovia Transamazônica, do trecho Padre Bernardo—BR-153 e das BR-080 e 153, nos trechos mineiro, goiano, maranhense e paraense.

MENDES RIBEIRO — Apoio a posicionamento político do Constituinte Jarbas Passarinho.

VICTOR FACCONI — Repulsa a campanha difamatória da Assembléia Nacional Constituinte promovida pela CUT.

AGASSIZ ALMEIDA — Protesto dos setores empresariais do Nordeste contra imobilismo do Fundo de Investimento do Nordeste — Finor, no que concerne à aplicação, na área, dos recursos oriundos de incentivos fiscais.

PAULO MACARINI — Sugestão de condições de novação da dívida externa brasileira.

JOSÉ TAVARES — Avanços inseridos no Capítulo I, Dos Direitos Individuais e Coletivos, da nova Carta constitucional.

VLADIMIR PALMEIRA — A imprevidência como causa da tragédia ocorrida no Estado do Rio de Janeiro.

CÉSAR MAIA — Análise do conjunto de decretos-leis que visam a alterações fiscais e proposta de correções ligadas ao aprimoramento social da estrutura tributária.

SÓLON BORGES DOS REIS — Reivindicações do magistério do Estado de São Paulo.

INOCÊNCIO OLIVEIRA — Projeto de lei de iniciativa do orador que visa a regularizar o desligamento de aparelhos telefônicos em razão de ordem judicial decorrente de penhora.

LÚCIO ALCÂNTARA — Utilização de meios oficiais pelo Poder Executivo para fins de levar a opinião pública a descrédito da Assembléia Nacional Constituinte.

DENISAR ARNEIRO — Matéria publicada pelo **O Estado de S. Paulo** e transcrita pelo **Jornal do Brasil** a propósito da greve dos aeronautas.

ÁTILA LIRA — Defesa do direito à sindicalização e à greve do funcionário público. Solidariedade aos funcionários da área de saúde do Estado do Piauí, em greve. Transcrição em Ata do Boletim nº 3 da Campanha Salarial dos Trabalhadores da Saúde

PAULO PAIM — Protesto contra pesquisa dirigida, realizada em Guarulhos, Estado de São Paulo, sobre demissão imotivada. Proposta de fusão de emendas destacadas relativas ao assunto.

ALEXANDRE PUZYNA — Plano de reciclagem das ferrovias brasileiras.

ANTÔNIO DE JESUS — Necessidade do culto ao civismo nas escolas.

GONZAGA PATRIOTA — Sexagésimo primeiro aniversário de fundação do Colégio Dom Bosco, de Petrolina, Estado de Pernambuco.

SOTERO CUNHA — Matéria publicada no jornal **O Dia** sob o título "Aposentados sofrem na fila e se rebelam contra o INPS".

RUBEN FIGUEIRÓ — Correções necessárias no sistema tributário nacional.

JORGE UEQUED — Inclusão no texto constitucional de princípio que garanta ao trabalhador permanência no emprego durante o período básico para o cálculo do valor da aposentadoria.

JESUALDO CAVALCANTI — Telegrama do Prefeito de Cristino Castro, Estado do Piauí, sobre ocorrência de fortes chuvas, e matéria publicada no **Correio Braziliense** sob o título "Município castigado".

JOSÉ CARLOS COUTINHO — Atividade de independência do orador na Assembléia Nacional Constituinte, a propósito de desvinculação de qualquer grupo político e posicionamento contrário à estatização.

FERES NADER — Apelo às autoridades federais no sentido do atendimento aos fluminenses flagelados.

MÁRIO MAIA — Projeto da Escola de Higiene e Medicina Tropical de Londres, Inglaterra, no sentido do estudo de plantas, inclusive da Amazônia, visando à obtenção de antídoto para a malária.

JUAREZ ANTUNES — Intenção do orador de elaborar projeto de lei que visa a restabelecer os valores das aposentadorias e pensões.

V — Comunicações das Lideranças

ALÚZIO BEZERRA — Apelo no sentido da destinação de recursos federais para o Estado do Acre, penalizado em virtude de enchentes do rio Acre.

OSMIR LIMA — Prejuízos sofridos pelo Estado do Acre em decorrência de enchente no rio Acre.

SANDRA CAVALCANTI — O drama dos desabrigados, no Estado do Rio de Janeiro, em consequência de enchente. Sugestão de medidas preventivas.

EDUARDO BONFIM — Motivos de maquinações golpistas que visam à Assembléia Nacional Constituinte.

ABIGAIL FEITOSA — Solidariedade ao Governador da Bahia, Waldir Pires, ante discriminação sofrida no que concerne a verbas federais. Crítica à atuação do Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães.

ADOLFO OLIVEIRA — Solidariedade à população do Estado do Rio de Janeiro atingida por calamidade pública. Criação de estrutura de apoio à comunidade de Petrópolis, vítima de enchentes.

AMARAL NETTO — Documento encaminhado ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Constituinte Ulysses Guimarães, pelos líderes partidários, no sentido da não-realização de votações nas sessões de sábados e domingos. Pedido de audiência ao Presidente da República com a finalidade de solicitar ajuda federal para o Estado do Rio de Janeiro, vítima de tragédia ecológica.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Amaral Netto.

ELIAS MURAD — Crítica a matéria publicada pela revista **Veja** sobre a indústria farmacêutica.

AMAURY MÜLLER — As tragédias ecológicas ocorridas em vários pontos do território nacional como evidência da realidade vivida pelo País.

FERNANDO SANTANA — Transcrição nos Anais de artigo do jornalista Barbosa Lima Sobrinho publicado no **Jornal do Brasil** sob o título "Ainda em torno do monopólio". Contratos de serviço com cláusula de risco.

OLÍVIO DUTRA — Providências do PT em socorro das vítimas da tragédia ocorrida no Estado do Rio de Janeiro.

OSCAR CORRÊA — Proposta de depósito, em conta a ser aberta pela Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, de 10% dos subsídios dos Constituintes em favor das vítimas das enchentes ocorridas no Estado do Rio de Janeiro.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Oscar Corrêa.

VICTOR FACCIONI — Requerimento à Mesa de adoção de medidas concretas em favor das vítimas das enchentes nos Estados do Rio de Janeiro e do Acre.

VI — Apresentação de Proposições

Não há apresentação de proposições

VII — Ordem do Dia

PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título II.

PRESIDENTE — Anúncio da votação do Destaque nº 898, de emenda, com parecer contrário, de autoria do Constituinte Meira Filho, que acrescenta ao art. 6º parágrafo que dispõe sobre garantia do direito à vida desde a concepção e sobre punição, como crime doloso, de aborto provocado fora dos casos que a lei indicar.

(*Procede-se à votação.*)

FÁBIO FELDMANN (Questão de ordem) — Retificação de voto.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Fábio Feldmann.

PRESIDENTE — Anúncio de rejeição do Destaque nº 898 a emenda aditiva do Constituinte Meira Filho, e da votação da Emenda Aditiva nº 430, do Constituinte Álvaro Valle, em co-autoria com o Constituinte Ricardo Izar, dispondo sobre retirada de órgãos ou partes do corpo humano para transplante ou outra finalidade terapêutica.

ÁLVARO VALLE — Encaminhamento da votação da Emenda Aditiva nº 430.

CARLOS MOSCONI (Questão de ordem) — Inserção da matéria relativa a doação de órgãos no art. 234, § 3º, da Seção da Saúde, do Projeto da Comissão de Sistematização.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Carlos Mosconi.

MENDES RIBEIRO — Encaminhamento da votação da Emenda Aditiva nº 430.

CARLOS MOSCONI (Questão de ordem) — Incorreção da votação da Emenda Aditiva nº 430, por se tratar de matéria já constante do texto constitucional.

ÁLVARO VALLE — Contradita à questão de ordem suscitada pelo Constituinte Carlos Mosconi.

BERNARDO CABRAL (Relator) — Parecer favorável à Emenda Aditiva nº 430.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) — Pedido de esclarecimento sobre realização de votação posterior, caso rejeitada a Emenda Aditiva nº 430.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna.

(*Procede-se à votação.*)

PRESIDENTE — Anúncio de rejeição da Emenda Aditiva nº 430; da declaração de voto do Constituinte Antônio Câmara; de prejudicialidade de proposição do Constituinte Chagas Duarte visando à proibição do aborto, e da votação da Emenda nº 1.821, de autoria da Constituinte Raquel Capiberibe, em co-autoria com o Constituinte Nelson Friedrich, que acrescenta ao art. 6º parágrafo que dispõe sobre a criação da figura do Defensor do Povo.

NELTON FRIEDRICH — Encaminhamento da votação da Emenda Aditiva nº 1.821.

FAUSTO ROCHA (Questão de ordem) — Apelo no sentido da votação da proposição do Constituinte Chagas Duarte visando à proibição do aborto.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Fausto Rocha.

EGÍDIO FERREIRA LIMA, GASTONE RIGHI, MICHEL TEMER — Encaminhamento da votação da Emenda Aditiva nº 1.821.

PRESIDENTE — Anúncio de parecer contrário do Relator à Emenda Aditiva nº 1.821. Apelo da Mesa no sentido de haver apenas dois encaminhamentos de votação, a favor e contra a matéria.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE — Anúncio de rejeição da Emenda Aditiva nº 1.821 e da votação da Emenda Aditiva nº 518, do Constituinte Pimenta da Veiga, que dispõe sobre a existência de documento sigiloso por mais de 30 anos.

PIMENTA DA VEIGA, CARLOS SANT'ANNA — Encaminhamento da votação da Emenda Aditiva nº 518.

PRESIDENTE — Anúncio de parecer contrário do Relator à Emenda Aditiva nº 518.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE — Anúncio de rejeição da Emenda Aditiva nº 518 e da votação do Destaque nº 1.708, requerido pelo Constituinte Sigmaringa Seixas para a Emenda Aditiva nº 869, de autoria da Constituinte Cristina Tavares em co-autoria do Constituinte Nelson Friedrich, que dispõe sobre o direito universal de uso, sem remuneração, das descobertas científicas e tecnológicas referentes à vida, à saúde e à alimentação.

ELIAS MURAD, LUIZ SOYER — Encaminhamento da votação da Emenda Aditiva nº 518.

BERNARDO CABRAL (Relator) — Parecer contrário à aprovação da Emenda Aditiva nº 518.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE — Anúncio de rejeição da Emenda Aditiva nº 518, de requerimento de transferência da Emenda nº 20.784, do Constituinte Edmilson Valentim, para o Título VII,

Reforma Urbana; de requerimento de transferência da emenda do Constituinte Alexandre Puzyna para o capítulo das Disposições Transitórias.

JOÃO PAULO (Pela ordem) — Retificação de voto

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte João Paulo.

PRESIDENTE — Anúncio da votação da Emenda Aditiva nº 1.226; do Constituinte José Genoíno, que dispõe sobre limitação da natalidade e aborto.

JOSÉ GENOÍNO, MIRALDO GOMES, ABIGAIL FEITOSA — Encaminhamento da votação da Emenda Aditiva nº 1.226.

PRESIDENTE — Comunicação do recebimento de requerimento do Constituinte Carlos Alberto Caó, referente ao Destaque nº 2.184 para aprovação da Emenda nº 655, que visa a inafiançabilidade e imprescritibilidade de crimes de grupos armados contra a ordem constitucional e o Estado democrático.

CARLOS ALBERTO CAÓ — Encaminhamento da votação da Emenda nº 655.

PRESIDENTE — Anúncio de parecer favorável do Relator à Emenda nº 655.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE — Anúncio de aprovação da Emenda nº 655; de declarações de voto dos Constituintes Fernando Lyra e Eduardo Jorge. Anúncio de prejudicialidade do Destaque nº 261 a emenda do Constituinte José Paulo Bisol sobre defensoria do povo. Anúncio de prejudicialidade das Emendas nº 32 (Marcos Lima), nº 34 (Sadie Hauache), nº 41 (Aloysio Chaves), nº 278 (Agripino de Oliveira), nº 628 (Mendes Ribeiro), nº 1.392 (Tito Costa), nº 1.573 (Levy Dias), nº 1.959 (Saldanha Derzi), nº 2.032 (Raquel Cândido) e 1.929. Anúncio da votação de emendas não destacadas.

NELSON JOBIM — Encaminhamento da votação de bloco de emendas não-destacadas. Consulta ao Relator sobre possibilidade de modificação do parecer no sentido da rejeição em bloco.

GASTONE RIGHI (Questão de ordem) — Pedido de recusa da votação de emendas em bloco e de aceitação da votação de emendas destacadas.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

BERNARDO CABRAL (Relator) — Resposta à consulta do Constituinte Nelson Jobim e manifestação pela rejeição das proposições em causa.

GASTONE RIGHI (Questão de ordem) — Protesto contra a possibilidade de encaminhamento da votação das emendas pelos respectivos autores.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

NELSON JOBIM — Contradita à questão de ordem do Constituinte Gastone Righi.

OSCAR CORRÊA (Questão de ordem) — Perigo de precedente constituído pela alteração do voto do Relator.

BERNARDO CABRAL (Relator) — Contradita à questão de ordem do Constituinte Oscar Corrêa.

JOSÉ COSTA (Pela ordem) — Consulta à Mesa sobre critério adotado quanto à apreciação de emendas prejudicadas.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte José Costa.

CHAGAS RODRIGUES (Pela ordem) — Parecer favorável à Emenda nº 773, de autoria do orador, que estabelece que 25% dos bens de réu condenado em sentença irrecorrível por homicídio doloso reverterão em favor dos herdeiros e dependentes do assassinato.

ROBERTO FREIRE (Questão de ordem) — Votação em bloco de emendas rejeitadas ou aprovadas no parecer do Relator.

PRESIDENTE — Resposta aos Constituintes Chagas Rodrigues e Roberto Freire.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) — Inconvenientes que advirão do precedente criado. Disposição do orador de encaminhar a votação contrariamente ao parecer favorável do Relator para o conjunto de emendas.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte José Genoíno.

JOSÉ LINS (Pela ordem) — Possibilidade de consideração de prejudicialidade do bloco de emendas anteriormente postas à votação.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte José Lins.

PRESIDENTE — Anúncio da votação da Emenda Aditiva nº 773, do Constituinte Chagas Rodrigues, que visa à perda de 25% dos bens de réu condenado, em sentença irrecorrível, por homicídio doloso em favor dos herdeiros e dependentes do assassinato.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) — Votação, por exceção, de emenda considerada destacada e com parecer contrário do Relator.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) — Pedido de esclarecimento sobre emendas a serem submetidas a voto, após a votação da Emenda nº 773, do Constituinte Chagas Rodrigues.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Mário Covas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE — Anúncio da rejeição da Emenda nº 773, do Constituinte Chagas Rodrigues.

SAMIR ACHÔA — Retificação de voto.

PRESIDENTE — Anúncio da votação das seguintes emendas com pareceres favoráveis: nº 144 (Joaquim Haickel), 179 (José Camargo), 1.129 (Annibal Barcellos) — 1.439 (Virgílio Távora), 1.982 (Virgílio Távora).

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) — Pedido para que a Presidência proceda à leitura das emendas.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna.

MENDES RIBEIRO (Questão de ordem) — Pedido de esclarecimentos sobre a votação.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Mendes Ribeiro.

GASTONE RIGHI — Encaminhamento da votação.

CUNHA BUENO (Questão de ordem) — Pedido de esclarecimentos sobre a votação.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Cunha Bueno.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem.) — Esclarecimentos sobre o processo de votação segun-

do o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte José Genoíno.

AMARAL NETTO (Pela ordem.) — Pedido de esclarecimentos sobre a matéria a ser votada.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Amaral Netto.

MÁRIO COVAS — Declaração de voto do PMDB.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) — Pedido de esclarecimento sobre a matéria em processo de votação.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna. Esclarecimentos sobre o processo eletrônico de votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE — Proclamação do resultado da votação. Anúncio das emendas a serem votadas: nº 29 (Jofran Frejat), nº 177 (José Camargo), nº 346 (Pedro Ceolin), nº 356 (Enoc Vieira), nº 364 (Agassiz Almeida), nº 418 (Francisco Rossi), nº 475 (João Castello), nº 592 (Aécio de Borba), nº 722 (Louremberg Nunes Rocha), nº 853 (Gerson Marcondes), nº 1.054 (Maguito Vilela), nº 1.130 (Annibal Barcellos), nº 1.762 (Ronan Tito), nº 1.767 (Samir Achôa),

nº 1.769 (Samir Achôa), nº 1.857 (Flávio Rocha e Jairo Carneiro), nº 1.909 (Odacir Soares), nº 1.832 (Salatiel Carvalho).

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem.) — Pedido de esclarecimento sobre a votação.

PRESIDENTE — Resposta ao Constituinte José Genoíno.

MÁRIO COVAS (Pela ordem.) — Declaração de voto do PMDB.

JOSÉ LOURENÇO — Declaração de voto do PFL.

PRESIDENTE — Esclarecimentos sobre o processo de votação eletrônico.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE — Resultado da votação.

VIII — Encerramento

2 — MESA (Relação dos membros)

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

4 — COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

ATA DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE CONSTITUIÇÃO DO SENHOR RELATOR BERNARDO CABRAL, 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 24 DE SETEMBRO A 18 DE NOVEMBRO DE 1987, SERÁ PUBLICADA EM SUPLEMENTO A ESTE DIÁRIO.

Ata da 205ª Sessão, em 22 de fevereiro de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente

Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente; Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente.

ÀS 14H30MIN, COMPARECEM OS SENHORES:

Acival Gomes — PMDB; Ademir Andrade — PSB; Adolfo Oliveira — PL; Adroaldo Streck — PDT; Adylson Motta — PDS; Aécio de Borba — PDS; Agassiz Almeida — PMDB; Albérico Cordeiro — PFL; Aldo Arantes — PC do B; Alécio Dias — PFL; Alexandre Puzyra — PMDB; Almir Gabriel — PMDB; Aloysio Chaves — PFL; Aluizio Campos — PMDB; Amaral Netto — PDS; Amaury Muller — PDT; Anna Maria Rattes — PMDB; Antônio Britto — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Antoniocarlos Mendes Thame — PFL; Antônio de Jesus — PMDB; Antonio Perosa — PMDB; Amaldo Faria de Sá — PTB; Artenir Werner — PDS; Artur da Távola — PMDB; Assis Canuto — PFL; Augusto Carvalho — PCB; Benedicto Monteiro — PMDB; Benedita da Silva — PT; Bernardo Cabral — PMDB; Beth Azize — PSB; Bezerra de Melo — PMDB; Bonifácio de Andrada — PDS; Brandão Monteiro — PDT; Cardoso Alves — PMDB; Carlos Cardinal — PDT; Carlos Chiarelli — PFL; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Mosconi — PMDB; Carlos

Sant'Anna — PMDB; Célio de Castro — PMDB; Celso Dourado — PMDB; César Maia — PDT; Chagas Duarte — PFL; Chagas Neto — PMDB; Chagas Rodrigues — PMDB; Chico Humberto — PDT; Cid Sabóia de Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Darcy Deitos — PMDB; Daso Coimbra — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Délio Braz — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Dirce Tutu Quadros — PTB; Djenal Gonçalves — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Domingos Leonelli — PMDB; Doretto Campanari — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Edme Tavares — PFL; Edmilson Valentim — PC do B; Eduardo Bonfim — PC do B; Elias Murad — PTB; Eliel Rodrigues — PMDB; Eraldo Tinoco — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Felipe Mendes — PDS; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Henrique Cardoso — PMDB; Fernando Santana — PCB; Firmo de Castro — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Floriceno Paixão — PDT; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Carneiro — PMDB; Francisco Küster — PMDB; Francisco Rollemberg — PMDB; Francisco Rossi — PTB; Geo-

vani Borges — PFL; Geraldo Alckmin Filho — PMDB; Geraldo Bulhões — PMDB; Geraldo Campos — PMDB; Gerson Camata — PMDB; Gidel Dantas — PMDB; Gil César — PMDB; Gonzaga Patriota — PMDB; Guilherme Palmeira — PFL; Gumerindo Milhomem — PT; Haroldo Lima — PC do B; Haroldo Sabóia — PMDB; Hermes Zaneti — PMDB; Hilário Braun — PMDB; Humberto Souto — PFL; Ibsen Pinheiro — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Irma Passoni — PT; Ivo Mainardi — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; Jarbas Passarinho — PDS; Jayme Paliarin — PTB; Jesus Tajra — PFL; João Agripino — PMDB; João Calmon — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; João Machado Rollemberg — PFL; Joaquim Francisco — PFL; Joaquim Sucena — PMDB; Jofran Frejat — PFL; Jorge Arbage — PDS; Jorge Bornhausen — PFL; Jorge Hage — PMDB; Jorge Aqueud — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Agripino — PFL; José Carlos Coutinho — PL; José Carlos Grecco — PMDB; José Carlos Sabóia — PMDB; José Costa — PMDB; José da Conceição — PMDB; José Dutra

— PMDB; José Elias — PTB; José Fernandes — PDT; José Fogaça — PMDB; José Genoíno des — PMDB; José Lins — PFL; José Lourenço — PFL; José Luiz Maia — PDS; José Queiroz — PFL; José Richa — PMDB; José Tavares — PMDB; José Teixeira — PFL; Júlio Campos — PFL; Júlio Costamilan — PMDB; Jutahy Magalhães — PMDB; Koyu Iha — PMDB; Lael Varella — PFL; Lavoisier Maia — PDS; Lélío Souza — PMDB; Leopoldo Peres — PMDB; Lezio Sathler — PMDB; Lídice da Mata — PC do B; Louremberg Nunes Rocha — PMDB; Lourival Baptista — PFL; Lúcio Alcântara — PFL; Luís Eduardo — PFL; Luís Roberto Ponte — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Luiz Freire — PMDB; Luiz Gushiken — PT; Luiz Inácio Lula da Silva — PT; Luiz Marques — PFL; Luiz Salomão — PDT; Luiz Viana Neto — PMDB; Lysâneas Maciel — PDT; Maguito Vilela — PMDB; Manoel Castro — PFL; Manoel Moreira — PMDB; Manoel Ribeiro — PMDB; Mansueto de Lavor — PMDB; Márcia Kubitschek — PMDB; Marco Maciel — PFL; Marcondes Gadelha — PFL; Maria Lúcia — PMDB; Mário Lima — PMDB; Mário Maia — PDT; Matheus Iensen — PMDB; Maurício Correa — PDT; Maurício Fruet — PMDB; Maurício Pádua — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Mauro Campos — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Mauro Sampaio — PMDB; Meira Filho — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Milton Barbosa — PMDB; Miraldo Gomes — PMDB; Moerna São Thiago — PDT; Moysés Pimentel — PMDB; Myrian Portella — PDS; Nabor Júnior — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Nelson Aguiar — PDT; Nelson Carneiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Nelton Friedrich — PMDB; Nilso Sguarezi — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Nion Albernaz — PMDB; Odacir Soares — PFL; Olívio Dutra — PT; Orlando Pacheco — PFL; Osmir Lima — PMDB; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Paes Landim — PFL; Paulo Delgado — PT; Paulo Macarini — PMDB; Paulo Minicarone — PMDB; Paulo Paim — PT; Paulo Ramos — PMDB; Paulo Silva — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Plínio Martins — PMDB; Pompeu de Sousa — PMDB; Rachid Saldanha Derzi — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Raquel Capiberibe — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Ricardo Fiuza — PFL; Roberto Freire — PCB; Rodrigues Palma — PMDB; Ronaldo Carvalho — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ruy Bacelar — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Samir Achôa — PMDB; Sandra Cavalcanti — PFL; Sigmaringa Seixas — PMDB; Siqueira Campos — PDC; Sólón Borges dos Reis — PTB; Tadeu França — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB; Uldurico Pinto — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valmir Campelo — PFL; Vicente Bogo — PMDB; Vilson Souza — PMDB; Virgildásio de Senna — PMDB; Virgílio Galassi — PDS; Virgílio Guimarães — PT; Virgílio Távora — PDS; Vladimir Palmeira — PT; Waldyr Pugliesi — PMDB; Walmor de Luca — PMDB; Wilma Maia — PDS; Wilson Campos — PMDB; Wilson Martins — PMDB.

I — ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — A lista de presença registra o comparecimento de 249 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II — LEITURA DA ATA

O SR. NILSON GIBSON, servindo como Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO procede à leitura do seguinte.

III — EXPEDIENTE

TELEGRAMAS

Do Sr. Maurício Nasser, nos seguintes termos:

Sr. Presidente:

Estarei impossibilitado de comparecer aos trabalhos da Constituinte, hoje dia 18-2, a tarde, motivo cancelamento dos vôos 123-Curitiba/São Paulo e 236 São Paulo/Brasília, pela Cia. Aérea Vasp, sem comunicação prévia. Atenciosamente — **Maurício Nasser** — Deputado Federal.

Do Sr. Maurício Nasser, nos seguintes termos:

Sr. Presidente,

Comunico-lhe que fui obrigado a ausentar-me de Brasília, por motivo de saúde de minha mãe, neste domingo, dependendo da melhora física da mesma para retornar aos trabalhos da Constituinte. Certo da compreensão de V. Ex*, atenciosamente — **Maurício Nasser** — Deputado Federal.

Do Sr. José Egreja, nos seguintes termos:

Sr. Presidente:

Informo a V. Ex* estar impossibilitado comparecer próximas sessões ANC motivo hospitalização para tratamento de saúde. — Constituinte **José Egreja**.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Está finda a leitura do expediente.

Passa-se ao

IV — PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^o e Srs. Constituintes:

Quero exercer, mais uma vez, neste momento, o privilégio que o povo pernambucano me concedeu nas urnas, de poder falar numa das poucas tribunas livres deste País, para comentar matéria publicada em **O Estado de S. Paulo** de ontem, assinada pelo ilustre jornalista Carlos Chagas, referente ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães.

Os jornais são meios de comunicação que se confundem com a praça pública, onde se trocam impressões espontaneamente. A expressão das diferentes opiniões, assim confrontadas, contribui para o enriquecimento e progresso da vida social. Toda a pessoa tende a exprimir abertamente a sua opinião, sentimentos e emoções, para provocar ou partilhar de costumes e mentalidades co-

muns; daí nasce a opinião pública, propriedade característica da natureza social do homem; a liberdade, que garante a cada um a expressão para a formação adequada da opinião pública. Ora, a liberdade de exprimir a própria opinião é elemento indispensável na formação da opinião pública, pois só assim as opiniões manifestadas revelam-se importantes em determinadas condições de lugar, tempo e cultura. Toda a comunicação deve obedecer à lei fundamental da sinceridade, honestidade e verdade. Não basta a reta intenção e a boa vontade para que a comunicação seja, **ipso facto**, positiva; deve apresentar os fatos segundo a realidade, isto é, dar uma imagem fiel da situação, conforme a sua verdade interna.

Por outro lado, o mérito e validade moral de uma comunicação não depende só do assunto ou do conteúdo intelectual, mas também do tom e estilo com que se comunica, da linguagem e meios de persuasão que se empregam, das circunstâncias do momento e, finalmente, do tipo mesmo de público a que se dirige.

Com o intuito de manter impressos na memória nacional os principais detalhes da vida de um de seus mais ilustres e destacados políticos, o jornalista Carlos Chagas escreve o perfil do líder do PMDB, Deputado Ulysses Guimarães, passagens marcantes de sua vida e participação na busca de soluções para os problemas de acentuada relevância para a Nação.

O trabalho do jornalista Carlos Chagas permite às atuais e futuras gerações políticas uma visão mais acurada do desempenho do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte dentro do contexto político, econômico e social da vida nacional.

Pelos atributos de caráter, pela sabedoria, pelos predicados morais e espirituais, pela sua grandeza e simplicidade, sabe o Presidente Ulysses Guimarães refletir, sem intermitência, a alma de seu povo, respondendo os umbrais e percorrendo os caminhos da carreira política com a inconfundível marca do idealismo e do patriotismo que lhe compõem a fisionomia de homem público. É necessário compreender e entender o Presidente Ulysses Guimarães por sua natureza, pelo meio em que vive, modificado pelos acontecimentos que o impressionam. Por sua inteligência e memória privilegiada, é um homem de múltiplas possibilidades, mas escolheu a função parlamentar e tem consciência nos seus designios e firmeza na execução de seu pensamento. Na sua luta pela liberdade e pela democracia, nada pode simbolizar melhor que o seu discurso: "A Travessia".

O comportamento político do Presidente Ulysses Guimarães é como uma luz a orientar os brasileiros. É um exemplo de grandeza moral, combatente intímido. Não conhece o ódio e anseia sempre por um Brasil verdadeiramente democrático, grande e fraterno.

Excelente trabalho o do jornalista Carlos Chagas, e, para que fique constando nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, passo a fazer leitura do mesmo:

"O CONDESTÁVEL DA NOVA REPÚBLICA

Carlos Chagas

Molhado e queimado, mas feliz por haver, afinal entrado no fogo e na água. Assim se pode definir o Deputado Ulysses Guimarães, que esta semana deixou claro a quem quiser ver: é candidato à Presidência da República,

defende a realização de eleições presidenciais este ano e, em consequência, o mandato de quatro anos para o Presidente José Sarney.

Por conta disso, aumentou o diapasão de seu desempenho político. Aliás, há dez dias deu o sinal, numa conversa descontraída com o repórter, quando contrariou sua postura cautelosa e falou de todos os assuntos do momento, opinando, criticando e mostrando-se como óbvio postulante ao Palácio do Planalto. Por conta do proselitismo adotado desde então, enfrentou a água e o fogo, isto é, viu-se envolvido em polémica com os militares, recebeu nítida admoestação do General Leônidas Pires Gonçalves, verberou o presidente José Sarney, não poupou o ministro Antônio Carlos Magalhães, garantiu o apoio de Orestes Quércia a sua candidatura e ainda encontrou tempo para exigir que a nova Constituição saia "na marra", transformando-se, como falou antivernaculamente, em "marreteiro", já que "marreta" nada tem a ver com "marra", conforme o Aurélio.

Assiste-se, assim, a outra metamorfose do veterano político paulista. Ele já foi o ariete principal da resistência à ditadura, virou até antecandidato à Presidência da República, concorrendo com o tonitruante General Ernesto Geisel, a quem um dia classificou de "Id Amim Brasileiro". Tornou-se o "senhor diretas" e passou a condestável da Nova República. Agora, veste novo figurino, o de candidato praticamente inarredável do PMDB à sucessão de José Sarney.

Por conta disso, não vai demorar muito o afastamento do maior partido nacional, que preside há 18 anos, e dele próprio, das cercanias do Palácio do Planalto. Será acompanhado por vários ministros e, com certeza, pela maioria peemedebista.

Ulysses Guimarães, no que depende de sua vontade, ficará satisfeito por não ver realizado um sonho antigo, agora substituído por outro: não completará, em 1991, os 40 anos de deputado federal por São Paulo, eleito desde 1951 para a Câmara. Disputará a Presidência da República, antes de dezembro. Eleito, terá encerrado uma das mais densas carreiras políticas da atualidade, ao final do mandato. Essa é a sua principal característica: não fugir da luta e do desafio.

Poucos políticos brasileiros possuem a biografia de Ulysses Guimarães, que nada tem de meteórica e precipitada, como, por exemplo, a de Jânio Quadros. Cada patamar foi alcançado com sacrifício, sempre na luta. Na maior parte das vezes, fruto de confrontos acres, o que faz emergir a segunda característica desse paulista de Rio Claro: à maneira dos lutadores de judô ou dos bolos de fubá ele cresce apanhando, ou utiliza as forças contrárias em seu favor. Em 1956, aos 40 anos, foi Presidente da Câmara dos Deputados, derrotando Ranieri Mazzilli, que dispunha do apoio do então Presidente Juscelino Kubitschek. Em 1961, viu-se ministro da Indústria e Comércio no governo parlamentarista de Tancredo Neves. Integrando o velho PDS, ficou contra o movimento militar em 1964. Quando Castelo Branco extinguiu

os partidos e obrigou a formação da Arena e do MDB, aderiu à oposição. Tornou-se vice-presidente da pequena legenda exposta ao sol e ao sereno e em 1971 assumiu sua presidência. Para não sair mais, até hoje, já que o atual PMDB nada mais é do que o MDB inchado.

De novo Presidente da Câmara a partir de 1985, acumula a Presidência da Assembléia Nacional Constituinte e a Vice-Presidência da República, mas seus críticos jamais conseguiram descobrir outra presidência que exerceu, quando o chamaram de multipresidente: foi presidente do Santos Futebol Clube, antes da "era Pelé", honraria que guarda com carinho e quase em segredo. É capaz de enumerar os vários times que o Santos formava, sem errar. Foi na sua gestão que o "peixe" começou a nadar com desenvoltura, nos tempos de Hélvio, Zito, Formiga, Pepe e companhia.

Coragem também faz parte dos predicados de Ulysses Guimarães. Antecandidato à Presidência da República, percorreu o País com um grupo de amigos, enfrentando baionetas e cachorros policiais como na Bahia, quando arrebatoou o fuzil das mãos de um soldado da Polícia Militar, dizendo-lhe aos berros que cachorro não era eleitor e a baioneta não era urna.

Vanguarda

Naquele período heróico da resistência, quando lhe eram negados o rádio e a televisão para fazer campanha, mostrou outra de suas características através dos pronunciamentos em praça pública e em auditórios fechados: nunca os repetiu. Impunha-se ter um para cada ocasião. Cultivava, como cultura, apureza do estilo e o dom da oratória. Jamais permitiu que outros escrevessem seus discursos e surpreendeu o País com uma das mais belas e contundentes páginas literárias da política, ao falar do Velho do Restelo e da caravela que iria partir para o desconhecido. Como disse, não estava ao leme, como capitão, posto que só ao povo caberia ocupar. Instalava-se ao alto da Gávea, pronto para dar o primeiro grito de "terra à vista", a terra ansiada da liberdade.

Ao mesmo tempo, antes de todos, pregou a anistia, palavra impronunciável e proibida pelos donos do poder, assim como abriu a campanha das eleições diretas e da convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte. Isso em 1973, diante da carranca absolutista de seu "adversário", o General Geisel, afinal "eleito" pela acovardada maioria parlamentar.

Quando deputado no Rio de Janeiro, de 1951 a 1960, morava num hotel modesto, no Castelo, bem defronte à igreja de Santa Luzia. As mordomias não tinham chegado, cada parlamentar custeava suas despesas. Em Brasília, depois da inauguração da nova Capital, preferiu continuar em hotel, o Brasília Pálace, dele só saindo por curiosas razões. O então Senador Nelson Carneiro sofrera uma esquizia e seus companheiros do extinto PSD resolveram jogar nos palatinhos para ver quem passaria a morar com ele, para não deixá-lo sozinho. Amaral Peixoto,

João Pacheco Chaves, Martins Rodrigues e outros tiraram a sorte. O premiado foi Ulysses.

Aquele era, tantos anos atrás, o então "grupo do poire", sem que nenhum de seus integrantes tivesse o hábito ou mesmo conhecesse essa execrável beberagem hoje adotada até como partido político. Thales Ramalho, João Menezes, Tancredo Neves e muito mais gente formavam o primeiro grupo. O de agora mudou, porque, enquanto a maioria dos velhos possedistas pendurou as chuteiras, surgiram Renato Archer, Raphael de Almeida Magalhães, Pedro Simon, Heráclito Fortes e outros. João Pacheco, mesmo não tendo sido reeleito em 1986, permanece sócio honorário. Foi ele, afinal, que introduziu o poire, apresentando-o a Ulysses numa tarde quente no restaurante Piantella, em Brasília. Ulysses gostou, sabe-se lá por quê?

Derrotas ele também colheu, como em 1958, ao disputar o governo de São Paulo, perdendo para Carvalho Pinto. Teve que ceder a candidatura presidencial a Tancredo Neves, em 1984. Apesar de presidente do PMDB. Só o então governador de Minas conseguiria atrair a dissidência do PDS para formar a Aliança Democrática. Sem ele, não viriam Marco Maciel, José Sarney, Aureliano Chaves, Antônio Carlos Magalhães e tantos mais.

Sempre foram difíceis e cerimoniosas as relações entre Ulysses e Tancredo. Como duas velhas raposas, uma desconfiada da outra. Por muitas vezes, Ulysses Guimarães se aproximou em voz baixa dos jornalistas para perguntar: "E o Tancredo o que acha disso ou daquilo?". Com lealdade lançou a candidatura do mineiro e nela se integrou de corpo e alma, saindo dessa postura outra de suas características: jamais colocou interesses pessoais acima do que imaginou ser o interesse público.

Nunca foi rico, rejeitou incontáveis convites e sondagens para se tornar diretor de empresas privadas ou para formar aquelas célebres companhias especializadas em advocacia administrativa. Possui uma casa, nos Jardins, em São Paulo, algumas ações e nada mais. Quando deixar a política, precisará viver da aposentadoria.

Mas quando deixará a política? Tudo indica que não tão cedo, candidato óbvio que é à Presidência da República. A decisão será sua como sua foi a decisão, na madrugada de 15 de março de 1985, de não disputar quem assumiria a Presidência da República com José Sarney. Preferiu aceitar uma interpretação menos jurídica e muito mais política da Constituição e forçar a posse, horas depois, do vice-presidente eleito mas não empossado. Tancredo Neves adoecera, no que foi um dos maiores traumas nacionais. Se Ulysses assumisse, como presidente da Câmara e substituto legal, precisaria convocar novas eleições em 30 dias, no caso de Tancredo não tomar posse. Além do mais, ninguém sabia como se comportariam os militares, em especial os mais ligados ao regime que saía pelo ralo naquele momento. Mais sensata foi a posse de Sarney.

No episódio estão as raízes de um novo título que Ulysses detém. Com malícia, é apontado como "condômino" do poder, contestável da Nova República. Sarney deve a ele estar no Palácio do Planalto. Como a ele deveu entrar, meses antes, no recinto da convenção do PMDB, ao qual aderira dias depois de renunciar à presidência do PDS Imaginava-se uma via fulgurante ao novo aliado e companheiro de chapa de Tancredo Neves, mas foram aplausos que surgiram para a dupla que ingressou no recinto; Ulysses e Sarney, abraçados, de maneira a constrianger quem apupasse o candidato à Vice-Presidência.

Sempre que viaja, traz algumas coisas *em off*, como costuma dizer. São gravatas, poucas, que distribui aos amigos mais chegados, pedindo-lhes para não espalhar, senão o ciúme come solto. Apesar da formação francesa recebida por todos os de sua geração, já que se formou em Direito no Largo de São Francisco, em 1940, Ulysses prefere Nova Iorque para descansar. Esconde-se melhor entre os de descendência saxônica por conta dos olhos azuis e dos cabelos que, se existissem, seriam alourados.

Irônico, é conhecido pelas frases de improviso com que reage a provocações. Certa vez, o deputado João Cunha entrou em seu gabinete, depois de semanas seguidas de críticas contundentes à sua ação na presidência do partido. E foi logo dizendo: "Salve, Dr. Ulysses, o maior estadista da República, o grande político do País". A resposta veio pronta: "Obrigado, João, mas prefiro que você diga isso lá fora para os jornalistas, se não preferir usar o microfone..."

Fala-se muito da saúde do Dr. Ulysses. Em 1985 ele não esteve bem, submetido a um processo de estafa, agravado por conta da enurrada de remédios que tomou. Levado aos Estados Unidos, os médicos deram-lhe o único conselho que a lógica indicava: parar de tomar remédios, relaxantes ou excitantes. Ficou novo. No final do ano passado, submeteu-se à intervenção para desobstruir uma artéria coronária. Sucesso outra vez. Tem 71 anos, mas faz o que gosta, isto é, política. Não será por aí que irão obstá-lo na convenção do PMDB. O resto, quanto a ganhar ou perder a eleição direta, é outro desafio. Outra luta igual às tantas que tem travado "

O SR. PAULO RAMOS (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes.

A imprensa ontem noticiou possíveis articulações de militares com empresários, com o objetivo de elaborar um documento a ser divulgado a toda a Nação brasileira, em face da crise por que passa o País, em face de tudo o que se passa, inclusive na Assembléia Nacional Constituinte.

O grande monte de que se pretende valer esse suposto grupo seriam as discussões a respeito da estabilidade no emprego; texto que foi aprovado pela Comissão de Sistematização, que, na verdade, não significa nenhuma estabilidade, mas simplesmente a impossibilidade de o trabalhador ser demitido sem qualquer motivo.

A bem da verdade, um pequeno grupo procura falar em nome dos militares e procura estabelecer uma malfadada aliança que, se deu certo em 1964, certamente agora não dará certo. Não dará certo porque a sociedade brasileira compreendeu o sentido da ditadura militar. Mas não só a sociedade brasileira compreendeu o infortúnio e a desgraça que significa para a Nação uma ditadura com o patrocínio e a participação dos militares; acima de tudo os próprios militares compreenderam o que significa para a instituição militar a participação de militares nos processos não democráticos do exercício do poder.

Sabemos, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que os militares, os verdadeiros profissionais, não querem participar mais de aventuras, e aqueles que procuram falar em nome dos militares são representantes do retrocesso, são aqueles sim que conestaram a ditadura militar e levaram a instituição militar a um despreço diante da sociedade.

Hoje, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, são os poucos militares da reserva que pretendem participar de aventuras golpistas, estes, sim, trazem para a lembrança da sociedade tudo aquilo que os verdadeiros profissionais, que os verdadeiros militares querem ver esquecido. Trazem à lembrança da sociedade a tortura; trazem à lembrança da sociedade a mais grossa corrupção; trazem à lembrança de todo o povo brasileiro, inclusive dos próprios militares, a desnacionalização da economia; a entrega de todos os mais caros valores nacionais àqueles que não têm qualquer interesse em construir um modelo de sociedade que passe, acima de tudo, pelos interesses nacionais.

Não vão conseguir, não vão utilizar a instituição militar como fachada, porque encontrarão a resistência no seio das próprias Forças Armadas, que hoje pretendem contribuir para a transição, para a democracia, pretendem contribuir para um modelo nacionalista de sociedade e pretendem, acima de tudo, estabelecer um modelo em que prevaleçam os valores da classe trabalhadora, porque sabem hoje os militares dentro dos quartéis que a única força capaz de se organizar e dar sustentação a um modelo independente, a um modelo democrático de sociedade é a classe trabalhadora, e não será o expediente de uma luta contra algo importante para a organização da classe trabalhadora, que é um mínimo de garantia no emprego, que servirá de pretexto para envolver militares em manobras golpistas.

Os militares hoje estão nos quartéis compreendendo a importância da democracia e compreendendo a importância da construção de um modelo de sociedade que só será possível implantar, neste País, através de mínimas garantias que esta Constituinte há de conceder à classe trabalhadora.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente Srs. Constituintes:

Não detendo qualquer vantagem ou tendo recebido qualquer privilégio ou favor deste Governo, ocupo esta tribuna para falar bem do Presidente José Sarney. Sei que é um espanto, porque a tribuna é reservada, principalmente no horário destinado às Comunicações de Lideranças, àqueles que só falam mal do Presidente José Sarney,

mesmo aqueles que se enriqueceram politicamente, enriqueceram-se com votos nos tempos do Plano Cruzado, e tiraram fotos ao lado do Presidente José Sarney, porque aquele era o momento decisivo para as suas vidas políticas. Hoje, o passado é o passado, e o que vale é "malhar" o Presidente José Sarney. Primeiro vou falar a respeito de um Partido que era contra o Presidente José Sarney, antes do sucesso do Plano Cruzado; era contra o Presidente José Sarney durante o sucesso do Plano Cruzado e continua contra o Presidente José Sarney, depois do fracasso do Plano Cruzado, isto é, o PT, que tem o seu apêndice sindical, que é a CUT.

OPT, pelo menos, tem uma certa lógica. Apesar de ter uma desgraçada administração em Fortaleza, de ter arrasado Fortaleza, de ter arrasado Diadema — Diadema, hoje é, por assim dizer, o caos do nepotismo, do desgoverno e é, simplesmente, um Governo, que poderiam chamar os mais afoitos de um Governo sem brilho — o PT, ao menos, tem lógica: era contra o Presidente José Sarney antes, durante e depois. Quanto ao PC do B, há uma história curiosa. Na Coelba, na Bahia, tem seis diretorias. Havendo cargos, os violentos e terríveis albanes do PC do B estão com o Governo; em não havendo cargos, passam a ser contra o Governo.

A Coelba, na Bahia, está sofrendo um processo de decomposição. Graves incidentes, graves problemas e até imoralidades: seis dos sete diretores da Coelba são do PC do B, são companheiros do PC do B.

O PCB sempre um pouco, digamos, mais amadurecido, não apóia demais nem critica demais. Estou falando dos críticos do Presidente José Sarney.

O PDT, aqui representado por grandes lideranças, é óbvio, está a espera do Sr. Leonel Brizola, para que, um dia, o Sr. Leonel Brizola possa tentar a Presidência da República; o PDT era contra, foi contra e está contra o Sr. José Sarney.

Agora, o que é condenável, ilógico, vergonhoso, e até para não dizer a expressão "sórdido", é o fato daqueles do PMDB e daqueles do PFL que vieram do PDS, que não se aproveitaram dos 20 anos passados, terem se aproveitado o máximo desses 2 anos do Governo Sarney. Viveram à custa do Governo, elegeram-se à custa do Governo e, hoje, de repente — e nenhuma ofensa ao nobre povo baiano — viraram falsas baianas, rodam a saia no asfalto e deram uma agora de oposicionistas. É uma vergonha, e esses homens precisam ser rotulados.

Vou fazer um levantamento dos pronunciamentos políticos de grandes Lideranças desses dois Partidos. E não está o Líder Máno Covas nisto, porque sempre foi um homem comedido — para mostrar que se entregaram de braços abertos à volúpia de ter o poder, e, hoje, são os piores inimigos. São os piores inimigos do Presidente José Sarney. Muito mais que o PT, porque o PT, pelo menos, chupa o amargo, eles, não, comem o doce e expellem o amargo. Realmente, o PT deveria ter vergonha, o PDT deveria ter vergonha de não se misturar com essa farsa de progressistas — não todos — do PMDB, porque acabarão se perdendo. É uma advertência que faço a esses dois Partidos que ainda estão mantendo um pouco da respeitabilidade. (Muito bem!)

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT-MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes: Antes de mais nada, nestes breves minutos que tenho, não poderia deixar de registrar, de público, a concordância parcial com o que disse o nobre Constituinte Del Bosco Amaral.

De fato, o PT não só se posiciona contra o Presidente José Sarney, contra o PMDB, mas sempre teve uma coerência nas propostas a favor da transição do País para a democracia e da democracia para o socialismo. Nesse aspecto, o PT denunciou tudo aquilo que foi feito por este Governo, no sentido de se colocar ao lado das multinacionais, ao lado dos patrões, ao lado das forças mais retrógradas, e nessa parte denunciámos o Plano Cruzado como denunciámos, também, o Senhor Presidente José Sarney. E mais, dentro dessa mesma perspectiva do PT, de aliança e apoio às forças populares, temos também apoiado a CUT, a central sindical e os sindicatos combativos às greves que não são deflagradas pelo PT, mas contam com o nosso apoio. Inclusive, Sr. Presidente, essas mesmas forças sindicais combativas hoje denunciam, de público, cumprindo com o seu dever, aqueles que se têm colocado aqui contrários aos interesses dos trabalhadores, colocando-os em seus cartazes como traidores do povo. Brevemente, Sr. Presidente, teremos aqui votações importantes para os trabalhadores, como a estabilidade do emprego, a jornada de trabalho e tantas outras mais. Será uma oportunidade ímpar para aqueles que, descontentes por terem seus rostos estampados nos cartazes da Central Única dos Trabalhadores e nos cartazes de todos os movimentos populares, de fato, e não através de discursos, não através de palavras, mas através de um fato concreto, desejam apoiar aquelas reivindicações populares, reivindicações de trabalhadores, desmentindo, na prática, o que está nesses cartazes.

O PT, a partir disso, será o primeiro a divulgar o nome desses publicamente, apoiando também a Central Única dos Trabalhadores nessa tarefa.

É exatamente ao assumir a coerência entre o discurso e a prática que o PT, Sr. Presidente — e aqui encerro — conclama aqueles que, mesmo permanecendo irredutíveis nas suas posições antioperárias, antitrabalhadoras e antipopulares, com boa vontade, com honestidade de propósitos, acreditam que estão fazendo aquilo que há de mais correto, pelo menos para não merecerem o epíteto, a classificação de traidores do povo, que votem a favor de um plebiscito popular. Que aquilo que sair desta Constituinte seja votado em plebiscito. *Aí, sim, saberemos quem tem medo do povo e quem não tem, vamos conhecer aqueles que traem nas eleições e traem aqui, porque, do contrário, não apenas individualmente, mas esta Constituinte será irremediavelmente classificada como uma Constituinte burguesa, como uma Constituinte antipopular, como uma Constituinte traidora do povo. É o dever de restabelecer a vontade da soberania popular que eu conclamo aqui, desta tribuna, nesta antevéspera de votação, os direitos dos trabalhadores, os quais, tenho certeza, serão acolhidos aqui neste plenário. (Muito Bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Tem a palavra o Sr. Constituinte...

O Sr. Del Bosco Amaral — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Nobre Constituinte Del Bosco Amaral, a Mesa não abre exceção; aguarde V. Ex^a

O Sr. Del Bosco Amaral — V. Ex^a acaba de ouvir uma citação a respeito dos traidores do povo, sem mudanças irreverentes.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — A Mesa não abre exceção V. Ex^a falará oportunamente, nobre Constituinte Del Bosco Amaral, pois não pode mudar uma norma que vem sendo adotada pela Mesa

Tem a palavra o Sr. Constituinte Doreto Campanari.

O Sr. Del Bosco Amaral — Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a entendesse que eu não vou abrir mão.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — V. Ex^a tem direito a questão de ordem e, na devida oportunidade, a Mesa lhe concederá a palavra Durante o Pequeno Expediente, V. Ex^a não usou da palavra para questão de ordem. Logo em seguida, V. Ex^a terá a palavra.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Doreto Campanari.

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes...

O Sr. Del Bosco Amaral — Sr. Presidente, eu tenho direito a uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — V. Ex^a tem direito a questão de ordem e, na devida oportunidade, a Mesa lhe concederá a palavra. Durante o Pequeno Expediente, V. Ex^a não usou da palavra para questão de ordem. Logo em seguida, V. Ex^a terá a palavra.

O Sr. Del Bosco Amaral — Quando V. Ex^a me concederá a questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Quando terminar o Pequeno Expediente e o horário destinado às Comunicações de Lideranças, V. Ex^a terá, dada pela Mesa, a palavra para a questão de ordem.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Doreto Campanari.

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A notícia segundo a qual a linha de crédito de 20 bilhões de cruzados seria aberta pelo Ministério da Fazenda, através do Banco do Brasil, para financiar um empréstimo-ponte destinado ao Funcafé, visando a possibilitar a liquidação total do produto entregue ao IBC, foi suficiente para levar um poderoso influxo às cotações da rubiácea, que só encontrava escassos compradores nos últimos 5 meses, chegando à média de 3 mil cruzados a saca.

Imediatamente, houve ofertas de 5 mil cruzados, em São Paulo, no Paraná e em Minas Gerais, generalizando-se esperanças de que as cotações superem os 10 mil cruzados ainda no fim deste semestre, principalmente se, conforme se anuncia, reduzir-se à metade do chamado confisco

cambial, que importa em mais de 50% do preço obtido pelo produto no mercado internacional.

O tratamento dado pelo Governo ao problema cafeeiro, nos últimos 20 anos, fez com que esse artigo de exportação viesse perdendo continuamente sua condição de primazia na balança comercial, caindo de mais de 30% para menos de 10%, em segundo lugar entre os produtos agrícolas.

Prenunciam os técnicos, encarregados de avaliar o empréstimo, uma duração de 9 meses, sendo 3 de carência, anunciada a medida às vésperas de uma reunião de 15 mil cafeicultores, para protestar contra a política do Governo no setor.

Enquanto isso, o Ministro da Fazenda anuncia as intenções governamentais de acabar com a política de protecionismo paternalista à agricultura, sem sacrifício de seu desempenho.

Evidentemente, não pode tardar mais a elaboração de uma política creditícia para a lavoura, vistas, evidentemente, as peculiaridades dos produtos de exportação, que contribuem para o equilíbrio do nosso balanço de pagamentos e a obtenção de preciosas divisas fortes para o custeio do nosso desenvolvimento.

Não se pode alegar tenha sido o café, nos últimos 20 anos, uma atividade financiada pelo Estado, pois não recebeu nenhum auxílio a fundo perdido, em todo esse tempo, enquanto, a duras penas, forneceu divisas para o nosso aparelhamento industrial, sempre patrocinado pelo Governo, até mesmo pelo protecionismo às exportações e polpidos auxílios às importações de equipamentos.

Esperamos que, agora, o Governo faça justiça aos cafeicultores brasileiros.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito Bem!)

O Sr. Del Bosco Amaral — Gostaria de saber se V. Ex^a vai-me conceder a palavra para uma reclamação

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — A Mesa já explicou que V. Ex^a terá a palavra para apresentar reclamação, explicação pessoal ou questão de ordem, após o término do horário destinado às Comunicações de Lideranças.

O Sr. Del Bosco Amaral — Mas não é possível, Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Tem a palavra o Sr. Constituinte Vasco Alves.

O Sr. Del Bosco Amaral — Sr. Presidente, peço a palavra a V. Ex^a porque não é possível A minha reclamação sucumbe a posteriori.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — A Mesa não se submete a pressão, nobre Constituinte; a Mesa se curva ao Regimento.

Não vou mais discutir com V. Ex^a

O Sr. Eduardo Bonfim — Há um orador na tribuna, Sr. Presidente!

O SR. VASCO ALVES PRONUNCIAR DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Del Bosco Amaral — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma explicação pessoal

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Tem a palavra, para um explicação pessoal, o Sr. Constituinte Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP. Para uma explicação pessoal Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Eu gostaria de dizer a V. Exª, em virtude de a Mesa ter tomado uma providência, que eu próprio critiquei, em relação ao problema dos cartazes que citavam os nomes de Parlamentares como traidores, que isto era feito por uma organização sindical. Agora, um companheiro nosso, um Constituinte, membro do Partido dos Trabalhadores, vai fazer apologia dos próprios cartazes. E tenho a impressão de que não precisamos ser citados nominalmente neste caso, porque o meu nome está lá, ficará lá e sou contra a apreensão de qualquer cartaz, sou contra a que se cometa qualquer ato arbitrário ao direito à informação. Mas não posso deixar passar em branco o fato de aqui escandalosamente dizerem que, dependendo dos votos, tiram ou não os nomes, as fisionomias dos cartazes. Na verdade, Excelência, eu não me considero traidor do povo; traidor da democracia possivelmente sejam eles. Mas não é isto o que me importa neste instante. O que importa é que a Mesa tem permitido todas essas manifestações. E o jornalista Newton Rodrigues da **Folha de S. Paulo**, outro dia, observou muito bem que o sectarismo e a repressão não podem mais, neste País, estar crescendo dessa forma. Os companheiros precisam se respeitar, e é desta forma que faço a reclamação para dizer a V. Exª que não concordo que parlamentares venham insuflar cada vez mais o povo, para enxovalhar a Assembléia Nacional Constituinte.

Era só o que eu queria dizer a V. Exª nesta reclamação. Agradeço a V. Exª a compreensão, e peço escusas por não ter compreendido que V. Exª em algum momento me daria esta oportunidade que, realmente, para mim é uma satisfação.

O Sr. Presidente (Jorge Arbage) — Tem a palavra o Sr. Constituinte Virgildásio de Senna.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

É deplorável que a Assembléia Nacional Constituinte seja palco dessas comédias de erros, dessas cenas que não engrandecem a Casa nem justificam a presença dos Srs. Parlamentares nesta Assembléia.

Não é esse, todavia, Sr. Presidente, o motivo da minha vinda à tribuna. Gostaria de deixar bem claro que a crise em que estamos mergulhados, a gravidade da hora presente outra coisa não é que nova manifestação de nossa velha crise institucional, o inviável sistema presidencialista de governo, origem e matriz da crise que no Brasil assumiu caráter permanente, com alguns períodos, como este agora, em que assume formas agudas de desajustamento total.

Adotado num período de fraco dinamismo de nossa sociedade, quando mal saímos do escravismo, bastaram umas poucas medidas transformadoras em nossa economia, adotadas por Rui Barbosa na sua breve passagem pelo Ministério da Fazenda, para que o presidencialismo entrasse

rapidamente em crise, gerando os gravíssimos acontecimentos da era florianista.

À forte e dominadora personalidade política de Pinheiro Machado, que exercitou durante muitos anos o papel de Primeiro-Ministro — ao claro arripio da carta de 91 — deve a Velha República os anos de estabilidade de que gozou por algum tempo.

O trágico desaparecimento da grande figura de Pinheiro Machado mergulhou o País em sucessivas crises, mantendo-se o presidencialismo pelo recurso, permanente, ao remédio amargo das medidas autoritárias, das medidas de exceção, das medidas que negam democracia ao povo.

Com o fim da primeira guerra mundial, início da industrialização do País e consequente aumento da população urbana, o sistema presidencialista acelerou o ciclo de suas crises e rarissimamente conseguiu criar breves oásis de tranquilidade política e social.

A partir dos anos 30, somente os anos juscelistas — com suas Aragaças, Jacaré — acangas, crise dos porta-aviões etc — apenas cinco em 58 anos, de presidencialismo, vale dizer, menos de 10% em mais de meio século, foi possível fazer funcionar, ainda que precariamente, o sistema de governo introduzido no Brasil em hora de má inspiração.

No essencial, o presidencialismo consegue sobreviver entre nós, com deposição, suicídio, renúncia, impedimentos de presidentes, golpes, contragolpes, fechamento do Congresso, cassação de mandatos, banimentos, torturas e mortes de parlamentares e políticos.

Em poucas palavras, o presidencialismo nunca funcionou bem no Brasil, e há quase 60 anos que sobrevive como ditaduras claras ou veladas, gerando absurdas dicotomias entre governos de fato e a Nação, que os detesta, como é o caso do atual Governo que não tem o apoio sequer de 20% da população.

O que se ressalta de tudo isso é que a crise é institucional, não depende do eventual Presidente da República que como agora, apenas pode agravá-la, mas se constitui num vício orgânico do sistema de Governo que foi adotado no passado, e que é nosso dever combater e mudar.

A República, a cidadania, a soberania do povo, a democracia não podem ser conquistados pelo povo brasileiro com o sistema presidencialista de Governo.

Em uma sociedade dinâmica como a nossa, o sistema presidencialista não apresenta mecanismos flexíveis, dúcteis, capazes de moldar-se às diversas situações e resolver as crises que vão emergindo no seio da sociedade.

Crise do sistema, ela independe de quem esteja na chefia do Governo, tenha que nome tenha, Jango, Costa e Silva, Geisel, Médici, Figueiredo ou Sarney. Será sempre a mesma coisa. De um lado o povo amaldiçoando o Governo, do outro o Presidente com seu refrão: "depois de mim virá quem bem me fará".

Figueiredo fez esquecer Geisel, Sarney fez esquecer Figueiredo e será assim sucessivamente, até que o presidencialismo, que somente deu certo nos Estados Unidos e pelas condições históricas particulares daquele povo, seja definitivamente afastado do Brasil.

Não é, portanto, a crise que estamos vivendo decorrente, exclusivamente, dos erros e da perso-

nalidade do Senhor José Sarney; suas causas reais e profundas somente encontrarão remédio na adoção pelo Brasil do sistema parlamentarista de Governo. (Muito bem!)

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Preliminarmente, gostaria de dizer que sempre me curvei e vou me curvar ao império da lei. E a lei, na Assembléia Nacional Constituinte, é o Regimento.

Por devoção à verdade, por respeito ao diploma legal que rege as nossas atividades neste plenário, gostaria de chamar a atenção de V. Exª — sempre tão magnânimo e tolerante — para dois artigos do Regimento Interno que poderão auxiliá-lo na condução dos trabalhos, sem que sofram novas e intempestivas interrupções.

O art. 53 diz, textualmente, no seu **caput**:

"A nenhum Constituinte será permitido falar sem pedir a palavra e sem que o **Presidente a tenha concedido.**"

O art. 55:

"O Constituinte poderá fazer uso da palavra.

VII — Em explicação pessoal, para contestar acusação pessoal à própria conduta, feita durante a discussão, ou para contradizer opinião que lhe for indevidamente atribuída, a **juízo do Presidente, pelo prazo de 3 (três) minutos.**"

Isto posto, Sr. Presidente, ouse afirmar que contra fatos não há argumentos. As veneratedas co-madres do autoritarismo são as mesmas vivandeiras que frequentaram, frequentam e ainda pretendem frequentar os quartéis; e em nada diferem das viúvas incorformadas do arbítrio. É exatamente isto, Sr. Presidente, que ocorre nos dias atuais. Aqueles que não se acostumaram à vivência democrática, que sempre usaram o poder para esmagar direitos e despeita-la, acintosamente, continuam agindo assim, criando crises políticas artificiais para justificar novas tutelas da força.

Este País, Sr. Presidente, não é propriedade do Senhor José Sarney e nem a Sua Excelência é lícito intervir, indevida e criminosamente, nos trabalhos de elaboração da Assembléia Nacional Constituinte; que Sua Excelência fique com os problemas do Palácio do Planalto; que Sua Excelência apure os escândalos que ocorrem nas próprias entranhas da Nação e não venha a atirar pedras no telhado da Assembléia Nacional Constituinte.

Está em vigor uma Constituição, outorgada ou não, mas em vigor. Estão em vigor os Códigos de Processo Penal e de Processo Civil. Portanto, o Presidente da República dispõe de todos os mecanismos, de todos os instrumentos indispensáveis à apuração dos atos de corrupção que enlameiam a Nova República. Não há como fugir desse compromisso.

Mas, Sr. Presidente, na medida em que essas vivandeiras de quartéis continuam a tramar contra os tímidos avanços democráticos, contra a transição, temos o dever de denunciá-las. Afinal de contas, Sr. Presidente, o que o povo e a Nação esperam da Assembléia Nacional Constituinte é um texto que corresponda aos seus anseios e direitos, que seja a síntese e o reflexo da vontade

nacional e não um texto que atenda apenas aos interesses de minorias, de empresários, de banqueiros, de latifundiários e de testas-de-ferro do capital estrangeiro

Ou esta Assembléia Nacional Constituinte assume de vez os compromissos com a História deste País, ou ela será permanentemente desrespeitada, submetida ao opróbrio popular.

Quero encerrar, Sr. Presidente, dizendo uma vez mais, ao Senhor José Sarney, aos seus áulicos palacianos, ao Sr. Saulo Ramos, que nós temos mandato popular, estamos aqui representando parcelas ponderáveis da Nação que espera muito da Assembléia Nacional Constituinte, embora saibam todos os brasileiros que o novo texto constitucional não será jamais uma tábua de salvação. A Constituição não é um fim em si mesma, mas um instrumento, uma ponte através da qual o País poderá criar condições para viver sob o império da lei, traçando os parâmetros dentro dos quais fixaremos um pacto econômico e social capaz de resolver os problemas nacionais e atender às aspirações do povo.

Quem tem telhado de vidro e vidro muito frágil como tem o Palácio do Planalto, como tem o Senhor José Sarney, não tem o direito de jogar pedras no telhado alheio.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Enquanto aqui discutimos e votamos leis, por vezes com intransigência sem igual, onde por orgulho e vaidade não cedemos, por um milímetro sequer, a posição assumida, cada qual defendendo suas próprias idéias, querendo e desejando uma lei perfeita, outros sem leis que os obriguem a nada, se doam e cedem tudo em benefício da comunidade que sofre.

Infelizmente, nem sempre nos apercebemos que a lei, apenas o texto da lei, não é suficiente para um perfeito entendimento entre as pessoas. A lei pode e deve ajudar para determinar regras corretas e justas de comportamento, para que a vontade de um não se sobreponha à dos outros. É através do cumprimento das leis pelas autoridades que a sociedade vive da melhor forma possível, harmoniosamente, sem que os mais fortes abusem dos mais fracos e sem que lhes impeçam exercer seus plenos direitos.

Enquanto, aqui dentro, nos preocupamos em demasia com a lei, lá fora recebemos uma das mais belas demonstrações da lei divina, que é eterna. Refiro-me, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Constituintes, à grande solidariedade prestada pela Nação inteira durante este fim de semana, com as catástrofes do Rio de Janeiro Ninguém impôs através de lei, ou qualquer outra forma, que milhares de habitantes fossem solidários com as vítimas, quer na ajuda à remoção dos escombros, ou, ainda, na remessa de toneladas e toneladas de alimentos e outras ajudas.

Foi-nos testemunhado a verdadeira lei divina. Esta, cada um traz de berço, em menores ou maiores proporções, dependendo da formação que cada um recebeu dos seus pais. Ninguém, certamente, teria colaborado com tanta satisfação, com tanta alegria, se o tivesse que fazer por obrigação, pela lei humana. Aliás, a grande maioria teria procurado enganar a lei; ao invés de ajudar, teria se aproveitado da situação.

Foi uma das bonitas demonstrações de solidariedade já vistas neste País e que só acontecem com um povo que tem um espírito profundamente cristão. É nestes momentos que a consciência fala mais alto, e que se cumpre a lei divina.

Se pudéssemos ensinar a todos este espírito de solidariedade cristã, teríamos resolvido grande parte dos problemas do nosso povo.

Sinto-me feliz, neste momento, por ter sido aceito uma emenda nossa para que o ensino religioso possa ser disciplina obrigatória na nova Constituição. Certamente funcionará como magia na formação dos nossos jovens, pois não apenas aprenderão a lei dos homens, mas especialmente e, acima de tudo, a lei divina, que, em última análise, é a voz da consciência.

Se cada irmão nosso tiver esta felicidade, desde cedo, quando ainda bem pequeno, receber de seus pais e, ter mais tarde, reforçado pelo mestre da escola, esses ensinamentos, aí teremos resolvido a maior parte de nossos problemas. Não adianta apenas queremos nos fixar nas leis humanas, que até podem ajudar, mas que não são suficientes para conduzir à justiça e promover um mais completo entendimento entre os homens.

Estamos agora discutindo e votando a lei social para a instituição da nova Carta Magna, com tanta preocupação para muitos, como se só isso fosse bastante para resolver a justiça social. Se todos os patrões cumprissem a lei divina, se todos os trabalhadores trabalhassem com amor, teríamos resolvido o maior impasse. Então, capital e trabalho construiriam, através da verdadeira fraternidade cristã, um mundo mais fraterno e humano, onde a justiça seria administrada pela consciência e viria naturalmente.

Está aí uma das maiores lições que podemos tirar da grande tragédia do Rio de Janeiro, onde sem lei, sem obrigatoriedade, vimos e assistimos a um dos gestos mais sublimes do povo brasileiro. A solidariedade, a ajuda despendida, sem esperar recompensa, a ajuda feita com verdadeiro amor para pessoas que nunca viram e nem conheceram. Que Deus abençoe a todos que colaboraram, e fortaleça a fé em todos os que sofrem, para que encontrem forças suficientes para reconstruírem tudo de novo. Que esta solidariedade possa servir de lição aos corações rudes e indiferentes, para que todos levantem uma só bandeira cujo lema seja o da satisfação em servir.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GENOINO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Constituintes:

Em primeiro lugar, gostaria de abordar um assunto que está sendo pouco discutido e informado na Assembléia Nacional Constituinte. Trata-se da recente greve dos aeronautas e as consequências das medidas tomadas principalmente pela Direção da vasp e da varig, no sentido de demitir algumas das principais lideranças desse movimento.

Não digo, Sr. Presidente, que essa medida tenha sido arbitrária e injusta, porque está calçada no Decreto nº 1.632, o decreto antigreve da época do Governo dos militares. Também não digo, pois isto já é do conhecimento da Casa, que foram as empresas que não cumpriram o acordo firmado com a Justiça do Trabalho. Refiro-me, Sr. Pre-

sidente, ao clima de tensão e de perseguição junto aos pilotos e comissários dessas duas empresas.

Recentemente, viajando num desses aviões, tive oportunidade de conversar com a tripulação. O clima era exatamente de apreensão, de perseguição, de intranquilidade. Sabemos que, quando existe esse clima numa profissão que, essencialmente, depende de uma segurança pessoal muito grande, de uma tranquilidade muito grande, isto está colocando em risco não o lucro da varig, da vasp ou da transbrasil, mas a vida de dezenas, de milhares de pessoas que usam esses aviões.

Por outro lado, Sr. Presidente, sabemos que essas pessoas se constituem uma mão-de-obra altamente especializada e, quando são essencialmente dessa maneira, cassa-se a profissão desses profissionais. Se um piloto com 20, 30 anos de profissão é demitido, o que ele vai fazer, Sr. Presidente? Então, é uma medida política, uma medida contrária aos interesses dos trabalhadores, pelas razões já levantadas aqui. Insistimos nesse tema para que, amanhã, a Nação brasileira não venha, mais uma vez, chorar alguma tragédia, exatamente pela ganância de lucro desses patrões que têm uma visão imediatista, às vezes até de pirata, de lucrar ao máximo e não levar em conta os direitos básicos dos trabalhadores.

A outra questão, Sr. Presidente, é sobre o que ontem à noite assistimos na televisão brasileira. Todos que presenciaram aquelas cenas dramáticas, no Rio de Janeiro, estão tocados com o que viram. Certamente o nosso pronunciamento e o de dezenas de companheiros Constituintes não conseguem retratar a dor e o sofrimento daquela gente. Quero aqui, humildemente, manifestar a nossa solidariedade, o nosso sentimento diante dessa tragédia e do sofrimento da população do Rio de Janeiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a safra agrícola da região Centro-Sul já inicia sua colheita. Tudo leva a crer que teremos uma boa sara, sendo maior pelo menos equiparada a do ano anterior

Em Mato Grosso, esse princípio não foge à regra. As condições técnicas e naturais estão colaborando para que o agricultor tenha êxito nesta safra senão para capitalizar, pelo menos para pagar suas dívidas dos anos anteriores.

De agora em diante, tudo está na mão do Governo Federal, a despeito de falta de armazéns, estradas, classificadores etc. Os produtos significativos como arroz e milho, neste ano, ainda serão comercializados com o Governo, através do mecanismo de aquisição do Governo Federal. Enquanto esta operação não se concretiza, a produção está sendo comercializada pela metade do preço estipulado como mínimo pelo Governo Federal. É uma insensatez o produtor dispor desses produtos, mas são obrigados pela extrema necessidade e urgência em arrumar alguns recursos.

O produto soja, com preço acima do mínimo e com perspectiva de boa produtividade, pode ser o maior responsável, pelos produtores que o cultivam, pela capitalização após três anos de uso da AGF.

Entretanto, precisa de recursos para EGF (Empréstimo do Governo Federal), evitando sua comercialização por preço baixo no pico da colheita.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, fazemos daqui um apelo às autoridades ligadas ao Ministério da Fazenda, Ministério da Agricultura, e CFP, Banco do Brasil, Tesouro Nacional, SEAP, para que imediatamente procedam à liberação das Normas de Comercialização dos produtos, bem como recursos financeiros à disposição para o mecanismo de preços AGF e EGF, para que o agricultor decida sabiamente que destino terá o seu produto que já começa a ser depositado ou vendido a preço aviltado e, em certas regiões, até pela metade do preço mínimo concebido pelo Governo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a produção que o Brasil espera e o apoio ao produtor, até agora, esteve nas mãos do técnico, do agricultor e de São Pedro. Todos fizeram a sua parte. Agora está na sensibilidade do Governo Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

A minha presença na tribuna, nesta tarde, é para emitir opinião a respeito da tão polêmica questão relacionada à estabilidade no emprego.

Antes, porém, Sr. Presidente, também sensívelizado, quero hipotecar a minha modesta solidariedade à população do Rio de Janeiro. E até gostaria que alguém, aqui nesta Casa, capitaneasse uma campanha junto aos Constituintes, já que somos 559; se cada um de nós doasse 10 mil cruzados, levantaríamos cerca de 5 milhões de cruzados, que poderiam amenizar o sofrimento de algumas pessoas em estado de extrema necessidade. Alguém poderia encabeçar este movimento ou até a Mesa poderia fazê-lo.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, quanto à questão da estabilidade no emprego, sou defensor do Projeto da Comissão de Sistematização, do "Cabral II". Essa proposta vem ao encontro das necessidades de uma sociedade nova, moderna, que se pretende justa e que se também pretende preparar para o início do terceiro milênio; senão vejamos: não vejo nada de estabilidade plena no Projeto da Comissão de Sistematização; não existe porque são ressaltados contratos a termo, atividades sazonais e outras ocorrências, como o infortúnio tecnológico e de ordem financeira e outros casos; também as microempresas estão excluídas do que osam chamar de estabilidade no emprego, o que na realidade não é.

A Assembléia Nacional Constituinte deve consagrar um mínimo de direito aos trabalhadores, e o que classifico de mínimo de direito é o mínimo de segurança no trabalho, para que o trabalhador possa chegar em casa, à noite, para descansar e descansar sem o tormento do pesadelo, do risco de, no dia seguinte, estar sendo despedido do seu emprego. É isto o que ocorre. Hoje, o trabalhador é considerado instrumento descartável a serviço da ganância do capital. É preciso, até com o devido respeito aos Constituintes que são empresários e aos que não o são e que são representantes dos empresários, é preciso criar um instrumento que sirva como uma salvaguarda dos interesses dos trabalhadores. Aí teremos o empresário saindo da sua limitação, e empresário que, na sua maioria, sofre do mal de viseira, vê a sombra onde não existe. Os empresários serão mais criteriosos na hora da seleção de seus empregados, vão investir em recursos humanos, vão

querer saber qual o problema que o trabalhador está atravessando, já que não está produzindo o almejado, ao invés de despedi-lo. Essas questões precisam ser levadas em consideração na hora de votar os direitos sociais, que se iniciam pela segurança do trabalhador no trabalho.

O Fundo de Garantia gerou uma rotatividade criminosa, e agora pretendemos ver o trabalhador resgatar o mínimo de dignidade de vida.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas)

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC — GO Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A situação das grandes rodovias federais do Estado de Goiás é de tal precariedade que muitas regiões goianas estão completamente isoladas e outras à beira do isolamento.

Desta tribuna tenho feito os mais constantes e reiterados apelos em favor da pavimentação dos cento e quarenta quilômetros do trecho goiano da Transamazônica, hoje reduzidos para cerca de cento e vinte em razão do asfaltamento da rodovia estadual que liga a BR-153 à cidade de Tocantinópolis, de percurso idêntico.

Igualmente, tenho-me empenhado pela pavimentação do trecho Padre Bernardo/BR-153 (Uruçu, da BR-080, que facilitaria o acesso do norte goiano a Brasília, fortalecendo muito intercâmbio econômico, social e cultural da Capital da República com extensas e ricas áreas do Estado de Goiás e do futuro Estado do Tocantins.

Tenho lutado também por uma melhor assistência e melhor conservação da importante rodovia BR-153 que interliga o Brasil de Norte a Sul, do Pará ao Rio Grande do Sul, que se encontra cada vez mais esburacada e imperfeita tecnicamente, ocasionando desastres que se vem ampliando de forma insuportável.

A verdade é que sequer recebo uma simples resposta, do DNER e do Ministério dos Transportes, cujos dirigentes parecem situados numa redoma de vigor, sem tomar conhecimento da triste realidade do sistema rodoviário brasileiro.

Embora profundamente decepcionado com esse estado de coisas, com a indiferença e a omissão dos nossos homens públicos, volto a me dirigir ao Ministro José Reinaldo Tavares para reclamar as mais urgentes providências em favor da pavimentação do trecho goiano da Transamazônica e do trecho Padre Bernardo/BR — 153, da rodovia BR-080, e da recuperação e melhor conservação da BR — 153, ao longo dos trechos mineiro, goiano, maranhense e paraense, desde as margens do rio Grande até à cidade de Belém, Capital do Estado do Pará

Brasileiro que sou, ainda não perdi todas as esperanças, razão por que aguardo confiante a ação do nobre Ministro José Reinaldo Tavares, dos Transportes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Jarbas Passarinho é um homem público ilustre.

Por largo tempo em trincheira diferente e, ainda hoje, em partidos opostos, não deixou de merecer meu respeito e admiração. Gosto de quem joga liso. Olha nos olhos. Fala aberto. Tem a sua razão,

ponto de vista, sem deixar de observar o contexto ou pensar inimigo quem se direciona de forma oposta.

O senador busca espaço para falar. Consegue. E alerta: **O Brasil não sai do atoleiro sem um pacto.** Percebam, é idéia antiga. Quem não pregou o entendimento? O problema é de quem se entenderá com quem. Grave é a CUT andar às turras com a CGT. Prestes não reconhecer comunistas os partidos do Brasil e alardear que o PT é — Lula disse antes — a grei Trotskista, por excelência. Os jornais mostrarem interesses opostos. Os donos de televisões não sentarem em torno de uma mesa buscando recuperar o controle perdido de seus veículos. Os empresários compreenderem que, no miúdo, podem divergir, porém, no grosso, não devem se anular. Os quartéis deixarem de ser foco de dissensões. O racismo aparecer inclusive de pretos contra pretos. O maior detrator do político ser o próprio político. E o desrespeito começar de cima para baixo, liquidando o princípio da autoridade, sem a qual o Poder é um nada, caos.

Passarinho viveu situações semelhantes.

Distorceram, no que, lamentavelmente, os meios de divulgação têm sido pródigos nesta fase de nossa história — palavras que nem tinham sido proferidas. O senador, longe de alertar para um golpe militar ou preconizar luta de classes, constata o óbvio. O "uns constra os outros" está levando tudo e todos para um beco sem saída. O procurado consenso não existirá se ninguém ceder coisa alguma. E, aqui, sejamos cristalinos. Somente pode ceder quem possui alguma coisa. Parece claro, não?

Jarbas Passarinho quer respeito à autoridade civil. Porém, é evidente, marca o alicerce da transição: a existência da autoridade civil, somente constatável se for dado um fim a esta guerra de bugios sem sentido. Ou por outra, com um só sentido: a terra de ninguém.

O pacto é pensar duas vezes antes de partir para o ataque.

É compreender, de uma vez por todas, que retratar o Brasil como terra de perdidos, e os brasileiros por corja de safados, não resolve. Lá fora plantamos o quê? As sementes de nossa desmoralização. Somos motivo de chacotas das quais nós somos os autores e intérpretes

Tempo de parar com a falta de respeito.

Na marcha batida em que vamos, próximo está o dia em que, dentro de nossas próprias casas, seremos contestados por nossos filhos e os nossos filhos padecerão da epidemia do ninguém-acreditar-em-ninguém. O amanhã não será dos militares. Nem dos "trabalhadores", que trabalhadores somos sem exceção. Nem dos empresários grandes ou pequenos. Nem dos políticos. Será de todos ou de ninguém.

Esse o discurso de Passarinho.

Nada a favor do golpe.

Tudo contra.

Principalmente, apelo à conscientização que ainda não chegou.

Assino embaixo.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Somos agredidos e sequer direito de defesa ou possibilidade de fazê-lo na amplitude da agressão nos é dado.

Tenho exercido meu mandato popular de Constituinte em plena fidelidade com os compromissos que assumi, na campanha eleitoral, com o povo da minha terra, especialmente com meus eleitores.

Tenho votado na Constituinte em defesa do trabalhador, do produtor, do consumidor, do micro, pequeno empresário, do estudante e do magistrado, do aposentado, do povo enfim, de conformidade com os postulados que defendi na campanha eleitoral e que sensibilizaram, pela identidade de pensamento, os eleitores que a mim confiaram o seu voto.

Não aceito, deploro e repudio a campanha difamatória, vil, covarde, traiçoeira, do tipo que lembra muito os movimentos das famigeradas brigadas nazistas e fascistas, da Alemanha e Itália do passado, ou bolchevistas, maoístas da Rússia e China, que hoje já condenam tais processos, estilo brigadas cubanas que terminaram no paredão da ditadura e dos fuzilamentos, e que algumas entidades, irresponsavelmente, andam promovendo em todo o Rio Grande do Sul e em todo o Brasil, começando por folhetos e cartazes nos quais somos agredidos pelo simples fato de defendermos e exercermos o direito de cada um pensar à sua maneira e de seus representantes. São ditadores, raciais, inquisidores, dedos-duros da pior e mais infame deduração que já se viu comprometendo, a linha de atuação do Movimento Gaúcho da Constituinte, da CUT, e de certos Sindicatos como o dos Bancários e dos Comerciantes, e querendo comprometer os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. São os radicais da extrema-esquerda que se identificam com os radicais da extrem-direita, desejosos ambos que a democracia fracasse, que o povo descredite de tudo e de todos, porque, como vermes e abutres que se alimentam da podridão, querem alimentar-se do caos, da desesperança, do descrédito e do desespero do povo brasileiro.

Transmito ao Deputado Paim, meu conterrâneo, que é do PT e Vice-Presidente Nacional da CUT, de que a cordialidade e diálogo tão necessários entre todos os Constituintes aqui dentro da Assembléia Nacional Constituinte estão sendo comprometidos pela sacanagem da campanha difamatória que contra muitos Constituintes, generalizando a idéia de traição, está sendo promovida lá fora, e até identificando como traidor quem traidor não é, mas sim leal e fiel aos seus eleitores.

Não vamos aceitar o jogo duplo daqueles que nos jogam pedras lá fora e ao mesmo tempo querem sentar à mesa conosco, numa boa, aqui dentro, como se nada tivessem a ver com as agressões que nos são dirigidas.

Tais entidades que assumam a responsabilidade pela radicalização que está sendo artificialmente produzida, e que redundará em graves prejuízos para o trabalhador, para o povo, pois a corda acaba estourando sempre na parte mais fraca. Assumam a responsabilidade e identifiquem os indivíduos que se acobertam na legenda de tais entidades, distorcendo seus objetivos legais. São covardes que se acobertam em legendas ditas populares e distorcem a razão de ser da democracia, que agridem e comprometem.

Quem são eles para nos julgar? Que julguem quem eles elegeram, e o nosso julgamento deixem para os nossos eleitores fazê-lo. Ou será que querem ter mais direitos que os nossos eleitores,

e querem decidir por si e também por eles? Não. Tal comportamento não se coaduna com a democracia, e eles não são democratas. Tramam contra os democratas e contra a democracia.

Por isso, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Constituintes, se não falo em nome de meus companheiros de representação do PDS do meu Estado, igualmente agredidos, e de Constituintes outros eleitos pelo PMDB, PFL e PDT, falo da tribuna que os meus eleitores me confiaram para usar das únicas armas que possuo que são a verdade, a fidelidade e a dignidade pessoal e do mandato popular que me foi conferido. Meu patrimônio moral e político não pode ser roubado, dilapidado pelos ladrões da honra alheia, tão corruptos e criminosos, tão indignos e culpados que são quanto os corruptos e ladrões do patrimônio público, e cuja impunidade leva o povo à descrença, abala a moral nacional e compromete a própria democracia.

Aqui fica meu reiterado protesto de quem não tem dinheiro para confeccionar e distribuir o volume de cartazes e folhetos que, com dinheiro alheio, advindo quem sabe lá de onde e significando que compromissos, estão gastando. O mínimo a esperar, além de pedirem desculpas pela agressão e mentira que estão promovendo, seria que prestassem contas da origem e do volume de tal dinheiro, enquanto dinheiro e pão estão faltando na mesa do trabalhador.

Tenho concepção de vida e proposta política diferente e oposta à dos radicais, e evidentemente que foi por isto e para isto que meus eleitores me elegeram. Elegeram-me para eu votar aqui as propostas que temos, na nossa forma de ver, entender, equacionar e resolver os problemas do trabalhador, e consagrada pelas democracias modernas, progressistas e evoluídas da atualidade, e não da forma fracassada por que redundou ser contra o interesse do trabalhador e do povo em geral posta em prática na Alemanha e Itália nazi-fascista, ou na Rússia, China, Albânia ou Cuba comunistas.

Defendam suas idéias, mas, se querem ser democratas, nos dêem o direito de podermos também nós, tão livres uns como os outros, defendermos as nossas idéias e os nossos ideais. Só assim chegaremos à nova Carta constitucional e à democracia desejada por todos os brasileiros.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Os setores empresariais do Nordeste estão seriamente preocupados com a falta de recursos para assegurar as suas atividades. A principal reclamação é quanto ao imobilismo dos mecanismos tradicionais de investimento na área, acionados pela Sudene através do Fundo de Investimento do Nordeste — Finor, captador dos recursos oriundos dos incentivos fiscais assegurados às pessoas jurídicas com aplicação em projetos industriais da região.

Acontece que a sistemática de tais incentivos não sofreu qualquer alteração, porém os recursos por ela atraídos não estão produzindo os resultados que se poderia esperar em termos de dinamização dos investimentos.

Trata-se, portanto, de uma situação paradoxal, para a qual não há uma plausível justificação

Ninguém desconhece a importância que organismos como a Sudene e a Sudam desempe-

nam na economia de suas respectivas regiões, amparadas por uma legislação que se implantou com o fim precípuo de corrigir os desnveis sócio-econômicos que as castigam secularmente em relação às regiões desenvolvidas do Sudeste e do Sul do País. Desde que foram implantados conseguiram expressivas conquistas através dos pólos industriais localizados no Nordeste e dos projetos agrícolas e de reflorestamento na área da Sudam.

Apesar disso, o quadro social é ainda desolador e o processo de industrialização não foi capaz de, sozinho, atuar ponderavelmente na fixação do homem e evitar o êxodo crescente, nos últimos anos, em direção aos centros urbanos de maior densidade demográfica.

Urge, pois, que os recursos movimentados pelo Finor cheguem a se converter em dinâmica ação empresarial, não apenas beneficiando os pequenos e médios empresários, mas, também, acionando a grande produção industrial que não pode desfalecer sob risco da economia regional entrar em colapso e provocar grave comção social.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Atendendo a um clamor popular, o Governo decretou, a 20 de fevereiro de 1987, a moratória da dívida externa, com objetivos específicos e limitados: primeiro, proteger o nível de reserva no Banco Central; e, segundo discutir com credores uma negociação althaneira para o problema da dívida externa brasileira.

Em verdade, a moratória teve o condão de estancar, de imediato, a sangria de reservas que o país vinha sofrendo a partir de junho de 1986, assim como reiniciar um processo de "entesouramento", até mesmo porque o reflexo da moratória constituiu-se na recuperação das reservas e no aumento do valor das importações.

Poder-se-á afirmar que a moratória atingiu seus objetivos iniciais, eis que a capitalização de juros, concernentes aos compromissos de médio e longo prazos significou, no ano passado, cerca de cinco bilhões de dólares.

Mas, pressionando, o Governo desviou-se dos objetivos que determinaram a decretação da moratória, porque ela não foi idealizada apenas para recompor as reservas, mas, num movimento de grande debate nacional e de consciência do Congresso, buscar os caminhos para a defesa de nossa soberania e evitar o estrangulamento da nossa economia que, embora classificada como a oitava do mundo, insere bolsões de fome e de miséria, atingindo uma faixa de quarenta a cinquenta milhões de brasileiros, a atingir e a humilhar a todos.

Destarte, competiria ao Governo ter a iniciativa da criatividade, num grande projeto de novação da dívida, com a eliminação dos juros e do *spread* — porque não temos condições de pagá-los — prazo de carência de até cinco anos — para colocar a casa em ordem — e amortização entre trinta e quarenta anos, em valor equivalente em torno de 1% do Produto Interno Bruto (PIB). Este, pelo menos, é o sentimento nacional e a realidade que a nação pode enfrentar. Por isto, não se justifica a renúncia e a capitulação do Ministro da Fazenda, que vai em disparada ao Fundo Monetário Internacional (FMI), aumentando sensivelmente o passivo, com novos empréstimos para

pagar os juros, sem uma defesa intransigente dos interesses brasileiros, bem como sem maiores perspectivas da retomada do desenvolvimento interrompido em parte pela crise que assola o terceiro mundo.

Nesta hora, lembremo-nos de Tancredo Neves, para que com muita dignidade e firmeza não se permita que o pagamento da dívida represente a fome e a miséria do povo brasileiro. Finalmente, é lamentável que as conversações que estão sendo mantidas no exterior não sejam precedidas de grandes debates com a sociedade brasileira e com o Congresso Nacional, porque o apoio do povo e do Poder Legislativo converter-se-iam como instrumentos de melhor negociação.

Era o que tinha a dizer!

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A despeito de todas as críticas à Constituinte, o que de certa maneira é até compreensível, ela vem desenvolvendo os seus trabalhos de forma positiva. A maior prova disso é o Capítulo I dos Direitos Individuais e Coletivos. É a parte que substitui na atual Constituição, o Capítulo dos Direitos e Garantias Individuais

Na prática, se comparados os dois textos, vamos perceber de maneira inequívoca os avanços do texto da Constituinte em relação ao atual. Tudo o que há de positivo no atual texto foi mantido, mais as inovações surgidas e reclamadas pela sociedade. Quais são esses avanços? O mandato de segurança coletivo, o **habeas data**, o mandato de injunção, a imprescritibilidade e inafiançabilidade dos crimes de tortura, terrorismo, tráfico de drogas e outros crimes considerados hediondos, sendo que também não poderá conceder aos seus autores outros benefícios tais como a graça e a anistia.

Como se pode observar, as modificações são todas no sentido de assegurar e proteger a sociedade nos seus mais elementares direitos e garantias individuais. Além desses avanços cumpre-me ressaltar um outro, de minha autoria, que é a não submissão dos cidadãos à identificação criminal se já forem possuidores da identificação civil. Com isto, preserva-se o respeito à dignidade da pessoa, ao mesmo tempo que assegura à autoridade policial meios para identificar todo aquele que não possua identificação civil. É, sem dúvida, um dispositivo normatizador e regulador de uma prática que tem gerado abusos, contra os quais a OAB muito tem lutado. Portanto, a partir da

promulgação da Constituição que estamos elaborando, o civilmente identificado não será submetido mais à identificação criminal. Isto, na prática, significa que os homens e mulheres de bons antecedentes, que eventual ou involuntariamente, vierem a delinquir, terão um tratamento compatível com essa circunstância. E os criminosos natos, contumazes e reincidentes, dificilmente, porque estes via de regra, de propósito, não possuem identificação civil.

Como podemos observar, esse capítulo, que é da maior importância para a vida em sociedade, megavelmente, reflete as mudanças que prometemos promover. Oxalá que essas mudanças ocorram nos demais capítulos, principalmente no dos Direitos Sociais que em breve estaremos votando. A Constituição que estamos elaborando terá que voltar-se para o futuro. Terá que ser moderna, simples, modificadora de conceitos e até de princípios que a sociedade no seu dia-a-dia demonstre serem inaplicáveis.

É com este espírito que me somo aos demais Constituintes na honrosa e histórica missão de escrevermos uma nova Constituição para o nosso País.

Era o que tinha a dizer.

O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Rio de Janeiro passa por um momento trágico. Efeito imediato das chuvas torrenciais que desabaram, como há vinte anos atrás, sobre nossa terra. Efeito também da imprevidência acumulada de sucessivos prefeitos e governadores. Nenhum deles realizou qualquer coisa de vulto para evitar o desastre de hoje.

Nosso Estado e nossos municípios precisam de uma política urbana e de uma corajosa definição do uso do solo.

Nosso Estado e nossos municípios precisam de uma política urbana. Precisam de Governo. De planejamento. De coerência e permanência administrativa.

As comunidades, em particular as comunidades faveladas, cobram hoje as promessas feitas. A reação de prefeitos e governadores é de estupor. De choque. Não de solução. O despreparo dos governos mostra-se aí, no estupor diante do previsto.

Há muitos e muitos anos, condenado o edifício da Clínica Santa Genoveva, em Santa Tereza, no município do Rio. Mas ninguém tomou providência nenhuma.

A longo prazo, esperamos que providências comecem a ser tomadas. Políticas comecem a ser implementadas. Que se parta para uma autêntica reformulação urbana.

A curto prazo, apoiamos os diversos pedidos de recursos tanto para o Governo do Estado como para as prefeituras dos municípios atingidos. Neste sentido, com outros Deputados e Senadores, estamos articulando uma ida ao Presidente da República de toda a Bancada do Rio, no sentido da liberação de substanciais recursos que atendam imediatamente às necessidades do nosso povo e da definição de recursos de maior vulto ainda para que se comecem a evitar seriamente tragédias como esta.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Na efetiva busca de Justiça Social e de Justiça Fiscal e, portanto, na defesa preferencial daqueles que vivem de seu trabalho;

Com o objetivo de aperfeiçoar, naquele sentido, os diplomas legais oferecidos pelo Governo Federal, após termos criticado de forma reiterada o recurso autoritário aos decretos-leis;

Entendendo que as propostas que objetivam corrigir, linear e proporcionalmente, critérios relacionados ao imposto de renda, de fato incrementam a injustiça, encobrendo-a com o rótulo fácil de defesa do contribuinte;

Vimos de forma objetiva, analisar e propor correções aos decretos-leis que compõem o conjunto de alterações fiscais, encaminhadas ao congresso nacional a 22 de dezembro de 1987.

I. Indicações Básicas:

1.1 — O Decreto-Lei nº 2.396 é aquele que apresenta o maior volume de controvérsias, por tratar dos critérios de imposição que afetam as pessoas físicas.

Qualquer análise terá, obrigatoriamente, que ser comparativa. Adotamos como base de comparação, janeiro de 86, um momento prévio aos efeitos do plano cruzado, e coincidente com um período de recuperação econômica.

Para tanto, tomamos as tabelas relativas ao Imposto de Renda na Fonte e ao Imposto de Renda Progressivo, constantes da Lei nº 7 450 de 23-12-85, e deflacionamos pelo dólar oficial do final de janeiro.

Utilizamos o mesmo deflator para as mesmas tabelas constantes do Decreto-Lei nº 2.396 de 21-12-87. Obtivemos assim o seguinte quadro:

Quadro Comparativo das Tabelas de Imposto de Renda, na Fonte (IRF) e Progressivo (IRP)

Valores em dólares de janeiro de 86 e 88, ao câmbio oficial de venda do final do mês.

IRF		IRP			
	Jan./86	Jan./88	(US\$)	Jan./86	Jan./88
isento, até	143,7	143,4	isento, até	838,9	1.194,7
5% ... a	247,7	—	5% . a	1.360,7	—
8% . a	501,7	—	10% ... a	2 283,5	2.389,5
10% .. a	730,5	358,4	15% ... a	3 372,8	3 584,2
15% .. a	1.150,8	716,9	20% ... a	4.679,5	4.779,0

As conclusões são evidentes: o IRF requer um ajustamento sensível de forma a impedir uma forte elevação da antecipação ao governo, fato mais injusto dado que a partir da alíquota de 20% a diferença praticamente desaparece. No caso do IRP cumpriria retornar com a alíquota de 5% para corrigir a injustiça.

1.2 — Outro ponto que requer ajustamento do Decreto-Lei nº 2.396 é o que se refere a antecipação no caso de duas fontes ou mais. O critério, a princípio, justo, atinge de forma diferenciada os rendimentos. Como, para aqueles que já recebiam de duas fontes ou mais, em 87, o fluxo de pagamento de IR em 88 se encontra normalizado, a antecipação, por conta do não recolhimento em um dado primeiro ano de acumulação, produzirá um incremento extraordinário do fluxo em 88, que voltará a ser normalizado em 89. Para aqueles de mais alto rendimento, esta é uma medida corretiva. No entanto para aqueles que se encontram mais próximos à fronteira arbitrada, o peso poderá tornar-se insuportável. Assim, cumpre aplicar o dispositivo de forma a graduá-lo.

Outro ponto a ser realçado é o fato de que o recolhimento na fonte de servidores públicos é receita de Estados e Municípios. Desta maneira, deve-se criar um dispositivo de ajuste.

1.3 — Ainda dentro do Decreto-Lei nº 2.396, entendemos que o desconto por conta dos planos privados de saúde se ficar definido apenas pelo teto, produzirá na prática uma simples transferência de recursos públicos, geral e horizontal. É importante introduzir algum elemento de progressividade, mesmo que na forma de corte.

1.4 — Finalmente, o § 2º do art. 13, deste mesmo decreto-lei, inverte o critério de punição, atingindo o consumidor de serviços e não o prestador-sonogador.

1.5 — Quanto ao Decreto-Lei nº 2.397, as medidas já anunciadas pelo Governo não nos parecem suficientes. Por um lado, entendemos que o acréscimo do FINSOCIAL conduzirá, num primeiro momento, à injustiça fiscal e, num segundo, após o prazo previsto de um ano, a transformação, pura e simples de imposto de lucro. Por outro lado, as medidas redutoras de subsídios e incentivos deveriam vir acompanhadas das respectivas discriminações, para avaliação do Congresso.

1.6 — Os Decretos-Leis nºs 2.399 e 2.400, que teoricamente visam a descentralização administrativa, deveriam vir acompanhados de salvaguardas em relação às condições de transferência e a liberdade para dispor do patrimônio.

II. Proposições:

II.1 — Corrigir a tabela do IRF, de forma a que, ainda dentro do 1º semestre de 88 ela volte aos níveis de janeiro de 86, reintroduzindo, inclusive, a faixa de 5%.

II.2 — Corrigir a tabela do IRP, reintroduzindo a faixa de 5% para nível de US\$ 1.937 (resultante da relação de 86 entre 5% e isento).

II.3 — Excluir o § 2º do art. 13 do Decreto-Lei nº 2.396,

II.4 — Limitar o abatimento de que trata o art. 7º em seus §§ 1º e 2º, àqueles contribuintes que estejam até a faixa de 20%.

II.5 — Informar ao Congresso Nacional, em 30 dias, o efeito financeiro do corte de incentivos e subsídios constantes do Decreto-Lei nº 2.397.

II.6 — Encaminhar, em caráter urgente, projeto de lei ao Congresso Nacional, definindo as condições de alienação, critérios de convênio com Estados e Municípios para financiamento de atividades deficitárias e as restrições formais a Estados e Municípios, para que possam dispor do patrimônio,

de 15 a 20 vezes	— transformar em OTN de abril, e parcelar/12;
de 20 a 22 "	" " " " " /10;
de 22 a 24 "	" " " " " / 8;
de 24 a 26 "	" " " " " / 6;
de 26 a 28 "	" " " " " / 4;
de 28 a 30 "	" " " " " / 2;
mais de 30 "	— pagamento à vista.

obs.: naturalmente o mês de abril se refere apenas ao 1º trimestre.

II.8 — Para evitar a intercessão com Estado e Municípios, excluir-se-á do que dispõe o art. 3º do Decreto-Lei nº 2.396 as acumulações previstas e autorizadas por lei.

II.9 — Decreto-Lei nº 2.397 — Eliminar o aumento do FINSOCIAL.

São estas as nossas considerações, a partir das quais nos posicionaremos em plenário em relação aos decretos-leis citados.

Para elas pedimos a atenção de V.Ex.^{as} para debatê-las de forma a darmos em conjunto nossa contribuição no sentido do aprimoramento social de nossa estrutura tributária.

O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Enquanto esta Assembléia Nacional Constituinte empenha-se em valorizar e promover a educação, de modo geral, a escola pública, em especial e a categoria profissional dos professores, como elemento básico de qualquer programa de disseminação e qualificação do ensino, o Poder Executivo, na esfera federal e no âmbito dos Estados, fecha os ouvidos ao clamor do magistério assolado pela inflação galopante que empobrece ainda mais os que vivem de seu próprio trabalho e reivindicam revisão da política salarial injusta e sufocante que angustia os trabalhadores de todos os setores das atividades humanas no país.

Em São Paulo, particularmente, a Secretaria de Estado da Educação, que se caracteriza atualmente pela imposição de seus interesses políticos, partidários e eleitorais sobre o interesse público, não hesitando para tanto em ignorar ou violentar não só o espírito, mas a própria letra da lei, descarta a hipótese de dialogar com os professores. Recusa-se a conversar com a representação do magistério paulista, devidamente credenciada em suas entidades de classe. E quando, por eventual conveniência, apresenta tratar com as delegações de educadores, não o faz para conversar, mas como a deplorável pretensão de levá-las na conversa, na vã presunção de utilizá-las no seu próprio interesse.

A política salarial que levou o magistério público estadual ao recurso extremo da greve é a mais infeliz e injusta de que se tem notícia na história da educação de São Paulo. Adotada à revelia dos professores, com a agravante de se apresentar ao público leigo na matéria, como a serviço do ensino, recorre a expedientes lamentáveis, inacei-

nio, das entidades, a que se referem os Decretos-Leis nºs 2.399 e 2.400.

II.7 — No caso do art. 3º do Decreto-Lei nº 2.396, o nível a que se refere o item b deste mesmo artigo obedecerá ao seguinte critério, facultativo, de pagamento:

táveis, como os de tentar dividir o professorado, procurando lançar os que começam a carreira com os que, com décadas de serviços fecundos já prestados à educação e ao ensino, já se aposentaram ou já têm tempo de exercício para tanto.

Além de procurar dividir o magistério, lançando novos contra antigos, docentes contra especialistas, a estratégia da Secretaria da Educação, ao impor sua injusta política salarial ao professorado paulista, usa a confusão para ilaquear a boa fé de muitos e dar à opinião pública a falsa impressão de que a administração estadual estaria, de fato, preocupada em melhorar a situação dos professores e beneficiar o ensino.

Dinheiro, todos sabem, não falta presentemente ao cofres públicos, ao Tesouro do Estado de São Paulo, só não aparece é o recurso financeiro necessário ao atendimento das reivindicações do magistério bandeirante, que são justas e devem ser encaradas com seriedade, lealdade e urgência, pelo Governo do Estado.

Os professores aprenderam com o Governo a lição de extremo recurso da greve. Não são atendidos em nada, a não ser quando paralisam o trabalho. Foi, assim em governos anteriores. Mas está muito pior agora. Porque agora a Secretaria da Educação nem atende, nem conversa, nem trata, nem negocia, nem ouve. Mas substitua, ignora, ladeia, ilaqueia, confunde e quer dividir.

Em governo algum, antes, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo recorreu à repressão na escala de que hoje se utiliza para vencer a resistência dos professores. É um aspecto triste, este, da repressão às lutas dos professores paulistas, na defesa de seus direitos e interesses legítimos, como é o da remuneração condigna, que, mesmo não sendo o que os educadores merecem, deve ser, pelo menos, aquele mínimo a que fazem jus para sobreviver sob o julgo impiedoso desta inflação sem freios que o Governo federal continua a alimentar.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Notadamente, nos grandes centros urbanos aumenta, dia a dia, o número de aparelhos telefônicos desligados em função de ordem judicial decorrente de penhora da respectiva linha e atendimento de pedido do autor da execução, como meio de assegurar-se este de seu crédito, garan-

tido pelo referido bem, impedindo que o executado onere a garantia deixando débitos a saldar junto à respectiva concessionária.

O desligamento dessas linhas provoca, como é óbvio, prejuízos à concessionária, pois deixa de vender por longo período, em virtude da lentidão da máquina judiciária, os serviços decorrentes do uso normal do aparelho desligado.

Por outro lado, não é justo que a concessionária do serviço, que nada tem a ver com as obrigações entre terceiros, seja onerada com a supressão do fornecimento do serviço concedido. E esse prejuízo das concessionárias dos serviços telefônicos é mais evidente no caso das empresas que contam com as rendas dos serviços de uso dos aparelhos para pagar os financiamentos obtidos para instalar, manter, ampliar ou modernizar o serviço recebido em concessão.

Por isso, apresentamos um projeto de lei, visando solucionar o problema.

Entendemos que as razões retro-alinhadas dispensam quaisquer outros argumentos tendentes a demonstrar, porquanto plenamente demonstrado está a justiça que se contém na nossa proposição.

Era o que tinha a dizer.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nos últimos dias a Assembléia Nacional Constituinte tem sido alvo de numerosos ataques, partidos de diferentes fontes, mas concentrados sobretudo no Executivo. O Presidente da República e alguns de seus Ministros extrapolam de suas competências e de seus direitos de cidadãos ao agredirem a Assembléia Nacional Constituinte usando inclusive meios oficiais visando confundir a opinião pública e lançá-la contra a Assembléia. É óbvio que a Assembléia e os Constituintes não podem pretender, na sua soberania, manterem-se a salvo de críticas ou apreciações de quem quer que seja. Não está também a ANC livre de cometer, no curso de seus trabalhos, equívocos e omissões, e, para evitá-los, sem dúvida, podem contribuir todos quantos queiram honestamente fazê-lo.

O que preocupa no surto de críticas que surgiram semana passada é o modo como feitas e a importância de seus autores. O propósito das observações feitas aos trabalhos da ANC visava desacreditá-la e lançá-la no descrédito e no despreço popular. O intuito não era de contribuir para aprimoramento de seus trabalhos mas sim de embaraçá-los e retardá-los.

Não haverá transição política bem sucedida se a Constituinte não concluir com êxito os seus trabalhos. Daí entender que a única resposta possível aos semeadores da crise é a aceleração dos trabalhos constituintes embora não tendo ocorrido ruptura da ordem, e a Assembléia Nacional Constituinte tenha sido convocada devido a um processo negociado de transição política, ela tem ameaçado interesses poderosos de pessoas, grupos e facções, bem como acenado com novos mecanismos constitucionais de cunho democrático e garantidores também de uma ordem social mais justa. A conjunção das forças que buscam paralisar a ANC não é de se desprezar. Atentem pois os Srs. Constituintes para estes fatos e deem-se conta de que só seremos dignos dos mandatos

de que estamos investidos se formos capazes de demonstrar diligência nos nossos trabalhos, concluindo em breve a elaboração da nova Constituição. Este é o desafio que está diante de nós. É preciso que cada um esteja à altura de suas responsabilidades.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Acabamos de enfrentar uma greve dos aeronautas que, segundo as nossas leis, está proibida, por tratar-se de serviço essencial. Sabemos que todas as classes trabalhadoras brasileiras estão passando por dificuldades umas mais, outras menos.

Acho, Sr. Presidente, que esta que acabou eclodindo no seio dos aeronautas, não é a das mais sacrificadas. O País atravessa uma crise econômica sem precedentes na sua história, não fundida e urgida pelo atual Governo, mas herdada dos últimos vinte anos de governo forte e militar que, na época, a decisão era de um só. Endividaram-nos, dentro e fora do País, e entregaram as rédeas do poder aos civis, por constatarem que não tinham mais condições de continuar à frente do Governo, já que nada mais precisava ser dilapidado.

Agora, toda Nação cobra, com certa razão, uma providência urgente do atual Governo, mas se esquecem de que, em economia, não há milagre. Temos que apertar o cinto em tempos de boi magro, como diz o velho ditado, mas não podemos matar de fome os menos favorecidos, os trabalhadores de salário mínimo. Quanto àqueles que ainda têm alguma gordura para ser cortada, esses terão que ajudar o Governo e a nós mesmos a suportar um sacrifício, não tão longo, temos certeza. Este é um País viável e haveremos de mostrar ao mundo que somos capazes e que precisamos da ajuda de todos. Precisamos da poupança interna como da externa. Não podemos nos fechar como fizeram a Rússia, há 70 anos atrás, e a China, há pouco mais de 50 anos, porque hoje, o mundo é totalmente interdependente. Esses países, depois de sofrerem horrores internamente pela má condução de seus líderes, e talvez até por orgulho interno, voltam os olhos para o resto do mundo, na certeza de que só a integração cultural, industrial, comercial, financeira e econômica será capaz de ajudar a resolver seus problemas internos. A prova do que falamos é o mercado comum europeu, que espera até 1992 integrar-se de tal forma que não existirá mais nenhuma barreira interna entre os países membros de sua comunidade. Para chegar a esse estágio, tiveram que sofrer duas guerras sangrentas, morrendo milhões de seres humanos. Nós já temos o exemplo, não precisamos de uma revolução entre irmãos, como desejam alguns, para nos integrarmos aos países que estão em condições de nos ajudar a sair deste atoleiro que nos colocaram, não só os nossos governantes, mas com a conivência de muitos países ricos do mundo civilizado.

Voltamos à greve dos aeronautas. O **Estado de S. Paulo** publicou e o **Jornal do Brasil** transcreveu um artigo que achamos deve constar dos Anais desta Casa, primeiro por ser uma dura verdade que tem que ser dita e analisada e, segundo, porque também pensamos como o articulista.

Se observarmos com atenção o que diz em vários momentos de sua competente análise, vamos encontrar trechos bem ilustrativos, os quais espelham a difícil crise porque passamos: "Os grevistas que se incumbem de manter no solo aviões que deveriam, a esta hora, estar em pleno vôo, atendendo à intensa demanda que se assinala em todo o País, pisoteiam o direito; e quando foram admitidos nas empresas que os contrataram sabiam muito bem que lhes é vedado empenhar-se em movimentos como o que deflagraram à zero hora de ontem". — Seque — "A greve em que se empenham é antipática e perversa, flagela a população e, sob certo aspecto, coloca em risco o funcionamento de setores vinculados à segurança coletiva. **Impede que os cidadãos exercitem o direito de ir e vir**". Este aspecto defendido em todas as constituições do mundo, inclusive a nossa. Mais adiante diz: "Não é assim que se resgataram os males do passado e se preparará a Nação para a conquista de um futuro melhor. Pelo contrário, cria-se o clima ideal para a atuação de agentes provocadores tecnicamente capacitados a espalhar a cizânia, instigar a desordem e aproveitá-la para tirar sardinha com mão de gato. A greve dos aeronautas é mais uma a inserir-se no quadro do quanto pior, melhor". Consideramos mais este trecho magnífico quando diz: "encaminhar ao Judiciário, devidamente identificados, os responsáveis pela transgressão disciplinar e assegurar, a quem não queira a greve, o respeito ao direito ao trabalho, tão desprezado no Brasil destes dias pressagiosos. Greve que carece de piquetes para vingar não é greve, é violência sobre violência. Lembrem-se os aeronautas de que o Código Penal capitula os piquetes como crime contra a Organização do Trabalho..."

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, estamos usando aqui um artigo publicado, falando na greve dos aeronautas, mas todas as considerações aqui emitidas servem para outras dezenas de categorias que insistem em burlar a lei, alegando que estão procurando seus direitos. Que direitos, se estes só existem amparados em lei? Aguardem a nova Constituição e, se nesta for dado este direito, o que considero desastroso, mas que poderá ser inserido em nossa Carta Magna pela vontade da maioria dos membros da Assembléia Nacional Constituinte, aí sim, terão direito de usar e abusar da paciência do povo que os elegeu.

Era o que tínhamos para dizer.

O SR. ÁTILA LIRA (PFL-PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O art. 45, § 6º, do Projeto da Comissão de Sistematização assegura ao funcionário público federal, estadual e municipal o direito à livre associação sindical e o direito de greve.

A Constituição atual no seu art. 162, complementada pela Lei nº 4.330, de 1964, estabelece que a greve está proibida para os serviços essenciais e o serviço público.

A conquista de agora que está inserida no texto, reflete uma mudança essencial no direito do funcionário público.

Os funcionários do setor público têm sido prejudicados pelo cerceamento da legislação atual, que faz com que os seus salários fiquem sempre inferiores e defasados em relação aos profissionais que prestam os mesmos serviços em empre-

sas particulares, o que leva e provoca um êxodo permanente de servidores para a iniciativa privada.

Creio que o direito de Sindicalização e o direito de greve contribuirão para uma transformação na área pública, em decorrência da organização da classe do trabalhador no sentido de afirmar a sua nova liberdade na luta por seus direitos.

Aproveito o momento para externar o meu apoio e solidariedade à greve dos funcionários da área de saúde do Estado do Piauí e do Município de Teresina, que já completa onze dias, sem que o Governo tenha adotado qualquer medida para superar o impasse. Os servidores da área de saúde estão lutando por um plano de cargos e salários, concurso público, eleições para os dirigentes das unidades de saúde, melhoria das condições de trabalho, isonomia salarial com base nos vencimentos dos servidores do INAMPS.

O movimento é justo e legítimo, não é possível conceber uma remuneração como está acontecendo com os servidores da saúde, os salários médios que estão sendo pagos, com salários de CZ\$ 6.000 para nível superior, CZ\$ 2.200 para nível médio, e CZ\$ 2.000 para nível elementar, são elucidativos da necessidade de uma greve, ninguém pode sobreviver com estes vencimentos.

Solicito que seja transcrito o Boletim nº 3 da Campanha Salarial dos Trabalhadores da Saúde, contendo uma carta aberta à comunidade piauiense.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

"CAMPANHA SALARIAL — 88

Boletim nº 3

Dos Trabalhadores da Área de Saúde

CARTA ABERTA À COMUNIDADE PIAUIENSE

Comunicamos à comunidade piauiense que, nós, trabalhadores da área de Saúde, estamos num movimento reivindicatório, visando obter melhoria salarial, plano de cargos e salários, assim como condições dignas de trabalho. Com isso desejamos oferecer à população um serviço e uma assistência de melhor qualidade. Este movimento, iniciado em junho de 1987, com sucessivas reuniões, assembleias por categorias e audiências com secretários de Saúde do Estado e do Município, nos conscientizou da grave e insustentável situação em que nos encontramos, onde salários irrisórios não garantem mais a subsistência de nossas famílias.

Em novembro de 1987 esta situação acarretou a greve dos funcionários do Pronto-Socorro do HGV, que conquistou alguma melhoria nas gratificações de plantões.

A luta continuou e, em janeiro de 1988, ganhou maior força com a união de todas as categorias profissionais da saúde que, juntas, deliberaram em Assembleia Geral, realizada dia 19/01, pauta única de reivindicações, levada pelas entidades ao Governo estadual e municipal. O Secretário Municipal de Saúde, alegando falta de recursos, não apresentou uma contra-proposta a uma das principais reivindicações, o aumento salarial. E o Secretário de Saúde do Estado, por sua vez, marcou uma nova audiência para o dia 10/02, quando deverá apresentar uma contraproposta.

É importante esclarecer à comunidade que os trabalhadores da Saúde, percebem, atualmente, em média, os seguintes salários:

* Nível superior..... Cz\$ 6.000,00

* Nível médio..... Cz\$ 2.200,00,

* Nível elementar..... Cz\$ 2.000,00

.. E, em piores condições encontram-se os aposentados.

É por tudo isso que todos nós, trabalhadores da Saúde, através de nossas entidades representativas, nos unimos num esforço conjunto, para lutar contra este tipo de exploração. Em Assembleia Geral realizada dia 2/02, decidimos que, dia 11 próximo, a partir de zero hora, se não tivermos resposta satisfatória do Governo Estadual e Municipal às nossas reivindicações, então entraremos em greve por tempo indeterminado.

Estamos conscientes de que desenvolvemos uma atividade essencial à população e assumindo essa responsabilidade organizaremos escalas de plantões para atendimento de emergência.

Por outro lado sabemos que a maioria dos piauienses, como nós, também sobrevive em situação de miséria diante da política econômica do Governo. Sendo assim, e em face do exposto, é que solicitamos de cada cidadão todo apoio e compreensão para com esta luta que estamos impulsionando agora. Nesta oportunidade, conclamamos todos os trabalhadores da área de Saúde do Estado do Piauí, e do Município de Teresina, para nossa próxima Assembleia Geral.

ASSEMBLÉIA GERAL, DIA 10/2, ÀS 19H30MIN Centro de Convenções

Associação Brasileira de Enfermagem — Seção — PI; Associação de Nutrição do PI; Associação dos Biólogos do PI; Associação dos Fisioterapeutas do PI; Associação Piauiense de Medicina; Associação Profissional dos Atendentes; Auxiliares e Técnicos Enfermagem; Associação Profissional dos Enfermeiros do PI; Associação Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do PI; Sindicato dos Assistentes Sociais do PI; Sindicato dos Médicos do PI; Sindicato dos Odontologistas do PI; Sindicato dos Farmacêuticos do PI; ASVHEPI."

O SR. PAULO PAIM (PT — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Dizia, ontem, na Casa, que na hora de votar os direitos dos trabalhadores começam a ameaçar com golpe.

Mas não é só isso outro aspecto que, entendemos, tem que ser denunciado, e que já começa a acontecer, são as pesquisas dirigidas.

A realizada em Guarulhos foi vergonhosa e não só isso, mas mal-intencionada também, faltando com a verdade.

O que foi perguntado aos trabalhadores é se eles queriam uma indenização maior, quando fossem demitidos. É claro que o trabalhador quando demitido vai dizer que sim.

Achar que o trabalhador prefere a emenda do Centrão, que só fala de indenização, a do movimento sindical que garante um salário por ano mais 50% em cima do FGTS como indenização e o princípio da proibição da demissão imotivada ou da garantia no emprego, no mínimo é querer chamar o trabalhador de burro.

Daqui a uns dias, para justificar o arrocho salarial, vão perguntar se ele prefere o salário mínimo ou não ter nada. Claro que ele vai dizer que prefere o salário mínimo, que é o menor do mundo.

Por isso, Sr. Presidente, é preciso que fique claro que não é com pesquisas falsas e até bobas que vão mudar as opiniões dos Constituintes.

Concluindo, Sr. Presidente, reafirmamos que continuaremos buscando o entendimento em cima de propostas sérias e reponsáveis.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

"INCISO, ART 7º

Demissão imotivada PROPOSTA DE FUSÃO DE EMENDAS DESTACADAS

Considerando a necessidade de um entendimento para a harmonia social;

Considerando que algumas emendas são radicais contra os trabalhadores, admitindo a demissão imotivada em todos os casos, incluindo os casos de perseguição, de rotatividade da mão-de-obra abusiva, admitindo inclusive a demissão de dirigentes sindicais, mediante o pagamento de indenização;

Considerando que outras, de plano, disciplinam de forma ampla o direito do trabalhador contra a demissão imotivada;

Considerando que algumas emendas pretendem lançar a matéria para a lei, mas com amarras beneficiando apenas um dos lados;

Considerando que emendas lançam a matéria para a lei, mas sem nada disciplinar;

Considerando a importância de um acordo global, que passa necessariamente pela questão da demissão imotivada;

Considerando que enquanto a lei não disciplinar a matéria, deve ser consignado nas disposições transitórias o direito ao recebimento de indenização de um salário por ano trabalhado e uma multa no fundo de Garantia;

Considerando, enfim, a necessidade de uma proposta intermediária, séria, honesta, prudente, que poderá lograr a fusão de todas as emendas, transformando-a em proposta única, com grande júbilo para a sociedade que terá sabido efetivamente, na prática, alcançar um verdadeiro pacto social;

O Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar — DIAP, propõe a fusão de todas as emendas existentes para que seja adotado o seguinte texto:

"relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, na forma da lei, que disporá sobre a nulidade do ato de demissão e sobre os casos de indenização."

Brasília, 22 de fevereiro de 1988. — **Ulisses Riedel de Resende**, Diretor Técnico do DIAP."

O SR. ALEXANDRE PUZYNA (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O transporte é uma necessidade vital ao ser humano e a sociedade brasileira hoje tem uma carência muito grande neste particular.

As rodovias acham-se congestionadas e chegou a hora de voltarmos os nossos olhos para o meio mais eficaz e barato: o transporte ferroviário.

Mesmo em desuso, pois as ferrovias vão se tornando obsoletas pelo descaso de governos anteriores, nós assistimos hoje com a greve feita e que perderam por dez dias, o grau de operações que ainda compõe este sistema.

Por isto concluímos que devemos reciclar nossas ferrovias equipando-as convenientemente.

Santa Catarina vem, através da minha palavra, apresentar um plano de trabalho neste sentido.

Ei-lo:

1 — A idéia básica

Ao transporte ferroviário coube, no Brasil, a incorporação das áreas interioranas ao aparelho produtor, ensejando mesmo a expansão exagerada das lavouras e a superprodução do café nos primeiros anos deste século. A ferrovia era, então, como o foi até poucas décadas, sinônimo de progresso.

Com o desenvolvimento do automóvel e a ampliação da malha rodoviária, verificou-se o declínio do sistema ferroviário: o caminhão ensejou um transporte mais barato, por sua maior mobilidade e por permitir as movimentações de porta-a-porta, eliminando os transbordos e as armazenagens intermediárias. Tal fenômeno não foi, de resto, apenas nacional, e o transporte ferroviário, outrora florescente, foi se limitando às movimentações de grandes volumes de cargas com pequena relação valor/peso, transportadas de ponto-a-ponto.

Tal comportamento decorreu do fato de que o modelo ferroviário universalmente adotado baseava-se nos trens longos e pesados para o transporte de carga, implicando relação desfavorável tara/lotação e refletindo-se não só em custos de estrutura, material rodante e tração bastante elevados, mas, também, em uma relação igualmente desfavorável do consumo de energia por unidade de peso transportada, o que desestimulou bastante o transporte das cargas de menor peso específico.

Hoje, entretanto, existe um modelo ferroviário alternativo, baseado em vagões leves, de alumínio estrutural, com peso de cerca de 5 toneladas, operando em comboios curtos, mais velozes e mais frequentes.

A tecnologia para esse novo modelo ferroviário já está desenvolvida em vários países e, no Brasil, está sendo estudada a pedido de uma das concessionárias de linhas férreas.

Deve-se notar que nos demais pontos ou sub-sistemas desse novo modelo tudo funciona como no modelo tradicional, isto é, com as tecnologias consagradas e correntemente utilizadas.

Finalmente, vale lembrar que o modelo alternativo proposto, por suas características de maior frequência e comboios menores, se presta melhor que os trens tradicionais à integração com outros modos de transporte.

2 — Modelo alternativo; localização e projeto.

Pensa-se em dotar o Estado de Santa Catarina de um sistema de transporte integrado, baseado em uma ferrovia de baixos custos de implantação, operando trens leves, com baixos custos operacionais, e que pudesse servir de elo principal numa cadeia de transporte porta-a-porta cujos custos de transportes seriam inferiores àqueles da rodovia.

Trata-se, basicamente, da modernização da ferrovia que liga o Porto de São Francisco do Sul a Herval D'Oeste, hoje ociosa, dadas suas características operacionais, e com sua erradicação cogitada entre o Tronco Sul e Herval D'Oeste. Essa linha seria estendida até Chapecó, numa etapa inicial e, numa segunda etapa, até São Miguel D'Oeste.

A ferrovia cogitada seria melhorada e implantada tendo em vista a operação de trens curtos e leves (vagões de 5 toneladas de tara com capacidade para transportar 30 toneladas de carga — verdadeiros caminhões sobre trilhos) capazes de deslocar, rapidamente, as cargas a serem embarcadas, operando com frequências ajustadas.

O Porto de São Francisco, dadas as suas características naturais, apresenta condições bem melhores que outros portos da Região Sul e, se ligado ao interior por um sistema eficiente de transporte, sua área de influência poderá abranger não só o oeste catarinense mas, também, parte do noroeste do Rio Grande do Sul e do sudoeste do Paraná.

Esse Porto deverá receber investimentos em infra-estrutura de armazenamento e movimentação (carga e descarga) voltados, sobretudo, para carnes frigorificadas e grãos agrícolas e seus derivados (farelos e óleo).

Para dar maior eficiência às operações, terminais alfandegados seriam instalados no interior, em Herval D'Oeste e Chapecó, na primeira etapa, ensejando a concentração das mercadorias para embarque imediato, pois as mercadorias seriam consideradas exportadas desde esses terminais.

Os custos da movimentação ferroviária nesse sistema serão bastante inferiores àqueles hoje verificados, pois estes referem-se ao transporte em grandes comboios, formados por vagões pesados e demandando tração múltipla, conforme se opera hoje em todas as ferrovias brasileiras.

Estima-se que os custos no sistema proposto seriam, para os grãos agrícolas, de 8 dólares americanos por tonelada, contra os 20 dólares americanos do custo no sistema atual. Com relação aos custos das movimentações de carnes frigorificadas, esses ensejariam uma economia de, pelo menos, 60 dólares americanos por tonelada.

As reduções acima mencionadas têm especial importância, pois hoje o frango congelado brasileiro, cujo preço situa-se em torno de 900 dólares americanos por tonelada, estaria perdendo mercado para o produto francês e americano por uma diferença de preço da ordem de 12 a 15%. Assim sendo, todos os esforços devem ser feitos e somados na busca de uma parcela do mercado internacional.

Este projeto prevê o desenvolvimento de um modelo operacional específico, onde se destacam:

- gestão operacional integrada e, preferencialmente, centralizada em uma só organização gerencial;
- participação do setor privado, especialmente na implantação e operação dos entrepostos e terminais (de terra e portuários);
- operação ferroviária ajustada às operações de embarque/desembarque nos entrepostos e terminais; e
- alfandegamento dos entrepostos, de sorte a considerar-se exportada a mercadoria neles depositados.

A ferrovia existente, que hoje com o modelo em vigor, de trens pesados, opera um trem por semana entre Herval D'Oeste e o Tronco Sul e 2 trens por semana entre o Tronco Sul e o Porto de São Francisco, passará a operar, pelo menos, um par de trens/dia, do tipo leve, imprimindo frequência e regularidade ao sistema integrado.

3 — A operacionalização

3.1 — As carnes frigorificadas

A região tem tradição na produção de frangos e suínos para o mercado interno e internacional, sendo sua posição no cenário nacional significativa (450 mil t/ano de carne de aves, ou cerca de 30% da produção nacional que é de quase 1,6 milhões de toneladas anuais).

Competindo em qualidade com os produtos das demais origens, especialmente Estados Unidos e França, a produção catarinense vê limitada a sua penetração porque seus preços situam-se cerca de 15% acima daqueles dos concorrentes.

O projeto em questão propiciará economia de custos pelo menos desta ordem, contribuindo para a superação desse problema. Após a sua maturação o projeto permitirá outras reduções de custo, via racionalização operacional e escala de produção maximizadas.

Propõe-se que os produtos regionais concentrem sua produção nos entrepostos alfandegados, cujo controle operacional estaria integrado com a operação ferroviária e portuária de sorte a que, uma vez colocada e desembaraçada nos entrepostos, a mercadoria poderá ser considerada exportada para todos os efeitos comerciais e fiscais.

Os comboios ferroviários com expedição autorizada poderão compor-se de vagões frigoríficos leves ou plataformas porta-contêineres frigoríficos. As instalações portuárias estarão equipadas adequadamente para essas alternativas (pátios para estacionamento de contêineres-frigoríficos e câmara frigorífica para mercadoria desunitizada).

Deve-se lembrar, porém, que o controle e o gerenciamento operacional integrado do sistema têm por objetivo maximizar sua eficiência geral.

3.2 — Os demais produtos

As indústrias de carnes frigorificadas da região impõem atividades de produção que demandam insumos de várias naturezas, tais como fertilizantes, e rações animais, em parte produzidos no próprio Estado.

O transporte desses insumos poderá também ser feito pela ferrovia proposta, em vagões leves para grãos, cuja capacidade de 30 toneladas de carga líquida e tara de 5t traduzem uma relação carga/tara de 6:1.

Estima-se que o custo de transporte desses grãos possa reduzir-se dos atuais 20 dólares por tonelada para cerca de 8 a 10 dólares por tonelada, em face do menor custo da infra-estrutura e das operações.

Por outro lado, estando disponíveis a infra-estrutura e a empresa operadora do sistema, seria mera questão de agressividade comercial a captação de outras cargas que hoje circulam, na mesma rota, utilizando caminhões pesados.

4 — Avaliação econômica e financeira

A partir de considerações sobre as possibilidades de expansão econômica da área de influên-

cia do projeto, estimaram-se os fluxos anuais dos quatro principais produtos ali movimentados, quais sejam, soja, farelo, trigo e carne de aves, para os anos de 1990, 1995, 2000, 2005 e 2010.

Com base nessas estimativas, foram determinados os custos operacionais dos sistemas atual e proposto nestes anos.

Dois hipóteses foram formuladas; numa primeira situação, supõe-se que os investimentos globais referentes a adequações da via permanente, instalações portuárias e terminais, sejam distribuídos em duas parcelas iguais, nos anos de 1989 e 1990. No que se refere a material rodante, os investimentos seriam realizados nos anos de 1990, 1995, 2000, 2005 e 2010, de acordo com as solicitações da demanda. Admitiu-se, ainda, ser 1991 o ano de abertura do projeto e, conseqüentemente, os benefícios seriam considerados apenas a partir desta data.

Com base nesta configuração, obteve-se uma taxa interna de retorno (TIR) de 13,25% a.a., além de uma relação B/C = 1,1 e da diferença B-C = 25182,2, ambos considerando-se uma taxa de remuneração de capital de 12% a.a.

Considerando-se serem estes valores superiores aos mínimos habitualmente exigidos pelas entidades financiadoras, pode-se concluir pela viabilidade do projeto.

Na segunda hipótese analisada considera-se que os investimentos em via permanente, instalações portuárias e terminais sejam distribuídos em três parcelas iguais, nos anos de 1988, 1989 e 2000. Os demais investimentos seriam realizados nos mesmos períodos cogitados no quadro anterior.

Supõe-se, entretanto, para esta situação, que os benefícios do projeto comecem a ser percebidos já em 1990, antes da completa realização dos investimentos.

Neste caso, obteve-se uma TIR = 14,17% a.a., a relação B/C = 1,2, e a diferença B-C = 44266,6, para a mesma taxa de juros de 12% a.a.

Os resultados acima apresentados são ainda mais satisfatórios que os anteriores e reforçam, para esta situação, a viabilidade do projeto.

5 — As ações institucionais

A viabilização e concretização do projeto em questão depende de alguns arranjos institucionais dentre os quais destacam-se:

- a concessão da ferrovia da União ao Estado de Santa Catarina para permitir a modernização e expansão da linha bem como a implantação dos entrepostos em associação com capitais privados, e a operação do sistema;
- a manutenção do Porto de São Francisco como concessão ao Estado de Santa Catarina, com finalidade equivalente; e
- o Estado de Santa Catarina, por sua vez, deverá constituir uma empresa de capital misto, permitindo ao capital privado participar dos investimentos e da operação do sistema como um todo, de acordo com as vocações próprias de cada segmento empresarial.

6 — Os recursos

Estima-se que o total de investimentos para a realização deste projeto não exceda US\$ 270 milhões (inclui ferrovia, porto, entrepostos, equipamentos, material rodante e tração).

Numa primeira aproximação com base em sondagens já efetivadas estima-se que: cerca de 20% desses recursos poderão advir de financiamento de intuições de crédito e fomento industrial; 30% a 50% poderão ser captados a partir de conversão da dívida brasileira junto a instituições bancárias que transfeririam seus créditos a investidores interessados no projeto; e os 50% a 30% complementares proviriam do setor privado capitalista, usuário ou operador, bem como do próprio Governo do Estado de Santa Catarina ou das Prefeituras Municipais.

Sr. Presidente, lanço o meu apelo para que haja sensibilidade de todo o Brasil para o retorno à ferrovia como meio de transporte.

Tenho a certeza de que o Sr. Ministro dos Transportes, Dr. José Reinaldo Tavares, já está disposto a estudar com carinho este pedido que lhe foi formulado pelo Sr. Secretário dos Transportes de Santa Catarina, Dr. Neri dos Santos, e pelo Sr. Governador, Dr. Pedro Ivo Campos.

O Dr. José Sarney, nosso grande Presidente, por certo acolherá com simpatia nosso pleito.

Deixo esta tribuna alegre por poder anunciar o pioneirismo na iniciativa de um projeto ousado para benefício de todos nós, brasileiros.

O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O desinteresse do Governo pelo culto ao civismo nas escolas, nas duas últimas décadas, já está produzindo seus efeitos deletérios na juventude de hoje, alienada no que diz respeito aos problemas do País, indiferente aos valores maiores da nacionalidade. Nada significam, para a quase totalidade das nossas crianças, adolescentes e jovens, palavras como pátria, liberdade, democracia, justiça, verdade, cooperação solidária na busca de um ideal.

Isto acontece, Srs. Constituintes, porque os homens públicos, aqueles que deveriam pugnar pela formação de uma juventude consciente de suas obrigações cívicas, estão cada vez mais distantes de tudo o que não lhes renda imediatos dividendos, sejam eleitorais, econômicos ou políticos.

Nunca se cunhou, no Brasil, uma palavra que expresse tão bem as reais motivações de certa classe de políticos como o abominável e ao mesmo tempo largamente usado "fisiologismo". O pragmatismo a serviço do interesse personalista campeia nas três áreas de poder; ninguém poderá negar a existência da voracidade por cargos e favores políticos, nem a prática solta e abusiva da corrupção entre os que movimentam a máquina administrativa.

Envolvidos com tantas preocupações imediatistas, a maioria dos representantes do povo, quer do Executivo, quer do Legislativo, esquecem a importância da educação cívica, deixando de adotar medidas que possam contribuir, dentro e fora da escola, para incentivar nas novas gerações o amor à Pátria, o respeito aos símbolos e tradições que encarnam a nacionalidade.

Não basta incluir nos currículos escolares o estudo da História do Brasil — é preciso criar oportunidades para que as crianças sedimentem, em seus corações, o amor ao País e aos homens que sacrificaram suas vidas ou seus interesses pessoais pelo ideal maior de legar ao povo brasileiro uma nação forte e soberana. Faz-se neces-

sário despertar no espírito do educando o sentimento patriótico e a vocação para a fraternidade e a paz.

Trata-se de uma meta que exige medidas efetivas e concretas das autoridades do ensino, às quais cabe restaurar antigas práticas hoje abandonadas, como as reuniões de professores e alunos para hastear e saudar a bandeira nacional, cantar hinos pátrios, falar ou improvisar dramatizações sobre vultos e fatos importantes de nossa História, isto sem prejuízo de novos procedimentos educacionais, no duplo empenho de dinamizar a disciplina e de ajustá-la às características e ao gosto das crianças e jovens do nosso tempo.

Caros colegas Constituintes: a escola deve ser uma oficina de civismo, a forjar, constantemente, cidadãos brasileiros modelares, aptos a preservarem a integridade física e espiritual do seu país, e a rejeitarem, futuramente, as políticas entreguistas; homens que se orgulham de ser brasileiros; homens dispostos a abrir mão da vantagem material e episódica em favor de objetivos mais válidos e perenes, que contemplem não apenas a si próprios, mas o povo como um todo, assegurando para ele uma sociedade livre, próspera e feliz.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Colégio Dom Bosco, da Diocese de Petrolina, completou recentemente sessenta e um anos de relevantes serviços prestados à comunidade local e à região circunvizinha

Retrocedendo ao ano de 1026, podemos imaginar o grande desafio enfrentado pelos seus fundadores: plantar nas longínquas barrancas do rio São Francisco uma escola daquele porte.

Hoje, em belíssima e imponente construção, símbolo e orgulho do município e de seu povo, tornou-se o Colégio Dom Bosco, pólo irradiador da cultura e do saber.

Graças ao trabalho sério e responsável de seus dirigentes, esse modelar estabelecimento cumpre, além do papel educativo, uma função de fundamental importância na promoção do desenvolvimento social da região.

Com efeito, a proposta do Colégio Dom Bosco de Petrolina não se esgota na mera transmissão de conhecimentos. Como instituição dinâmica e moderna, acompanha os passos do País. Participa do processo da evolução política, econômica e social. Preocupa-se com os problemas nacionais e regionais da atualidade. Através de debates, palestras e estudos, busca conscientizar, não só os alunos, mas toda a comunidade, da importância da participação da sociedade na condução de seus destinos.

Aliás, o primeiro tema, objeto de estudo no encontro geral realizado no início do ano letivo de 1987 — Cidadania e suas relações com a Escola — reflete o comprometimento do Colégio com o projeto de transformação das estruturas sociais e econômicas vigentes.

Da busca do entrosamento entre alunos, pais, direção e professor, saiu fortalecida a comunidade petrolinense, que mostrou, por outro lado, sua gratidão e carinho para com o estabelecimento, outorgando-lhe, mais uma vez, o Diploma de Consagração Pública, "pelo destaque de seu desempenho nos serviços educacionais da região e preferência da opinião pública", reconhecida através de pesquisa local.

Queremos deixar registrado nos Anais desta Casa não só a importância desse evento, como nossas congratulações à direção e ao corpo docente do Colégio Dom Bosco pela passagem da efeméride, e os votos de que continuem a importante missão de bem formar a juventude.

Acreditamos firmemente que as futuras gerações saberão inspirar-se no exemplo de trabalho honesto para prosseguir essa obra maravilhosa, fundada e robustecida nos ideais do patrono desse Colégio, o grande santo e educador São João Bosco, que ensinava: "O Senhor nos colocou neste mundo para os outros".

O SR. SOTERO CUNHA (PDC — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A fim de que conste dos Anais desta Casa, Sr. Presidente, a calamitosa situação dos aposentados e pensionistas, daquilo que bem ilustra o seguinte excerto transcrito, ainda que em parte, da página 03 do jornal **O Dia**, de 19 do corrente, intitulado: "Aposentados sofrem na fila e se rebelam contra o INPS".

"Os aposentados e pensionistas do INPS que se dirigem aos postos para fazer o recadastramento estão tendo que enfrentar tumultos, filas imensas e muita desorganização. O principal motivo é a falta de informação, já que ninguém consegue saber ao certo quais os prazos definidos para se recadastrar e dificilmente encontram funcionários capazes de dar os devidos esclarecimentos.

Ontem, no posto de benefícios da Rua Uruguai, na Tijuca, a confusão foi tanta que os funcionários pediram auxílio de duas patrulhinhas do 6º BPM, para tentar conter a revolta dos aposentados, muitos desde a madrugada na fila à espera de senhas ou informações".

"O Superintendente Regional do INPS Walter Silva, admitiu que o número de funcionários destacado para o recadastramento não está sendo suficiente. Ele esclareceu, no entanto, que parte do tumulto é decorrente da falta de informação dos aposentados e pensionistas..."

Mais adiante: "José Henrique da Costa, 68, dava o exemplo claro da desorganização, já era o seu segundo dia de fila. Na véspera, ele tinha chegado às 8 horas, quando conseguiu uma senha de número 005, mas depois de esperar até 14 horas, foi informado de que deveria voltar no dia seguinte. Voltou cedo e no meio de dezenas de outros beneficiários esperava inconformado ser atendido. "Sou professora, tenho nível superior e lecionei durante 47 anos e agora para receber uns míseros Cz\$ 5 mil tenho que agüentar isto, como uma mendiga", brandia uma senhora, de aparentemente 70 anos... Por causa do tumulto, os funcionários suspenderam por algumas horas o atendimento, o que piorou a situação dos beneficiários que nem informações conseguiam obter".

Apenas para maior esclarecimento, vejamos este trecho extraído da mesma reportagem de **O Dia**, logo a seguir: "Para cada pessoa o funcionário gastava 10 minutos. O horário de atendimento vai de 14 horas às 18 horas, o que significa que apenas 24 pessoas das quase 200 que estavam na fila desde às 7 horas, seriam atendidas. O posto tem 30 mil inscritos, ou seja, daqui a

3 anos o recadastramento será concluído. Por outro lado, a Previdência está convocando os beneficiários de acordo com o número final da inscrição do benefício: se for final 1, será atendido em fevereiro; final 2, em março; final 3, em abril e por aí em diante até o final 0. O que significa que serão necessários 10 meses para o atendimento de todos. No entanto, a Previdência anuncia que até junho o recadastramento deverá ser concluído e que quem não estiver recadastrado poderá perder o benefício. Isso é a Previdência Social: uma bagunça — disse Roberto Pires".

Eis aí um resumo, Sr. Presidente.

De conformidade com a reportagem que por si se explicita, está exposta com clareza a grande desorganização da "Organização" — que é o INPS.

Não obstante, é louvável a atitude da Previdência Social no objetivo de elaborar um novo cadastramento com o fito de corrigir as falhas de longa data existentes, como foi o desejo do Ministro Waldir Pires e de Rafael Magalhães, e agora em vital progresso na gestão do mui digno Ministro Renato Archer, a quem apresentamos, nesta oportunidade, o nosso veemente apelo, a fim de que tudo venha fazer para antes minimizar tantos sofrimentos direcionados ao sofrido aposentado e ao pensionista, por um processo mais ameno e menos preocupante e enervante àquele que por exigência do órgão social se pressupõe a carência de preencher as informações indispensáveis.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (PMDB — MS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Os debates nesta Assembléia Nacional Constituinte nos levarão, em breve, a decidir sobre um dos mais graves problemas do País, qual seja o da carga tributária.

Medidas enérgicas precisam ser adotadas visando conter a ânsia tributadora do Estado, hoje absolutamente sufocante, e que tende a crescer se mantidos os projetos oferecidos à decisão deste Plenário.

Sou contra o imposto de renda incidindo sobre salários. Tenho manifestado, por ocasiões diversas, este meu pensamento perante os ilustres membros desta Casa. A minha voz tem soado como a de um pregador no deserto. Poucos me ouvem e a maioria neste Plenário parece tender a aprovar o castigo do Estado sobre os vencimentos e salários dos trabalhadores, retirando de quem nada tem o muito que a União arrecada.

Esta Assembléia Nacional Constituinte não pode compactuar com tamanha heresia. Salário não é renda e, por isto, não pode ser tributado. O dinheiro do salário deve ficar todo em mãos de quem o ganha honestamente. Então, será aplicado, será investido, será lançado no mercado de bens e de consumo, gerando recursos tributáveis, movimentando a riqueza nacional, estabelecendo um equilíbrio no poder aquisitivo da massa trabalhadora.

Minha concepção sobre o sistema tributário repousa em estabelecermos apenas duas fontes: o imposto de renda não incidente sobre salários, mas sobre todos os demais ganhos, e a taxa, incidente sobre todos os atos que envolvam transações financeiras e econômicas.

Penso que o imposto de renda, assim arrecadado, deva ser distribuído à União, aos Estados e aos Municípios, da seguinte forma:

50% para a União;

30% para o Estado onde ocorra a arrecadação;

e

20% para o Município onde resida ou se estabeleça o contribuinte.

A taxa teria distribuição assemelhada, nos seguintes percentuais:

20% para a União;

30% para o Estado; e

50% para o Município.

Penso ainda, Sr. Presidente, que o Governo deve ser retirado da atividade empresarial, restando-lhe os encargos de Governo, o gerenciamento do Estado, a política social, ficando a economia entregue ao sistema aceito e adotado no País, onde o capitalismo precisa ter suas regras próprias, que se vão ajustando às realidades da sociedade e do Estado. O intervencionismo estatal exige arrecadações maiores e impõe que tais arrecadações nem sempre sejam buscadas pela via da moralidade operacional e a justiça social. Por isto, o imposto de renda agride os salários, agindo todavia de forma benéfica com os ganhos de capital e com as grandes fortunas.

O Estado, quando taxa salários, arrefece a sua função fiscalizadora. Por isto, entre nós, o Ministério da Fazenda tornou-se um órgão nitidamente arrecadador, abstendo-se de sua responsabilidade fiscalizadora.

Não há fiscalização eficiente. Mas há uma arrecadação fácil, que mete a mão no bolso do assalariado, sem buscar ler as contas e as escritas das grandes empresas e dos conglomerados da área financeira.

Não me é agradável ver — ou pensar — que esta Assembléia Nacional Constituinte há de se tornar cúmplice neste crime que de há muito vem sendo cometido contra o assalariado brasileiro. Não podemos permitir que os salários continuem sendo aviltados por impostos injustos e pela ânsia incontida do Estado em arrecadar de uma fonte que não pode se defender, posto que impossível de participar do processo de corrupção instalado abertamente no País.

O assalariado é a grande vítima da arrecadação estatal, pois que, sem fugir do imposto de renda ainda paga todos os demais. Aqueles que lhe são cobrados diretamente, e os que lhe são repassados nos custos dos bens de uso e de consumo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JORGE UÊQUED (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes durante o período básico para o cálculo do valor da aposentadoria, o empregado não poderá ser despedido sem justa causa.

Essa não é apenas uma procura de estabilidade parcial; é na verdade, mais do que isso, é a declaração de respeito aos 33 ou mais anos de serviço de um cidadão. Para resguardar o valor da aposentadoria.

Todos sabem que nos últimos anos de trabalho de qualquer cidadão, existe uma grande dificuldade em encontrar emprego e a troca de trabalho sempre vem com salários menores. Isto acarreta que no período que serve de base para o cálculo do valor da aposentadoria o empregado tem o seu salário e, por via de consequência, vê reduzido

o seu padrão aquisitivo. Esta defasagem para vai acompanhar a aposentadoria o resto de sua vida.

Para defender o trabalhador neste período decisivo, é necessário adotar o princípio protetivo.

Durante as negociações que se mantêm no Congresso, a respeito da estabilidade e ou indenização, tenho procurado todas as lideranças políticas e partidárias, para viabilizar a inclusão no texto negociado, a inclusão do princípio que garanta ao trabalhador a permanência no emprego durante o período que serve de base para o cálculo do valor de sua aposentadoria.

Prestigiar o valor da aposentadoria e os aposentados é uma maneira da sociedade moderna educar os jovens.

O exemplo dos trabalhadores no final de carreira e dos aposentados deve servir de estímulo, para mostrar às novas gerações de que com o trabalho honesto ele terá a garantia do futuro.

Nem os empresários mais reacionários podem deixar de fazer constar no texto constitucional uma garantia tão importante para o futuro do trabalhador e sua família. Além disso, depois de tantos anos de trabalho, já com idade avançada, o trabalhador não poderá ficar numa situação de insegurança, preocupado se poderá ou não aposentar-se, não poderá ficar preocupado se o valor de sua aposentadoria reduzirá ou não o padrão de vida. O trabalhador tem que ter a segurança constitucional que não ficará desempregado e nem será reduzido o seu salário, durante o período que a lei fixará, como base para o cálculo do valor da aposentadoria.

Confio na sensibilidade dos Srs. Constituintes.

O SR. JESUALDO CAVALCANTI (PFL — Pl. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Acabo de receber telegrama do Prefeito de Cristino Castro, Sr. Petrólio Martins Falcão, dando conta da situação desesperadora daquele município piauiense, em decorrência das fortes chuvas lá caídas.

No mesmo sentido, leio matéria publicada no **Correio Braziliense** de ontem, assim redigida:

"Município castigado

O Município de Cristino Castro, a 600 quilômetros ao sul de Teresina, representa, hoje, proporcionalmente, para o Piauí, o mesmo que a castigada Petrópolis para o Rio de Janeiro, no que se relaciona a danos materiais causados pelas chuvas. Em telegramas dirigidos ao Governador Alberto Silva, à Comissão Estadual de Defesa Civil, ao Ministério do Interior e Sudene, o Prefeito Petrólio Martins Falcão (PFL) apresenta um quadro desolador, depois que dezenas de casas desabaram, em consequência de um temporal que começou no carnaval e só terminou na noite de quinta-feira. Os desabrigados estão alojados em prédios públicos."

A BR-135, antiga PI-4, que já apresentava sérios problemas para o tráfego de veículos, vê-se ameaçada de cortes em vários trechos, exigindo urgentes serviços de conservação e melhoramentos.

Por outro lado, enquanto Cristino Castro se afoga em exurradas que aniquilam sua incipiente economia e martirizam seu povo, o Município de Simões, no mesmo Estado, segundo aflitadamente me comunica o Prefeito Joaquim José de Carva-

lho, padece dos graves efeitos de uma longa estiagem.

O Município de Simões, vale dizer, é o maior produtor piauiense de algodão, atividade que constitui o sustentáculo de sua economia e lhe assegura o sexto lugar em arrecadação de ICM no Estado.

Esse é o dramático quadro do Piauí, onde vivem, numa crueza paradoxal, os padecimentos sociais e econômicos provocados ora pelas secas, ora pelas enchentes.

Trazendo essas informações ao conhecimento desta Casa, desejo formular veemente apelo às autoridades da República, especialmente ao Ministro do Interior e ao Superintendente da Sudene, no sentido de socorrerem as populações flageladas desses dois municípios.

Muito Obrigado.

O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL — R.J. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Assembléia Nacional Constituinte vive um momento tumultuado, confuso, em que a controvérsia das idéias deixa de ser um fator positivo, inerente ao processo democrático, para converter-se em pomo de discórdia, causador da formação de grupos enquistados em posições radicais de um ou outro matiz ideológico.

Creio que a hora exige, não a aglutinação de interesses, para o exercício de pressões, mas a clara definição do pensamento individual dos membros deste Colegiado sobre os dispositivos que irão figurar na nova Carta Magna.

Expresso através do voto, esse pensamento, esse juízo conclusivo sobre os assuntos submetidos a Plenário, há de ser fruto da convicção de cada Constituinte, não devendo jamais conformar-se a decisões conjuntas, em que se dilui a responsabilidade pessoal, justamente aquela que mais fidedignamente representa a vontade dos nossos eleitores.

Coerente com essa ordem de idéias, é que estou usando a tribuna, neste instante, para marcar a minha atitude de independência na Assembléia que está decidindo os destinos da Pátria; para declarar o firme propósito, que me anima, de votar sempre de acordo com a minha consciência, sem concessões a qualquer outra ordem de motivação.

Quero deixar claro, para os nobres colegas e para a Nação, que não participo de nenhum dos grupos políticos formados ao longo do processo constituinte, muito menos do chamado Centrão.

Com muita honra, pertencço ao Partido Liberal, agremiação que só tem compromisso com o Brasil de hoje e com o que legaremos aos nossos filhos. Nenhum acordo ou obrigação nos mantém presos ao passado.

Minha preocupação maior é que o meu voto reflita a razão e o bom senso de todo o povo brasileiro. É preciso que esse povo, nobres colegas, tenha, de uma vez por todas, reconhecidos os seus direitos, pois é o seu trabalho árduo e mal pago que gera o dinheiro recolhido aos cofres públicos, a título de impostos e taxas, esse mesmo dinheiro que vai depois movimentar a imensa máquina, corrupta e imoral, que é o governo da União.

Aproveito o ensejo deste pronunciamento para manifestar a minha opinião contrária à estatiza-

ção, tendência que vem contribuindo para enfraquecer a economia do País.

O Estado-empresa deve ceder lugar à iniciativa privada, restabelecendo as leis da economia de mercado, a cuja persistente transgressão devemos a vergonhosa situação a que chegou o País, endividado externa e internamente e, o que é pior, enredado num cipal de encargos pesadíssimos com centenas de empresas estatais incapazes de cumprir o preceito legal que lhes atribui autonomia financeira.

Até mesmo as nações de ideologia socialista estão aderindo à postura privatista, que reconhecem, agora, ser a única capaz de promover um desenvolvimento harmônico e espontâneo dos diversos setores produtivos.

Postulo, pois, para a nova Carta Constitucional, um modelo econômico que privilegie os investimentos particulares, ao mesmo tempo que ponha um freio na intervenção do Estado na ordem econômica, refixando limites e critérios para os casos em que, por sua natureza, a atividade deva ser assumida pelo Governo Federal.

Neste, como em outros temas polêmicos a serem, ainda, largamente debatidos nesta Assembléia, deve prevalecer, acima de quaisquer outras considerações e interesses, o respeito e o acatamento à vontade do nosso povo tão espezinhado pela atual conjuntura econômica. Lembremo-nos de que esse povo cofiou nos Constituintes aqui reunidos — confiará ainda no mesmo grau? Repito, caros Colegas, votar bem não é votar com este ou aquele grupo, sob esta ou aquela pressão. Como pretendo não decepcionar os meus eleitores, reitero a intenção inicialmente declarada: votarei com a minha consciência.

O SR. FERES NADER (PDT — R.J. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

No momento em que o Estado do Rio de Janeiro sofre violenta catástrofe em função das fortes chuvas que se abateram e se abatem ainda sobre aquele solo, ceifando centenas de vidas e desalojando milhares de pessoas, chega a hora em que todos devemos nos unir para apelar, veementemente, às nossas dignas autoridades federais para que enviem o máximo de recursos no sentido de minorar o sofrimento de nossos irmãos fluminenses.

Sei que as nossas autoridades federais têm demonstrado muita atenção e preocupação com o nosso Estado, mas a liberação imediata de verbas é um imperativo para atender o sofrimento dos que nesta hora de tristeza esperam uma ajuda efetiva que os possa amparar neste momento de total desespero.

Obrigado.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Todos sabemos da gravidade da malária na vida não só dos brasileiros, mas também de quase todos os países latino-americanos, africanos e do Caribe. A Organização Mundial de Saúde estima em 20 milhões as ocorrências de novos casos a cada ano. Calcula-se que somente na África existam 200 milhões de pessoas portadoras do parasita causador da malária. A mortalidade anual causada pela malária está ao redor de 2,5 milhões de pessoas. Sua erradicação é bastante difícil,

além de muito onerosa, e não existem medicamentos eficazes a todas as pessoas acometidas pelo mal. Porém, essa erradicação não é impossível. Basta decisão e vontade política.

A solução é bem possível e talvez esteja nas plantas.

Existem na terra cerca de 700 mil tipos de plantas diferentes, destes somente 20 mil foram catalogados pela Organização Mundial de Saúde. Algumas tribos de índios sul-americanos, há mais de dois séculos, usam soluções à base de cascas de árvores, tal como a Cinchona, ou mesmo ervas para combater suas febres.

A Escola de Higiene e Medicina Tropical de Londres inicia um projeto para estudar as plantas, inclusive da Amazônia brasileira, visando a obtenção de antídoto para a malária.

É preciso que no Brasil o Ministério da Saúde não concentre suas energias somente no combate a AIDS. Existem males seculares, que matam muito mais, e para os quais estão quase abandonadas as pesquisas de soluções.

Muito obrigado.

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Volto novamente à tribuna desta Casa para tocar numa tecla que não empolga muito o plenário. Trata-se de questão conhecida de todos os 559 Constituintes — a situação de penúria por que passam os mais de 10 milhões de aposentados e pensionistas da Previdência Social.

Recebemos, diariamente, cartas de aposentados dos mais diversos pontos do País. A reclamação é a mesma: miséria dos pagamentos de auxílios, pensões e aposentadorias.

Recebemos um comprovante de pagamento de pensão a uma viúva no valor de Cz\$ 24,50, no mês de novembro de 1987. Um crime. Uma afronta.

Porém, enquanto isto ocorre, o Ministério da Previdência vai gastando dinheiro desses milhões de miseráveis com propaganda do órgão — e do Ministro, como foi o vergonhoso caso de Raphael de Almeida Magalhães, com os milhões de cruzados gastos em jomais do País, às vésperas de deixar o cargo em 1987.

Com o Ministro Renato Archer a coisa não é muito diferente em matéria de desperdício de dinheiro do previdenciário. Ainda agora assistimos escandalizados à propaganda na televisão que apresenta um grupo de alegres aposentados cantando felizes: "Previdência no computador". Que tristeza, que vergonha! Um escárnio! Enquanto os aposentados do País estão pingando miséria, maltrapilhos, chinelos rasgados, barriga vazia, vêm esses bem pagos artistas, esses mercenários a tripudiar sobre os pobres e esquecidos aposentados.

O Presidente Sarney não enxerga nada. Anda preocupado com sua permanência no cargo por 5 anos, contra a vontade do povo. Preocupado com maior período de mandato, não para fazer justiça aos aposentados na miséria, mas para construir sua ferrovia.

Aguardem os aposentados que estamos preparando um novo projeto que visa restabelecer os valores de aposentadorias e pensões tão defasadas nos últimos anos, e estabelecer formas de cálculos de maneira a resguardar os valores dos benefícios desde à época de sua concessão.

Se o Presidente Sarney vetou o Projeto nº 5.438, vamos colocar-lhe outro projeto nas mãos. Vamos continuar testando o Governo do "Tudo pelo Social".

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente. Vai-se passar ao horário de

V — COMUNICAÇÕES DAS LIDERANÇAS

O Sr. Aluizio Bezerra — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB — AC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes:

O que nos traz, sobretudo neste instante, a esta tribuna, saindo um pouco do temário da Constituinte, é levar a toda a Nação o apelo que estamos fazendo, em função do verdadeiro dilúvio que se abateu sobre o nosso Estado, o Acre. A toda a população brasileira e ao Governo federal, no sentido de que possam ser enviados recursos e meios que possibilitem ao Governo do nosso Estado enfrentar a grande crise pela qual passamos neste instante, que pode ser enumerada da seguinte maneira: a enchente que temos hoje no rio Acre atinge a 17,20m, sendo este o nível mais alto de que se tem notícia das enchentes deste rio. Depois de doze dias, o resultado é destruidor para toda a população: doze mil pessoas estão abrigadas em órgãos públicos e 30 mil em casas de outras pessoas.

Temos dados fornecidos diretamente pelo Governador do Estado de que 3.438 casas estão totalmente submersas e 2.446 parcialmente submersas, num total de 8.374 casas atingidas.

Portanto, isto representa para o nosso Estado um prejuízo extraordinário para a economia, para todos os níveis da população, para a safra agrícola, que está sendo enfrentado pelo Governador do nosso Estado e pelos setores da população civil organizados.

Neste sentido, Sr. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes, a safra agrícola tem um prejuízo de 60%, em consequência das pesadas chuvas que continuam se abatendo sobre nosso Estado. Ainda hoje, pela manhã, comunicando-me, por cerca de meia hora com o Governador, fui informado de que as chuvas eram pesadas em cima de Rio Branco e havia notícias de que o rio, ao invés de baixar as águas, no ponto de observação do médio rio, portanto, um pouco distante da Capital, subia 80cm, quando se esperava que estivesse baixando. A safra agrícola, como dizia, pelo índice de avaliação feita pelo Governador e pelos órgãos técnicos de assessoria do Governo, as safras de arroz e milho sofreram um prejuízo de 60%, o que equivale a cerca de 3 bilhões e 900 milhões.

Srs. Constituintes, é este o balanço dramático, catastrófico, que se abate sobre o nosso Estado, o Estado do Acre. Daí por que nos utilizamos desta tribuna para levar um apelo a toda a população brasileira para que colabore através do envio

para uma conta registrada pelo Banco do Brasil, conta nº 31.111/1, além de recursos materiais que a representação do nosso Estado em Brasília e o Governo do Estado do Acre estão recebendo para apoiar o nosso Estado nessa crise monstruosa que se abate sobre a sua população, para conter e diminuir o sofrimento de milhares de pessoas.

Assim sendo, quero deixar um apelo, também, ao Senhor Presidente da República, na transmissão direta para seus Ministros, para que Sua Excelência dê, aos encaminhamentos que hoje vamos fazer, absoluta urgência, para que não haja mais caso de morte e que a epidemia não constitua o segundo degrau mortífero sobre a população pobre e sofrida do meu Estado. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Aluizio Bezerra, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente.

O Sr. Osmir Lima — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OSMIR LIMA (PMDB — AC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes:

Venho hoje a esta tribuna, para falar sobre as enchentes no nosso Estado, o Acre. O Senador Aluizio Bezerra acaba de dar alguns dados alarmantes, como a perda de 60% da safra agrícola. O Acre tem um consumo anual de 15 mil toneladas de arroz, havendo uma previsão da maior safra deste ano, em torno de 25 mil toneladas, enquanto perdemos 60%. Temos 8.500 casas atingidas pela enchente.

Desde de aqui tomei posse, venho protestando, sistematicamente, contra a discriminação secular em que o Acre foi colocado no contexto nacional, quando conseguiram acabar com a terceira economia deste País, desativando o processo de seringaíais nativos; quando conseguiram colocar uma barreira entre o Acre e o resto da Nação. Agora, apesar desses dados, apesar dos insistentes pedidos feitos aos órgãos federais, o Governo, através do Ministério do Interior, liberou apenas vinte milhões de cruzados — volto a repetir, vinte milhões de cruzados — insuficientes para atender às necessidades emergenciais do Estado. O Acre precisa, não só para atender essas necessidades, mas, após a enchente, para recuperar, através do saneamento, as escolas, a energia elétrica, entre outras necessidades, em torno, aproximadamente, de um bilhão de cruzados, que é o prejuízo estimado para o Estado. No entanto, o Governo Federal, até o momento, alocou recursos na ordem de apenas vinte milhões.

Esta situação, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não pode continuar. As desigualdades regionais têm que ser vencidas para que não tenhamos, como hoje, um Estado completamente abandonado, dependendo das forças, do sacrifício e do suor da sua própria gente. Notadamente um Estado que já deu uma contribuição enorme a este

Pais e que já foi, inclusive, o sustentáculo até de outros grandes Estados da Federação brasileira. É preciso, de uma vez por todas, pararmos com este estado de coisas.

E, como dizia Euclides da Cunha, se o Governo não tomar determinadas medidas, o Acre poderá, no futuro, desgarrar-se da Pátria comum.

Obrigado, Sr. Presidente.

A Sr. Sandra Cavalcanti — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL — RJ. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Confesso que não vai ser para mim muito fácil falar, hoje, sobre a tragédia que continua se abatendo sobre a nossa cidade e sobre o nosso Estado.

O País inteiro pôde acompanhar ontem, pelo trabalho das emissoras de televisão, o drama dos desabrigados, dos soterrados, dos que, ainda vivos, debaixo da lama e das pedras, aguardavam a chegada de uma ajuda ou de uma salvação. Quem pôde acompanhar, ontem, pela televisão aquele quadro dantesco, tem dificuldade em falar sobre este assunto. No meu caso particular, mais ainda, porque além de morar no Rio de Janeiro desde os meus seis anos de idade, e de querer um bem enorme àquela terra e àquela gente, tive, durante um certo tempo, pela mão da Providência, a oportunidade de tentar alguma coisa para impedir que fatos como estes continuassem a ocorrer, porque eles têm feito parte da história da cidade do Rio de Janeiro.

A cidade do Rio de Janeiro tem uma formação geológica muito antiga. As serras que a compõem têm uma formação que, segundo os especialistas, caminha, dentro dos tempos da geologia, rapidamente, para a decomposição. É uma cidade situada numa faixa tropical, portanto, sujeita, como toda a Mata Atlântica da costa brasileira, às chuvas torrenciais, que se abatem sobre estas regiões, a partir de dezembro, indo até março. Ciclicamente, estas chuvas se agravam, e as tragédias ocorrem em pontos diferentes, mas, sempre no mesmo cenário trágico, um dia Santos, outro Ubatuba, Caraguatuba, Rio de Janeiro ou Vitória. É ali, naquela massa de colinas e montanhas velhas, que a tragédia encontra o seu palco. Todos nós, que no País hoje, temos uma consciência voltada para o problema conservacionista, todos nós que estamos empolgados pela luta em favor do equilíbrio ecológico neste País, vemos, às vezes, com um certo pesar, que as nossas Lideranças repetem muito as lutas ecológicas européias de hoje, esquecidas de que a grande luta ecológica do Brasil, de hoje, é aquela que foi travada em meados do século passado nos Estados Unidos e na Europa, quando os países destas regiões partiram, maciçamente para recuperar as suas florestas, preservar seus mananciais, purificar suas fontes de água doce e garantir o solo para a produção de alimentos.

Hoje, Sr. Presidente, a questão que se abate sobre a cidade do Rio de Janeiro, quando terminarem os trabalhos de busca de sobreviventes e de resgate dos corpos das vítimas, alguma coisa vai ter que ser feita. Eu vou continuar lutando, dentro da linha que venho adotando há mais de 23 anos, em escritos, em livros, em conferência e na vida pública. As encostas da Mata Atlântica não servem para ocupação. Temos que encontrar outra forma de instalação das pessoas. Essas encostas têm que ser reflorestadas, num exemplo que o Brasil tem um só, vejamos bem, meus caros colegas e minhas caras colegas, como o Brasil, às vezes, pára no tempo. Aquela mesma serra, aquela mesma mata da Tijuca já foi área depreendida e devastada; foi fazenda de café, de açúcar e de milho.

Quando chegou ao Brasil a primeira imperatriz do Brasil, Dona Leopoldina, que era Botânica e Zóloga, horrorizada com uma catástrofe que se abateu na época e da qual há registro na história do Rio de Janeiro, convocou uma missão científica para que fosse feito um trabalho de reflorestamento da floresta da Tijuca, que muita gente pensa que é mata virgem; é a maior floresta recuperada tropical do mundo, um exemplo que o Brasil foi capaz de dar, no século passado.

Sr. Presidente, a ecologia vai ser a solução para esse problema, mas temos que encontrar uma solução prática. Gostaria de avisar aos meus companheiros que amanhã trarei, para exame dos nossos companheiros — e pedirei ao Presidente do Congresso, se for o caso, que convoque uma sessão especial do Congresso para isso —, um projeto de lei para transferir para o patrimônio da Companhia de Habitação Popular do Estado do Rio de Janeiro, os terrenos subutilizados, não utilizados, livres que, ao longo da Avenida Brasil, ali ficaram decorrentes da transferência da Capital.

Temos o Campo de Gericinó, o Campo dos Afonsos e a antiga Fazenda Experimental do Ministério da Agricultura; são milhares e milhares de metros quadrados que, em terra seca, loteados, postos à disposição dos que moram encarpitados nos morros do Rio de Janeiro podem permitir que a cidade ofereça uma moradia digna para esses brasileiros e, ao mesmo tempo, livre a cidade do Rio de Janeiro de uma tragédia como essa.

Trarei amanhã esse projeto. Se os companheiros da Assembléia Nacional Constituinte acharem que essa é uma iniciativa prática, que valha a pena, teremos dado o passo sozinhos, não dependeremos do Poder Executivo, não estaremos pedindo dinheiro, não estaremos onerando o Tesouro Nacional, não estaremos obrigando a "guitarra" a funcionar para imprimir mais moedas; estaremos usando uma terra que é nossa, que o carioca, e hoje, o fluminense, pede para lhes ser entregue desde o episódio da fusão, e que o Governo Federal, até hoje, de forma omissa e displicente jamais se encarregou de transferir.

Muito obrigada, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Eduardo Bonfim — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PC do B.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra a nobre Constituinte.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nestes últimos dias a Nação vem sendo açodada, mais uma vez, com ameaças de articulações golpistas. O alvo preciso dessas maquinações é, sem dúvida, a Assembléia Nacional Constituinte, e os objetivos dessas maquinações golpistas são: o mandato de quatro anos do Presidente Sarney, a CPI que investiga a corrupção do Governo e a garantia mínima de estabilidade no emprego para os trabalhadores brasileiros, assegurada no Brasil e em mais de sessenta países capitalistas.

Sr. Presidente, a crise institucional, habilmente articulada nos subterrâneos do poder, busca intimidar e, em seguida, fazer capitular forças ponderáveis da Assembléia Nacional Constituinte com relação a esses três temas e, com isto, deslocar a perspectiva, não só de vitória da garantia mínima de estabilidade no emprego para os trabalhadores brasileiros, mas também é claro e inofismável que, mais adiante, durante a votação do mandato do Presidente José Sarney, essas maquinações golpistas, essas ameaças de golpe cresceriam extraordinariamente.

Sr. Presidente, se a proposta de maquinações golpistas com relação à estabilidade no emprego surtir efeito, estaria viabilizada, portanto, a proposta do Centrão no fundamental. Este é o objetivo de toda a maquinação golpista articulada no poder e por forças poderosas, inclusive pelo Palácio do Planalto.

É inadmissível que a Assembléia Nacional Constituinte, que hoje luta pela sua soberania, se deixe levar por essas articulações com esses três objetivos, que buscam desestabilizar a própria Assembléia Nacional Constituinte. Se ela ceder nessas três questões, principalmente no que diz respeito ao mandato do Presidente José Sarney e na garantia mínima da estabilidade do trabalhador, esta Assembléia Nacional Constituinte, aí sim, estará totalmente indefesa diante de maquinações golpistas, porque terá dado à costas para o seu único e grande aliado que é o povo brasileiro.

Muito obrigado. (Muito bem!)

A Sr. Abigail Feitosa — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O meu Partido, o PSB, hipoteca total solidariedade ao Governador da Bahia, o grande Governador Waldir Pires, que, sendo discriminado com as verbas federais, está com extrema dificuldade de conduzir a administração num Estado que está em seca, com vários municípios com dificuldades inclusive de água para beber e — pasmem! — o Ministro do Desenvolvimento Urbano chama os prefeitos para negociar apoio para os Deputados que votam cinco anos para o Governo.

É inadmissível o uso da verba pública para tentar envolver as pessoas. No mesmo instante em que o Ministro das Comunicações, que é o grande assessor do Senhor Presidente da República José Sarney, atinge esta Constituinte, esse mesmo Ministro deixa, com sua incapacidade de conduzir

o Ministério das Comunicações, que qualquer pessoa ouça, por um aparelho comprado facilmente, as conversas, pasmem Srs. Constituintes, do Senhor Presidente da República. Onde já se viu o Senhor Presidente da República conversar ao telefone com os Ministros, inclusive com os Ministros da área de segurança, no seu sítio São José do Piricumã, e a 50km um cidadão comum, com um aparelho, ouve o que o Senhor Presidente da República está conversando? Isso é o cúmulo da incompetência do Ministro das Comunicações, que tem a sua frente um Ministro que foi banido das urnas da Bahia.

Por isso, Sr. Presidente, por isso Srs. Constituintes, é que este País está nessas condições, nessa intranquilidade. É um presidente fraco, é um presidente que toda vez ficou do lado da ditadura. E estou aqui para condenar a atitude do Senhor Presidente da República e dizer que na Bahia a grande força política do Estado é o Governador Waldir Pires que, com sua capacidade, com o trabalho constante, com sua probidade e com sua criatividade, está conseguindo levar adiante a administração da Bahia.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta situação é inaceitável. Não admitimos que a Bahia seja discriminada das verbas públicas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Adolfo Oliveira (Líder do PL.) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

De início, desejo manifestar toda a nossa solidariedade ao povo da Guanabara em face da tragédia que agora se abate sobre a antiga Capital da República.

Mas, cumpro o dever de vir a esta tribuna para anunciar a formação de uma ampla estrutura de apoio à comunidade de Petrópolis, traumatizada pela perda de quase 200 preciosas vidas e, ainda, o perigo que assola aquela cidade, onde milhares de famílias estão em desespero, em suas improvisadas e toscas habitações, ameaçadas pelas intempéries.

Com efeito, Sr. Presidente, o CDDH, Centro de Defesa dos Direitos Humanos; a Associação de Pequenas e Médias Empresas; o Centro Alceu de Amoroso Lima para Liberdade; o Partido Verde; o Partido dos Trabalhadores; o Partido Democrático Trabalhista; o Partido Liberal; o Partido Trabalhista Brasileiro; a FAMPE, Federação de Moradores de Petrópolis; a Comunidade do Roseiral; a Comissão dos Desabrigados; o Sindicato de Papel e Papelão de Petrópolis; o Sindicato dos Metalúrgicos; a Associação dos Aposentados; a Associação de Moradores São Sebastião; a Comunidade do Itamarati; o Grupo de Assistentes Sociais de Petrópolis todas estas entidades, como núcleo inicial de um movimento mais amplo possível, propõem-se a formar uma comissão permanente para a administração e controle das verbas destinadas ao socorro dos desabrigados.

Essa comissão levantará junto à LBA, à Cruz Vermelha e à Prefeitura as entradas de verbas

e despesas realizadas, dando ampla divulgação pela Imprensa petrolitana dos dados obtidos.

Esta comissão discutirá e proporá alternativas de realocização, a nível emergencial, dos desabrigados e de setores da população que vivem em condições extremamente precárias. Proporá, também, possíveis soluções permanentes na construção em encostas.

Finalmente, as entidades reunidas tomam pública sua preocupação quanto à desarticulação constatada entre a Prefeitura e a Legião Brasileira de Assistência, a Cruz Vermelha e a Defesa Civil, no encaminhamento dos trabalhos de atendimento aos desabrigados.

Essa Comissão, Sr. Presidente, institucionalizada no dia 17 último decidiu criar o Movimento pela Reconstrução de Petrópolis, que se reúne todos os sábados, às 19 horas, no Sindicato dos têxteis.

Sr. Presidente, esta comunicação, que reputo de valor e importância, trouxe ao conhecimento da Casa para que a tragédia de Petrópolis, infelizmente trinta vezes mais séria, mais grave e maior do que a que acomete a Guanabara, não fique esquecida, e nós, petropolitanos, não fiquemos órfãos do Estado e da União.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Amaral Netto — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO — (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Eu queria fazer uma declaração que considero muito importante, tendo em vista a receptividade que eu tive aqui, ontem, recebendo uma via de muitos Constituintes, quando declarei que as sessões dos sábados e domingos eram demagógicas.

Hoje, Sr. Presidente, assinei documento que está assinado pela maioria absoluta dos Líderes desta Casa, de todas as tendências, de centro, de esquerda e de direita, praticamente dizendo a mesma coisa, porque pedem à Presidência da Casa que faça realizar sessões apenas de segunda a sexta-feira e coloque nos sábados e domingos o pinga-fogo, ou seja, não coloque nada. Então, quero deixar bem claro que o pensamento desta Casa coincide com aquele que externei aqui, ontem, no sentido de que sessões aos sábados e domingos só servem para desmoralizar a Constituinte e são absolutamente demagógicas.

Agora, Sr. Presidente, tenho direito a fazer uma comunicação em nome do meu Estado, este que é agora vítima de uma das maiores tragédias ecológicas do País, para dizer que acabo de assinar um documento que, encabeçado pelo PC do B, com a participação do PDT, de todos os Partidos e juntamente com o Constituinte Álvaro Valle, será entregue ao Presidente da República, e para isso assinei o documento de audiência, para que nós, membros da Bancada do Rio de Janeiro, ex-Governadores e Governador, façamos sentir a sua excelência a gravidade da desgraça que se abateu sobre nosso Estado, principalmente Petrópolis e Rio de Janeiro, Capital. E, aí, então, Sr. Presidente, me submeti até a ter a companhia do Sr. Brizola

para ir ao Presidente José Sarney e dizer que é tão grave a situação que até a ele me junto para pedir ajuda para o meu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa aguarda o encaminhamento da proposta de alteração regimental, agora referenciada pelo nobre Líder Constituinte Amaral Netto, para que, na oportunidade devida, se manifeste a respeito.

O Sr. Elias Murad — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ELIAS MURAD (PTB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A revista **Veja**, de 13 de janeiro deste ano, publica uma matéria sobre o problema dos medicamentos no Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Constituintes, pior do que a mentira são as meias verdades que são veiculadas, como aquelas contidas neste artigo.

Entre outras coisas o artigo diz, por exemplo, o seguinte:

“Vários laboratórios farmacêuticos multinacionais, por causa da falta de lucro, estão pensando em encerrar suas atividades, e quinze deles já abandonaram o país”;

Mas não cita o nome de um sequer, nem um só dos laboratórios que teriam abandonado o Brasil ou fechado as suas portas ou encerrado as suas atividades, o que não é citado no artigo. Ainda mais, como sabemos, 85% da chamada indústria farmacêutica nacional encontra-se nas mãos de transnacionais de medicamentos. Diz ainda o referido artigo que o único laboratório brasileiro de porte médio, o laboratório Aché, está sendo absorvido pela multinacional Merck Sharp & Dhome. E o mercado farmacêutico no Brasil, apesar da propalada falta de lucros, representa quase dois bilhões de dólares por ano e é o sexto mercado farmacêutico do mundo capitalista.

Observem um dado interessante citado no artigo que diz respeito à postura do laboratório Schering, onde se afirma, nas palavras de um de seus diretores:

“Muitas vezes temos que vender um remédio que nos custa 10 cruzados por 8”.

Pergunto: qual dos Srs. aqui presentes, nos últimos meses, comprou qualquer medicamento por oito cruzados? Nem a banal aspirina em seu envelope de quatro comprimidos apenas custa 8 cruzados, e o laboratório se queixa, dizendo que está vendendo medicamentos por 8 cruzados.

Interessante também os maiores laboratórios e as suas estrelas, as maiores vendas. Por exemplo, a multinacional Merrel Lepetit coloca como sua maior estrela um produto chamado Cepacol. Cepacol é um placebo que não tem nenhuma atividade terapêutica, é o produto que tem a maior venda, é a estrela dessa multinacional farmacêutica. E daí por diante vai o artigo dizendo essas coisas e outros absurdos que nos revoltam.

Daqui a poucos instantes iremos votar, possivelmente, a emenda em que se propõe o não reconhecimento das patentes no setor dos medi-

camentos no País. Aconselharia os meus caros colegas Constituintes a meditarem sobre isto, porque caso contrário iremos ver a morte dos poucos laboratórios farmacêuticos genuinamente brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Amaury Müller — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A tragédia que infelicitou ea enluta as populações do Rio de Janeiro, da Baixada Fluminense, de Petrópolis, de Ubatuba, do Estado do Acre, por mais deplorável que seja, constitui, na verdade, a fratura exposta da melancólica realidade nacional. Por detrás desta tragédia, Sr. Presidente, vegeta e respira, quase que tragicamente, uma subpopulação despojada de seus legítimos direitos. São milhões de trabalhadores que recebem, quando trabalham, salários de fome e que não conseguem, por isso mesmo, enfrentar as constantes agressões do custo da vida e da inflação que galopa alegremente nas costas de um povo subdesenvolvido.

As cidades estão inchadas e enfermas. Se não é possível construir nas encostas do maciço da Tijuca, por que então se constrói? Por que o trabalhador, sem direitos, sem amanhã, está proibido de ter um teto: porque o trabalhador não consegue ver vingar os seus direitos, porque não tem centros de defesa para resguardar esses direitos.

Articula-se nesta Constituinte uma trama sordida para sabotar uma tímida conquista traduzida na estabilidade do emprego. Estabilidade é proibição da demissão imotivada; estabilidade é garantia no emprego; estabilidade é um freio à rotatividade de mão-de-obra que tantas desgraças tem causado a este País.

A Liderança do PDT não aceita a paz proposta pelo Palácio do Planalto, porque é uma paz unilateral, uma paz armada. Um presidente da República que chegou ao poder sem a legitimação popular, não tem o direito de, unilateralmente, propor um armistício, uma trégua, para não ser criticado, para não ouvir as denúncias que estarcem e que levam a Nação à perplexidade.

Por isso, Sr. Presidente, a Liderança do PDT deseja dizer que, a exemplo de tantos Constituintes e de milhões de brasileiros nenhum de nós nasceu de susto nem foi gerado no ventre espúrio do medo! Se o Presidente José Sarney quer intimidar a Assembléia Nacional Constituinte para que não persiga seus grandes e elevados objetivos, traduzindo a vontade nacional, Sua Excelência está muito equivocado. Continuaremos aqui denunciando a corrupção, os escândalos que vêm sendo patrocinados pelo Governo, e exigiremos soluções. Não nos intimidaremos, não nos acovardaremos, porque estamos ao lado do povo e ao lado da História. (Muito bem!)

O Sr. Fernando Santana — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PCB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Todos conhecem — não é preciso fazer nenhuma biografia — o grande jornalista Barbosa Lima Sobrinho. Foi ele Governador de Pernambuco, Deputado Federal várias vezes e um homem que dedicou sua vida inteira aos interesses do País e nunca, em nenhuma oportunidade, advogou em causa própria ou em defesa de interesses mesquinhos. De sorte que a palavra de Barbosa Lima Sobrinho é sempre uma palavra que deve ser ouvida com respeito, mesmo que não se concorde com ela.

Por isso, Sr. Presidente, estamos aqui a pedir que o artigo ontem publicado no **Jornal do Brasil**, de 21-2-88, sob o título "Ainda em torno do monopólio" seja transcrito nos Anais desta Assembléia Nacional Constituinte, servindo, ao mesmo tempo, como subsídio para esclarecer uma questão que de qualquer modo teremos que enfrentar hoje ou amanhã. Evidentemente que o convencimento de cada um dos Srs. Constituintes só se fará na medida em que cada Parlamentar procurar informar-se e, na medida destas informações, de servir conscientemente se devemos ou não permitir a continuidade dos chamados contratos de risco.

Para que V. Ex.^{ca} tenham uma leve idéia do assunto, basta dizer que nestes doze anos de contratos de risco, o investimento que as dezenas de empresas multinacionais fizeram no País corresponde a 1,75% do investimento que a Petrobrás fez.

Ora, quando se fala em empresas internacionais, há sempre a idéia de que elas vão aportar uma soma apreciável de capital, de tecnologia etc.

Pois nos contratos de riscos que já foram feitos, 243, de 1976 até hoje, apenas as empresas internacionais investiram menos de 2% do que a Petrobrás investiu. Quando foram abertos contratos de risco, a Petrobrás produzia 160 mil barris-dia e hoje ela está se aproximando de 700 mil barris-dia. Esse acréscimo de mais de 5 vezes, ou menos um pouco de 5 vezes, foi feito exclusivamente pelo trabalho, pela dedicação e pela tecnologia que a Petrobrás já alcançou neste setor. De sorte que contratos de risco que foram feitos, imaginando-se que o Brasil tomar-se-ia auto-suficiente em pouco tempo e teria na aplicação da pesquisa vastos recursos das empresas internacionais, mas nada disso aconteceu. Nada disso aconteceu, estamos apenas com 2% de investimentos em 12 anos relativamente ao que fez a Petrobrás sozinha. E essa empresa que, em 1976, produzia 160 mil barris-dia, hoje está produzindo, praticamente, 700 mil barris-dia, sem que esse aumento tenha sido ajudado por um só barril de qualquer das empresas que tomaram conta de praticamente 1 milhão e meio de km de terras sedimentares neste País.

De sorte que as questões já estão surgindo, agora, com o chamado Contrato da Texaco. Esse contrato de serviço com cláusulas de risco não nos parece que dê a Texaco o direito de exigir que se pague a ela na área que ela não explorou, não pesquisou, que é mais de 75% daquela que

ela recebeu, venha o País a pagar à Texaco 25% da produção do óleo que este País possa alcançar naquela área em que ela não investiu nada e, simplesmente, retornou ao controle da Petrobrás.

Não é admissível que esses contratos possam ser interpretados com essa tão ampla elasticidade; que a Petrobrás passe a ser, simplesmente, uma subconcessionária da Texaco, quando no País existe a Lei do Monopólio Estatal, que dá à Petrobrás com o direito exclusivo da pesquisa e da lavra. Assim sendo, esses contratos ou foram muito mal redigidos, ou deliberadamente redigidos para ajudar a escrivizar ainda mais o País.

O SR. PRESIDENTE (Ulisses Guimarães) — A Mesa pede a colaboração do orador, pois ainda vai se proceder à votação.

O SR. FERNANDO SANTANA — Sr. Presidente, muito obrigado, apesar da sineta bater tantas vezes. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

"AINDA EM TORNO DO MONOPÓLIO

Barbosa Lima Sobrinho

O que é fundamental é saber se a Assembléia Constituinte vai manter, ou não, o monopólio estatal do petróleo, conquista da opinião pública brasileira, no termo de uma árdua campanha.

Ao que parece, há uma espécie de concórdia em torno da manutenção do monopólio. Não se observam maiores divergências a esse respeito. Mas há que admitir que surge uma corrente que deseja conciliar o monopólio com o contrato de risco, o que seria, em substância, uma *contradictio in adjecto*, alguma coisa como o afirmar e o negar ao mesmo tempo. A palavra monopólio é indivisível e não admite espertezas de pelotiqueiros. Ou é, ou não é. Monopólio dividido deixa de ser monopólio.

Na verdade, não se exclui o contrato de serviço, que pode servir para facilitar a execução de determinada tarefa. Na discussão da Lei nº 2.004, em que se instituiu o monopólio da Petrobrás, o então deputado Gustavo Capanema (como já tive oportunidade de recordar), no exercício da liderança da maioria da Câmara dos Deputados, deixou tudo isso absolutamente claro e a salvo de sofistas desajeitados. Afirmou o ilustre deputado mineiro que estaria de acordo com a emenda do Senado Federal, admitindo o contrato, "se se tratasse de pagar em dinheiro ou em espécie à empresa idônea, que se dignasse pesquisar e perfurar" o solo brasileiro. Mas a emenda vinha com um complemento, e para esse complemento é que chamava a atenção de seus defensores. E observava que a emenda, além do pagamento em dinheiro ou espécie, que a Petrobrás pode fazer à empresa nacional ou estrangeira com que se venha a ajustar, o contrato ainda se lhe permite a garantia de participar dos produtos da exploração. Em outros termos, concluía o deputado Gustavo Capanema, permite-se que "essa empresa venha a ser sócia da Petrobrás". Seria o caso de perguntar a que ficaria então reduzido o monopólio estatal, com os sócios que lhe fossem aparecendo ao longo do tempo.

Para subscrever um contrato de serviço não haveria necessidade de autorização especial. O

que se não admitia era a divisão do monopólio estatal, tanto faria que fosse um sócio estrangeiro, ou nacional. Porque o monopólio deixaria de ser monopólio para se transformar em duopólio, se fossem dois os sócios, ou em oligopólio, se fossem muitos os associados.

Nos contratos de risco que vêm sendo admitidos clandestinamente pelo governo brasileiro, sem qualquer decreto, ou decreto-lei que os autorize, contra o que se estabelece na própria Constituição vigente, começa-se atribuindo ao signatário uma área determinada, no solo brasileiro. Tem quase o sentido de uma alienação essa demarcação, afastada preliminarmente a presença ou a interferência da própria Petrobrás. Deve ser fundada nessa doação provisória que a própria Texaco oferece agora parte dessa área como compensação para as obrigações que passam a ser impostas à Petrobrás. Devolve cinquenta por cento dessa área para que a Petrobrás a auxilie na exploração de um solo que pertence à Petrobrás e não à Texaco. Não seria mais natural que devolvesse a parte da área que não lhe interessa, sem exigir coisa alguma da Petrobrás? A condição que está impondo à empresa brasileira é que dá a perceber que o dono do solo é a Texaco, e não a Petrobrás.

Nem precisaria de muitos para essa devolução. Bastaria que explicasse que concentraria seus esforços numa área menor, para tornar mais fácil a exploração, justamente na fase mais dispendiosa, que é a da perfuração dos poços.

Se a região é muito promissora, não estará sendo excessiva a generosidade de quem abre mão da exploração de cinquenta por cento de um mar de petróleo? Verdade que a Petrobrás não parece ter a mesma impressão, tanto que não a incluiu no seu aproveitamento imediato. E deve ter razões para isso, pois que abriu, se não me engano, três poços na região, sem incluí-la entre os investimentos imediatos, dedicando-se à exploração de outras regiões de mais fácil aproveitamento.

Há algum mistério nessa devolução de cinquenta por cento de uma área que se considera extraordinariamente promissora. Não seria o caso de contratar algum Sherlock Holmes para a decifração do mistério? Está certo o Ministro Aureliano Chaves, quando deseja que o assunto seja confiado à argúcia do Poder Legislativo. Já se viu alguém devolver um presente recebido, como condição para obter novos presentes? Com algum senso de desconfiança, há que pôr de quarentena oferecimento tão difícil de compreender ou de explicar. Até mesmo com a convicção de que se tudo fosse tão fácil, como estão dizendo por aí, como explicar a desistência da contratante? Não seria um caso daquela fruta madura à beira da estrada? Já se pensou no que pode significar, para os sócios de uma empresa, o ter notícia de que ela está senhoreando um verdadeiro mar de petróleo, no litoral brasileiro, voltado para as costas dos Estados Unidos.

De qualquer forma, o que em debate é o monopólio estatal da Petrobrás, um monopólio indivisível, infenso, por isso mesmo, à entrada de novos sócios. Creio que já murcharam as esperanças depositadas nos contratos de risco, quando se verifica que, em doze anos, os investimentos que trouxeram não representam senão 1,75 por cento dos investimentos realizados pela própria Petro-

brás, como um desmentido aos que só acreditam em realizações apoiadas no capital estrangeiro. Criamos condições para prescindir, com a Petrobrás, do concurso da técnica estrangeira. Já estamos sofrendo demais com as conseqüências de uma política exportadora, que nos está levando agora a pagar, com o sofrimento e a miséria do povo, empréstimos que estão muito acima de nossa possibilidade de pagar.

Felizmente, os contratos de risco não entraram, até agora, uma gota sequer de petróleo, e chegaram ao total de 243, nesses doze anos de sua adoção. E se viessem a achar petróleo, ninguém evitaria que se desdobrassem em novos pleitos, com resultados totalmente imprevisíveis, diante de nações poderosas que, para impor a sua vontade, ou os seus interesses, não precisam senão recorrer às ameaças de retaliações comerciais. Como já estão fazendo, com algum êxito, na política da informática."

Durante o discurso do Sr. Fernando Santana o Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente

O Sr. Oscar Corrêa — Sr. Presidente, Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Mesa dará a palavra a outro orador só após esgotarem-se os oradores inscritos.

O Sr. Olívio Dutra — Sr. presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. OLÍVIO DUTRA (PT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A tragédia sofrida pelo povo do Rio de Janeiro, em razão dos acontecimentos que a imprensa tem divulgado, tem também sido pensada e meditada pelo nosso Partido nas cidades atingidas pelas intempéries, sentido pelo nosso partido a nível nacional. A solidariedade concreta e efetiva dos companheiros do Partido dos Trabalhadores às vítimas desta tragédia no Rio é a solidariedade que, a nível nacional, transmitimos também ao povo do Rio de Janeiro. Somamo-nos com as demais forças políticas, com a sociedade civil do Rio de Janeiro, na busca de medidas que procurem, de imediato, minorar o sofrimento do povo carioca, mas que também procurem construir políticas que ataquem as causas dessas tragédias que têm sido constantes, infelizmente, em particular para a vida das populações mais carentes não só no Rio como em outras regiões metropolitanas de nosso País.

O Partido dos Trabalhadores através do nosso companheiro Luiz Inácio Lula da Silva, lá já esteve presente, pessoalmente, em Petrópolis. A direção do nosso Partido no Rio, e em outras cidades tem estado presente junto à população, estimulando companhas de solidariedade de arrecadação de alimentos, de abrigos, e buscando pressionar com outras forças políticas o Governo Federal, para liberação imediata de recursos indispensá-

veis a fim de enfrentar esta situação emergencial no Rio.

A população do Rio não pode ficar a sofrer ainda mais do que já sofre, por falta de rapidez dos governos estaduais e municipais, ou do Governo Federal na liberação desses recursos. As diferenças existentes e os interesses divergentes — vejo alguns até pessoais e grupais de governantes — não podem estar a prejudicar a solução imediata e urgente que a tragédia carioca precisa que seja implementada por todos nós.

O Partido dos Trabalhadores entende que a solução definitiva para as questões de desabamentos, alagamentos e inundações reside na formulação de uma política correta de ocupação do solo urbano, de relação correta entre o homem e a natureza, de fixação maior de levas de trabalhadores no campo, cortando de vez o êxodo rural.

Mas com essa perspectiva estratégica seriíssima, o nosso Partido não esquece a urgência de medidas, já agora para enfrentar a tragédia do povo do Rio de Janeiro, buscando minorar o seu sofrimento. Estamos solidários com as demais forças e com a sociedade civil nesse sentido, sem abrir mão de uma política séria de reforma urbana que acabe com a especulação imobiliária e efetivamente estabeleça uma relação justa entre o homem e a natureza, impedindo a repetição de tragédias como essa para o futuro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Oscar Corrêa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. OSCAR CORRÊA (PFL — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Gostaria de encaminhar um requerimento oral a V. Exª, Sr. Presidente. Não há neste momento nenhum brasileiro que não esteja solidário com o drama vivido pela população da cidade do Rio de Janeiro. Mas eu gostaria, de algum modo, de materializar esse nosso sentimento de dor em relação às vítimas do Rio de Janeiro. Falo isso com muita tranquilidade, porque não sou Deputado do Rio nem Deputado do Acre.

Mas gostaria que V. Exª levasse à consideração das Lideranças partidárias uma proposta que me permito encaminhar agora a V. Exª que é a de que nós membros da Constituinte déssemos 10% do nosso subsídio para ser creditado numa conta a ser aberta por V. Exª ou pela Mesa da Casa, para que isso se revertesse em favor das vítimas. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Peço a V. Exª que encaminhe o requerimento à Mesa.

O Sr. Victor Faccioni — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VICTOR FACCIANI (PDS — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, fiz um requerimento a V. Exª, por escrito. Juntamente com o Líder da Bancada, Amaral Netto, estamos encaminhando a V. Exª requerimento

propondo medidas concretas no sentido da solidariedade e providências às vítimas das cheias no Rio de Janeiro e no Estado do Acre.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)
COMPARECEM MAIS OS SRS.

Abigail Feitosa — PMDB; Aduino Pereira — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDT; Afonso Camargo — PTB; Afif Domingos — PL; Agripino de Oliveira Lima — PFL; Airton Cordeiro — PFL; Airton Sandoval — PMDB; Albano Franco — PMDB; Albérico Filho — PMDB; Alcení Guerra — PFL; Alexandre Costa — PFL; Alfredo Campos — PMDB; Aloisio Vasconcelos — PMDB; Aloisio Teixeira — PMDB; Aluizio Bezerra — PMDB; Alvaro Pacheco — PFL; Álvaro Valle — PL; Alysson Paulinelli — PFL; Amílcar Moreira — PMDB; Ângelo Magalhães — PFL; Annibal Barcellos — PFL; Antero de Barros — PMDB; Antonio Farias — PMB; Antonio Ferreira — PFL; Antonio Gaspar — PMDB; Antonio Mariz — PMDB; Antonio Ueno — PFL; Arnaldo Martins — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Arnaldo Prieto — PFL; Asdrubal Bentes — PMDB; Átila Lira — PFL; Basílio Villani — PMDB; Benito Gama — PFL; Carlos Alberto Caó — PDT; Carlos Benevides — PMDB; Carrel Benevides — PMDB; Cássio Cunha Lima — PMDB; Christóvam Chiaradia — PFL; Cid Carvalho — PMDB; Cláudio Ávila — PFL; Cunha Bueno — PDS; Dálton Canabrava — PMDB; Darcy Pozza — PDS; Delfim Netto — PDS; Dionísio Hage — PFL; Divaldo Suruagy — PFL; Edésio Frias — PDT; Edison Lobão — PFL; Eduardo Jorge — PT; Eduardo Moreira — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Erico Pegoraro — PFL; Ervin Bonkoski — PMDB; Eunice Michiles — PFL; Evaldo Gonçalves — PFL; Expedito Machado — PMDB; Ézio Ferreira — PFL; Fábio Feldmann — PMDB; Fábio Raunheitti — PTB; Farabulini Júnior — PTB; Fausto Fernandes — PMDB; Fausto Rocha — PFL; Feres Nader — PDT; Fernando Cunha — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Flavio Palmier da Veiga — PMDB; Flávio Rocha — PL; França Teixeira — PMDB; Francisco Coelho — PFL; Francisco Dornelles — PFL; Furtado Leite — PFL; Gabriel Guerreiro — PMDB; Gandi Jamil — PFL; Gastone Righi — PTB; Genebaldo Correia — PMDB; Genésio Bernardino — PMDB; Geovah Amarante — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Gustavo de Faria — PMDB; Harlan Gadelha — PMDB; Hélio Costa — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hélio Manhães — PMDB; Hélio Rosas — PMDB; Henrique Córdova — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Homero Santos — PFL; Iberê Ferreira — PFL; Irajá Rodrigues — PMDB; Ismael Wanderley — PMDB; Itamar Franco — ; Ivo Cersósimo — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Jacy Scanagatta — PFL; Jairo Carneiro — PFL; Jamil Haddad — PSB; Jayme Santana — PFL; Jesualdo Cavalcanti — PFL; João Alves — PFL; João Carlos Bacelar — PMDB; João Castelo — PDS; João Cunha — PMDB; João da Mata — PFL; João Lobo — PFL; João Natal — PMDB; João Paulo — PT; João Rezek — PMDB; Joaquim Bevilacqua — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; Jonival Lucas — PFL; Jorge Leite — PMDB; Jorge Medauar — PMDB; José Camargo — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Freire

— PMDB; José Ignácio Ferreira — PMDB; José Jorge — PFL; José Luiz de Sá — PL; José Maranhão — PMDB; José Maurício — PDT; José Melo — PMDB; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; José Paulo Bisol — PMDB; José Santana de Vasconcelos — PFL; José Serra — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; José Tinoco — PFL; José Ulisses de Oliveira — PMDB; Giovanni Masini — PMDB; Juarez Antunes — PDT; Leite Chaves — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Leur Lomanto — PFL; Levy Dias — PFL; Lúcia Braga — PFL; Lúcia Vânia — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Soyer — PMDB; Luiz Viana — PMDB; Luiz Viana Neto — PMDB; Marcelo Cordeiro — PMDB; Márcio Lacerda — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Maria de Lourdes Abadia — PFL; Mário Assad — PFL; Mário Covas — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Marluce Pinto — PTB; Maurício Campos — PFL; Maurício Nasser — PMDB; Mauro Benevides — PMDB; Max Rosenmann — PMDB; Melo Freire — PMDB; Mello Reis — PDS; Mendes Botelho — PTB; Mendes Canale — PMDB; Messias Soares — PTR; Michel Temer — PMDB; Milton Lima — PMDB; Milton Reis — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL; Narciso Mendes — PDS; Nelson Sabrá — PFL; Noel de Carvalho — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Octávio Elísio — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Oscar Corrêa — PFL; Osmar Leitão — PFL; Osvaldo Bender — PDS; Osvaldo Coelho — PFL; Osvaldo Macedo — PMDB; Osvaldo Sobrinho — PMDB; Osvaldo Lima Filho — PMDB; Ottomar Pinto — PTB; Paulo Pimentel — PFL; Paulo Roberto — PMDB; Paulo Roberto Cunha — PDC; Pedro Canedo — PFL; Pedro Ceolin — PFL; Percival Muniz — PMDB; Raimundo Lira — PMDB; Raimundo Rezende — PMDB; Raquel Cândido — PFL; Raul Ferraz — PMDB; Renan Calheiros — PMDB; Renato Johnson — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Ricardo Izar — PFL; Rita Camata — PMDB; Rita Furtado — PFL; Roberto Augusto — PTB; Roberto Balestra — PDC; Roberto Brant — PMDB; Roberto D'Ávila — PDT; Roberto Rollemberg — PMDB; Roberto Torres — PTB; Roberto Vital — PMDB; Robson Marinho — PMDB; Ronaldo Aragão — PMDB; Ronaldo Cezar Coelho — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PMDB; Rubem Medina — PFL; Sadie Hauache — PFL; Salatiel Carvalho — PFL; Santinho Furtado — PMDB; Sarney Filho — PFL; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Werneck — PMDB; Severo Gomes — PMDB; Sívio Abreu — PMDB; Simão Sessim — PFL; Sotero Cunha — PDC; Stélio Dias — PFL; Telmo Kirst — PDS; Teotônio Vilela Filho — PMDB; Tito Costa — PMDB; Ubiratan Spinelli — PDS; Valter Pereira — PMDB; Vasco Alves — PMDB; Victor Faccioni — PDS; Victor Fontana — PFL; Vingt Rosado — PMDB; Vinicius Cansação — PFL; Vitor Buaiz — PT; Vivaldo Barbosa — PDT; Wagner Lago — PMDB; Waldeck Ornêlas — PFL; Ziza Valadares — PMDB.

VI — APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Os Senhores Constituintes que tenham proposições a apresentar, queiram fazê-lo.

Não há proposições a serem apresentadas

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) —
Presentes na Casa 348 Srs. Constituintes.
Passa-se à

VII — ORDEM DO DIA

PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título II. (Votação iniciada)

Destaque nº 898).

O assunto diz respeito a uma proposição de autoria do nobre Constituinte Meira Filho, emenda aditiva.

O Constituinte Meira Filho quer acrescentar aos 60 parágrafos do art. 6º mais um parágrafo, com esta redação: "Todos têm direito à vida, desde a concepção, sendo punido como crime doloso o aborto provocado fora dos casos em que a lei indicar". O parecer é contrário, a votação foi interrompida ontem.

Passa-se à votação.

Os Srs. Constituintes queiram ocupar seus lugares para a votação. Registrem o código de votação. (Pausa.)

Por favor, vamos iniciar a votação.

Selecionem os votos. SIM aprova a emenda Meira Filho; NÃO, rejeita. Há possibilidade de abstenção.

Acionem o botão preto no painel e a chave sobre a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes dos códigos se apaguem. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

O SR. FÁBIO FELDMANN (PMDB — SP) — Sr. Presidente, uma questão de ordem Votei "SIM", mas por equívoco. Gostaria que a Mesa registrasse o voto "NÃO".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) —
Será retificado na Ata.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) —
Está encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) —
A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM — 183
NÃO — 170
ABSTENÇÃO — 30
TOTAL — 383

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães — Abstenção.

Abigail Feitosa — Não.

Acival Gomes — Não.

Adauto Pereira — Sim.

Ademir Andrade — Não.

Adolfo Oliveira — Abstenção.

Adroaldo Streck — Sim.

Adylson Motta — Abstenção.

Aécio de Borba — Sim.

Afonso Camargo — Sim.

Agassiz Almeida — Não.

Agripino de Oliveira Lima — Sim.

Airton Sandoval — Sim.

Alarico Abib — Sim.

Albano Franco — Sim.

Albérico Cordeiro — Sim

Alcení Guerra — Sim.

Aldo Arantes — Não.

Alécio Dias — Abstenção.

Alexandre Costa — Sim.
 Alexandre Puzyna — Sim.
 Alfredo Campos — Sim.
 Aloisio Vasconcelos — Não.
 Aloisio Chaves — Sim.
 Aluizio Bezerra — Não.
 Aluizio Campos — Sim.
 Álvaro Valle — Sim.
 Alysson Paulinelli — Não.
 Amaral Netto — Não.
 Amaury Müller — Não.
 Amilcar Moreira — Sim.
 Ângelo Magalhães — Sim.
 Anna Maria Rattes — Não.
 Antero de Barros — Não.
 Antônio Britto — Não.
 Antônio Carlos Franco — Sim.
 Antônio Carlos Konder Reis — Sim.
 Antônio de Jesus — Sim.
 Antonio Ferreira — Não.
 Antonio Gaspar — Não.
 Antonio Mariz — Não.
 Arnaldo Moraes — Sim.
 Artur da Távola — Não.
 Assis Canuto — Abstenção.
 Átila Lira — Sim.
 Augusto Carvalho — Não.
 Basílio Villani — Sim.
 Benedita da Silva — Não.
 Benito Gama — Sim.
 Bernardo Cabral — Não.
 Beth Azize — Não.
 Bezerra de Melo — Sim.
 Bonifácio de Andrada — Sim.
 Cardoso Alves — Sim.
 Carlos Alberto Caó — Não.
 Carlos Benevides — Sim.
 Carlos Cardinal — Não.
 Carlos Cotta — Sim.
 Carlos Mosconi — Sim.
 Carlos Sant'Anna — Sim.
 Celio de Castro — Não.
 Celso Dourado — Não.
 César Maia — Abstenção.
 Chagas Duarte — Sim.
 Chagas Neto — Abstenção.
 Chagas Rodrigues — Abstenção.
 Chico Humberto — Não.
 Christóvam Chiaradia — Sim.
 Cid Carvalho — Não.
 Cid Sabóia de Carvalho — Sim.
 Cláudio Ávila — Sim.
 Costa Ferreira — Sim.
 Cunha Bueno — Sim.
 Dálton Canabrava — Não.
 Darcy Deitos — Não.
 Darcy Pozza — Sim.
 Daso Coimbra — Sim.
 Del Bosco Amaral — Sim.
 Delfim Netto — Não.
 Délio Braz — Não.
 Denisar Arneiro — Não.
 Dionísio Dal Prá — Sim.
 Dirce Tutu Quadros — Não.
 Divaldo Suruagy — Não.
 Djenal Gonçalves — Sim.
 Domingos Leonelli — Não.
 Doreto Campanari — Não.
 Edésio Frias — Não.
 Edivaldo Motta — Sim.
 Edme Tavares — Sim.

Edmilson Valentim — Não.
 Eduardo Bonfim — Não.
 Eduardo Jorge — Não.
 Eduardo Moreira — Sim.
 Egídio Ferreira Lima — Não.
 Elias Murad — Sim.
 Eliel Rodrigues — Sim.
 Enoc Vieira — Sim.
 Eraldo Tinoco — Sim.
 Eraldo Trindade — Sim.
 Erico Pegoraro — Sim.
 Evaldo Gonçalves — Sim.
 Fábio Feldmann — Sim.
 Fábio Raunheitti — Sim.
 Farabulini Júnior — Sim.
 Fausto Fernandes — Sim.
 Felipe Mendes — Sim.
 Feres Nader — Sim.
 Fernando Bezerra Coelho — Não.
 Fernando Cunha — Não.
 Fernando Gaspar — Abstenção.
 Fernando Santana — Não.
 Firmo de Castro — Não.
 Flavio Palmier da Veiga — Sim.
 Florestan Fernandes — Não.
 Floriceno Paixão — Não.
 França Teixeira — Não.
 Francisco Amaral — Sim.
 Francisco Carneiro — Sim.
 Francisco Küster — Não.
 Francisco Rollemberg — Sim.
 Francisco Rossi — Sim.
 Furtado Leite — Não.
 Gastone Righi — Abstenção.
 Geovah Amarante — Não.
 Geovani Borges — Sim.
 Geraldo Alckmin Filho — Sim.
 Geraldo Bulhões — Não.
 Geraldo Campos — Não.
 Gerson Camata — Sim.
 Gidel Dantas — Sim.
 Gil César — Não.
 Gonzaga Patriota — Não.
 Guilherme Palmeira — Não.
 Gumerindo Milhomem — Não.
 Gustavo de Faria — Sim.
 Harlan Gadelha — Não.
 Haroldo Lima — Não.
 Haroldo Sabóia — Não.
 Hélio Duque — Não.
 Hélio Manhães — Não.
 Hélio Rosas — Sim.
 Henrique Córdova — Abstenção.
 Heráclito Fortes — Não.
 Hermes Zaneti — Não.
 Hilário Braun — Sim.
 Humberto Souto — Sim.
 Ibsen Pinheiro — Não.
 Inocêncio Oliveira — Sim.
 Irajá Rodrigues — Não.
 Irma Passoni — Não.
 Ismael Wanderley — Não.
 Itamar Franco — Não.
 Ivo Lech — Não.
 Ivo Mainardi — Sim.
 Ivo Vanderlinde — Não.
 Jairo Carneiro — Sim.
 Jalles Fontoura — Não.
 Jamil Haddad — Não.
 Jarbas Passarinho — Sim.
 Jayme Paliarin — Sim.

Jayme Santana — Não.
 Jesualdo Cavalcanti — Sim.
 Jesus Tajra — Sim.
 João Agripino — Não.
 João Calmon — Sim.
 João Carlos Bacelar — Abstenção.
 João Castelo — Sim.
 João de Deus Antunes — Sim.
 João Machado Rollemberg — Sim.
 João Paulo — Não.
 Joaquim Francisco — Abstenção.
 Jofran Frejat — Sim.
 Jonas Pinheiro — Sim.
 Jorge Arbage — Sim.
 Jorge Bornhausen — Abstenção.
 Jorge Hage — Sim.
 Jorge Medaaur — Não.
 Jorge Quequed — Não.
 Jorge Vianna — Não.
 José Agripino — Sim.
 José Carlos Coutinho — Abstenção.
 José Carlos Grecco — Não.
 José Carlos Sabóia — Não.
 José Carlos Vasconcelos — Sim.
 José Costa — Não.
 José da Conceição — Sim.
 José Dutra — Sim.
 José Elias — Sim.
 José Fernandes — Sim.
 José Fogaça — Não.
 José Genoíno — Não.
 José Geraldo — Sim.
 José Guedes — Abstenção.
 José Jorge — Não.
 José Lins — Sim.
 José Lourenço — Sim.
 José Luiz de Sá — Sim.
 José Luiz Maia — Abstenção.
 José Maranhão — Sim.
 José Maurício — Não.
 José Melo — Não.
 José Mendonça Bezerra — Não.
 José Moura — Abstenção.
 José Paulo Bisol — Não.
 José Queiroz — Sim.
 José Richa — Sim.
 José Santana de Vasconcelos — Sim.
 José Tavares — Não.
 José Teixeira — Sim.
 José Thomaz Nonô — Não.
 José Tinoco — Sim.
 José Ulisses de Oliveira — Abstenção.
 Jovanni Masini — Não.
 Juarez Antunes — Não.
 Júlio Campos — Sim.
 Júlio Costamilan — Sim.
 Jutahy Magalhães — Sim.
 Koyu Iha — Não.
 Lael Varella — Sim.
 Leite Chaves — Não.
 Leopoldo Bessone — Sim.
 Leopoldo Peres — Sim.
 Leur Lomanto — Sim.
 Levy Dias — Sim.
 Lezio Sathler — Sim.
 Lídice da Mata — Não.
 Louremberg Nunes Rocha — Sim.
 Lourival Baptista — Sim.
 Lúcia Braga — Não.
 Lúcia Vânia — Não.
 Lúcio Alcântara — Sim.

Luís Roberto Ponte — Sim.
 Luiz Alberto Rodrigues — Não.
 Luiz Freire — Abstenção.
 Luiz Gushiken — Não.
 Luiz Inácio Lula da Silva — Não.
 Luiz Marques — Sim.
 Luiz Salomão — Não.
 Luiz Soyer — Não.
 Luiz Viana — Abstenção.
 Luiz Viana Neto — Não.
 Lysâneas Maciel — Não.
 Manoel Castro — Abstenção.
 Manoel Moreira — Sim.
 Manoel Ribeiro — Sim.
 Mansueto de Lavor — Sim.
 Marcelo Cordeiro — Sim.
 Márcia Kubitschek — Não.
 Marco Maciel — Sim.
 Marcos Lima — Sim.
 Maria de Lourdes Abadia — Abstenção.
 Maria Lúcia — Não.
 Mário Assad — Abstenção.
 Mário Covas — Não.
 Mário de Oliveira — Sim.
 Matheus Iensen — Sim.
 Maurício Campos — Sim.
 Maurício Corrêa — Não.
 Maurício Fruet — Não.
 Maurício Nasser — Não.
 Maurício Pádua — Sim.
 Maurílio Ferreira Lima — Não.
 Mauro Benevides — Sim.
 Mauro Campos — Não.
 Mauro Miranda — Sim.
 Mauro Sampaio — Sim.
 Meira Filho — Sim.
 Mello Reis — Abstenção.
 Mendes Botelho — Não.
 Mendes Canale — Sim.
 Mendes Ribeiro — Não.
 Messias Soares — Sim.
 Michel Temer — Não.
 Milton Barbosa — Sim.
 Milton Lima — Não.
 Milton Reis — Não.
 Miraldo Gomes — Não.
 Moysés Pimentel — Não.
 Myrian Portella — Não.
 Nabor Júnior — Não.
 Naphtali Alves de Souza — Não.
 Narciso Mendes — Sim.
 Nelson Aguiar — Não.
 Nelson Carneiro — Abstenção.
 Nelson Jobim — Não.
 Nelson Sabrá — Sim.
 Nelson Seixas — Sim.
 Nelson Wedekin — Não.
 Nelton Friedrich — Não.
 Nilso Sguarezi — Não.
 Nilson Gibson — Sim.
 Nyder Barbosa — Não.
 Octávio Elísio — Não.
 Olívio Dutra — Não.
 Oscar Corrêa — Sim.
 Osmar Leitão — Sim.
 Osmir Lima — Não.
 Osvaldo Bender — Sim.
 Osvaldo Macedo — Não.
 Osvaldo Sobrinho — Sim.
 Osvaldo Almeida — Sim.
 Osvaldo Lima Filho — Não.

Oswaldo Trevisan — Sim.
 Paes de Andrade — Não.
 Paes Landim — Sim.
 Paulo Delgado — Não.
 Paulo Macarini — Não.
 Paulo Mincarone — Sim.
 Paulo Paim — Não.
 Paulo Pimentel — Sim.
 Paulo Ramos — Não.
 Paulo Roberto — Sim.
 Paulo Roberto Cunha — Sim.
 Paulo Silva — Não.
 Pedro Canedo — Sim.
 Percival Mumiz — Não.
 Pimenta da Veiga — Não.
 Plínio Arruda Sampaio — Não.
 Plínio Martins — Sim.
 Raimundo Bezerra — Sim.
 Raimundo Lira — Não.
 Raimundo Rezende — Sim.
 Raquel Capiberibe — Não.
 Raul Ferraz — Sim.
 Renan Calheiros — Não.
 Renato Bernardi — Não.
 Renato Johnsson — Sim.
 Renato Vianna — Sim.
 Ricardo Izar — Sim.
 Rita Carnata — Não.
 Roberto Augusto — Sim.
 Roberto Balestra — Sim.
 Roberto D'Ávila — Abstenção.
 Roberto Freire — Não.
 Roberto Rollemberg — Não.
 Roberto Vital — Sim.
 Robson Marinho — Não.
 Rodrigues Palma — Sim.
 Ronaldo Aragão — Sim.
 Ronaldo Carvalho — Sim.
 Ronaldo Cezar Coelho — Não.
 Ronan Tito — Sim.
 Rosa Prata — Sim.
 Ruben Figueiró — Sim.
 Ruy Bacelar — Abstenção.
 Ruy Nedel — Sim.
 Salatiel Carvalho — Sim.
 Sandra Cavalcanti — Sim.
 Santinho Furtado — Sim.
 Saulo Queiroz — Sim.
 Sérgio Werneck — Sim.
 Severo Gomes — Não.
 Sigmaringa Seixas — Não.
 Simão Sessim — Sim.
 Siqueira Campos — Sim.
 Sólon Borges dos Reis — Abstenção.
 Sotero Cunha — Sim.
 Telmo Kirst — Sim.
 Teotônio Vilela Filho — Não.
 Tito Costa — Não.
 Úbiratan Aguiar — Sim.
 Úldurico Pinto — Não.
 Valmir Campelo — Sim.
 Valter Pereira — Não.
 Vasco Alves — Não.
 Victor Faccioni — Sim.
 Victor Fontana — Não.
 Wilson Souza — Não.
 Vinicius Cansanção — Não.
 Virgildásio de Senna — Abstenção.
 Virgílio Galassi — Não.
 Virgílio Guimarães — Não.
 Virgílio Távora — Sim.

Vitor Buaiz — Não.
 Vivaldo Barbosa — Não.
 Vladimir Palmeira — Não.
 Wagner Lago — Sim.
 Waldeck Omélas — Não.
 Waldyr Pugliesi — Não.
 Walmor de Luca — Não.
 Wilson Campos — Sim.
 Wilson Martins — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) —
 Está encerrada a votação.

A Mesa anuncia a Emenda nº 430, de autoria do nobre Constituinte Álvaro Valle que é aditiva. Ela tem a seguinte redação:

"Sob rigorosa orientação médica, e nos termos da lei, é lícita a retirada de órgãos ou partes do corpo humano, para transplante ou outra finalidade terapêutica, salvo se, enquanto viva, a pessoa se tiver manifestado contra a retirada."

Quer dizer, no silêncio pode haver a retirada, e na manifestação contrária é que não se poderá fazer a retirada de órgãos ou da parte do corpo humano.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) —
 A Mesa anuncia a seguinte concessão de Co-autoria:

CONCESSÃO DE CO-AUTORIA

Senhor Presidente,
 Comunico a V. Exª que, nos termos regimentais (§ 3º, art. 3º, da Resolução nº 3/88-ANC), estou concedendo co-autoria ao senhor Constituinte Ricardo Izar com referência à emenda.
 Brasília-DF, de de 1988. — Autor da Emenda, **Álvaro Valle**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) —
 Tem a palavra o nobre autor da proposição, para justificá-la.

O SR. ÁLVARO VALLE (PL — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) —
 A Mesa pede a atenção da Casa para o eminente orador que está na tribuna para justificar sua proposição.

O SR. ÁLVARO VALLE — Procurarei ser extremamente breve, na defesa e na explicação desta emenda que vamos votar, inclusive porque há um consenso neste plenário a seu favor.

Temos tido o apoio de companheiros médicos desta Casa, para esta emenda, que é resultado de muito esforço, de muito trabalho, de médicos, de pacientes, de doentes renais de muitos, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, e só poderemos salvar vidas com a aprovação desta emenda.

Temos tido o apoio de companheiros de diferentes credos religiosos, de companheiros católicos que seguem toda uma tradição do pensamento católico, que nos vêm desde Pio XII, apoiando isto que pretendemos agora; de nossos irmãos evangélicos que há muito tempo estão nessa luta e de nossos companheiros espiritualistas.

Sr. Presidente, o que pretendemos com esta emenda é bastante simples: atualmente, por nossa legislação, presume-se que, ao morrer, a pes-

soa não terá dado autorização da retirada de órgãos de seu corpo para transplantes, salvo se se tiver manifestado em vida de forma contrária, ou seja, se, em vida, tiver dado essa autorização. O que pretendemos é inverter esta presunção. Ao invés de se presumir que não há autorização, presume-se que há autorização, salvo se a pessoa, em vida, proibir essa retirada de órgão. Por isso, estamos discutindo esta emenda, neste Capítulo e neste artigo, porque do ponto de vista jurídico estamos discutindo especificamente direitos. Nos mantivemos dentro da melhor tradição jurídica. E para isso, Sr. Presidente, socorro-me de trabalho brilhante do nobre Relator, que estudamos durante bastante tempo e com muito afinco, quando S. Ex^a, com o brilho que lhe é comum, discutiu, faz pouco mais de dez anos, o problema de cremação de cadáveres dentro exatamente dessa linha jurídica. Mantemos o direito do homem sobre seu corpo, direito que se prolonga além da vida. Poderemos, então, proibir a utilização de órgãos. Mas se essa proibição não for feita, o órgão poderá ser utilizado nos termos de lei posterior, que será votada por este Congresso, se houver a abertura constitucional que pretendemos.

Srs. Constituintes, traio a minha emoção quando falo sobre esta emenda, e digo a V. Ex^{as} que gostaria de transmitir-lhes a mesma sensação. Digo a V. Ex^{as} que neste momento estamos tratando de vidas humanas. Eu lhes asseguro que se nada mais fizesse, se aprovada essa emenda por esta Casa, eu já me teria justificado como homem público e como pessoa, já teria feito alguma coisa na vida. É essa emoção, Srs. Constituintes, que eu gostaria de lhes transmitir no momento em que votarem esta emenda, pedindo o seu voto sim, mas o seu voto sim com emoção, com a consciência de que estaremos salvando milhares e milhares de vidas. São milhares de pessoas que estão hoje sujeitas e escravas da hemodiálise por este Brasil afóra. Muitas pessoas que não enxergam e poderão enxergar por causa do nosso voto, porque poderão ter um transplante de córnea que hoje não pode ter.

Há pouco recebía o Presidente da Associação Brasileira de Doentes Renais, e ele nos mostrava um abaixo-assinado comovente, assinado por 70 mil doentes deste País. Ele nos dizia — o que transmito a V. Ex^{as}, tão certo estou da aprovação desta emenda — que estavam fazendo uma subscrição entre doentes renais e aqueles que precisam de transplantes de córnea, para que cada um em todo o Brasil desse um cruzado para fazer placas que serão dadas a todos os Srs. Constituintes, uma pequena e simples placa onde se dirá apenas isto: "Muito obrigado. O senhor salvou vidas humanas". Este é o espírito da emenda, Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Não temos sentido objeções. Companheiros de toda a Casa têm manifestado o seu apoio a esta emenda, que é de todos nós. As lideranças dos diferentes grupos e partidos também a tem apoiado. Temos tido o estímulo do Relator desta Constituinte. O que lhes peço, então, é o seu voto "Sim"; o voto "Sim" dado com muita emoção, em nome de brasileiros que sofrem, em nome de brasileiros a quem faremos um grande bem nesta Constituição, que também por este dispositivo mostrará a sua modernidade e a sua atualização. Muito obrigado. (Palmas.)

O Sr. Carlos Mosconi — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães). — Não posso interromper a chamada dos oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Mendes Ribeiro.

O SR. CARLOS MOSCONI — Sr. Presidente, quero lembrar a V. Ex^a, em especial ao nobre Relator, que já existe na Seção Da Saúde, art. 234, § 3º, essa matéria de doação de órgãos já votada na Comissão de Sistematização e constante, portanto, do texto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães). — V. Ex^a deve inscrever-se para falar.

Está com a palavra o Sr. Constituinte Mendes Ribeiro.

O SR. CARLOS MOSCONI — Sr. Presidente, eu queria prestar esse esclarecimento a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães). — V. Ex^a deve inscrever-se para falar regularmente. Não posso permitir a interrupção na série de discursos. V. Ex^a poderá esclarecer pessoalmente ao Relator.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes: gostaria imensamente de vir à tribuna concordar com o Constituinte Álvaro Valle e não discordar, como discordo.

Em primeiro lugar, nada obstaculiza, nada impede que quem quer que seja, de maneira expressa, doe em vida órgãos de seu corpo quando morto. O que se pretende é inverter a ordem, o que se pretende, por um contrato de adesão, que nós os Constituintes fabricamos, é que aqueles que nem sequer têm uma noção do que se passa fiquem obrigatoriamente à mercê da doação de seus órgãos, porque durante a vida expressamente não disseram NÃO.

Quero pedir a atenção de meus Pares para um fato: sou espírita; por via de consequência, a mim diz respeito o espírito e não a matéria; sou crente em outra vida. Mas falo aqui, pelo respeito que tenho às pessoas que neste Brasil, sabida e esmagadoramente, não têm conhecimento das coisas que amanhã ou depois vão surpreender os seus familiares, no pior dos momentos. Não podemos colocar na Carta constitucional um mandamento; se não dissermos NÃO expressamente em vida, na hora da morte servirá qualquer órgão para transplante. Porque, repito, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não é permitido, não é proibido a ninguém doar. Eu mesmo já assinei a doação dos meus olhos após minha morte, mas não aceitarei que se insira na Carta brasileira este mandamento; não aceitarei, porque estamos legislando para a realidade do Brasil, e a realidade brasileira é de não ler o documento antes de assinar, quanto mais fazer um documento para assinar. Não podemos ser "mais realistas que o rei". Louvo a iniciativa do ilustre Constituinte Álvaro Valle. Aliás, louvo sempre a intenção de todos nesta Casa, porém, peço para que V. Ex^{as} reflitam. Quem quer doar, pode doar. Não precisamos autorizar isto. Agora, o que se quer votar é diferente. Quer-se dizer que aquele que expressamente em vida não concordar que lhe retirem os órgãos, tem que dizer isto, tem que deixar isto assinado.

Por isso, o meu posicionamento é contrário. Não podemos, de forma alguma, por um contrato de adesão — que é isto que se dará ao brasileiro, se aprovarmos a emenda — colocar todos na obrigação de doadores voluntários. E mais, colocamos aqueles que vão ficar ainda nesta passagem terrena sob a ameaça permanente de, no passamento de um ente querido ver a retirada de quaisquer de seus órgãos.

Então, frisando, como espírita que sou, portanto, desligado de um todo da matéria, como já tendo assinado a doação dos meus olhos após a minha morte, voto contrariamente à emenda proposta pelo Constituinte Álvaro Valle. Não temos este direito, principalmente na realidade brasileira, porque duvido que os menos assistidos, os milhares e milhares de analfabetos e aqueles onde não chega o esclarecimento, possam ficar resguardados em sua vontade final.

O Sr. Carlos Mosconi — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães). — Tem a palavra V. Ex^a para uma questão de ordem.

O SR. CARLOS MOSCONI (PMDB — MG. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quero lembrar mais uma vez a V. Ex^a e ao nobre Relator que esta matéria já consta do texto aprovado na Comissão de Sistematização, art. 234, § 3º. Portanto, seria uma incorreção, Sr. Presidente, que esta matéria pudesse ser votada agora, porque, se aprovada, nós teríamos a mesma matéria colocada em artigos diferentes, na mesma Carta constitucional, de forma completamente diferente. Seria absolutamente incorreto. Esta matéria só pode ser votada na seção saúde, como emenda substitutiva, o que já consta no texto da Comissão de Sistematização.

O Sr. Álvaro Valle — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães). — Tem a palavra V. Ex^a, para contraditar.

O SR. ÁLVARO VALLE (PL — RJ Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Parece estar havendo, de alguns companheiros, um equívoco. Nós tratamos de duas matérias diferentes. Neste momento, com muita correção, a Mesa colocou esta emenda, que eu havia sugerido onde coubesse. Muito sabiamente, a Mesa colocou a emenda exatamente neste Capítulo, neste Título, neste artigo. Porque, no momento, estamos tratando de direitos individuais, o direito que o homem tem sobre o seu corpo. É um tema juridicamente belíssimo, Sr. Presidente, porque até onde o titular de direito não é vivo. E é esse o problema sobre o qual o nobre Relator discorreu com tanto brilho, num dos seus pareceres, anos atrás, sobre cremação de cadáveres. Então, o tema é fundamentalmente jurídico. Aqui se deve votar e aqui se deve aprovar a emenda. Posteriormente, no Capítulo da Saúde, sem que a nossa emenda prejudique outras que existam, poder-se-á discutir problemas de saúde referentes a transplantes. Mas, preliminarmente, é um problema jurídico que a Assembléia decidirá, neste momento, votando essa emenda, espero, favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o Sr. Constituinte Bernardo Cabral, como Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL — Sem revisão do orador. Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O autor do destaque, Constituinte Álvaro Valle, declara que o problema se trata de direito individual, da garantia que se deve dar ao cidadão que em vida declare que pode ser feita a retirada de seus órgãos. É o domínio sobre o próprio corpo. Realmente, existe um parecer meu no Instituto dos Advogados Brasileiros neste sentido.

O texto aprovado pela Comissão de Sistematização, no § 3º, art. 234, que passarei a ler para que os Srs. Constituintes tomem juízo, tem esta redação:

"A lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante e pesquisa, vedado todo tipo de comercialização."

Entendo, Sr. Presidente, que não são bem iguais ou que sejam a mesma coisa. Numa se quer que o cidadão se manifeste ainda em vida, se permite a retirada dos seus órgãos, de parte do corpo humano, e aqui se diz que a lei disporá sobre as condições. De qualquer maneira, há o problema, Sr. Presidente, se votar agora e for aproveitado lá na frente. Ou se fica apenas como direito individual.

Entende-se, Sr. Presidente, que V. Exª andou bem em colocar a matéria em votação. Se o Plenário aprovar, evidentemente que esta redação terá que ser compatibilizada mais adiante, lá no Capítulo competente, que é o Capítulo I, Seção I, da Saúde, pertencente ao Título VIII.

Se ela for rejeitada, Sr. Presidente, a matéria aprovada será tão somente aquela constante do § 3º, do art. 234.

O que se põe, então, aqui é o seguinte: vota-se ou não esta matéria agora? A minha opinião, Sr. Presidente, é que deve ser votada agora.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Pela ordem, Sr. Presidente, só para entender o processo de votação. Na hipótese de rejeitada ou na hipótese de aprovada, haverá sempre a votação lá no Capítulo da Saúde, tal como está, seja na Comissão de Sistematização, seja no projeto...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Desde que haja destaque, haverá votação.

Agora, queremos saber se podemos passar à votação. (Pausa.)

A Casa está suficientemente esclarecida, no sentido de que se completariam os dois terços no caso da aprovação? Se se entender que o texto posterior é suficiente, então, haveria a rejeição. Portanto, há a oportunidade de votação por parte da Casa, já suficientemente esclarecida.

Os textos se completam, mas não se antagonizam.

O Relator deu parecer favorável à proposição. Em votação.

Os Srs. Constituintes podem acionar os códigos de votação. (Pausa.)

Os Srs. Constituintes podem selecionar os votos: Sim, Não ou Abstenção. (Pausa.)

Os Srs. Constituintes devem acionar, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

Vai ser feita a apuração. (Pausa.)
(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM — 267.

NÃO — 143.

ABSTENÇÃO — 19.

TOTAL — 429.

A Emenda foi rejeitada

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães — Abstenção.

Abigail Feitosa — Não.

Acival Gomes — Não.

Adauto Pereira — Sim.

Ademir Andrade — Não.

Adolfo Oliveira — Sim.

Adroaldo Streck — Sim.

Adylson Motta — Não.

Aécio de Borba — Sim.

Afonso Camargo — Sim.

Afif Domingos — Sim.

Agassiz Almeida — Não.

Agripino de Oliveira Lima — Sim.

Airton Cordeiro — Sim.

Airton Sandoval — Sim.

Alarico Abib — Não.

Albérico Cordeiro — Sim.

Alceni Guerra — Sim.

Aldo Arantes — Não.

Alércio Dias — Não.

Alexandre Costa — Sim.

Alexandre Puzyna — Não.

Alfredo Campos — Sim.

Aloisio Vasconcelos — Sim.

Aloysio Chaves — Não.

Aluizio Bezerra — Sim.

Aluizio Campos — Sim.

Álvaro Pacheco — Abstenção.

Álvaro Valle — Sim.

Alysson Paulinelli — Sim.

Amaral Netto — Sim.

Amaury Müller — Sim.

Amilcar Moreira — Sim.

Ângelo Magalhães — Sim.

Anna Maria Rattes — Não.

Annibal Barcellos — Não.

Antero de Barros — Não.

Antônio Brito — Não.

Antônio Carlos Franco — Não.

Antônio Carlos Konder Reis — Não.

Antônio Carlos Mendes Thame — Sim.

Antônio de Jesus — Não.

Antonio Farias — Sim.

Antonio Ferreira — Sim.

Antonio Gaspar — Sim.

Antonio Mariz — Não.

Antonio Perosa — Sim.

Arnaldo Martins — Sim.

Arnaldo Moraes — Sim.

Arnaldo Prieto — Sim.

Artenir Werner — Sim.

Artur da Távola — Não.

Assis Canuto — Abstenção.

Átila Lira — Sim.

Augusto Carvalho — Não.

Basílio Villani — Sim.

Benedita da Silva — Não.

Benito Gama — Não.

Bernardo Cabral — Sim.

Beth Azize — Não.

Bezerra de Melo — Não.

Bonifácio de Andrada — Sim.

Cardoso Alves — Sim.

Carlos Alberto Caó — Sim.

Carlos Benevides — Sim.

Carlos Cardinal — Não.

Carlos Cotta — Não.

Carlos Mosconi — Não.

Carlos Sant'Anna — Não.

Carrel Benevides — Sim.

Célio de Castro — Não.

Celso Dourado — Não.

César Maia — Não.

Chagas Duarte — Não.

Chagas Neto — Sim.

Chagas Rodrigues — Não.

Chico Humberto — Não.

Christóvam Chiaradia — Sim.

Cid Carvalho — Não.

Cid Sabóia de Carvalho — Sim.

Cláudio Ávila — Sim.

Costa Ferreira — Não.

Cunha Bueno — Sim.

Dáilton Canabrava — Sim.

Darcy Deitos — Não.

Darcy Pozza — Sim.

Daso Coimbra — Sim.

Del Bosco Amaral — não.

Delfim Netto — Sim.

Délio Braz — Sim.

Denisar Arneiro — Sim.

Dionísio Dal Prá — Não.

Dionísio Hage — Sim.

Dirce Tutu Quadros — Não.

Divaldo Suruagy — Sim.

Djenal Gonçalves — Abstenção.

Domingos Juvenil — Não.

Domingos Leonelli — Não.

Doreto Campanari — Sim.

Edésio Frias — Sim.

Edison Lobão — Sim.

Edivaldo Netto — Sim.

Edme Tavares — Não.

Edmilson Valentim — Não.

Eduardo Bonfim — Não.

Eduardo Jorge — Não.

Eduardo Moreira — Sim.

Egídio Ferreira Lima — Não.

Elias Murad — Não.

Eliel Rodrigues — Não.

Enoc Vieira — Não.

Eraldo Tinoco — Sim.

Eraldo Trindade — Abstenção.

Erico Pegoraro — Sim.

Ervin Bonkoski — Sim.

Eunice Michiles — Sim.

Evaldo Gonçalves — Sim.

Fábio Feldmann — Não.

Fábio Raunheiti — Sim.

Farabulini Júnior — Não.

Fausto Fernandes — Sim.

Fausto Rocha — Sim.

Felipe Mendes — Não.

Feres Nader — Sim.

Fernando Bezerra Coelho — Sim.

Fernando Cunha — Sim.

Fernando Gomes — Não.

Fernando Henrique Cardoso — Sim.

Fernando Lyra — Não.
 Fernando Santana — Sim.
 Firmo de Castro — Não.
 Flavio Palmier da Veiga — Sim.
 Florestan Fernandes — Não.
 Floriceno Paixão — Não.
 França Teixeira — Não.
 Francisco Amaral — Sim.
 Francisco Carneiro — Sim.
 Francisco Coelho — Sim.
 Francisco Kuster — Sim.
 Francisco Rollemberg — Sim.
 Francisco Rossi — Sim.
 Furtado Leite — Sim.
 Gastone Righi — Sim.
 Geovah Amarante — Sim.
 Geovani Borges — Sim.
 Geraldo Alckmin Filho — Abstenção.
 Geraldo Bulhões — Sim.
 Geraldo Campos — Não.
 Gerson Camata — Abstenção.
 Gidel Dantas — Sim.
 Gil César — Sim.
 Gonzaga Patriota — Sim.
 Guilherme Palmeira — Não.
 Gumercindo Milhomem — Não.
 Gustavo de Faria — Sim.
 Harlan Gadelha — Sim.
 Haroldo Lima — Não.
 Haroldo Sabóia — Não.
 Hélio Duque — Sim.
 Hélio Manhães — Não.
 Hélio Rosas — Sim.
 Henrique Córdova — Sim.
 Heráclito Fortes — Sim.
 Hermes Zaneti — Sim.
 Hilário Braun — Sim.
 Humberto Souto — Sim.
 Ibsen Pinheiro — Abstenção.
 Inocêncio Oliveira — Sim.
 Irajá Rodrigues — Sim.
 Iram Saraiva — Sim.
 Irapuan Costa Júnior — Sim.
 Irma Passoni — Não.
 Ismael Wanderley — Sim.
 Itamar Franco — Não.
 Ivo Cersósimo — Sim.
 Ivo Lech — Não.
 Ivo Mainardi — Sim.
 Jairo Carneiro — Sim.
 Jalles Fontoura — Sim.
 Jamil Haddad — Não.
 Jarbas Passarinho — Não.
 Jayme Paliarin — Não.
 Jayme Santana — Sim.
 Jesualdo Cavalcanti — Não.
 Jesus Tajra — Sim.
 João Agripino — Não.
 João Calmon — Sim.
 João Carlos Bacelar — Sim.
 João Castelo — Não.
 João da Mata — Sim.
 João de Deus Antunes — Sim.
 João Machado Rollemberg — Sim.
 João Paulo — Sim.
 Joaquim Bevilacqua — Sim.
 Joaquim Francisco — Sim.
 Joaquim Sucena — Sim.
 Jofran Frejat — Não.
 Jonas Pinheiro — Sim.
 Jorge Arbage — Sim.
 Jorge Bornhausen — Sim.
 Jorge Hage — Não.
 Jorge Medauar — Sim.
 Jorge Uequed — Abstenção.
 Jorge Vianna — Sim.
 José Agripino — Sim.
 José Carnargo — Não.
 José Carlos Coutinho — Sim.
 José Carlos Grecco — Abstenção.
 José Carlos Sabóia — Não.
 José Carlos Vasconcelos — Sim.
 José Costa — Não.
 José da Conceição — Sim.
 José Dutra — Sim.
 José Elias — Sim.
 José Fernandes — Sim.
 José Fogça — Não.
 José Freire — Sim.
 José Genoíno — Sim.
 José Geraldo — Sim.
 José Guedes — Não.
 José Ignácio Ferreira — Sim.
 José Jorge — Sim.
 José Lins — Sim.
 José Lourenço — Sim.
 José Luiz de Sá — Sim.
 José Luiz Maia — Abstenção.
 José Maranhão — Sim.
 José Maurício — Não.
 José Melo — Não.
 José Mendonça Bezerra — Sim.
 José Moura — Sim.
 José Paulo Bisol — Sim.
 José Queiroz — Não.
 José Richa — Não.
 José Tavares — Abstenção.
 José Teixeira — Sim.
 José Thomaz Nonô — Sim.
 José Tinoco — Sim.
 José Ulisses de Oliveira — Não.
 Jovanni Masini — Sim.
 Juarez Antunes — Sim.
 Júlio Campos — Sim.
 Júlio Costamilan — Não.
 Jutahy Magalhães — Sim.
 Koyu Iha — Não.
 Lael Varella — Sim.
 Lavoisier Maia — Sim.
 Leite Chaves — Sim.
 Lélío Souza — Sim.
 Leopoldo Bessone — Sim.
 Leopoldo Peres — Não.
 Leur Lomanto — Sim.
 Levy Dias — Sim.
 Lezio Sathler — Sim.
 Lídice da Mata — Não.
 Louremberg Nunes Rocha — Sim.
 Lourival Baptista — Sim.
 Lúcia Braga — Sim.
 Lúcio Alcântara — Não.
 Luís Roberto Ponte — Sim.
 Luiz Alberto Rodrigues — Sim.
 Luiz Freire — Sim.
 Luiz Gushiken — Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva — Não.
 Luiz Leal — Sim.
 Luiz Marques — Sim.
 Luiz Salomão — Não.
 Luiz Soyer — Não.
 Luiz Viana — Sim.
 Luiz Viana Neto — Sim.
 Lysâneas Maciel — Não.
 Maguito Vilela — Sim.
 Manoel Castro — Sim.
 Manoel Moreira — Não.
 Manoel Ribeiro — Sim.
 Mansueto de Lavor — Sim.
 Marcelo Cordeiro — Sim.
 Márcia Kubitschek — Sim.
 Marco Maciel — Sim.
 Marcos Lima — Sim.
 Maria de Lourdes Abadia — Não.
 Maria Lúcia — Não.
 Mário Assad — Sim.
 Mário Covas — Sim.
 Mário de Oliveira — Não.
 Mário Maia — Sim.
 Marluce Pinto — Sim.
 Matheus Iensen — Sim.
 Maurício Campos — Sim.
 Maurício Corrêa — Sim.
 Maurício Fruet — Sim.
 Maurício Nasser — Sim.
 Maurício Pádua — Não.
 Maurílio Ferreira Lima — Não.
 Mauro Benevides — Sim.
 Mauro Campos — Não.
 Mauro Miranda — Não.
 Mauro Sampaio — Sim.
 Max Rosenmann — Sim.
 Meira Filho — Sim.
 Mello Reis — Sim.
 Mendes Botelho — Sim.
 Mendes Canale — Sim.
 Mendes Ribeiro — Não.
 Messias Soares — Sim.
 Michel Temer — Sim.
 Milton Barbosa — Sim.
 Milton Lima — Sim.
 Miraldo Gomes — Sim.
 Moema São Thiago — Sim.
 Moyses Pimentel — Não.
 Mozarildo Cavalcanti — Sim.
 Myrian Portella — Sim.
 Nabor Júnior — Não.
 Naphali Alves de Souza — Sim.
 Narciso Mendes — Sim.
 Nelson Aguiar — Não.
 Nelson Carneiro — Abstenção.
 Nelson Jobim — Não.
 Nelson Sabrá — Abstenção.
 Nelson Seixas — Sim.
 Nelson Wedekin — Sim.
 Nelton Friedrich — Não.
 Nilso Sguarezi — Não.
 Nilson Gibson — Sim.
 Nyder Barbosa — Não.
 Octávio Elísio — Não.
 Olívio Dutra — Não.
 Oscar Corrêa — Sim.
 Osmar Leitão — Sim.
 Osmir Lima — Sim.
 Osvaldo Bender — Sim.
 Osvaldo Coelho — Sim.
 Osvaldo Macedo — Sim.
 Osvaldo Sobrinho — Sim.
 Osvaldo Almeida — Sim.
 Osvaldo Lima Filho — Não.
 Osvaldo Trevisan — Não.
 Ottomar Pinto — Sim.
 Paes de Andrade — Não.
 Paes Landim — Abstenção.

Paulo Delgado — Não.
 Paulo Macarini — Não.
 Paulo Mincarone — Não.
 Paulo Paim — Não.
 Paulo Pimentel — Não.
 Paulo Ramos — Não.
 Paulo Roberto — Sim.
 Paulo Roberto Cunha — Sim.
 Paulo Silva — Não.
 Pedro Canedo — Sim.
 Percival Muniz — Sim.
 Pimenta da Veiga — Sim.
 Plínio Arruda Sampaio — Não.
 Plínio Martins — Sim.
 Pompeu de Sousa — Sim.
 Rachid Saldanha Derzi — Sim.
 Raimundo Bezerra — Não.
 Raimundo Lira — Não.
 Raimundo Rezende — Não.
 Raquel Cândido — Sim.
 Raquel Capiberibe — Não.
 Raul Ferraz — Abstenção.
 Renan Calheiros — Não.
 Renato Bernardi — Sim.
 Renato Johnsson — Sim.
 Renato Vianna — Sim.
 Ricardo Izar — Sim.
 Rita Camata — Sim.
 Rita Furtado — Sim.
 Roberto Augusto — Sim.
 Roberto Balestra — Abstenção.
 Roberto D'Ávila — Sim.
 Roberto Freire — Sim.
 Roberto Rollemberg — Sim.
 Roberto Vital — Sim.
 Robson Marinho — Sim.
 Rodrigues Palma — Não.
 Ronaldo Aragão — Não.
 Ronaldo Carvalho — Sim.
 Ronaldo Cezar Coelho — Sim.
 Ronan Tito — Sim.
 Ronaro Corrêa — Sim.
 Rosa Prata — Abstenção.
 Ruben Figueiró — Sim.
 Ruy Bacelar — Sim.
 Ruy Nedel — Sim.
 Sadie Hauache — Sim.
 Salatiel Carvalho — Sim.
 Sandra Cavalcanti — Sim.
 Santinho Furtado — Sim.
 Sarney Filho — Sim.
 Saulo Queiroz — Sim.
 Sérgio Wernneck — Sim.
 Severo Gomes — Sim.
 Sigmaringa Seixas — Sim.
 Sílvio Abreu — Não.
 Simão Sessim — Sim.
 Siqueira Campos — Sim.
 Sólton Borges dos Reis — Sim.
 Sotero Cunha — Não.
 Telmo Kirst — Sim.
 Teotônio Vilela Filho — Não.
 Tito Costa — Sim.
 Ubiratan Aguiar — Sim.
 Ubiratan Spinelli — Sim.
 Uldurico Pinto — Sim.
 Valmir Campelo — Sim.
 Valter Pereira — Não.
 Vasco Alves — Não.
 Vicente Bogo — Não.
 Victor Faccioni — Sim.

Victor Fontana — Sim.
 Vilson Souza — Sim.
 Vinicius Cansanção — Sim.
 Virgildásio de Senna — Não.
 Virgílio Galassi — Abstenção.
 Virgílio Guimarães — Não.
 Virgílio Távora — Sim.
 Vitor Buaz — Não.
 Vivaldo Barbosa — Sim.
 Vladimir Palmeira — Sim.
 Wagner Lago — Não.
 Waldec Ornêlas — Sim.
 Waldyr Pugliesi — Não.
 Walmor de Luca — Sim.
 Wilma Maia — Sim.
 Wilson Campos — Sim.
 Wilson Martins — Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) —
 Vern à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de votos.
 Exm^o Senhor Presidente da
 Assembléia Nacional Constituinte
 Deputado Ulysses Guimarães

No exato momento em que entrava em plenário, encerrava-se a votação da emenda Álvaro Valle.

Para que fique registrada nossa presença, o meu voto seria não, porque no texto constitucional que estamos elaborando a matéria consta no art. 234, § 3^o

Brasília, 22 de fevereiro de 1988. **Antônio Câmara.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) —
 A Mesa anuncia a proposição do nobre Constituinte Chagas Duarte, que diz respeito à proibição do aborto.

Como já houve manifestação inequívoca, em nome da Casa, a respeito, a proposição é tida como prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) —
 Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

EMENDA ADITIVA N^o 1.821 (Raquel Capiberibe)

Acrescenta-se um parágrafo ao artigo 6^o:

“É criado o Defensor do Povo, incumbido, na forma de lei complementar, de zelar pelo efetivo respeito dos poderes dos Estados aos direitos assegurados nesta Constituição, apurando abusos e omissões de qualquer autoridade e indicando os órgãos competentes as medidas necessárias a sua correção ou punição.

§ 1^o O Defensor do Povo poderá promover a responsabilidade da autoridade requisitada no caso de omissão abusiva na adoção das providências requeridas.

§ 2^o Lei complementar disporá sobre a competência, a organização e o funcionamento da Defensoria do Povo, observados os seguintes princípios:

1 — o Defensor do Povo é escolhido, em eleição secreta, pela maioria absoluta dos membros da Câmara dos Deputados, entre candidatos indicados pela sociedade civil e de notório respeito público e reputação ilibada, com mandato não-renovável de cinco anos;

II — são atribuídos ao Defensor do Povo a inviolabilidade, os impedimentos, as prerrogativas processuais dos membros do Congresso Nacional e os vencimentos dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;

III — as Constituições Estaduais poderão instituir a Defensoria do Povo, de conformidade com os princípios constantes deste artigo.”

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) —
 Sobre a Mesa a seguinte concessão de co-autoria:

CONCESSÃO DE CO-AUTORIA

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex^a que, nos termos regimentais (§ 3^o, art. 3^o, da Resolução n^o 3/88-ANC), estou concedendo co-autoria ao Senhor Constituinte Nilton Friedrich com referência à Emenda n^o 1.821 (Destaque 1161) aditiva de parágrafo.

Brasília-DF, de de 1988. — Autores da emenda, **Raquel Capiberibe** — **Nilton Friedrich.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) —
 A nobre Constituinte Raquel Capiberibe tem a Emenda n^o 1 821, que objetiva criar a figura do Defensor do Povo. Há a co-autoria do nobre Constituinte Nilton Friedrich à mesma proposição.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Nilton Friedrich, para justificar a sua proposição.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB — PR.
 Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Constituintes:

Não há quem possa ignorar que existe um sentimento nacional quanto ao exercício abusivo do poder pelo Estado, tanto nos planos político e econômico como no social.

Há um desejo, na sociedade brasileira, felizmente um desejo crescente, de que possa o cidadão, a sociedade como um todo, controlar o Estado e, aí, portanto evitar o exercício abusivo deste poder. E nós precisamos, nesta Constituição, corresponder a esta vontade da população, de criar mecanismos e garantias para que o cidadão, frente ao poder do Estado, venha a defender os seus interesses e evitar o abuso.

Como colocar o Estado a serviço da sociedade? Como apurar os seus excessos? Como evitar as suas omissões? Como agir contra o abuso do poder? Como indicar as correções necessárias e, até, apontar punições?

Por isto, vem crescendo, não só nos países nórdicos, mas em outros países, a instituição do Defensor do Povo, figura jurídica que teve na Comissão Afonso Arinos um destaque especial e que, através de emenda popular, chegou a esta Assembléia Nacional Constituinte. A Subcomissão correspondente aprovou a idéia, a Comissão Temática também aprovou a proposta, e até no Projeto Cabral I constava a instituição do Defensor do Povo.

Mas o que seria esse Defensor do Povo? Nada mais nada menos do que uma pessoa experiente no campo das ciências administrativas e jurídicas que passaria exatamente a ser uma garantia a mais para o cidadão e para a sociedade contra os excessos ou as omissões da autoridade no exercício do poder.

O mais importante, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é que o Defensor do Povo, na verdade,

é um instrumento que o Poder Legislativo cria, portanto, é um instrumento a mais do Parlamento. E é por esta razão que nós, parlamentares, vamos escolher esse representante.

Quando na Comissão de Sistematização esse assunto foi tratado, o ilustre Constituinte Nelson Carneiro chegou a levantar uma questão de ordem para bem entender exatamente essa questão de quem escolheria o Defensor do Povo. Porque temos uma experiência negativa no Brasil, em que se procurou fazer uma espécie de ouvidor, mas que foi nomeado pelo próprio Poder Executivo, quando nós, na verdade, estamos propondo a instituição do Defensor do Povo escolhido pelo Poder Legislativo, pelo Parlamento.

Por isso, Sr. Presidente, na nossa proposta, em co-autoria com a Constituinte Raquel Capiberibe, consta:

"O Defensor do Povo é escolhido em eleição secreta, pela maioria absoluta dos membros da Câmara dos Deputados entre candidatos indicados pela sociedade civil e de notório respeito público e reputação ilibada, com mandato, não renovável, de cinco anos."

Ainda mais, lei complementar disporá sobre a competência, a organização e o funcionamento da Defensoria do Povo, observados vários princípios.

Sr. Presidente, não há um Constituinte, nesta Casa, que aqui ou acolá não tenha procurado, como uma espécie de campo de observação, pesquisar outras Constituições. E nós vamos verificar, hoje, que vários países instituíram o Defensor do Povo, não apenas lá onde ele nasceu, não apenas onde surgiu o chamado "Defensor do Povo", sob a denominação de **ombudsman**, mas, especialmente, após a introdução desse sistema. Nós tivemos a Inglaterra criando o Comissário Parlamentar, em outras palavras, Defensor do Povo, a França, Sr. Presidente, instituiu o **mediateur**; Nova Zelândia, Canadá, Israel, Alemanha, Tanzânia, Nigéria e tantos outros países. Mas, ainda, recentemente, duas nações que passaram pelo período autoritário, Espanha e Portugal, contemplaram o Defensor do Povo nas suas novas Constituições, especialmente no caso da Espanha, em 1978, e através da **Revisão Constitucional Portuguesa**, em 1982.

Procura-se com esse instrumento, Sr. Presidente, atenuar o clima de desconfiança que existe entre a Administração e o cidadão, em que se procura, não o controle e o combate repressivo, mas muito mais, o preventivo, combatendo as injustiças. O simples fato de existir o Defensor do Povo, nos países que citei atenuou o abuso do poder. Até porque o Defensor do Povo, obrigatoriamente, todo ano, há que fazer um relatório ao Parlamento sobre as suas atividades, sobre as medidas tomadas, sobre os resultados obtidos. Isto tem um caráter pedagógico, para evitar o abuso da autoridade no exercício do poder.

Além do mais, alega-se, por exemplo, que o Ministério Público também faz isto e poderá melhor fazê-lo através da nova Constituição. Mas, eu pergunto: quem poderá exercitar a atividade contra o abuso do próprio Ministério Público? Ou quando houver a omissão do Ministério Público, que, insisto, em outros países vem-se realizando?

Ao mesmo tempo, muitos alegam que seria mais um órgão, que seria mais um instrumento

burocratizante, o que não é verdade, porque trata-se de uma ação de caráter pessoal, que exatamente possibilita o acesso direto do cidadão a este instrumento, o Defensor do Povo

Quero, portanto, Sr. Presidente, fazer um apelo, ao final da minha intervenção, sabendo que vários Partidos políticos defendem instrumentos como este, e até poderia, neste instante, não baser-me no PMDB, mas reportar-me ao Partido da Frente Liberal, que, na página 11 do seu Programa de nº 17, quando fala da organização do poder, defende, principalmente, o Defensor do Povo, ao dizer, Sr. Presidente:

"A instituição do Defensor do Cidadão como fiscal do desempenho, da administração pública, em nome da sociedade, dotado de competência fundamental, investigatória e recomendatória."

Era isto, Sr. Presidente, para que possamos instituir no Brasil, a exemplo de modernas nações democráticas, também o Defensor do Povo não só como instrumento do Poder Legislativo, mas, também para exercício do cidadão, da sociedade em controle de Estado. (Muito bem!)

O Sr. Fausto Rocha — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, sobre o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. FAUSTO ROCHA (PFL — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quanto ao assunto aborto, V. Ex^a disse, há instantes atrás, que não poderia ser votada esta nova proposta, em razão de o Plenário já se haver manifestado sobre a questão concrudentemente, há meia hora.

Quero lembrar, Sr. Presidente, e pedir a análise de V. Ex^a; o fato de que dezenas de Constituintes chegaram dos seus Estados e estão no Plenário, faltando pouco para a votação. Queria fazer um apelo a V. Ex^a, em se tratando da garantia da vida, a partir da concepção, que V. Ex^a permitisse o que estava previsto, ou seja, a votação desta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Lamento profundamente, mas não sou eu e sim o Regimento que decide. Se há uma decisão contrária ou favorável, qualquer emenda que se reporte à matéria já votada é prejudicada, do contrário, iríamos repetir votações sobre as quais já há manifestação da soberania do Plenário.

Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Egídio Ferreira Lima, que se manifestará contra.

O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Já, na Comissão de Sistematização, tive a oportunidade de demonstrar que a figura do Defensor do Povo se acha contida, por inteiro, no Ministério Público, disciplinado e regulamentado pelo Projeto Cabral. Ali, o Ministério Público ganha independência financeira, autonomia administrativa e ação em defesa dos direitos individuais, dos direitos difusos, em toda e qualquer oportunidade. Sendo lesado em seus direitos, o cidadão pode recorrer ao Ministério Público. Além do mais, o recrutamento do Procurador-Geral da República passa a ser feito pela própria classe e escolhido pelo Congresso, que pode, inclusive, cancelar o seu mandato.

O Ministério Público adquire no projeto uma magnitude, uma dimensão e uma eficácia, todas elas voltadas para a sociedade e para os direitos dos cidadãos. O Ministério Público tem, ao seu cuidado, também a defesa da ecologia e da qualidade de vida.

Lendo-se a emenda que quer instituir a Defensoria do Povo, se percebe, claramente, que iríamos recair em uma reincidência, em uma reinteração. O Defensor do Povo se acha, técnica e politicamente, contido já no projeto do Ministério Público. Este, disciplinado por este projeto, é um outro Ministério Público não se diga que, com isto, se está afastando a figura necessária e importante do Defensor do Povo. Os americanos, adotando o instituto, levaram todas as garantias, todas as atribuições, toda a competência do Defensor do Povo para a Procuradoria Geral do Estado, na América do Norte. Além do mais, temos o grande benefício de ter estrutura a carreira no Ministério Público em todo o País. Tenho certeza de que, passado o período de adequação, três, quatro ou cinco anos mais, teremos a melhor Defensoria do Povo de qualquer país civilizado, através do Ministério Público, e, graças ao disciplinamento que está neste projeto. Só por isto, eu me oponho à emenda. A emenda em si tem um grande alcance. A emenda em si é defendida pelos órgãos de classe, pela CNBB, pela sociedade. Mas, ocorre que todo o objetivo da emenda, todo o seu propósito, todo o seu alcance já estão contidos no Ministério Público aqui disciplinado, de maneira muito mais eficaz e muito mais abrangente, em relação ao País. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o Sr. Constituinte Gastone Righi, que se vai manifestar a favor.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Ao me posicionar desta tribuna a favor da Emenda da Constituinte Raquel Capiberibe, eu, na realidade, altero uma posição anterior que adotei na Comissão de Sistematização. Mas, na realidade, não estou mudando de posição. Eu me rebelei na Comissão de Sistematização, pelo fato de que ao Ministério Público foram carreados direitos e deveres que deveriam competir a outras figuras constitucionais, dentre elas o Defensor Público, o Defensor do Povo. Ao invés de preservarmos a figura do Defensor do Povo, o que fez a Comissão de Sistematização foi desviar as suas atribuições, a atribuição de representar o cidadão ou o conjunto de cidadãos em relação aos poderes da República, desviando isto, e, dando como atribuição do Ministério Público, único e exclusiva. Isto foi um defeito, foi um grave equívoco que a Comissão de Sistematização cometeu. Não deveríamos ter desviado poderes para o Ministério Público e sim, preservado a figura do Defensor do Povo. E por quê? Porque o Ministério Público, como está neste projeto constitucional, se constitui num autêntico quarto poder, hermeticamente fechado, autóctono, todo poderoso e ilhado, ilhado do povo, ilhado dos demais Poderes, seja o Legislativo, seja o Executivo, seja o próprio Judiciário. Ora, isto é uma aberração em termos da constituição de um Estado.

A figura do Defensor do Povo, que a Constituinte Raquel Capiberibe procura reinstalar nesta

Constituição, tem muita propriedade. Será a única forma de possibilitarmos ao povo, através da Câmara dos Deputados, que se constitua um órgão de representação judiciária, de representação jurídica, para poder defender, junto aos Poderes, os reais direitos da cidadania, as reais garantias que a Constituição assegura aos cidadãos brasileiros.

O Defensor do Povo, na forma desta emenda, será eleito pela Câmara dos Deputados e exercerá os seus poderes através ou sob a égide de lei complementar que o Congresso terá que votar. É uma forma de participação efetiva do povo junto ao Poder Judiciário; é um modo eficiente, eficaz, de a Câmara dos Deputados, que representa o povo no Congresso, poder participar, judicialmente, na defesa dos direitos constitucionais do cidadão brasileiro.

Portanto, votarei a favor da emenda, concitando os nobres Pares desta Assembléia para que me acompanhem, para darmos ao povo efetiva participação e ao Poder Judiciário, principalmente, representação autêntica, nascida desta Casa, em defesa do povo e da Constituição brasileira. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra, para falar contra, o Sr. Constituinte Michel Temer.

O SR. MICHEL TEMER (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as} Constituintes:

Tenho observado que, muitas e muitas vezes, sob o pretexto de garantir os direitos individuais, costuma-se criar instrumentos que, na verdade, quebram a idéia da tripartição do poder. A idéia em si, da Defensoria do Povo, visa a garantir o direito individual. Entretanto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, tentarei demonstrar que a criação da Defensoria do Povo fez com que se desequilibrem os órgãos do Poder e, em consequência, se atinja o direito individual. Relembro até, Sr. Presidente, que não foram poucas as vezes em que se pretendeu sugerir a criação de um quarto poder. Ao tempo do Império, próximos que estávamos tanto das Declarações de Direitos Individuais como, também, o Absolutismo de Estado, a Constituição de 1824 adotou a teoria da tripartição do poder, mas criou um quarto poder, o Poder Moderador, que na expressão do art. 98 daquela Constituição dizia:

“O Poder Moderador é a chave política do Império e a ele incumbe zelar pela independência e harmonia dos demais poderes e pela submissão destes poderes à Constituição e à Lei:”

Eu vou ler, Srs. Constituintes, a proposta que ora está em debate, onde se diz:

“É criado o Defensor do Povo incumbido, na forma da lei complementar, de zelar pelo efetivo respeito dos poderes do Estado aos direitos assegurados nesta Constituição, apurando abusos e omissões de qualquer autoridade indicando aos órgãos competentes as medidas necessárias à sua correção ou punição.”

Quero dizer, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que a Defensoria do Povo é um superpoder, é um poder que se superpõe aos demais poderes, até porque a expressão desta mesma emenda,

embora escolhido como Poder Legislativo por indicação popular, o fato é que o Defensor do Povo tem o mandato determinado e as mesmas garantias entregues ao Poder Legislativo. Ora, essa idéia da criação de uma Defensoria do Povo é a mais absoluta descrença na idéia da tripartição do poder, e pior, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, é a mais grave descrença no Poder Legislativo.

É quase uma atitude autofágica a que nós aqui nos propomos: criar um órgão que está acima do poder, que por força de várias revoluções, por força de várias postulações individuais, por força da pregação de justilósofos, de politicólogos, pleitearam que um poder que fosse a expressão da vontade geral, qual seja, o Poder Legislativo, fosse aquele capaz de fiscalizar, de denunciar, de mandar determinar apurações.

Ao criarmos, Sr. Presidente, a Defensoria do Povo estamos criando — volto a insistir e já concluo em breves palavras — estaremos desarmonizando um sistema de equilíbrio de forças do poder que, até hoje, deu certo nas democracias. Ademais disso, Sr. Presidente, costuma-se invocar, a título de inspiração para a Defensoria do Povo o **ombudsman** sueco e outras instituições assemelhadas.

Ocorre, Sr. Presidente, e tomo a liberdade, em rápidas palavras, de dizer que a Constituição sueca determina que o **ombudsman**, que seria o equivalente ao Defensor do Povo, tenha função, sob a supervisão do Parlamento, de única e exclusivamente cuidar da aplicação das leis e de outras normas no serviço público.

Por estas razões, Sr. Presidente, encaminho contrariamente a presente emenda da Defensoria do Povo, na certeza de que estaremos praticando benefícios aos direitos individuais.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — O eminente Relator, por uma questão de economia no direito processual de votação, pede à Presidência que anuncie que o seu parecer é contrário à proposição.

A Mesa se anima a fazer um apelo, qual seja de que se respeite o princípio do contraditório, isto é, seria uma colaboração, pelo menos, na maioria das votações, falasse um a favor e que falasse um contra. Esta foi a posição inicial que eu havia tomado quanto a essa matéria. (Palmas!) Parece que assim a Casa ficaria elucidada quanto aos pontos de vista favoráveis e contrários.

E assim, mais uma vez, perdoem o latínório, nós ouviríamos a advertência do **bis in idem**, evitar o **bis in idem**, mesmo porque vamos fazer uma homenagem a todos os que estão sentados no plenário. É que nós, inclusive eu me incluo, sem falsa modéstia, estamos muito inteirados da matéria, já temos uma orientação formada sobre a matéria. E eu, para terminar, e não ficar tomando o tempo porque estaria caindo em contradição, eu próprio, como Presidente, atrasando a votação, não adoto, mas me animaria a lembrar de um grande mestre, uma grande figura, um grande político, de minha terra, São Paulo, que foi Líder, Alcântara Machado, e que eu não sei se o foi em circunstância semelhante, que disse: “Um bom discurso pode mudar a opinião, mas é muito difícil que mude o voto de alguém”.

Vamos ao registro.

Queiram sentar-se, facilitando a votação. (Pausa.)

Por favor, registrem os códigos.

A proposição tem parecer contrário.

Selecionem os votos. Digitem os votos. SIM, aprovando; e NÃO, rejeitando, podendo haver abstenção.

Acionem simultaneamente o botão preto no painel, e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes dos códigos se apaguem.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM — 188
NÃO — 234
ABSTENÇÃO — 13
TOTAL — 435

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães — Abstenção.

Abigail Feitosa — Sim.

Acival Gomes — Sim.

Adauto Pereira — Sim.

Ademir Andrade — Sim.

Adolfo Oliveira — Abstenção.

Adroaldo Streck — Não.

Adyson Motta — Não.

Aécio de Borba — Não.

Affonso Camargo — Sim.

Afif Domingos — Não.

Agassiz Almeida — Sim.

Agripino de Oliveira Lima — Não.

Airton Cordeiro — Não.

Airton Sandoval — Não.

Alarico Abib — Não.

Albérico Cordeiro — Sim.

Alceni Guerra — Não.

Aldo Arantes — Sim.

Alércio Dias — Sim.

Alexandre Costa — Não.

Alexandre Puzyna — Não.

Alfredo Campos — Não.

Aloísio Vasconcelos — Não.

Aloysio Chaves — Não.

Aluizio Bezerra — Sim.

Aluizio Campos — Não.

Álvaro Pacheco — Não.

Álvaro Valle — Sim.

Alysson Paulinelli — Não.

Amaral Netto — Não.

Amury Müller — Sim.

Amílcar Moreira — Não.

Ângelo Magalhães — Não.

Anna Maria Rattes — Sim.

Annibal Barcellos — Não.

Antero de Barros — Sim.

Antônio Brito — Não.

Antônio Câmara — Não.

Antônio Carlos Franco — Não.

Antônio Carlos Konder Reis — Não.

Antônio Carlos Mendes Thame — Sim.

Antônio de Jesus — Não.

Antonio Farias — Não.

Antonio Ferreira — Sim.

Antonio Gaspar — Sim.

Antonio Mariz — Sim.

Antonio Perosa — Sim.

- Arnaldo Martins — Não.
 Arnaldo Moraes — Não.
 Artur Werner — Não.
 Artur da Távola — Não.
 Asdrúbal Bentes — Não.
 Assis Canuto — Abstenção.
 Átila Lira — Não.
 Augusto Carvalho — Sim.
 Basílio Villani — Não.
 Benedita da Silva — Sim.
 Benito Gama — Não.
 Beth Azize — Sim.
 Bezerra de Melo — Não.
 Cardoso Alves — Sim.
 Carlos Alberto Caó — Sim.
 Carlos Benevides — Não.
 Carlos Cardinal — Sim.
 Carlos Chiarelli — Não.
 Carlos De'Carli — Sim.
 Carlos Mosconi — Sim.
 Carlos Sant'Anna — Não.
 Carrel Benevides — Não.
 Cássio Cunha Lima — Sim.
 Célio de Castro — Sim.
 Celso Dourado — Não.
 César Maia — Sim.
 Chagas Duarte — Sim.
 Chagas Neto — Sim.
 Chagas Rodrigues — Não.
 Chico Humberto — Sim.
 Christóvam Chiaradia — Não.
 Cid Carvalho — Não.
 Cid Sabóia de Carvalho — Não.
 Cláudio Ávila — Não.
 Costa Ferreira — Não.
 Cunha Bueno — Sim.
 Dálton Canabrava — Não.
 Darcy Deitos — Sim.
 Darcy Pozza — Abstenção.
 Daso Coimbra — Não.
 Del Bosco Amaral — Sim.
 Delfim Netto — Não.
 Délio Braz — Não.
 Denisar Arneiro — Não.
 Dionísio Dal Prá — Não.
 Dirce Tutu Quadros — Sim.
 Divaldo Suruagy — Sim.
 Djenal Gonçalves — Não.
 Domingos Juvenil — Não.
 Domingos Leonelli — Sim.
 Doreto Campanari — Não.
 Edésio Fnas — Não.
 Édison Lobão — Não.
 Edivaldo Motta — Sim.
 Edme Tavares — Sim.
 Edmilson Valentim — Sim.
 Eduardo Bonfim — Sim.
 Eduardo Jorge — Sim.
 Eduardo Moreira — Não.
 Egidio Ferreira Lima — Não.
 Elias Murad — Sim.
 Eliel Rodrigues — Não.
 Eliézer Moreira — Abstenção.
 Enoc Vieira — Não.
 Eraldo Tinoco — Não.
 Eraldo Trindade — Sim.
 Érico Pegoraro — Não.
 Ervin Bonkoski — Não.
 Eunice Michiles — Não.
 Evaldo Gonçalves — Não.
 Ezio Ferreira — Não.
 Fábio Feldmann — Sim.
 Fábio Raunheitti — Não.
 Farabulini Júnior — Não.
 Fausto Fernandes — Sim.
 Fausto Rocha — Não.
 Felipe Mendes — Sim.
 Féres Nader — Sim.
 Fernando Bezerra Coelho — Não.
 Fernando Cunha — Não.
 Fernando Gomes — Abstenção.
 Fernando Henrique Cardoso — Sim.
 Fernando Lyra — Sim.
 Fernando Santana — Sim.
 Firmo de Castro — Não.
 Flávio Palmier da Veiga — Não.
 Florestan Fernandes — Sim.
 Florêncio Paixão — Sim.
 França Teixeira — Não.
 Francisco Amaral — Abstenção.
 Francisco Carneiro — Não.
 Francisco Coelho — Não.
 Francisco Kuster — Sim.
 Francisco Rollemberg — Não.
 Francisco Rossi — Sim.
 Furtado Leite — Não.
 Gastone Righi — Sim.
 Genésio Bernardino — Sim.
 Geovah Amarante — Não.
 Geovani Borges — Sim.
 Geraldo Alckmin Filho — Sim.
 Geraldo Bulhões — Não.
 Geraldo Campos — Sim.
 Gérson Camata — Não.
 Gidel Dantas — Não.
 Gil César — Não.
 Gonzaga Patriota — Sim.
 Guilherme Palmeira — Não.
 Gumercindo Milhomem — Sim.
 Gustavo de Faria — Sim.
 Harlan Gadelha — Não.
 Haroldo Lima — Sim.
 Haroldo Sabóia — Sim.
 Hélio Costa — Sim.
 Hélio Duque — Sim.
 Hélio Manhães — Não.
 Hélio Rosas — Sim.
 Henrique Córdova — Não.
 Heráclito Fortes — Sim.
 Hermes Zaneti — Sim.
 Hilário Braun — Sim.
 Homero Santos — Não.
 Humberto Lucena — Não.
 Humberto Souto — Não.
 Ibsen Pinheiro — Não.
 Inocêncio Oliveira — Não.
 Irajá Rodrigues — Não.
 Iram Saraiva — Sim.
 Irapuan Costa Júnior — Não.
 Irma Passoni — Sim.
 Ismael Wanderley — Abstenção.
 Itamar Franco — Sim.
 Ivo Cersósimo — Não.
 Ivo Lech — Sim.
 Ivo Mainardi — Não.
 Jairo Carneiro — Não.
 Jalles Fontoura — Não.
 Jamil Haddad — Sim.
 Jarbas Passarinho — Não.
 Jayme Paliarín — Sim.
 Jayme Santana — Sim.
 Jesualdo Cavalcanti — Sim.
 João Agripino — Abstenção.
 João Calmon — Não.
 João Carlos Bacelar — Não.
 João Castelo — Não.
 João da Mata — Não.
 João de Deus Antunes — Abstenção.
 João Machado Rollemberg — Não.
 João Natal — Sim.
 João Paulo — Sim.
 Joaquim Bevilacqua — Sim.
 Joaquim Sucena — Sim.
 Jofran Frejat — Abstenção.
 Jonas Pinheiro — Não.
 Jorge Arbage — Não.
 Jorge Bornhausen — Não.
 Jorge Hage — Sim.
 Jorge Medauar — Não.
 Jorge Queved — Sim.
 Jorge Vianna — Não.
 José Agripino — Não.
 José Camargo — Não.
 José Carlos Coutinho — Sim.
 José Carlos Grecco — Sim.
 José Carlos Sabóia — Sim.
 José Carlos Vasconcelos — Sim.
 José Costa — Não.
 José da Conceição — Sim.
 José Dutra — Sim.
 José Elias — Sim.
 José Fernandes — Sim.
 José Fogaça — Sim.
 José Freire — Não.
 José Genoíno — Sim.
 José Geraldo — Não.
 José Guedes — Não.
 José Jorge — Não.
 José Lins — Não.
 José Lourenço — Não.
 José Luiz de Sá — Não.
 José Luiz Maia — Não.
 José Maranhão — Sim.
 José Maurício — Sim.
 José Melo — Não.
 José Mendonça Bezerra — Não.
 José Moura — Não.
 José Paulo Bisol — Sim.
 José Queiroz — Sim.
 José Rêgo — Não.
 José Tavares — Não.
 José Teixeira — Não.
 José Thomaz Nonô — Não.
 José Tinoco — Sim.
 José Ulisses de Oliveira — Não.
 Jovanni Masini — Sim.
 Juarez Antunes — Sim.
 Júlio Campos — Não.
 Júlio Costamilan — Não.
 Jutahy Magalhães — Sim.
 Koyu Iha — Sim.
 Lael Varella — Não.
 Lavoisier Maia — Sim.
 Lélío Souza — Não.
 Leopoldo Peres — Sim.
 Leur Lomanto — Sim.
 Levy Dias — Não.
 Lézio Sathler — Sim.
 Lúdice da Mata — Sim.
 Louremberg Nunes Rocha — Sim.
 Lourival Baptista — Não.
 Lúcia Braga — Sim.
 Lúcia Vânia — Sim.

Lúcio Alcântara — Sim.
 Luís Eduardo — Não.
 Luís Roberto Ponte — Não.
 Luiz Alberto Rodrigues — Não.
 Luiz Freire — Não.
 Luiz Gushiken — Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva — Sim.
 Luiz Leal — Não.
 Luiz Marques — Não.
 Luiz Salomão — Sim.
 Luiz Soyer — Não.
 Luiz Viana — Não.
 Luiz Viana Neto — Não.
 Lysâneas Maciel — Sim.
 Maguito Vilela — Sim.
 Manoel Castro — Não.
 Manoel Moreira — Não.
 Manoel Ribeiro — Não.
 Mansueto de Lavor — Sim.
 Marcelo Cordeiro — Não.
 Márcia Kubitschek — Não.
 Márcio Lacerda — Sim.
 Marco Maciel — Não.
 Marcos Lima — Não.
 Maria de Lourdes Abadia — Sim.
 Maria Lúcia — Não.
 Mário Assad — Sim.
 Mário Covas — Não.
 Mário de Oliveira — Sim.
 Mário Maia — Sim.
 Marluce Pinto — Sim.
 Matheus Iensen — Não.
 Maurício Campos — Sim.
 Maurício Corrêa — Sim.
 Maurício Fruet — Sim.
 Maurício Nasser — Não.
 Maurício Pádua — Não.
 Maurílio Ferreira Lima — Sim.
 Mauro Benevides — Não.
 Mauro Campos — Não.
 Mauro Miranda — Não.
 Mauro Sampaio — Não.
 Max Rosenmann — Não.
 Meira Filho — Não.
 Melo Freire — Não.
 Mello Reis — Não.
 Mendes Botelho — Não.
 Mendes Canale — Não.
 Mendes Ribeiro — Não.
 Messias Soares — Não.
 Michel Temer — Não.
 Milton Barbosa — Não.
 Milton Reis — Não.
 Miraldo Gomes — Sim.
 Moema São Thiago — Sim.
 Moysés Pimentel — Sim.
 Mozarildo Cavalcanti — Sim.
 Myrian Portella — Sim.
 Nabor Júnior — Não.
 Naphtali Alves de Souza — Não.
 Narciso Mendes — Sim.
 Nelson Aguiar — Sim.
 Nelson Carneiro — Não.
 Nelson Jobim — Não.
 Nelson Sabrá — Sim.
 Nelson Seixas — Sim.
 Nelson Wedekin — Sim.
 Nelton Friedrich — Sim.
 Nilso Sguarez — Sim.
 Nilson Gibson — Não.
 Nion Albemaz — Não.

Nyder Barbosa — Não.
 Octávio Elisio — Sim.
 Olívio Dutra — Sim.
 Orlando Pacheco — Não.
 Oscar Corrêa — Não.
 Osmar Leitão — Não.
 Osmir Lima — Sim.
 Osvaldo Bender — Não.
 Osvaldo Coelho — Não.
 Osvaldo Macedo — Sim.
 Osvaldo Sobrinho — Sim.
 Osvaldo Almeida — Não.
 Osvaldo Lima Filho — Sim.
 Osvaldo Trevisan — Não.
 Ottomar Pinto — Sim.
 Paes Landim — Não.
 Paulo Delgado — Sim.
 Paulo Macarini — Sim.
 Paulo Mincarone — Não.
 Paulo Paim — Sim.
 Paulo Pimentel — Não.
 Paulo Ramos — Sim.
 Paulo Roberto — Sim.
 Paulo Roberto Cunha — Não.
 Paulo Silva — Abstenção.
 Pedro Canedo — Não.
 Pedro Ceolin — Não.
 Percival Muniz — Sim.
 Pimenta da Veiga — Sim.
 Plínio Arruda Sampaio — Abstenção.
 Plínio Martins — Não.
 Pompeu de Sousa — Não.
 Rachid Saldanha Derzi — Não.
 Raimundo Bezerra — Não.
 Raimundo Lira — Não.
 Raimundo Rezende — Não.
 Raquel Cândido — Não.
 Raquel Capiberibe — Sim.
 Raul Ferraz — Não.
 Renan Calheiros — Sim.
 Renato Johnsson — Não.
 Renato Vianna — Sim.
 Ricardo Izar — Não.
 Rita Carnata — Sim.
 Roberto Augusto — Não.
 Roberto Balestra — Não.
 Roberto Brant — Não.
 Roberto D'Ávila — Sim.
 Roberto Freire — Sim.
 Roberto Rollemberg — Não.
 Roberto Torres — Não.
 Roberto Vital — Não.
 Robson Marinho — Sim.
 Rodrigues Palma — Não.
 Ronaldo Aragão — Não.
 Ronaldo Carvalho — Sim.
 Ronaldo Cezar Coelho — Não.
 Ronan Tito — Sim.
 Ronaro Corrêa — Não.
 Rôsa Prata — Não.
 Ruben Figueiró — Não.
 Ruy Bacelar — Sim.
 Ruy Nedel — Sim.
 Sadie Hauache — Não.
 Sandra Cavalcanti — Não.
 Santinho Furtado — Não.
 Saulo Queiroz — Sim.
 Sérgio Wemeck — Não.
 Severo Gomes — Não.
 Sigmaringa Seixas — Sim.
 Sílvio Abreu — Não.

Simão Sessim — Sim.
 Siqueira Campos — Não.
 Sólton Borges dos Reis — Sim.
 Sotero Cunha — Não.
 Telmo Kirst — Não.
 Teotônio Vilela Filho — Sim.
 Tito Costa — Não.
 Ubiratan Aguiar — Não.
 Ubiratan Spinelli — Não.
 Uldurico Pinto — Sim.
 Valmir Campelo — Sim.
 Valter Pereira — Sim.
 Vasco Alves — Sim.
 Vicente Bogó — Sim.
 Victor Faccioni — Não.
 Victor Fontana — Não.
 Vilson Souza — Sim.
 Vinícius Cansanção — Não.
 Virgildásio de Senna — Não.
 Virgílio Galassi — Não.
 Virgílio Guimarães — Sim.
 Virgílio Távora — Não.
 Vitor Buaz — Sim.
 Vivaldo Barbosa — Sim.
 Vladimir Palmeira — Sim.
 Wagner Lago — Não.
 Waldeck Ornélas — Não.
 Waldyr Pugliesi — Sim.
 Walmor de Luca — Sim.
 Wilma Maia — Sim.
 Wilson Campos — Sim.
 Wilson Martins — Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) —
 Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos
 a seguinte:

EMENDA ADITIVA Nº 518
 (Pimenta da Veiga)

Emenda Aditiva ao artigo 6º

Não haverá, em nenhuma hipótese, documento
 sigiloso por mais de trinta anos, a contar de sua
 produção.

Com a palavra o Autor da proposição.

O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB — MG.
 Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs.
 Constituintes:

O que desejamos com a proposta em exame
 é eliminar um vício na Administração Pública bra-
 sileira. Desejamos que alguns vexames a que são
 submetidos os brasileiros sejam interrompidos
 com a aprovação desta emenda.

Sabem V. Ex^{as} que episódios tão antigos como
 a Guerra do Paraguai ainda são hoje protegidos
 contra o exame dos historiadores nacionais. Não
 é possível aos brasileiros conhecer a sua própria
 História, e esta é uma das razões fundamentais
 da apresentação desta emenda. A sua vertente
 cultural é indispensável para que possamos traçar
 um futuro coerente para o nosso País, conhe-
 cermos a nossa própria História.

O Constituinte Severo Gomes, em artigo sobre
 esse assunto, tem um pensamento que deve ser
 sintetizado: "As pessoas, às vezes, esquecem que
 sua única realidade é o passado, o futuro é apenas
 uma esperança, e, quem sabe, uma expectativa".

Os países obedecem à mesma norma, eles só
 têm passado e aquilo que vier a ser feito da socie-
 dade e informação vai depender, e muito, das
 soluções encontradas ao longo da História.

O Brasil, chamado País do futuro, não conhece o seu passado, trancado sob sete chaves nos arquivos oficiais.

Mas se há essa vertente cultural que nos obriga à aprovação dessa emenda para que o nosso passado seja livre, seja conhecido de nós todos há ainda uma outra vertente, a vertente moral. Não podemos admitir que num País com a administração complexa como a nossa os atos do administrador estejam defesos ao exame de seus contemporâneos. É indispensável, para a moralidade administrativa, que todos os atos dos administradores possam ser conhecidos pelos seus contemporâneos, que não sejam tarjados e secretos, muitas vezes para encobrir ilegalidades. Ontem nós pensamos e refletimos quanto ao prazo necessário para a quebra do sigilo. Na Comissão de Sistematização, sugerimos um prazo de vinte anos, e por uma escassa minoria de votos a emenda não foi aprovada. Mas, ouvindo os companheiros que naquela oportunidade não nos apoiaram, porque consideraram que vinte anos é um prazo curto, nos propusemos a apresentar a emenda sugerindo trinta anos, três décadas, para que os documentos não sejam levados ao conhecimento público.

Indago: qual o documento que merece ficar mais de trinta anos escondido? Qual o documento que merece ficar mais de trinta anos sem o conhecimento dos brasileiros que, em última análise, são os seus responsáveis?

Não conheço matéria que mereça, numa sociedade evoluída como a que vivemos, num tempo de comunicação farta e rápida como a que vivemos, passar mais de trinta anos escondida, secreta e sigilosa. Esta emenda acabou levantando alguma polémica, mas exatamente por isso pudemos receber manifestações de apoio de todo o Brasil, de professores e estudiosos de vários Estados brasileiros, até a Ordem dos Advogados do Brasil; a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência; a Diretora do Arquivo Nacional, Celina Moreira Franco; o Professor Pietro Maria Bardi; e dezenas e dezenas de outros sábios brasileiros que se manifestaram, diretamente ou através da Imprensa, considerando indispensável a aprovação desta emenda.

Finalmente, quero lembrar aos Srs. Constituintes que esta emenda mereceu o exame do Relator Bernardo Cabral e obteve o seu parecer favorável.

Por estas razões, em apoio à cultura nacional e como uma demonstração de que queremos um País com uma administração transparente, de que queremos, enfim, a moralidade pública, peço a aprovação desta emenda. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o Sr. Constituinte Carlos Sant'Anna, para se manifestar contra.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Emenda Pimenta da Veiga reza:

“Não haverá, em nenhuma hipótese, documento sigiloso, por mais de 30 anos, a contar da sua produção.”

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, esta mesma emenda foi apresentada aqui, na Comissão de Sistematização, com um prazo menor proposto,

de 20 anos, e foi rejeitada por 49 votos contra 41; mereceu do Presidente Afonso Arinos, que presidia a sessão naquele momento, o seguinte comentário:

“Foi rejeitado o destaque.

O Presidente pede licença aos Srs. Constituintes para juntar uma pequena observação a respeito deste assunto.”

Fala o Senador Afonso Arinos:

“Para o Itamarati é muito importante que não sejam acessíveis ao público determinados documentos, mesmo passados 20 anos. Eu, por exemplo, que fui Ministro há mais de 20 anos, tendo um arquivo particular em minha casa, e há um outro que é oficial do Itamarati, que não pode ser publicado. Eu não posso publicar, comunicar nem difundir. Então, se este dispositivo não fosse rejeitado, seria criada uma situação delicada para a política externa brasileira.”

Era essa a observação que o Senador Afonso Arinos fazia

Ora, vejamos, Srs. Constituintes, a grande polémica que a Emenda Pimenta da Veiga vem trazendo e é justa em si. Todavia, não é sobre a emenda como ela está redigida, é sobre os documentos sigilosos e sua publicação. Mas, na verdade, a Emenda Pimenta da Veiga, se aprovada, engessa, porque ela determina que não haverá documentos sigilosos em hipótese alguma por mais de 30 anos. Ora, em nenhuma hipótese! Por mais de 30 anos!

Acontece que há 30 anos a maior parte dos grandes vultos, por exemplo, que estão militando hoje na política brasileira, já estavam militando, e nesses 30 anos as coisas e os fatos políticos que aconteceram aqui, inclusive o problema da anistia, poderiam ser reabertos se nós tornássemos ostensivos os documentos que existem, por exemplo, de política externa no Itamarati, e de política interna, por exemplo, como os documentos oficiais existentes. Se a Emenda de Pimenta da Veiga se referisse a um prazo mais longo, se tivesse uma ressalva que pudesse dizer que, por exemplo, em determinadas hipóteses, a critério do Governo, de política externa brasileira, do Congresso Nacional, de que critério fosse, os documentos poderiam deixar de ser sigilosos, essa emenda poderia merecer, sem dúvida, o acato da Assembléia Nacional Constituinte. Mas da forma em que a emenda está redigida: “Que em nenhuma hipótese haverá documento sigiloso depois de 30 anos”, o que estará em jogo é a Pátria, não é o Governo no sentido de Governo, nem é o Estado no sentido institucional, é o próprio sentido espiritual e subjetivo da Pátria que nós mitificamos em nós próprios; porque então o documento vai se referir a fatos que a política externa brasileira, por exemplo, não acha importante, nem indesejável, que sejam divulgados, nem ostensivos, nem conhecidos. Vai, por exemplo, permitir a reabertura de feridas mal cicatrizadas que poderão levar o povo brasileiro a uma grande situação de mal-estar e de vexame. De modo que, entendendo a importância da temática, mas compreendendo que a emenda está redigida em termos que não é possível aceitar, nós temos, sem dúvida alguma, Sr. Presidente, que recomendar aos companheiros, e dizer aos companheiros que é pre-

ciso votar não à emenda, como mecanismo de resguardo da Pátria brasileira

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Cumpro o dever de anunciar que esta inscrito para falar o Sr. Constituinte Luiz Viana. Não sei se S. Ex.^a deseja fazer uso da palavra. Estava inscrito também Sr. Constituinte Ottonmar Pinto; se S. Ex.^a não falar contra, passaremos à votação.

O parecer do Relator é contrário. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Registrem, por favor, os códigos. Registrado os códigos, queiram votar “SIM” pela aprovação, “NÃO” pela rejeição, e podera haver abstenção.

O parecer do Relator é contrário à proposição

A Mesa pede desculpas, pois o Relator está informando, por escrito, que o parecer é favorável. A Mesa pede escusas, porque não havia entendido o que havia dito o Relator. O parecer é pela aprovação, é favorável.

Queiram acionar, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem. (Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM — 255
NÃO — 170.
ABSTENÇÃO — 11
TOTAL — 436

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães — Abstenção.

Acival Gomes — Sim
Adauro Pereira — Não.
Ademir Andrade — Sim.
Adolfo Oliveira — Não.
Adroaldo Streck — Não.
Adyson Motta — Não.
Aécio de Borba — Não.
Afonso Camargo — Sim.
Afif Domingos — Não.
Agassiz Almeida — Sim.
Agripino de Oliveira Lima — Sim.
Airon Cordeiro — Não.
Airon Sandoval — Sim.
Alarico Abib — Sim
Albano Franco — Não.
Albérico Cordeiro — Sim.
Alceni Guerra — Não
Aldo Arantes — Sim.
Alexandre Costa — Não.
Alexandre Puzyna — Não.
Alfredo Campos — Sim
Aloisio Vasconcelos — Não.
Aloysio Chaves — Não.
Aluizio Bezerra — Sim.
Aluizio Campos — Sim
Álvaro Valle — Sim.
Alysson Paulinelli — Não.
Amaral Netto — Não.
Amaury Muller — Sim.
Amílcar Moreira — Não
Ângelo Magalhães — Não

Annibal Barcellos — Não.	Edmilson Valentim — Sim.	Irma Passoni — Sim.
Antero de Barros — Sim.	Eduardo Bonfim — Sim.	Ismael Wanderley — Sim.
Antônio Britto — Sim.	Eduardo Jorge — Sim.	Itamar Franco — Sim.
Antônio Câmara — Sim.	Eduardo Moreira — Sim.	Ivo Cersósimo — Sim.
Antônio Carlos Franco — Sim.	Egídio Ferreira Lima — Sim.	Ivo Lech — Sim.
Antônio Carlos Konder Reis — Não.	Elias Murad — Sim.	Ivo Mainardi — Sim.
Antoniocarlos Mendes Thame — Abstenção.	Eliei Rodrigues — Não.	Ivo Vanderlinde — Sim.
Antônio de Jesus — Não.	Eliezer Moreira — Sim.	Jairo Carneiro — Não.
Antonio Farias — Sim.	Enoc Vieira — Não.	Jalles Fontoura — Sim.
Antonio Ferreira — Não.	Eraldo Tinoco — Não.	Jamil Haddad — Sim.
Antonio Gaspar — Sim.	Eraldo Trindade — Não.	Jarbas Passarinho — Abstenção.
Antonio Mariz — Sim.	Erico Pegoraro — Não.	Jayme Paliarin — Sim.
Antonio Perosa — Sim.	Ervin Bonkoski — Não.	Jayme Santana — Sim.
Antonio Ueno — Não.	Eunice Michiles — Não.	Jesualdo Cavalcanti — Abstenção.
Arnaldo Martins — Não.	Evaldo Gonçalves — Sim.	Jesus Tajra — Não.
Arnaldo Moraes — Não.	Ézio Ferreira — Não.	João Agripino — Sim.
Arnaldo Prieto — Não.	Fábio Feldmann — Sim.	João Calmon — Não.
Artenir Werner — Sim.	Fábio Raunheitti — Não.	João Carlos Bacelar — Sim.
Artur da Távola — Sim.	Farabulini Júnior — Sim.	João Castelo — Não.
Asdrubal Bentes — Sim.	Fausto Fernandes — Não.	João da Mata — Sim.
Assis Canuto — Não.	Fausto Rocha — Não.	João de Deus Antunes — Não.
Átila Lira — Não.	Felipe Mendes — Não.	João Machado Rollemberg — Não.
Augusto Carvalho — Sim.	Feres Nader — Não.	João Natal — Sim.
Basílio Villani — Não.	Fernando Bezerra Coelho — Não.	João Paulo — Abstenção.
Benedita da Silva — Sim.	Fernando Cunha — Sim.	Joaquim Bevilacqua — Sim.
Benito Gama — Não.	Fernando Gomes — Sim.	Joaquim Francisco — Sim.
Beth Azize — Sim.	Fernando Santana — Sim.	Joaquim Sucena — Não.
Bezerra de Melo — Não.	Firmo de Castro — Sim.	Jofran Frejat — Não.
Bonifácio de Andrada — Não.	Flavio Palmier da Veiga — Não.	Jonas Pinheiro — Sim.
Cardoso Alves — Não.	Florestan Fernandes — Sim.	Jorge Arbage — Sim.
Carlos Alberto Caó — Sim.	Floricens Paixão — Sim.	Jorge Bornhausen — Sim.
Carlos Benevides — Sim.	França Teixeira — Sim.	Jorge Hage — Sim.
Carlos Cardinal — Sim.	Francisco Amaral — Sim.	Jorge Medauar — Sim.
Carlos Chiarelli — Sim.	Francisco Carneiro — Não.	Jorge Queued — Sim.
Carlos Cotta — Sim.	Francisco Coelho — Não.	Jorge Vianna — Não.
Carlos Mosconi — Sim.	Francisco Kuster — Sim.	José Agripino — Sim.
Carlos Sant'Anna — Não.	Francisco Rollemberg — Não.	José Camargo — Não.
Carrel Benevides — Não.	Francisco Rossi — Não.	José Carlos Coutinho — Sim.
Cássio Cunha Lima — Sim.	Furtado Leite — Não.	José Carlos Grecco — Sim.
Célio de Castro — Sim.	Gastone Righi — Não.	José Carlos Sabóia — Sim.
Celso Dourado — Sim.	Genésio Bernardino — Não.	José Carlos Vasconcelos — Sim.
César Maia — Sim.	Geovah Amarante — Sim.	José Costa — Sim.
Chagas Duarte — Sim.	Geovani Borges — Não.	José da Conceição — Sim.
Chagas Neto — Não.	Geraldo Alckmin Filho — Sim.	José Dutra — Não.
Chagas Rodrigues — Sim.	Geraldo Bulhões — Sim.	José Elias — Não.
Chico Humberto — Não.	Geraldo Campos — Sim.	José Fernandes — Sim.
Christóvam Chiaradia — Não.	Gerson Camata — Não.	José Freire — Não.
Cid Sabóia de Carvalho — Abstenção.	Gidel Dantas — Não.	José Genoíno — Sim.
Cláudio Ávila — Sim.	Gijl César — Sim.	José Geraldo — Não.
Costa Ferreira — Não.	Gonzaga Patriota — Sim.	José Guedes — Sim.
Cunha Bueno — Sim.	Guilherme Palmeira — Não.	José Jorge — Sim.
Dálmton Canabrava — Não.	Gumerindo Milhomem — Sim.	José Lins — Não.
Darcy Deitos — Sim.	Gustavo de Faria — Não.	José Lourenço — Não.
Darcy Pozza — Não.	Harlan Gadelha — Sim.	José Luiz de Sá — Não.
Daso Coimbra — Não.	Haroldo Lima — Sim.	José Luiz Maia — Não.
Del Bosco Amaral — Não.	Haroldo Sabóia — Sim.	José Maranhão — Sim.
Delfim Netto — Não.	Hélio Costa — Sim.	José Maurício — Não.
Délio Braz — Não.	Hélio Duque — Sim.	José Melo — Não.
Denisar Arneiro — Não.	Hélio Manhães — Sim.	José Mendonça Bezerra — Não.
Dionísio Dal Prá — Não.	Hélio Rosas — Abstenção.	José Moura — Sim.
Dionísio Hage — Não.	Henrique Córdova — Sim.	José Paulo Bisol — Sim.
Dirce Tutu Quadros — Sim.	Heráclito Fortes — Sim.	José Queiroz — Sim.
Divaldo Suruagy — Sim.	Hermes Zaneti — Sim.	José Richa — Abstenção.
Djenal Gonçalves — Não.	Hilário Braun — Não.	José Tavares — Sim.
Domingos Juvenil — Sim.	Homero Santos — Não.	José Teixeira — Não.
Domingos Leonelli — Sim.	Humberto Lucena — Sim.	José Thomaz Nonô — Não.
Doreto Campanari — Sim.	Ibsen Pinheiro — Sim.	José Tinoco — Sim.
Edésio Frias — Sim.	Incêncio Oliveira — Não.	José Ulisses de Oliveira — Sim.
Edison Lobão — Não.	Irajá Rodrigues — Sim.	Jovanni Masini — Sim.
Edivaldo Motta — Sim.	Iram Saraiva — Sim.	Juarez Antunes — Sim.
Edme Tavares — Não.	Irapuan Costa Júnior — Não.	Júlio Campos — Não.

Júlio Costamilan — Sim.
 Jutahy Magalhães — Abstenção.
 Koyu Iha — Sim.
 Lael Varella — Não.
 Lavoisier Maia — Não.
 Leite Chaves — Sim.
 Lélio Souza — Sim.
 Leopoldo Bessone — Sim.
 Leopoldo Peres — Não.
 Leur Lomanto — Não.
 Levy Dias — Não.
 Lezio Sathler — Sim.
 Lídice da Mata — Sim.
 Louremberg Nunes Rocha — Não.
 Lourival Baptista — Não.
 Lúcia Braga — Sim.
 Lúcia Vânia — Não.
 Lúcio Alcântara — Não.
 Luís Eduardo — Não.
 Luís Roberto Ponte — Não.
 Luiz Alberto Rodrigues — Não.
 Luiz Freire — Sim.
 Luiz Gushiken — Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva — Sim.
 Luiz Leal — Não.
 Luiz Marques — Não.
 Luiz Salomão — Sim.
 Luiz Soyer — Não.
 Luiz Viana — Sim.
 Luiz Viana Neto — Sim.
 Lysâneas Maciel — Sim.
 Maguito Vilela — Sim.
 Manoel Castro — Não.
 Manoel Moreira — Sim.
 Manoel Ribeiro — Não.
 Mansueto de Lavor — Sim.
 Marcelo Cordeiro — Sim.
 Márcia Kubitschek — Não.
 Márcio Lacerda — Sim.
 Marco Maciel — Sim.
 Marcos Lima — Não.
 Maria de Lourdes Abadia — Sim.
 Maria Lúcia — Sim.
 Mário Assad — Sim.
 Mário Covas — Sim.
 Mário de Oliveira — Não.
 Mário Maia — Sim.
 Marluce Pinto — Não.
 Matheus Iensen — Não.
 Maurício Campos — Sim.
 Maurício Corrêa — Sim.
 Maurício Fruet — Sim.
 Maurício Nasser — Não.
 Maurício Pádua — Sim.
 Maurílio Ferreira Lima — Sim.
 Mauro Benevides — Sim.
 Mauro Campos — Sim.
 Mauro Miranda — Sim.
 Mauro Sampaio — Sim.
 Max Rosenmann — Não.
 Meira Filho — Não.
 Mello Reis — Não.
 Melo Freire — Não.
 Mendes Botelho — Sim.
 Mendes Canale — Sim.
 Mendes Ribeiro — Sim.
 Messias Soares — Sim.
 Michel Temer — Sim.
 Milton Barbosa — Não.
 Milton Reis — Sim.
 Miraldo Gomes — Sim.

Moema São Thiago — Sim.
 Moysés Pimentel — Sim.
 Mozarildo Cavalcanti — Sim.
 Myrian Portella — Sim.
 Nabor Júnior — Não.
 Naphtali Alves de Souza — Sim.
 Nelson Aguiar — Sim.
 Nelson Cameiro — Sim.
 Nelson Jobim — Sim.
 Nelson Sabrá — Abstenção.
 Nelson Seixas — Sim.
 Nelson Wedekin — Sim.
 Nelton Friedrich — Sim.
 Nilso Sguarezi — Sim.
 Nilson Gibson — Não.
 Nion Albernaz — Sim.
 Nyder Barbosa — Não.
 Octávio Elísio — Sim.
 Olívio Dutra — Sim.
 Orlando Pacheco — Não.
 Oscar Corrêa — Não.
 Osmar Leitão — Não.
 Osmir Lima — Sim.
 Osvaldo Bender — Não.
 Osvaldo Coelho — Não.
 Osvaldo Macedo — Sim.
 Osvaldo Sobrinho — Não.
 Oswaldo Almeida — Não.
 Oswaldo Lima Filho — Sim.
 Oswaldo Trevisan — Sim.
 Ottomar Pinto — Não.
 Paes de Andrade — Sim.
 Paes Landim — Não.
 Paulo Delgado — Sim.
 Paulo Macarini — Sim.
 Paulo Mincarone — Sim.
 Paulo Paim — Sim.
 Paulo Pimentel — Não.
 Paulo Ramos — Sim.
 Paulo Roberto — Sim.
 Paulo Roberto Cunha — Não.
 Paulo Silva — Sim.
 Pedro Canedo — Sim.
 Pedro Ceolin — Não.
 Percival Muniz — Sim.
 Pimenta da Veiga — Sim.
 Plínio Arruda Sampaio — Sim.
 Plínio Martins — Sim.
 Pompeu de Sousa — Sim.
 Rachid Saldanha Derzi — Não.
 Raimundo Bezerra — Sim.
 Raimundo Lira — Sim.
 Raimundo Rezende — Não.
 Raquel Cândido — Sim.
 Raquel Capiberibe — Sim.
 Raul Ferraz — Sim.
 Renan Calheiros — Sim.
 Renato Bernardi — Sim.
 Renato Johnsson — Não.
 Renato Vianna — Sim.
 Ricardo Izar — Não.
 Rita Camata — Sim.
 Roberto Augusto — Sim.
 Roberto Balestra — Não.
 Roberto Brant — Sim.
 Roberto Freire — Sim.
 Roberto Rollemberg — Não.
 Roberto Torres — Sim.
 Roberto Vital — Não.
 Robson Marinho — Sim.
 Rodrigues Palma — Não.

Ronaldo Aragão — Sim.
 Ronaldo Carvalho — Sim.
 Ronaldo Cezar Coelho — Sim.
 Ronan Tito — Sim.
 Ronaro Corrêa — Sim.
 Rosa Prata — Não.
 Rubem Medina — Sim.
 Ruben Figueiró — Não.
 Ruy Bacelar — Sim.
 Ruy Nedel — Sim.
 Sadie Hauache — Sim.
 Sandra Cavalcanti — Não.
 Santinho Furtado — Sim.
 Saulo Queiroz — Sim.
 Sérgio Werneck — Não.
 Severo Gomes — Sim.
 Sigmaringa Seixas — Sim.
 Sílvio Abreu — Sim.
 Simão Sessim — Sim.
 Siqueira Campos — Não.
 Sólton Borges dos Reis — Não.
 Sotero Cunha — Abstenção.
 Telmo Kirst — Não.
 Teotônio Vilela Filho — Sim.
 Tito Costa — Não.
 Ubiratan Aguiar — Sim.
 Ubiratan Spinelli — Não.
 Uldurico Pinto — Sim.
 Valmir Campelo — Não.
 Valter Pereira — Sim.
 Vasco Alves — Sim.
 Vicente Bogo — Sim.
 Victor Faccioni — Sim.
 Victor Fontana — Não.
 Wilson Souza — Sim.
 Vinicius Cansção — Não.
 Virgildásio de Senna — Sim.
 Virgílio Galassi — Não.
 Virgílio Guimarães — Sim.
 Vitor Buaz — Sim.
 Vivaldo Barbosa — Sim.
 Vladimir Palmeira — Sim.
 Wagner Lago — Sim.
 Waldeck Ornéas — Não.
 Waldyr Pugliesi — Sim.
 Walmor de Luca — Sim.
 Wilma Maia — Sim.
 Wilton Campos — Sim.
 Wilson Martins — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) —
 Anuncio o destaque requerido pelo nobre Con-
 stituinte Sigmaringa Seixas.

A emenda é aditiva ao art. VI e tem esta redação:

"Reconhecer o direito universal de uso, re-
 produção e imitação, sem remuneração, das
 descobertas científicas e tecnológicas referen-
 tes à vida, à saúde e à alimentação."

É o texto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) —
 Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte conces-
 são de Co-autoria:

CONCESSÃO DE CO-AUTORIA

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª que, nos termos regimentais
 (§ 3º, art. 3º, da Resolução nº 3/88-ANC), estou
 concedendo co-autoria ao (s) senhor (es) consti-

tuinte (s) Nilton Friedrich, com referência à (s) emenda (s) nº 869 (destaque 1708)

Brasília-DF, de de 1988. — **Cristina Tavares** — **Newton Friedrich**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o Sr. Elias Murad.

O SR. ELIAS MURAD (PTB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

As descobertas no campo da saúde e da alimentação não devem ser um patrimônio de um indivíduo ou de determinadas empresas. São um patrimônio da humanidade. Por isso, o não reconhecimento desse privilégio, como propõe a presente emenda que defendemos, é uma questão de importância fundamental para o nosso País. E não se diga que este é um nacionalismo xenófobo ou coisa da esquerda radical. Basta dizer que pelo menos dois países reconhecidamente capitalistas (o Japão e a Itália) não reconhecem ou respeitam as patentes nesse campo.

Aos menos avisados convém lembrar que isto não é uma questão de reserva de mercado de **software** ou tecnologia da área de computação. É muito mais uma questão onde as vidas dos habitantes deste País estão em jogo e não o seu bolso.

Mas há também a questão econômica, evidentemente. Na indústria farmacêutica, por exemplo, estamos quase completamente à mercê das multinacionais farmacêuticas. No Brasil, existem 397 laboratórios genuinamente nacionais com um faturamento global de apenas 16%, e 71 laboratórios multinacionais que faturam a grande fatia do bolo, isto é, 84%. Isto em um mercado de quase 2 bilhões de dólares e que é o sexto mercado farmacêutico do mundo capitalista.

Nos últimos 25 anos, cerca de 50 laboratórios farmacêuticos brasileiros transferiram o seu controle acionário para grupos estrangeiros. A última transferência se deu no mês passado com o único laboratório brasileiro de porte médio, o laboratório Aché, que acaba de se unir à multinacional Merck Sharp e Dohme.

A única coisa que ainda mantém o fôlego dos 397 laboratórios brasileiros — a maioria de porte de micro ou pequena empresa — é exatamente a cópia dos medicamentos, uma vez que, através da legislação ordinária, desde 1970 o Brasil não respeita mais as patentes nas áreas da saúde e da alimentação. Assim sendo, a emenda proposta é simplesmente garantir, no texto constitucional, aquilo que já existe na lei ordinária.

Muitos colegas parlamentares perguntariam: mas então, por que isso? A resposta é simples: é para garantir, constitucionalmente, a única coisa que ainda nos resta na área farmacêutica e a sobrevivência do setor genuinamente nacional. Do contrário ficaremos inermes, à mercê das transnacionais em todo o setor farmacêutico, pois as pressões já existem por todos os lados.

Lembro-me que, antes da instalação da Assembléia Nacional Constituinte, a ABIFARMA (Associação Brasileira de Indústria Farmacêutica), ela também formada em mais de 80% pelos laboratórios multinacionais, afirmou, em publicação especial na imprensa brasileira, que tinha a esperança de que poderiam mudar a legislação brasileira, no sentido de voltar a respeitar as patentes no setor.

Vamos dar um exemplo sugestivo. Antes da lei que eliminou a questão das patentes farmacêuticas no Brasil, uma conhecida multinacional farmacêutica lançou no mercado, protegido com patente própria, um potente antibiótico. Durante 16 anos — período de proteção das patentes no setor — só o referido laboratório o fabricou no País, impondo o preço que mais lhe convinha, pois, não sendo possível a cópia, ele era o seu único fabricante. Exatamente no 16º ano, quando os laboratórios brasileiros poderiam começar a fabricá-lo, o mesmo laboratório fez uma pequena modificação na sua fórmula, que não alterava muito os seus efeitos, e lançou o novo antibiótico, que de novo não tinha nada, com vasta propaganda, patenteando-o também. Resultado: o antibiótico primitivo simplesmente saiu do mercado.

Há também o problema dos insumos farmacêuticos, isto é, a matéria-prima para fabricar os medicamentos. Vamos dar um exemplo com um tranquilizante comum, o Diazepan (Diempax, Valium etc.).

A patente do **Diazepan** pertence a uma multinacional Suíça que, através de mecanismos considerados fraudulentos em vários países, dita os seus preços, isto é, os manipula como melhor lhe convém.

No Brasil, convém lembrar que existe controle de preços pelo CIP para o produto acabado, não existindo para a matéria-prima ou insumo farmacêutico. Como não existe uma contabilidade real de custos dos medicamentos, isto permite às multinacionais obter melhores preços no CIP e também a remessa clandestina de divisas para o exterior, através do chamado preço de transferência.

Assim, a matriz da multinacional, ela própria, estabelece os preços para esses insumos, de acordo com os seus objetivos. Por exemplo, se ela quiser que a filial apresente um volume de lucro maior, o preço de transferência dos insumos será menor, se achar que não, por diferentes motivos — por exemplo, se o laboratório quiser demonstrar prejuízos por questões de imposto de renda ou melhor preço no CIP — o preço de transferência será maior.

Quando um medicamento é copiado, o CIP utiliza para a sua fixação de preço o critério baseado na concessão de uma margem sobre o custo primário. Ora, acontece que este custo incorpora o preço de transferência que, como vimos, é estipulado pela matriz.

O caso do diazepam foi investigado há poucos anos na Inglaterra. A filial inglesa da firma suíça que mantém a sua patente disse que os custos de fabricação eram de quase 1000 libras por quilo (cerca de 1000 dólares). O mesmo produto fabricado na Itália, que não respeita a lei das patentes, é de 20 dólares por quilo.

Tal mecanismo caracteriza aquilo que chamaremos *superfaturamento* e, quanto o preço é menor, *subfaturamento*. Isto explica porque a maioria das multinacionais farmacêuticas no Brasil vem alegando prejuízos nos últimos anos. Paradoxalmente, no entanto, nenhuma delas encerrou suas atividades ou saiu do País, pois podem manipular os preços como melhor lhes convém.

Na Itália e no Japão que, como dissemos e repetimos, não respeitam as patentes no setor, esses insumos farmacêuticos custam, como vimos, até 20 vezes mais barato.

Senhor Presidente, Caros colegas Constituintes, pode-se perceber movimentos sub-reptícios e sutis, e até mesmo ostensivos, de empresas estrangeiras, no sentido de que o nosso País volte a respeitar o direito de patentes de medicamentos, o que daria às multinacionais maiores lucros e nos deixaria cada vez mais pobres e atrasados. É necessário que não se permita mais esse crime contra os interesses da indústria nacional de medicamentos.

Este é um dever do qual o Plenário desta Assembléia Nacional Constituinte não pode se furtar, votando favoravelmente à emenda proposta.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Está inscrito para falar contra, Sr. Constituinte Luiz Soyer. Em seguida passaremos à votação.

O SR. LUIZ SOYER (PMDB — GO. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes:

Pedimos vênias ao nobre Constituinte que falou a favor desta matéria, para de S. Ex^o discordar e usar os mesmos argumentos que usou para fortalecer a nossa maneira de entender. Alegou na defesa que, incluindo este princípio do texto constitucional, iria fortalecer a indústria brasileira, no campo farmacêutico especificamente. Mas vejamos o que diz o texto dessa emenda. Ela diz:

“Reconhecer o direito universal de uso, reprodução e imitação, sem remuneração, das descobertas científicas e tecnológicas referentes à vida, à saúde e à alimentação.”

Isto quer dizer que qualquer descoberta científica ou tecnológica feita por um brasileiro terá o direito de ser usada, ser imitada, ser fabricada internacionalmente, isto é, universalmente, sem direito à remuneração; o uso, a imitação e a reprodução, sem direito a qualquer remuneração. Ora, na prática o que irá acontecer? Na prática, aquele brasileiro que fizer uma descoberta científica ou tecnológica, evidentemente, irá, procurar demonstrá-la em outro país, onde terá um rendimento. A verdade é esta e na prática ele, evitará registrar no Brasil a sua invenção, porque aqui não tem direito à remuneração, e os outros países não têm essa mesma política. Então, ficaremos numa situação muito diferente da de outros países. Se tivéssemos o entendimento internacional, quer dizer, houvesse o entendimento entre todos os países, ou a maioria dos países, ou entre os países democráticos do mundo, ou entre os países de determinado bloco, aí, sim Mas não. O Brasil, com esta inclusão na Constituição, ficará em desvantagem em relação a outros países.

Por isso, não podemos votar a favor desta emenda, porque ela irá colocar o Brasil em situação diferente da de outros países, dificultando, então, a propagação dessas descobertas aqui, no Brasil. A verdade é esta, na teoria, é muito bonito mas, na prática, é impossível e difícil para o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Com a palavra o Relator.

A Mesa esclarece que o nobre Constituinte Nilton Friedrich é co-autor desta proposição

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

A emenda objetiva a inclusão — e chamo a atenção dos Srs. Constituintes — do direito universal de uso, reprodução e imitação das descobertas científicas e tecnológicas referentes à vida, à saúde e à alimentação.

Na prática, essa proposta implica no abandono de todas as regulamentações internacionais referentes ao uso de patentes e de marcas.

Em parecer, por escrito, o Relator chama a atenção de que seria desejável que numa conjuntura internacional as descobertas passassem de imediato ao domínio universal. Acontece que o caminho possível para se chegar a esse estado é coletivo. Não se pode pensar em avanços, Sr. Presidente, sem cometer uma deslealdade com a regulamentação internacional relativa a patentes e direitos autorais, sem o estabelecimento de reciprocidade entre as diversas nações. Isso é falácia. Por esta razão, o Relator é pela rejeição da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Presidência pede aos Srs. Constituintes que ocupem os seus lugares. Vamos votar a proposição que tem a co-autoria do nobre Constituinte Nelson Friedrich e autoria da Constituinte Cristina Tavares.

De acordo com o que ouviram V. Ex^{as}, o parecer do Relator é contrário às proposições, porque são duas.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Registrem os códigos, digitem os votos — SIM, para aprovação (a proposição tem parecer contrário); NÃO, para rejeição, e abstenção.

Acionem, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que se apaguem as luzes.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM — 175

NÃO — 236

ABSTENÇÃO — 14.

TOTAL — 425

A Emenda foi rejeitada:

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães — Abstenção.

Abigail Feitosa — Sim.

Acival Gomes — Sim.

Adauto Pereira — Não.

Adolfo Oliveira — Não.

Adroaldo Streck — Não.

Adylson Motta — Sim.

Aécio de Borba — Não.

Afonso Camargo — Sim.

Afif Domingos — Não.

Agassiz Almeida — Não.

Agripino de Oliveira Lima — Não.

Airton Cordeiro — Não.

Airton Sandoval — Não.

Alarico Abib — Sim.

Albano Franco — Não.

Albérico Cordeiro — Não.

Alceni Guerra — Não.

Aldo Arantes — Sim.

Alércio Dias — Não.

Alexandre Costa — Não.

Alexandre Puzyna — Não.

Alfredo Campos — Não.

Aloisio Vasconcelos — Sim.

Aloysio Chaves — Não.

Aloysio Teixeira — Não.

Aluizio Bezerra — Sim.

Aluizio Campos — Não.

Álvaro Pacheco — Não.

Álvaro Valle — Não.

Alysson Paulinelli — Não.

Amaral Netto — Não.

Amaury Müller — Sim.

Amilcar Moreira — Não.

Anna Maria Rattes — Sim.

Annibal Barcellos — Não.

Antero de Barros — Sim.

Antônio Britto — Não.

Antônio Câmara — Sim.

Antônio Carlos Franco — Não.

Antônio Carlos Konder Reis — Não.

Antônio Carlos Mendes Thame — Não.

Antônio de Jesus — Não.

Antonio Farias — Não.

Antonio Ferreira — Não.

Antonio Gaspar — Sim.

Antonio Mariz — Sim.

Antonio Perosa — Sim.

Antonio Ueno — Não.

Arnaldo Martins — Abstenção.

Arnaldo Moraes — Não.

Arnaldo Prieto — Não.

Artenir Werner — Abstenção.

Artur da Távola — Sim.

Asdrubal Bentes — Não.

Átila Lira — Não.

Augusto Carvalho — Sim.

Benedita da Silva — Sim.

Benito Gama — Não.

Bernardo Cabral — Não.

Beth Azize — Sim.

Bezerra de Melo — Não.

Bonifácio de Andrada — Não.

Cardoso Alves — Abstenção.

Carlos Alberto Caó — Sim.

Carlos Cardinal — Sim.

Carlos Cotta — Não.

Carlos Mosconi — Sim.

Carlos Sant'Anna — Não.

Carrel Benevides — Não.

Cássio Cunha Lima — Sim.

Célio de Castro — Sim.

Celso Dourado — Não.

César Maia — Sim.

Chagas Duarte — Não.

Chagas Neto — Não.

Chagas Rodrigues — Sim.

Chico Humberto — Não.

Christóvam Chiaradia — Não.

Cid Carvalho — Não.

Cid Sabóia de Carvalho — Não.

Cláudio Ávila — Não.

Costa Ferreira — Não.

Cunha Bueno — Abstenção.

Darcy Deitos — Abstenção.

Darcy Pozza — Abstenção.

Daso Coimbra — Não.

Delfim Netto — Não.

Délio Braz — Não.

Denisar Ameiro — Não.

Dionísio Dal Prá — Não.

Dirce Tutu Quadros — Sim.

Divaldo Suruagy — Não.

Djenal Gonçalves — Sim.

Domingos Juvenil — Não.

Domingos Leonelli — Sim.

Doreto Campanari — Não.

Edésio Frias — Não.

Edison Lobão — Não.

Edivaldo Motta — Sim.

Edme Tavares — Não.

Edmilson Valentim — Sim.

Eduardo Bonfim — Sim.

Eduardo Jorge — Sim.

Eduardo Moreira — Não.

Egídio Ferreira Lima — Sim.

Elias Murad — Sim.

Elieel Rodrigues — Não.

Eliezer Moreira — Não.

Enoc Vieira — Sim.

Eraldo Tinoco — Não.

Eraldo Trindade — Não.

Erico Pegoraro — Não.

Ervin Bonkoski — Não.

Eunice Michiles — Não.

Evaldo Gonçalves — Não.

Ézio Ferreira — Não.

Fábio Feldmann — Não.

Fábio Raunheitti — Não.

Farabulini Júnior — Não.

Fausto Fernandes — Não.

Fausto Rocha — Não.

Felipe Mendes — Não.

Feres Nader — Não.

Fernando Bezerra Coelho — Não.

Fernando Cunha — Sim.

Fernando Gomes — Não.

Fernando Santana — Sim.

Firmino de Castro — Não.

Florestan Fernandes — Sim.

Floríceno Paixão — Sim.

França Teixeira — Não.

Francisco Amaral — Não.

Francisco Carneiro — Não.

Francisco Küster — Sim.

Francisco Rollemberg — Não.

Francisco Rossi — Sim.

Furtado Leite — Não.

Gastone Righi — Sim.

Genésio Bernardino — Não.

Geovah Amarante — Não.

Geraldo Alckmin Filho — Não.

Geraldo Bulhões — Não.

Geraldo Campos — Sim.

Gerson Camata — Não.

Gidel Dantas — Não.

Gil César — Sim.

Gonzaga Patriota — Sim.

Guilherme Palmeira — Não.

Gumercindo Milhomem — Sim.

Gustavo de Faria — Não.

Harlan Gadelha — Sim.

Haroldo Lima — Sim.

Haroldo Sabóia — Sim.

Hélio Costa — Sim.

Hélio Duque — Sim.

Hélio Manhães — Não.

Hélio Rosas — Sim.

Henrique Córdova — Não.

Heráclito Fortes — Sim.

Hermes Zaneti — Sim.

Homero Santos — Não.
 Humberto Souto — Sim.
 Ibsen Pinheiro — Sim.
 Inocêncio Oliveira — Não.
 Iram Saraiva — Sim.
 Irma Passoni — Sim.
 Ismael Wanderley — Sim.
 Itamar Franco — Sim.
 Ivo Cersósimo — Não.
 Ivo Mainardi — Sim.
 Ivo Vanderlinde — Não.
 Jairo Carneiro — Não.
 Jalles Fontoura — Não.
 Jamil Haddad — Sim.
 Jarbas Passarinho — Não.
 Jayme Paliarin — Sim.
 Jayme Santana — Sim.
 Jesualdo Cavalcanti — Abstenção.
 Jesus Tajra — Sim.
 João Agripino — Não.
 João Calmon — Não.
 João Castelo — Não.
 João da Mata — Não.
 João de Deus Antunes — Não.
 João Machado Rollemberg — Não.
 João Natal — Sim.
 João Paulo — Sim.
 Joaquim Bevilacqua — Sim.
 Joaquim Francisco — Não.
 Joaquim Sucena — Sim.
 Jofran Frejat — Sim.
 Jonas Pinheiro — Não.
 Jorge Arbage — Sim.
 Jorge Bornhausen — Não.
 Jorge Hage — Sim.
 Jorge Medauar — Não.
 Jorge Uequed — Sim.
 José Camargo — Não.
 José Carlos Coutinho — Sim.
 José Carlos Grecco — Sim.
 José Carlos Sabóia — Sim.
 José Carlos Vasconcelos — Sim.
 José Costa — Não.
 José da Conceição — Sim.
 José Dutra — Não.
 José Elias — Sim.
 José Fernandes — Não.
 José Fogaça — Não.
 José Freire — Não.
 José Geraldo — Não.
 José Guedes — Não.
 José Jorge — Abstenção.
 José Lins — Não.
 José Lourenço — Não.
 José Luiz de Sá — Sim.
 José Luiz Maia — Não.
 José Maranhão — Não.
 José Maurício — Sim.
 José Melo — Não.
 José Moura — Não.
 José Paulo Bisol — Sim.
 José Queiroz — Não.
 José Richa — Não.
 José Santana de Vasconcelos — Não.
 José Tavares — Sim.
 José Thomaz Nonô — Abstenção.
 José Tinoco — Não.
 José Ulisses de Oliveira — Não.
 Jovanni Masini — Sim.
 Juarez Antunes — Sim.
 Júlio Campos — Não.

Júlio Costamilan — Sim.
 Jutahy Magalhães — Não.
 Koyu Iha — Sim.
 Lael Varella — Não.
 Lavoisier Maia — Não.
 Leite Chaves — Sim.
 Lélio Souza — Sim.
 Leopoldo Bessone — Não.
 Leopoldo Peres — Sim.
 Leur Lomanto — Não.
 Levy Dias — Não.
 Lezio Sathler — Sim.
 Lídice da Mata — Sim.
 Louremberg Nunes Rocha — Sim.
 Lourival Baptista — Não.
 Lúcia Braga — Sim.
 Lúcia Vânia — Não.
 Luís Eduardo — Não.
 Luís Roberto Ponte — Não.
 Luiz Alberto Rodrigues — Sim.
 Luiz Freire — Sim.
 Luiz Gushiken — Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva — Sim.
 Luiz Marques — Não.
 Luiz Salomão — Sim.
 Luiz Soyer — Não.
 Luiz Viana — Sim.
 Luiz Viana Neto — Não.
 Lysâneas Maciel — Sim.
 Maguito Vilela — Sim.
 Manoel Castro — Não.
 Manoel Moreira — Não.
 Manoel Ribeiro — Não.
 Mansueto de Lavor — Sim.
 Marcelo Cordeiro — Sim.
 Márcia Kubitschek — Não.
 Márcio Lacerda — Sim.
 Marco Maciel — Não.
 Maria Lúcia — Não.
 Mário Assad — Não.
 Mário Covas — Sim.
 Mário de Oliveira — Sim.
 Mário Lima — Sim.
 Marluce Pinto — Sim.
 Matheus Iensen — Não.
 Maurício Campos — Não.
 Maurício Corrêa — Sim.
 Maurício Fruet — Sim.
 Maurício Pádua — Sim.
 Maurílio Ferreira Lima — Sim.
 Mauro Benevides — Não.
 Mauro Campos — Não.
 Mauro Miranda — Sim.
 Mauro Sampaio — Não.
 Max Rosenmann — Não.
 Meira Filho — Não.
 Mello Reis — Não.
 Melo Freire — Não.
 Mendes Botelho — Sim.
 Mendes Canale — Não.
 Mendes Ribeiro — Sim.
 Michel Temer — Sim.
 Milton Barbosa — Não.
 Milton Reis — Não.
 Miraldo Gomes — Não.
 Moema São Thiago — Sim.
 Moysés Pimentel — Não.
 Mozarildo Cavalcanti — Não.
 Myrian Portella — Não.
 Nabor Júnior — Não.
 Naphtali Alves de Souza — Sim.

Narciso Mendes — Não.
 Nelson Aguiar — Sim.
 Nelson Carneiro — Não.
 Nelson Jobim — Não.
 Nelson Sabrá — Abstenção.
 Nelson Seixas — Sim.
 Nelson Wedekin — Sim.
 Nelton Friedrich — Sim.
 Nilso Sguarezi — Sim.
 Nilson Gibson — Não.
 Nion Albernaz — Não.
 Noel de Carvalho — Sim.
 Nyder Barbosa — Não.
 Octávio Elísio — Sim.
 Olívio Dutra — Sim.
 Orlando Pacheco — Não.
 Oscar Corrêa — Não.
 Osmar Leitão — Não.
 Osmir Lima — Não.
 Osvaldo Bender — Sim.
 Osvaldo Coelho — Não.
 Osvaldo Macedo — Sim.
 Osvaldo Sobrinho — Sim.
 Osvaldo Almeida — Não.
 Osvaldo Lima Filho — Abstenção.
 Osvaldo Trevisan — Não.
 Ottomar Pinto — Sim.
 Paes de Andrade — Não.
 Paes Landim — Não.
 Paulo Delgado — Sim.
 Paulo Macarini — Sim.
 Paulo Mincarone — Sim.
 Paulo Paim — Sim.
 Paulo Pimentel — Não.
 Paulo Ramos — Sim.
 Paulo Roberto — Não.
 Paulo Roberto Cunha — Não.
 Paulo Silva — Sim.
 Pedro Canedo — Sim.
 Pedro Ceolin — Não.
 Percival Muniz — Sim.
 Pimenta da Veiga — Não.
 Plínio Arruda Sampaio — Sim.
 Plínio Martins — Sim.
 Pompeu de Sousa — Sim.
 Rachid Saldanha Derzi — Não.
 Raimundo Bezerra — Sim.
 Raimundo Lira — Não.
 Raimundo Rezende — Não.
 Raquel Cândido — Não.
 Raquel Capiberibe — Sim.
 Raul Ferraz — Sim.
 Renan Calheiros — Não.
 Renato Bernardi — Sim.
 Renato Johnsson — Não.
 Renato Vianna — Sim.
 Ricardo Izar — Não.
 Rita Camata — Sim.
 Rita Furtado — Não.
 Roberto Augusto — Não.
 Roberto Balestra — Não.
 Roberto Brant — Não.
 Roberto D'Ávila — Abstenção.
 Roberto Freire — Sim.
 Roberto Rollemberg — Sim.
 Roberto Torres — Não.
 Roberto Vital — Abstenção.
 Robson Marinho — Sim.
 Rodrigues Palma — Sim.
 Ronaldo Aragão — Não.
 Ronaldo Carvalho — Sim.

Ronaldo Cezar Coelho — Sim.
 Ronan Tito — Sim.
 Ronaro Corrêa — Não.
 Rosa Prata — Não.
 Rubem Medina — Não.
 Ruben Figueiró — Não.
 Ruy Bacelar — Não.
 Ruy Nedel — Sim.
 Sadie Hauache — Não.
 Sandra Cavalcanti — Não.
 Santinho Furtado — Sim.
 Sarney Filho — Não.
 Saulo Queiroz — Não.
 Sérgio Wernneck — Não.
 Severo Gomes — Sim.
 Sigmaringa Seixas — Sim.
 Sílvio Abreu — Sim.
 Simão Sessim — Não.
 Siqueira Campos — Não.
 Sólton Borges dos Reis — Sim.
 Sotero Cunha — Não.
 Telmo Kirst — Não.
 Teotônio Vilela Filho — Não.
 Tito Costa — Não.
 Ubiratan Aguiar — Não.
 Ubiratan Spinelli — Não.
 Uldurico Pinto — Sim.
 Valmir Campelo — Não.
 Valter Pereira — Sim.
 Vasco Alves — Sim.
 Vicente Bogo — Sim.
 Victor Faccioni — Não.
 Victor Fontana — Não.
 Wilson Souza — Sim.
 Vinicius Cansação — Não.
 Virgildásio de Senna — Não.
 Virgílio Galassi — Não.
 Virgílio Guimarães — Sim.
 Virgílio Távora — Não.
 Vitor Buaiz — Sim.
 Vivaldo Barbosa — Sim.
 Vladimir Palmeira — Sim.
 Wagner Lago — Não.
 Waldeck Ornelas — Não.
 Waldyr Pugliesi — Sim.
 Walmor de Luca — Sim.
 Wilma Maia — Não.
 Wilson Campos — Sim.
 Wilson Martins — Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Encerrada a votação. Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Vêm à Mesa e vão à publicação, os seguintes

REQUERIMENTOS

Sr. Presidente,
 Requeiro a V. Exª que a emenda de minha autoria do nº 20.784 seja transferida para o Título VII (Reforma Urbana) em razão de ser o local mais apropriado para o seu exame.

Em 22 de fevereiro de 1988. — **Edmilson Valentim**.

Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Requeiro a V. Exª nos termos regimentais transferência da discussão e votação da emenda de minha autoria para a ocasião em que, for votado o Ato das Disposições Transitórias, onde

a mesma estaria em situação de sintonia com outras proposições que tratam do mesmo assunto.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 1988. — **Alexandre Puzyna**.

O Sr. João Paulo — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o Sr. Constituinte.

O SR. JOÃO PAULO (PT — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desejo apenas registrar que na votação anterior votei SIM e no painél constou abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Pois não, será registrado o voto de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

EMENDA ADITIVA Nº 1.226

(José Genoíno)

Emenda aditiva, acrescentando-se um novo parágrafo ao art. 6º, que passa a ser o § 7º, reenumerando-se os seguintes:

§ 7º É livre a opção por ter ou não ter filhos, incluindo o direito de interrupção da gravidez até 90 (noventa) dias, com garantia de acesso aos métodos anticoncepcionais e à assistência médica através da rede de saúde pública.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Anuncio a votação da emenda do nobre Constituinte José Genoíno. S. Exª deseja estabelecer, na parte referente aos Direitos e Garantias, a opção de ter ou não ter filhos e incluído o direito de interrupção da gravidez por 90 dias, acesso aos métodos anticoncepcionais e assistência médica através da Rede de Saúde Pública.

É o texto.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoíno, autor da proposição.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Constituintes:

Compreendo que esta é uma questão que, sincera e honestamente, toca em problemas de consciência, de opção filosófica e de ética para boa parte dos Constituintes.

Refiro-me à emenda que ora defendo, que propõe que conste do texto constitucional o seguinte direito...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Mesa pede licença para interromper, porque alguns Constituintes estão querendo saber o número da emenda de V. Exª O requerimento de destaque é de nº 1.775, e a emenda tem o nº 1.226. Agradeço a colaboração de V. Exª

O SR. JOSÉ GENOÍNO — O texto da emenda diz o seguinte:

“É livre a opção por ter filhos ou não ter filhos, incluindo o direito de interrupção da gravidez até 90 (noventa) dias, com garantia de acesso aos métodos anticoncepcionais e assistência médica através da Rede de Saúde Pública.”

Este é o conteúdo da emenda.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, o que está sendo debatido agora não é a posição favorável ou contrária ao aborto. Essa não é a questão em debate, essa não é a questão que vai ser votada. O que vai ser votado nesta emenda é se na Constituição brasileira deve-se incluir o direito das mulheres fazerem ou não o aborto em determinadas condições. Esta é a questão. É a garantia do direito. As pessoas podem pregar contra esse direito, as pessoas podem não realizar esse direito, as pessoas podem combater esse direito.

Portanto, a discussão aqui não é contra ou a favor do aborto. Essa não é a discussão.

Sr. Presidente, chamo a atenção da Casa para o seguinte dado:

“A Organização Mundial de Saúde divulgou, em setembro de 1987, dados revelando que o aborto é a maior causa de óbitos entre as mulheres brasileiras, superando doenças como o câncer de mama e até mesmo acidentes de trânsito. O cálculo da Organização Mundial de Saúde estima cerca de 400 mil mortes para o total de 3 a 5 milhões de abortos anuais, representando 10% dos abortos praticados em todo o mundo.”

Assim, a proposta da legalização do aborto, antes de tudo, é um ato de defesa da vida, da vida das mulheres. E aí eu entro na segunda questão, que é uma questão filosófica, é uma questão ideológica, que é a discussão sobre o conceito de vida humana, se existe desde a concepção e divide o pensamento da humanidade desde os primeiros filósofos. Os filósofos gregos já discutiam a relação da vida humana com a concepção, e de 400 comunidades primitivas pesquisadas, elas conviviam com o problema da prática do aborto. Inclusive entre os filósofos da Igreja Católica já houve discussão sobre a relação entre o feto e a vida humana.

Quero, com isso, dizer que a questão, se existe ou não vida humana em potencial, é um assunto que divide o pensamento filosófico, que divide as consciências, que divide as posturas éticas. Portanto, não podemos tratar uma questão desta natureza como um caso de polícia, não podemos tratar uma questão desta natureza como um caso de Código Penal, não podemos tratar a situação concreta da mulher que, em determinadas situações, é levada à prática do aborto com a interrupção a gravidez, como um problema de crime! Essa conceitualização do crime reflete, apenas, uma determinada concepção filosófica, ética e ideológica.

O que estamos pretendendo com esta emenda é exatamente não haver a “criminalização” dessa conceitualização, deste tipo de valor. E aqueles que são contra o aborto têm todo o direito de pregar contra a sua prática, mas não podemos aceitar a hipocrisia que existe na sociedade brasileira. A hipocrisia que permeia essa proibição, a de se considerar o aborto como um crime, quando convivemos com esses números alarmantes de abortos. Há mulheres que têm alta renda e que não colocam as suas vidas em risco, já que podem ir às clínicas clandestinas, mas as mulheres de baixa renda colocam as suas vidas em risco, exatamente porque o Estado não oferece um atendimento gratuito através da sua rede hospitalar.

Gostaria de colocar aqui uma outra questão.

Certamente, a maioria dos Srs. Constituintes está acompanhando os debates que estão se realizando em alguns países, como na Inglaterra, Espanha e o que se realizou na Itália, exatamente em torno da discriminação do aborto. Essa questão adquiriu força política maior quando no mundo surgiu o movimento das mulheres, encarando a liberdade, Sr. Presidente, da mulher de dispor sobre o seu corpo, a liberdade de a mulher decidir sobre uma situação, sobre um determinado fato, sobre uma determinada conjuntura que lhe é específica e sobre a qual não pode haver a intromissão do Estado.

Entendemos que esta questão não deva ser tratada pelo Estado como caso de crime, como caso de polícia; que seja tratada, Sr. Presidente, a nível de uma pregação ideológica, ao nível de uma desmistificação, ao nível da educação sexual de nosso povo, ao nível da quebra de preconceito, e não esta fantasia preconceituosa que encobre uma hipocrisia que é responsável pelo assassinato de milhares de mulheres de baixa renda, que não têm acesso aos recursos das clínicas clandestinas.

Por isto, Sr. Presidente, defendemos aqui a nossa emenda. Respeitamos a posição dos Srs. Constituintes desta Casa que entendem que esta questão não deve ser tratada na Assembléia Nacional Constituinte. Sabemos o quanto é difícil esta emenda passar, mas não podemos nos furtar ao debate deste assunto nesta Constituição porque na Constituinte é o momento apropriado para questionarmos e acumularmos forças para avançarmos na legislação ordinária.

Este é o sentido da nossa emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o Sr. Constituinte Miraldo Gomes, para se manifestar contra.

O SR. MIRALDO GOMES (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Antes de mais nada reconheço o talento, a capacidade do nosso companheiro, eminente Constituinte José Genoíno. Como Constituinte e como médico há 19 anos, que esteve sempre contra o aborto, neste momento, não posso aceitar a exorcência de uma emenda como esta.

O nobre companheiro, ao pretender introduzir na nossa Carta Magna um princípio que não chega, a nosso ver, a ser constitucional, ignora o fato embriológico, estabelecendo como se ele próprio fosse o grande estudioso da embriologia humana, e diz "aos 90 dias, ou até os 90 dias", de um processo gestatório que vai da concepção até à gravidez em si, esquecendo, pois, que o embrião humano, a partir da oitava semana já se distingue dos outros embriões das espécies animais, porque, na oitava semana, já assume a condição, a figura do **homo sapiens**, ou seja, a partir daí, ele passa a ser chamado de feto.

O companheiro, o eminente Constituinte José Genoíno desconhecendo o princípio embriológico, determina que possa ser feita uma interrupção de gestação até noventa dias. Se S. Ex.^a, ao menos dissesse até a sétima semana eu aqui viria para falar, principalmente, sobre a condição do argumento constitucional.

Quero, neste momento, dizer ao companheiro que subrepticamente está decretando que aqueles criminosos trancados em clínicas luxuosas

possam executar microcesárias — inclusive, tenho a impressão de que aqui existe algum representante desses senhores que se dizem médicos e não são: temos a plena certeza de que está aí configurado o chamamento à prática das microcesárias, através do engodo, de um diagnóstico ultra-sonográfico, poderiam dizer se um feto ou uma gestão tem menos de 90 dias, quando a mesma já poderia estar com 16 semanas ou mais.

Quero, Sr. Relator e Srs. Constituintes, apelar a todos para o fato de que a questão em si não é determinar que o crime seja praticado pela mulher, mas que a consciência do crime possa ser determinada por ela própria.

Encaminhemos, pois, esta matéria para a legislação ordinária. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Pela ordem do contraditório, falando um a favor e outro contra, está inscrita a Constituinte Dirce Tutu Quadros. Se os inscritos não se satisfizerem com a manifestação do contraditório já havido.. (Tumulto)

Tem a palavra a Constituinte Abigail Feitosa

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Sou obstetra, sou ginecologista há 30 anos, dando plantão em hospital particular, mas, basicamente, nos hospitais da rede pública, conhecendo de perto a miséria e a carência das mulheres da Bahia, que é a mesma das mulheres de todo o Brasil.

Entre na política pela luta das mulheres, pela sua emancipação, porque entendo que a mulher tem que ter um lugar na sociedade igual ao do homem e, para isso, defendemos a necessidade dela se capacitar para disputar com ele em condições de igualdade.

O aborto não coloca a mulher mais liberada. Aqui discuto e discordo do nobre Constituinte José Genoíno: primeiro, porque foi um acordo de toda a bancada das mulheres, que esse assunto não viria a ser constitucional. O Constituinte José Genoíno não tem mais direito de defender os interesses das mulheres do que a bancada das mulheres. (Palmas.)

Outra coisa que quero frisar aqui é que a luta das mulheres passa por uma completa revisão. Inclusive, quando se coloca que nos outros países o aborto está liberado, isso passou por um plebiscito, passou por uma discussão da sociedade toda, e não vai ser em uma, duas ou três sessões que se vai decidir, se há grupos de mulheres favoráveis e grupos que são contra, há inclusive pessoas que precisam se posicionar.

A proposta que se faz é de não discutir este assunto aqui na Constituinte, que ele seja remetido para a legislação, a fim de que, depois, toda a sociedade tenha condição de se posicionar.

Estamos vendo que os conceitos mudam. Na França, hoje, quando uma mulher grávida entra num restaurante — contou-me o nobre Constituinte Fernando Santana — as pessoas batem palmas, porque, na Europa, hoje, só tem velho, quase ninguém mais pare.

A URSS, atualmente, está com uma política de dar licença à gestante de até um ano e meio,

porque tem interesse em aumentar a população do seu país. Essas coisas todas vão e voltam.

Para que não fiquemos sujeitos às medidas de ir e voltar, no emocional, convoco a Casa e peço aos Srs. Constituintes para que votem contra a emenda do Constituinte José Genoíno, enviando-se também a matéria para a legislação ordinária.

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros realmente quer falar? (Pausa.)

Tem a palavra o nobre Constituinte José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, entendo que a luta pelo direito das mulheres não é uma atribuição exclusiva das mulheres. E eu, como homem, como companheiro e como marido, luto pelo direito das mulheres.

Entendo que essa questão do aborto...

O Sr. Jesus Tajra — O assunto já foi debatido, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Vou retirar a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — V. Ex.^a vai retirar? (Tumulto.)

Há um orador na Tribuna. (Tumulto em plenário)

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Para concluir, Sr. Presidente, mantenho a minha consciência, a minha posição político-ideológica, mas em respeito a vários apelos que foram feitos aqui, retiro a emenda. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Foi retirada a emenda, sob aplausos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Vem à Mesa e vai à publicação o seguinte requerimento:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 2.184

Senhor Presidente,
Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação da Emenda nº 2P 00655-8 do Constituinte Carlos Alberto Caó, retrada da emenda a expressão "e insusceptível do benefício da anistia".

Passa-se ao Destaque nº 2.184, à Emenda nº 655. O autor é o Constituinte Carlos Alberto Caó. A redação é a seguinte:

"Constitui crime inafiançável, imprescritível.."

S. Ex.^a retira a referência "insusceptível do benefício da anistia" e continua:

"... a ação de grupos armados, civis e militares, contra a ordem constitucional e o estado democrático."

S. Ex.^a o autor da proposição, está inscrito para defendê-la. Tem a palavra o nobre Constituinte Carlos Alberto Caó.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT — RJ. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Estou aguardando que sejam concluídas as manifestações do Constituinte José Genoíno.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Nós é que estamos aguardando a palavra de V. Ex^a Pode falar.

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ — Sr. Presidente, nobres Constituintes, Sr. Relator, Constituinte Bernardo Cabral, o destaque à emenda que ora submetemos...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Peço a atenção da Casa para o orador

O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ — .. à apreciação deste Plenário está diretamente relacionado com a conclusão do processo de transição democrática, através da promulgação de uma Constituição que estabeleça as bases para a experiência, a prática e a convivência democrática. Este é o desafio que está colocado diante de todos, independentemente das nossas siglas partidárias, bem como independentemente das concepções ideológicas que cada um de nós assumiu, no que se refere à organização do Estado, da sociedade, da economia.

Apostamos na possibilidade, às vésperas de completar cem anos de experiência democrática, de que, pela primeira vez em nosso País, poderemos ter mecanismos institucionais que assegurem o desenvolvimento da experiência democrática. E ela não será, simplesmente, mero desvio diante da regularidade de regimes e situações autoritárias, que tem sido imposta pelo Estado patrimonialista ao conjunto da sociedade brasileira.

Ora, Sr. Presidente, esse destaque e essa emenda têm duas fontes de inspiração: a primeira são exatamente os estudos realizados pelo então Ministro da Justiça, Deputado Fernando Lyra, procurando estabelecer as situações e tipificar os crimes contra a segurança do estado democrático.

A outra fonte de inspiração é, exatamente, a experiência histórica dos países recém-saídos de regimes autoritários. A Constituição da Espanha, a Constituição portuguesa, a Constituição grega criam a instituição desse mecanismo de defesa do estado democrático e da sociedade civil democrática.

Quando esse destaque e essa emenda se referem à necessidade de se estabelecer e se definir como crime a ação de grupos armados civis ou militares contra a ordem constitucional e contra o estado democrático, nós estamos, também, defendendo, sobretudo, o exercício do direito à cidadania. Estamos defendendo, de modo especial, a mais ampla manifestação dos organismos, dos órgãos e dos movimentos criados e gerados pela sociedade civil.

Não se trata, portanto, Sr. Presidente, de defender apenas formalmente a organização representativa. Trata-se de estabelecer, através da Constituição, que os mecanismos de participação popular — que não de transformar a democracia brasileira numa democracia governante, na feliz definição de George Burdeau —, estejam assegurados através da aprovação desse destaque, dessa emenda

A promessa e a aposta que nós realizamos é a viabilidade de termos através desses mecanismos, a possibilidade e a perspectiva de realizar a revolução democrática, dentro da ordem capitalista, efetivando as transformações sociais dentro da ordem.

É este o princípio em que se lastreia a nossa emenda e o nosso destaque. Por isso, pedimos a aprovação deste Plenário. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Proposição Caó, com a expressão que S. Ex^a retirou, que é do conhecimento da Casa, tem parecer favorável do Relator.

Passamos à votação.

Votaremos a Proposição do Constituinte Carlos Alberto Caó, que tem parecer favorável do Relator.

Solicito aos Srs. Constituintes que ocupem seus lugares. Registrem os códigos de votação. SIM, aprova a proposição, que tem parecer favorável; NÃO, rejeita. Há possibilidade de abstenção.

Acionem simultaneamente o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM — 281
NÃO — 120
ABSTENÇÃO — 20
TOTAL — 421

A emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRs. CONSTITUINTEs:

Presidente Ulysses Guimarães — Abstenção.

Abigail Feitosa — Sim.

Acival Gomes — Sim.

Adauro Pereira — Sim.

Ademir Andrade — Sim.

Adhemar de Barros Filho — Sim.

Adolfo Oliveira — Sim.

Adroaldo Streck — Sim.

Adylson Motta — Abstenção.

Aécio de Borba — Não.

Afonso Camargo — Sim.

Afil Domingos — Não.

Agassiz Almeida — Sim.

Agripino de Oliveira Lima — Não.

Airton Cordeiro — Sim.

Airton Sandoval — Sim.

Alarico Abib — Sim.

Albano Franco — Não.

Albérico Cordeiro — Sim.

Alceni Guerra — Sim.

Aldo Arantes — Sim.

Alércio Dias — Não.

Alexandre Costa — Não.

Alexandre Puzyna — Sim.

Alfredo Campos — Abstenção.

Aloisio Vasconcelos — Não.

Aloysio Chaves — Não.

Aluizio Bezerra — Sim.

Aluizio Campos — Sim.

Álvaro Pacheco — Não.

Alysson Paulinelli — Não.

Amaral Netto — Não.

Amaury Müller — Sim.

Amilcar Moreira — Não.

Anna Maria Rattes — Sim.

Annibal Barcellos — Não.

Antônio Britto — Sim.

Antônio Câmara — Sim.

Antônio Carlos Konder Reis — Sim.

Antoniocarlos Mendes Thame — Sim.

Antônio de Jesus — Abstenção.

Antonio Farias — Não.

Antonio Mariz — Sim.

Antonio Perosa — Sim.

Antonio Ueno — Não.

Arnaldo Martins — Sim.

Arnaldo Moraes — Não.

Arnaldo Prieto — Não.

Artenir Werner — Sim.

Artur da Távola — Sim.

Asdrubal Bentes — Sim.

Átila Lira — Sim.

Augusto Carvalho — Sim.

Basílio Villani — Não.

Benedita da Silva — Sim.

Benito Gama — Não.

Bernardo Cabral — Sim.

Beth Azeite — Sim.

Bezerra de Melo — Abstenção.

Bonifácio de Andrada — Sim.

Cardoso Alves — Não.

Carlos Alberto Caó — Sim.

Carlos Cardinal — Sim.

Carlos Chiarelli — Não.

Carlos Cotta — Sim.

Carlos Mosconi — Sim.

Carlos Sant'Anna — Abstenção.

Carrel Benevides — Não.

Cássio Cunha Lima — Sim.

Célio de Castro — Sim.

Celso Dourado — Sim.

César Maia — Sim.

Chagas Duarte — Sim.

Chagas Neto — Sim.

Chagas Rodrigues — Sim.

Chico Humberto — Sim.

Christóvam Chiaradia — Não.

Cid Carvalho — Sim.

Cid Sabóia de Carvalho — Sim.

Cláudio Ávila — Sim.

Costa Ferreira — Não.

Cunha Bueno — Sim.

Dálton Canabrava — Sim.

Darcy Deitos — Sim.

Darcy Pozza — Abstenção.

Daso Coimbra — Não.

Del Bosco Amaral — Sim.

Delfim Netto — Não.

Délio Braz — Não.

Denisar Arneiro — Não.

Dionisio Dal Prá — Não.

Dionísio Hage — Não.

Dirce Tutu Quadros — Sim.

Djenal Gonçalves — Não.

Domingos Juvenil — Sim.

Domingos Leonelli — Sim.

Doreto Campanari — Sim.

Edésio Frias — Sim.

Edison Lobão — Não.

Edivaldo Motta — Sim.

Edme Tavares — Não.

Edmilson Valentim — Sim.

Eduardo Bonfim — Sim.

Eduardo Jorge — Sim.

Eduardo Moreira — Sim.

Egídio Ferreira Lima — Sim.

Elias Murad — Sim.

Elieil Rodrigues — Não.

Enoc Vieira — Não.

Eraldo Tinoco — Não.

- Eraldo Trindade — Não.
 Érico Pegoraro — Não.
 Ervin Bonkoski — Abstenção.
 Eunice Michiles — Não.
 Evaldo Gonçalves — Sim.
 Ézio Ferreira — Não.
 Fábio Feldmann — Sim.
 Fábio Raunheitti — Sim.
 Farabulini Júnior — Sim.
 Fausto Fernandes — Não.
 Fausto Rocha — Não.
 Felipe Mendes — Abstenção.
 Feres Nader — Sim.
 Fernando Bezerra Coelho — Não.
 Fernando Cunha — Sim.
 Fernando Gomes — Sim.
 Fernando Henrique Cardoso — Sim.
 Fernando Santana — Sim.
 Firmo de Castro — Sim.
 Flavio Palmier da Veiga — Não.
 Florestan Fernandes — Não.
 Floriceno Paixão — Sim.
 França Teixeira — Sim.
 Francisco Amaral — Sim.
 Francisco Kúster — Sim.
 Francisco Rollemberg — Não.
 Francisco Rossi — Sim.
 Furtado Leite — Sim.
 Gastone Righi — Não.
 Genésio Bernardino — Sim.
 Geovah Amarante — Sim.
 Geovani Borges — Não.
 Geraldo Alckmin Filho — Sim.
 Geraldo Bulhões — Sim.
 Geraldo Campos — Sim.
 Gerson Camata — Sim.
 Gidel Dantas — Não.
 Gil César — Sim.
 Gonzaga Patriota — Sim.
 Guilherme Palmeira — Sim.
 Gustavo de Faria — Abstenção.
 Harlan Gadelha — Sim.
 Haroldo Lima — Sim.
 Haroldo Sabóia — Sim.
 Hélio Costa — Sim.
 Hélio Duque — Sim.
 Hélio Manhães — Sim.
 Hélio Rosas — Sim.
 Henrique Córdova — Sim.
 Heráclito Fortes — Sim.
 Hermes Zaneti — Sim.
 Hilário Braun — Sim.
 Homero Santos — Abstenção.
 Humberto Lucena — Sim.
 Humberto Souto — Sim.
 Ibsen Pinheiro — Sim.
 Inocêncio Oliveira — Sim.
 Irajá Rodrigues — Sim.
 Iram Saraiva — Sim.
 Irma Passoni — Sim.
 Ismael Wanderley — Sim.
 Itamar Franco — Sim.
 Ivo Cersósimo — Abstenção.
 Ivo Mainardi — Sim.
 Ivo Vanderlinda — Sim.
 Jairo Carneiro — Sim.
 Jalles Fontoura — Sim.
 Jamil Haddad — Sim.
 Jarbas Passarinho — Sim.
 Jayme Paliarin — Sim.
 Jayme Santana — Sim.
 Jesualdo Cavalcanti — Sim.
 João Agripino — Sim.
 João Calmon — Não.
 João Carlos Bacelar — Sim.
 João Castelo — Sim.
 João da Mata — Sim.
 João Machado Rollemberg — Sim.
 João Nataf — Sim.
 João Paulo — Sim..PT;
 Joaquim Bevilacqua — Sim.
 Joaquim Francisco — Sim.
 Joaquim Sucena — Não.
 Jofran Frejat — Sim.
 Jonas Pinheiro — Não.
 Jorge Arbage — Sim.
 Jorge Bornhausen — Não.
 Jorge Hage — Sim.
 Jorge Medauar — Não.
 Jorge Queved — Sim.
 Jorge Vianna — Não.
 José Agripino — Não.
 José Camargo — Não.
 José Carlos Coutinho — Sim.
 José Carlos Grecco — Sim.
 José Carlos Sabóia — Sim.
 José Carlos Vasconcelos — Sim.
 José Costa — Sim.
 José da Conceição — Sim.
 José Dutra — Sim.
 José Elias — Não.
 José Fernandes — Não.
 José Freire — Sim.
 José Genoíno — Abstenção.
 José Geraldo — Não.
 José Guedes — Sim.
 José Ignácio Ferreira — Sim.
 José Jorge — Sim.
 José Lins — Não.
 José Luiz de Sá — Sim.
 José Luiz Maia — Sim.
 José Maranhão — Não.
 José Maurício — Sim.
 José Melo — Sim.
 José Moura — Não.
 José Paulo Bisol — Sim.
 José Queiroz — Abstenção.
 José Richa — Abstenção.
 José Santana de Vasconcelos — Não.
 José Tavares — Sim.
 José Teixeira — Não.
 José Thomaz Nonô — Sim.
 José Tinoco — Sim.
 Jovanni Masini — Sim.
 Juarez Antunes — Sim.
 Júlio Campos — Não.
 Júlio Costamilan — Sim.
 Jutahy Magalhães — Não.
 Koyu Iha — Sim.
 Lael Varella — Não.
 Lavoisier Maia — Sim.
 Leite Chaves — Sim.
 Lélío Souza — Sim.
 Leopoldo Bessone — Sim.
 Leur Lomanto — Não.
 Levy Dias — Não.
 Lídice da Mata — Sim.
 Louremberg Nunes Rocha — Não.
 Lourival Baptista — Sim.
 Lúcia Braga — Sim.
 Lúcia Vânia — Sim.
 Lúcio Alcântara — Sim.
 Luís Roberto Ponte — Não.
 Luiz Alberto Rodrigues — Sim.
 Luiz Freire — Sim.
 Luiz Gushiken — Sim.
 Luiz Inácio Lula da Silva — Sim.
 Luiz Leal — Sim.
 Luiz Marques — Não.
 Luiz Salomão — Sim.
 Luiz Soyer — Não.
 Luiz Viana Neto — Sim.
 Lysâneas Maciel — Sim.
 Maguito Vilela — Sim.
 Manoel Castro — Sim.
 Manoel Moreira — Sim.
 Manoel Ribeiro — Não.
 Mansueto de Lavor — Sim.
 Marcelo Cordeiro — Sim.
 Márcia Kubitschek — Sim.
 Marco Maciel — Não.
 Maria de Lourdes Abadia — Sim.
 Maria Lúcia — Sim.
 Mário Assad — Sim.
 Mário Covas — Sim.
 Mário de Oliveira — Não.
 Mário Maia — Sim.
 Marluce Pinto — Não.
 Matheus Iensen — Não.
 Maurício Campos — Não.
 Maurício Corrêa — Sim.
 Maurício Fruet — Sim.
 Maurício Pádua — Não.
 Mauro Benvides — Sim.
 Mauro Campos — Sim.
 Mauro Miranda — Sim.
 Mauro Sampaio — Não.
 Max Rosenmann — Não.
 Meira Filho — Não.
 Mello Reis — Não.
 Melo Freire — Sim.
 Mendes Botelho — Sim.
 Mendes Canale — Sim.
 Mendes Ribeiro — Sim.
 Michel Temer — Sim.
 Milton Barbosa — Não.
 Milton Reis — Abstenção.
 Miraldo Gomes — Sim.
 Moema São Thiago — Sim.
 Moysés Pimentel — Sim.
 Mozarildo Cavalcanti — Sim.
 Naphtali Alves de Souza — Sim.
 Narciso Mendes — Não.
 Nelson Aguiar — Sim.
 Nelson Carneiro — Sim.
 Nelson Jobim — Sim.
 Nelson Sabrá — Sim.
 Nelson Seixas — Sim.
 Nelson Wedekin — Sim.
 Nelton Friedrich — Sim.
 Nilso Sguarezi — Sim.
 Nilson Gibson — Não.
 Nion Albernaz — Sim.
 Noel de Carvalho — Sim.
 Nyder Barbosa — Não.
 Octávio Elísio — Não.
 Olívio Dutra — Sim.
 Orlando Pacheco — Sim.
 Oscar Corrêa — Não.
 Osmar Leitão — Não.
 Osmir Lima — Sim.
 Osvaldo Bender — Sim.
 Osvaldo Coelho — Não.

Oswaldo Macedo — Sim.
 Oswaldo Sobrinho — Sim.
 Oswaldo Almeida — Sim.
 Oswaldo Lima Filho — Sim.
 Oswaldo Trevisan — Sim.
 Ottomar Pinto — Não.
 Paes de Andrade — Sim.
 Paes Landim — Não.
 Paulo Delgado — Sim.
 Paulo Macarini — Sim.
 Paulo Mincarone — Não.
 Paulo Paim — Sim.
 Paulo Pimentel — Não.
 Paulo Ramos — Sim.
 Paulo Roberto — Sim.
 Paulo Roberto Cunha — Não.
 Paulo Silva — Sim.
 Pedro Canedo — Sim.
 Pedro Ceolin — Não.
 Pimenta da Veiga — Sim.
 Plínio Arruda Sampaio — Sim.
 Plínio Martins — Sim.
 Pompeu de Sousa — Não.
 Rachid Saldanha Derzi — Sim.
 Raimundo Bezerra — Sim.
 Raimundo Lira — Sim.
 Raimundo Rezende — Não.
 Raquel Cândido — Não.
 Raquel Capiberibe — Sim.
 Raul Ferraz — Sim.
 Renan Calheiros — Sim.
 Renato Bernardi — Sim.
 Renato Johnsson — Sim.
 Renata Vianna — Sim.
 Ricardo Izar — Não.
 Rita Camata — Sim.
 Rita Furtado — Não.
 Roberto Augusto — Não.
 Roberto Balestra — Abstenção.
 Roberto Brant — Sim.
 Roberto D'Ávila — Sim.
 Roberto Freire — Sim.
 Roberto Rollemberg — Sim.
 Roberto Torres — Abstenção.
 Roberto Vital — Sim.
 Robson Marinho — Sim.
 Rodrigues Palma — Não.
 Ronaldo Aragão — Sim.
 Ronaldo Carvalho — Sim.
 Ronaldo Cezar Coelho — Sim.
 Ronan Tito — Sim.
 Ronaro Corrêa — Não.
 Rosa Prata — Não.
 Rubem Medina — Sim.
 Ruben Figueiró — Sim.
 Ruy Bacelar — Sim.
 Ruy Nedel — Sim.
 Sadie Hauache — Não.
 Salatiel Carvalho — Não.
 Sandra Cavalcanti — Não.
 Santinho Furtado — Sim.
 Sarnay Filho — Não.
 Saulo Queiroz — Sim.
 Sérgio Weneck — Não.
 Severo Gomes — Sim.
 Sigmaringa Seixas — Sim.
 Sívio Abreu — Abstenção.
 Simão Sessim — Sim.
 Siqueira Campos — Sim.
 Sólon Borges dos Reis — Sim.
 Sotero Cunha — Sim.

Telmo Kirst — Sim.
 Teotônio Vilela Filho — Sim.
 Tito Costa — Não.
 Ubiratan Aguiar — Sim.
 Ubiratan Spinelli — Não.
 Uldurico Pinto — Sim.
 Valmir Campelo — Não.
 Valter Pereira — Sim.
 Vasco Alves — Sim.
 Vicente Bogo — Sim.
 Victor Faccioni — Sim.
 Victor Fontana — Não.
 Wilson Souza — Sim.
 Vinicius Cansanção — Não.
 Virgildásio de Senna — Sim.
 Virgílio Galassi — Não.
 Virgílio Guimarães — Sim.
 Virgílio Távora — Não.
 Vitor Buaziz — Sim.
 Vladimir Palmeira — Sim.
 Wagner Lago — Sim.
 Waldeck Ornelas — Não.
 Waldyr Pugliesi — Sim.
 Walmor de Luca — Sim.
 Wilma Maia — Sim.
 Wilson Campos — Sim.
 Wilson Martins — Abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) —
 Vem à Mesa e vão à publicação as seguintes

DECLARAÇÕES DE VOTO

Sr. Presidente,
 Solicito a V. S^a considerar o meu voto SIM ao Destaque nº 2.184 à Emenda nº 2.184 à Emenda nº 655, de autoria do Constituinte Carlos Alberto. Caó.

Atenciosamente, — **Fernando Lyra.**

Os Constituintes abaixo assinados, membros da bancada do Partido dos Trabalhadores, declaram que votaram SIM ao destaque nº 2.184 por estrita observância da orientação da liderança da bancada de seu Partido. Consideram equivocada a classificação como "crime inafiançável e imprescritível" a ação de grupos armados contra a "ordem constitucional" e o "Estado Democrático", de forma absolutamente indiferenciada como o faz a emenda destacada. Consideram fundamentalmente distintas a ação golpista de grupos militares a serviço da burguesia e do imperialismo de outro tipo de ação, da ação de amplas massas populares, ainda que também se utilizando de armas, contra a opressão e a exploração que sofrem desse mesmo sistema, bem como ações de autodefesa, mesmo que contra uma "ordem constitucional" que, exatamente ela, consagra esse mesmo sistema injusto, ou contra um "Estado Democrático" cuja democracia se revele falsa para as classes exploradas. A revolta das massas esmagadas e em luta por sua libertação, ou a sua reação frente à violência da exploração capitalista e do Estado burguês praticados contra elas, de maneira nenhuma pode ser equiparada ao golpismo das classes dominantes contra o povo.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 1988 —
Virgílio Guimarães, PT — MG, Eduardo Jorge, PT — SP.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) —
 A Mesa anuncia que o Destaque nº 261, do nobre Constituinte José Paulo Bisol, versando sobre defensoria do povo, à proposição, está prejudicado, pois já houve manifestação na soberania do Plenário, a respeito da matéria. Passamos, agora, por força do mandamento regimental, às emendas que não foram destacadas e que serão votadas normalmente, as que têm parecer favorável e as que têm parecer contrário. Antes, a Mesa anuncia as seguintes emendas: nº 32 do Constituinte Marcos Lima; nº 34 de Sadie Hauache; nº 41 de Aloysio Chaves; nº 278 de Agripino de Oliveira Lima; nº 628 de Mendes Ribeiro; nº 1.392 de Tito Costa; nº 1.573 de Levy Dias; nº 1.959 de Rachid Saldanha Derzi; nº 2.032 de Raquel Cândido e a de nº 1.929 estão prejudicadas porque o Plenário já se manifestou sobre proposições análogas.*

Tem a palavra o Sr. Constituinte Nelson Jobim.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Dentro do bloco das emendas de parecer favorável não destacadas encontram-se duas que levam à posição de votar contra o bloco. A Emenda nº 773 tem a seguinte redação:

"Quem for condenado em sentença irrecorrível por homicídio doloso perderá 25% dos seus bens em favor dos herdeiros e dependentes do assassinado na forma da lei."

Isso importa uma alteração, ao entrar em termo relativo, com relação às obrigações decorrentes dos atos ilícitos. Não obstante essa emenda ter recebido parecer favorável do Relator, junto com ela está a Emenda nº 144 e ainda algumas emendas relativas aos crimes de seqüestro e imprescritibilidade.

Consulto ao Sr. Relator sobre a possibilidade da rejeição da sua alteração do parecer, no sentido da rejeição em bloco, uma vez que principalmente essa emenda que trata das obrigações dos atos ilícitos importa uma alteração substancial.

O Sr. Gastone Righi — Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) —
 Tem a palavra, para uma questão de ordem, o nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A análise do Regimento Interno demonstra o seguinte fato: oferecidas as emendas, só serão aqui votadas aquelas para as quais houve pedido de destaque. O pedido de destaque é peça fundamental, a tal ponto que V. Ex^a liberou quatro emendas para cada Constituinte, com direito a seis destaques, ou seja, um número de destaques superior ao de emendas apresentadas, porque a emenda só é conhecida quando destacada. Logo, não há como se aplicar, no procedimento constitucional desta Assembléia, a votação em bloco de emendas, salvo, é claro, as de parecer favorável, mesmo porque não entendo que, se não foram destacadas, por que votadas se já têm parecer favorável? Esse é o primeiro dado.

Segundo, se elas já têm parecer favorável e não foram destacadas, não podem ser subme-

tidas a Plenário, porque há de ser emenda por emenda, assunto por assunto, com 280 votos positivos. Não se pode votar como se fosse um saco de gatos ou uma ninhada de vinte, trinta ou cinquenta emendas, quem sabe, em algum capítulo, que tenham parecer favorável, pois seriam todas votadas, e, aí, chega-se às raias do absurdo!

Neste momento, o Constituinte Nelson Jobim demonstra que há duas emendas contraditórias e ambas com parecer favorável. Isso não pode ser admitido, é por isso que deve prevalecer o princípio de que, se não houve o destaque, a emenda está prejudicada e não é submetida à votação. Para que a emenda possa ser submetida à votação é preciso ter destaque, mesmo porque a Casa só pode votar emendas por emenda, e não em bloco; há emenda que a Casa desconhece, que têm sentido contrário entre si, que podem frontar o texto constitucional ou até a figura da prejudicialidade em relação a emendas que preexistiram e sobre as quais o Sr. Relator sequer teve a oportunidade de expender o seu parecer.

Portanto, Sr. Presidente, pedimos em questão de ordem que V. Ex.^a recuse a votação de emendas em bloco, aceitando apenas a votação das emendas destacadas como fez, acertadamente, a Liderança do PMDB, que destacou todas as suas emendas, inclusive as de parece, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Para resolver a questão de ordem do eminente Líder, a Mesa pondera em primeiro lugar a tradição; tradição em Câmara Municipal, tradição em Assembléia Legislativa, tradição na Câmara dos Deputados, tradição no Senado. As emendas que não forem destacadas — senão não haveria razão de destaque. Destaca-se para que haja uma apreciação singular de qualquer emenda. Não sendo destacadas, as emendas são agrupadas para votação em grupo, merecendo parecer favorável ou contrário. Porém, a dificuldade seria além da tradição, o andamento dos trabalhos, porque poderia haver uma demora praticamente inviabilizadora, em que certas proposições, principalmente em se tratando de códigos extensos que chegassem ao seu final, há uma disposição taxativa, à qual o Presidente não pode deixar de obedecer.

Diz o art. 9º: Votar-se-á em primeiro lugar o capítulo — o que já fizemos — do respectivo título, seguido dos destaques — o que também já fazemos — e, sucessivamente, grupo de emendas, conforme tenham parecer favorável ou parecer contrário.

Tem a palavra o Relator da matéria, sobre a consulta formulada, a propósito das emendas em causa.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) — Sem revisão do orador — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O eminente Constituinte Nelson Jobim tem razão na solicitação que levanta. Ao que parece, com uma única exceção, que seria a do Constituinte Chagas Rodrigues.

No elenco das informações levantadas, Sr. Presidente, a primeira emenda, que é a da ilustre Constituinte Sadie Hauache, já foi contemplada no art. 6º, § 8º, aqui votada. Estão, realmente, prejudicadas a do Constituinte Aloisio Chaves por igual; a do Constituinte Joaquim Hayckel; a do

Constituinte José Camargo; a do Constituinte Agripino de Oliveira Lima; a do Constituinte Mendes Ribeiro. Apenas a do Constituinte Chagas Rodrigues fica pairando, uma vez que a sua emenda é:

“Quem for condenado em sentença irreversível, por homicídio doloso, perderá 25% de seus bens em favor dos herdeiros e dependentes do assassinado, na forma de lei.”

As demais estão contidas parcialmente em emendas aqui aprovadas, outras em texto de fusão, outras são iguais. De modo, Sr. Presidente, que acolho e dou parecer favorável à manifestação do Constituinte Nelson Jobim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Quer dizer que a manifestação de V. Ex.^a é contrária a essas proposições?

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) — Sim, pela 1ª vez.

O SR. GASTONE RIGHI — Sr. Presidente, desejo mais dois esclarecimentos: Podem os autores dessas emendas fazer o encaminhamento das mesmas, emenda por emenda? Pode-se requerer a votação de emenda por emenda?

Considero isso um absurdo, porque vamos votar essas emendas sem conhecê-las. Quer dizer, vamos privilegiar emendas não destacadas em relação às emendas destacadas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — As emendas são conhecidas, as emendas são distribuídas.

Peço que V. Ex.^a colabore — como posso verificar que é o propósito de toda a Casa com o andamento dos trabalhos e no respeito ao Regimento.

O Sr. Gastone Righi — Mas, Sr. Presidente, isso é importantíssimo! Disse o Sr. Relator agora que a maior parte das emendas ou já foram decididas, ou estão incluídas em outras emendas, ou já fazem parte do texto, ou são contraditórias, e V. Ex.^a vai fazer a votação em bloco? Isto aqui não é, na verdade, regulamento de jogo de futebol, Sr. Presidente, trata-se da Constituição brasileira!

A grandeza do ato, a responsabilidade desses Constituintes não pode ser tirada dessa forma. A celeridade que V. Ex.^a quer emprestar aos trabalhos tem o meu respeito; mas o limite é o do respeito que espero de V. Ex.^a à decisão desta Assembléia também.

O Sr. Nelson Jobim — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É evidente que pelo sistema adotado pelo Regimento Interno, quer aquele que se votou em fevereiro, no § 3º do art. 27, quer a Resolução nº 3 do art. 9º, que determina:

“Que a votação se dê das emendas destacadas, de qualquer natureza o parecer, desde que destacadas e, ao final, as emendas não destacadas são votadas em bloco, conforme a natureza do parecer pelo qual se tenha manifestação na votação de todas as emendas.”

A Mesa está absolutamente correta no procedimento e a minha presença a este microfone se deve à necessidade, a nosso juízo, de que, não obstante tenham recebido parecer favorável, dessas 16 emendas do bloco de parecer favorável, 10 foram prejudicadas pelas votações precedentes, e das seis restantes duas dizem respeito a temas novos, sendo uma delas do eminente Senador Chagas Rodrigues, sobre a qual acabei de manifestar-me contrariamente, porque representa uma automação substancial o esquema da responsabilidade civil, fazendo com que qualquer tipo lícito doloso, sem verificar a intensidade do dolo, se possa, desde logo, determinar que 25% do patrimônio do réu seja destinado ao patrimônio da família da vítima. Ora, isso, dentro deste País, cheio de disparidades, pode representar injustiças absolutas que o Código Civil e o Código de Processo Civil já têm elementos para dirimir.

Daí por que o PMDB encaminha pela votação contrária ao parecer, ou seja, rejeitar o bloco de emendas com parecer favorável.

O Sr. Oscar Corrêa — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem V. Ex.^a a palavra pela ordem.

O SR. OSCAR CORRÊA (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Gostaria de fazer uma indagação a V. Ex.^a: o ilustre relator deu o voto, alterando-o, contrário à Emenda do ilustre Constituinte Chagas Rodrigues. Veja V. Ex.^a o precedente perigoso que estamos abrindo.

Suponhamos que o ilustre Constituinte imaginasse que essa sua emenda seria votada em bloco. Nessa hipótese, ele poderia, eventualmente, beneficiar-se de uma decisão favorável à sua emenda, já que a grande maioria imaginava que todas as emendas teriam parecer favorável. No entanto, a partir do momento em que V. Ex.^a muda o seu voto, o ilustre Constituinte Chagas Rodrigues já não pode destacar a emenda que passa a ter o parecer contra o de V. Ex.^a o Relator. Então, é um precedente extremamente perigoso a de alteração do voto. Mudar-se o voto do Relator, após iniciado o processo, é extremamente desaconselhável e eu peço a V. Ex.^a que não permita que isso aconteça, sob pena de passarmos a prejudicar os trabalhos, o que nós evidentemente não queremos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Relator da matéria.

O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) — Sem revisão do orador — Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Em primeiro lugar o eminente Constituinte Oscar Corrêa comete um equívoco. O Relator não deu voto favorável à Emenda Chagas Rodrigues, o Relator proferiu parecer favorável e o voto será dado agora. O Relator proferiu voto na questão suscitada pelo eminente Constituinte Nelson Jobim.

Evidentemente, que V. Ex.^a tem razão quando diz que no bloco das emendas, sentindo-se o autor que ela tinha parecer favorável, entendeu não destacá-la. Mas isto não exclui, eminente Constituinte Oscar Corrêa, que mesmo que as emendas sejam votadas em bloco, que este Plenário não derrube essas emendas com parecer favorável,

porque ao relator não cabe a última palavra, a última palavra cabe exatamente, ao Plenário; e se o Plenário resolver derrubar, conforme manda o Regimento que foi feito, e V. Ex^a o sabe. De modo, Sr. Presidente que mantenho a posição.

O Sr. José Costa — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra, pela ordem, V. Ex^a, que já a havia solicitado.

O SR. JOSÉ COSTA (PMDB — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Ulysses Guimarães, o eminente Constituinte Nelson Jobim há poucos instantes, ocupando este microfone, numerava dez emendas consideradas prejudicadas, evidentemente, em função de votações anteriores.

Consulto V. Ex^a, consulto a Mesa, sobre o critério adotado a respeito desse assunto. Essas emendas foram retradas ou elas serão apreciadas agora, a despeito de estarem prejudicadas em função de votações anteriores?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Não, emendas prejudicadas não são submetidas à apreciação. Já houve deliberação do Plenário a respeito da matéria.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. Chagas Rodrigues — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Sou autor de uma das emendas. Esta emenda teve parecer favorável. Tendo parecer favorável ela deveria, na forma regimental, ser votada em bloco com as demais que receberem parecer favorável. Se algum colega quisesse rejeitar a emenda, de modo específico, teria pedido destaque para rejeitá-la.

Acontece que nenhum Constituinte requereu destaque para rejeitar a emenda. Essa foi a razão, já que teve parecer favorável, que me levou a não pedir destaque, porque não vou pedir destaque para uma emenda que recebera parecer favorável.

Quero, agora, esclarecer aos nobres Constituintes: dentre todas essas emendas aditivas ao cap. I, do título II, a única que não está prejudicada é a minha emenda. Todas as outras estão contidas, prejudicadas, ou são iguais ao texto já aprovado.

De modo que a Assembléia Nacional Constituinte, na realidade, só vai se pronunciar sobre esta minha Emenda, nº 773 que diz o seguinte:

“Quem for condenado em sentença irrecorrível, por homicídio doloso, perderá 25% de seus bens em favor dos herdeiros e dependentes do assassinado, na forma da lei.”

Não estou aqui para defender o crime, mas para combatê-lo; não estou aqui, Sr. Presidente, para proteger o assassino, mas para amparar a família do assassinado; e não devemos esperar por uma ação civil de indenização, que em muitos Estados do Brasil levam 10, 20, 30 anos. Não defendo pena de morte, não defendo prisão perpétua, mas acho, Sr. Presidente, que aprovada

esta emenda muitos assassinos, aqueles que tratam pistoleiros profissionais não irão mais fazê-lo e a criminalidade será reduzida neste País.

Peço à Casa que, de acordo com o parecer escrito favorável do nobre relator, aprove esta emenda que é contra o crime e a favor das famílias dos assassinados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Líder Constituinte Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE — PCB — PE. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Gostaria, apenas, de lembrar aos Srs. Constituintes, que acredito se recordem, que tanto no preâmbulo quanto no Título I aplicamos o que diz o art. 9º da Resolução:

“Vota-se, em primeiro lugar, o capítulo do respectivo título, seguido dos destaques e sucessivamente o grupo de emendas, rejeitadas ou aprovadas no parecer, ou seja, em blocos.”

Nós já fizemos isso, mas se não foi solicitado o destaque nenhuma dessas emendas será votada separadamente, mas deverá ser votada em bloco, no grupo, das emendas rejeitadas ou aprovadas. Esse é um ponto pacífico aqui na Assembléia Nacional Constituinte, não há necessidade de toda essa discussão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Mesa pede a colaboração de todos no sentido que se observe — não direi nem o Regimento, porque é expresso — a tradição, na Câmara dos Deputados, onde votamos constantemente dessa sorte. As emendas são impressas e distribuídas, os pareceres são conhecidos, sabe-se da disposição regimental.

De forma que, não se adotando esse sistema, evidentemente, além de burlar o Regimento, vamos prolongar de maneira imprópria os nossos trabalhos. É o apelo que faço

Quanto à emenda Chagas Rodrigues, acredito que interpretaria o que cada um daqueles que aqui estão tivessem que estar no meu lugar, creio que aprovariam a seguinte decisão: a Emenda Chagas Rodrigues oferece um aspecto que é diferente porque, realmente, a emenda tinha parecer favorável, e tendo parecer favorável, havia o pressuposto de que pudesse ser aprovada em bloco. Por isso, eventualmente ou certamente, o autor não usou do recurso do destaque para uma votação isolada, singular. Sendo assim, dada essa circunstância, eu decido no sentido de pôr a voto isoladamente esta emenda, e as outras serão votadas depois, como manda o Regimento.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Sr. Presidente, não vou recorrer da decisão de V. Ex^a, mas quero deixar bem claro que o precedente pode criar sérios problemas para outros títulos do texto Constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Se houver modificação de parecer, eu adotarei o mesmo sistema.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — A emenda não foi destacada, Sr. Presidente, ela não pode merecer esse destaque automático.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Talvez, não fosse destacada pela circunstância de ter parecer favorável. Ponha-se V. Ex^a na posição de autor da proposição.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Nós encaminharemos então, contra o parecer favorável do Relator para o conjunto de emendas

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Perfeito!

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Darei palavra a V. Ex^a, depois, passaremos à votação

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente Nos estamos votando um bloco de emendas, que teve o parecer favorável do Relator. Eu gostaria de saber, Sr. Presidente, se a Mesa, ou a Relatoria, ou alguma autoridade pode considerar, **a priori**, alguma dessas emendas como prejudicadas, antes da votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Mesa já anunciou as emendas prejudicadas Poderá repetir, posteriormente.

O SR. JOSÉ LINS — Neste caso, eu perguntaria à Mesa se houve exclusão de alguma, por prejudicada, e que fosse anunciado a que ficou reduzido em bloco.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — V. Ex^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Em plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

EMENDA ADITIVA, Nº 773 (Chagas Rodrigues)

Emenda Aditiva, Acrescente-se onde couber, no Cap. I, do Título II do Projeto de Constituição, da Comissão de Sistematização:

“Quem for condenado, em sentença irrecorrível, por homicídio doloso, perderá 25% (vinte e cinco por cento) de seus bens em favor dos herdeiros e dependentes do assassinado, na forma da lei”

Vamos primeiramente, à votação da Emenda Chagas Rodrigues, com parecer contrário do Relator

O SR. ROBERTO FREIRE — Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Emenda foi considerada destacada e vamos votá-la, com parecer contrário do Relator.

O SR. ROBERTO FREIRE — Sr. Presidente, eu queria apenas que V. Ex^a dissesse que esta abrindo apenas esta exceção,...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Está certo.

O SR. ROBERTO FREIRE — ...sob pena de não termos condição de concluir nenhum trabalho, porque as emendas que não foram solicitadas

para destaque são emendas que têm que ser votadas em bloco; senão, iríamos chegar a este plenário e todo autor iria justificar que não pediu destaque porque havia recebido parecer favorável, e não iríamos terminar nunca. Não seriam apenas os destaques que foram solicitados dentro do prazo regimental.

Peço a V. Ex.^a que seja considerada uma exceção, para um caso único, este.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Contará V. Ex.^a comigo, sempre no sentido de que possamos dar celeridade aos nossos trabalhos, não havendo qualquer medida que procrastine, que crie embaraços ou delongas para o andamento dos trabalhos.

Vamos passar à votação

O SR. MÁRIO COVAS — Sr. Presidente, desculpe-me V. Ex.^a a intervenção, mas confesso que gostaria de entender, novamente: há duas emendas, segundo entendi, que não foram prejudicadas, com parecer favorável, que são as Emendas 144 e 773. A Emenda 144, do Constituinte Joaquim Hayckel e a Emenda 773, do Senador Chagas Rodrigues

Está V. Ex.^a anunciando agora que votaremos a Emenda Chagas Rodrigues. Depois, votaremos a outra?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Votaremos a Emenda Chagas Rodrigues.

O SR. MÁRIO COVAS — E depois votaremos a outra?

O SR. PRESIDENTE — (Ulysses Guimarães) — Depois, votaremos, globalmente, as emendas restantes. Se só há uma, faremos a votação singular.

O SR. MÁRIO COVAS — Sr. Presidente, eu gostaria de declarar: quando esta matéria ia ser votada globalmente, nós tínhamos uma posição. A matéria é de um Senador do PMDB. Portanto, é aberta dentro do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Vamos passar à votação.

O texto é o seguinte: "Quem for condenado, em sentença irrecorrível, por homicídio doloso, perderá 25% dos seus bens em favor dos herdeiros e dependentes do assassinado, na forma da lei". É a emenda.

Vamos à votação. Queiram tomar os respectivos lugares.

Srs. Constituintes, queiram registrar os seus códigos de votação. (Pausa.)

Queiram selecionar os seus votos: SIM aprova a proposição; NÃO, rejeita; e poderá haver abstenção. (Pausa.)

Queiram acionar, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Vai ser feita a apuração (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM — 125

NÃO — 292

ABSTENÇÃO — 23

TOTAL — 440

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRs. CONSTITUINTEs:

Presidente Ulysses Guimarães — Abstenção.

Acival Gomes — Sim.

Adauto Pereira — Não.

Ademir Andrade — Não.

Adhemar de Barros Filho — Sim.

Adolfo Oliveira — Sim.

Adroaldo Streck — Abstenção.

Adylson Motta — Não.

Aécio de Borba — Não.

Afonso Camargo — Não.

Afif Domingos — Não.

Agassiz Almeida — Sim.

Agripino de Oliveira Lima — Sim.

Airton Cordeiro — Não.

Airton Sandolfo — Não.

Alarico Abib — Não.

Albano Franco — Não.

Albérico Cordeiro — Não.

Alceni Guerra — Não.

Aldo Arantes — Não.

Alércio Dias — Não.

Alexandre Costa — Não.

Alexandre Puzyna — Sim.

Alfredo Campos — Sim.

Aloisio Vasconcelos — Não.

Aloysio Chaves — Não.

Aloysio Teixeira — Sim.

Aluizio Bezerra — Sim.

Alysson Paulinelli — Não.

Amaral Netto — Não.

Amaury Müller — Sim.

Amilcar Moreira — Não.

Ângelo Magalhães — Não.

Annibal Barcelos — Não.

Antero de Barros — Sim.

Antônio Brito — Não.

Antônio Câmara — Sim.

Antônio Carlos Konder Reis — Sim.

Antônio Carlos Mendes Thame — Não.

Antônio de Jesus — Não.

Antonio Farias — Não.

Antonio Ferreira — Não.

Antonio Gaspar — Não.

Antonio Mariz — Não.

Antonio Perosa — Sim.

Antônio Ueno — Não.

Arnaldo Martins — Não.

Arnaldo Moraes — Não.

Arnaldo Prieto — Não.

Artenir Werner — Não.

Artur da Távola — Não.

Asdrubal Bentes — Não.

Assis Canuto — Sim.

Augusto Carvalho — Não.

Basílio Villani — Não.

Benedita da Silva — Não.

Benito Gama — Não.

Bernardo Cabral — Sim.

Beth Aize — Não.

Bezerra de Melo — Sim.

Bonifácio de Andrada — Não.

Carlos Alberto Caó — Não.

Carlos Cardinal — Não.

Carlos Chiarelli — Abstenção.

Carlos Cotta — Não.

Carlos Mosconi — Sim.

Carlos Sant'Anna — Não.

Carrel Benevides — Não.

Cássio Cunha Lima — Sim.

Célio de Castro — Sim.

Celso Dourado — Não.

César Maia — Não.

Chagas Duarte — Não.

Chagas Rodrigues — Sim.

Chico Humberto — Não.

Christóvam Chiaradia — Não.

Cid Carvalho — Não.

Cid Sabóia de Carvalho — Abstenção.

Cláudio Ávila — Não.

Costa Ferreira — Não.

Cunha Bueno — Sim.

Dálfon Canabrava — Não.

Darcy Deitos — Não.

Darcy Pozza — Abstenção.

Daso Coimbra — Não.

Del Bosco Amaral — Sim.

Delfim Netto — Não.

Délio Braz — Não.

Denisar Arneiro — Sim.

Dionísio Dal Prá — Não.

Dionísio Hage — Não.

Dirce Tutu Quadros — Não.

Divaldo Suruagy — Não.

Djenal Gonçalves — Não.

Domingos Juvenil — Não.

Domingos Leonelli — Sim.

Doreto Campanari — Não.

Edésio Frias — Não.

Edison Lobão — Não.

Edivaldo Motta — Sim.

Edme Tavares — Não.

Edmilson Valentim — Não.

Eduardo Bonfim — Não.

Eduardo Jorge — Abstenção.

Eduardo Moreira — Não.

Egídio Ferreira Lima — Não.

Elias Murad — Não.

Eliel Rodrigues — Não.

Eliézer Moreira — Abstenção.

Enoc Vieira — Não.

Eraldo Tinoco — Não.

Eraldo Trindade — Sim.

Erico Pegoraro — Não.

Ervin Bonkoski — Sim.

Evaldo Gonçalves — Não.

Exedito Machado — Não.

Ézio Ferreira — Não.

Fábio Feldmann — Não.

Fábio Raunheitti — Não.

Farabulini Júnior — Sim.

Fausto Fernandes — Sim.

Fausto Rocha — Não.

Felipe Mendes — Não.

Feres Nader — Não.

Fernando Bezerra Coelho — Não.

Fernando Cunha — Não.

Fernando Gomes — Sim.

Fernando Lyra — Não.

Fernando Santana — Sim.

Firmo de Castro — Não.

Flavio Palmier da Veiga — Sim.

Flávio Rocha — Sim.

Florestan Fernandes — Sim.

Florisceno Paixão — Não.

França Teixeira — Não.

Francisco Amaral — Sim.

Francisco Carneiro — Não.

Francisco Dornelles — Não.

- Francisco Kuster — Sim.
Francisco Rollemberg — Não.
Francisco Rossi — Sim.
Furtado Leite — Não.
Gastone Righi — Não.
Genésio Bernardino — Não.
Geovah Amarante — Não.
Geovani Borges — Abstenção.
Geraldo Alckmin Filho — Não.
Geraldo Bulhões — Não.
Geraldo Campos — Não.
Gerson Camata — Sim.
Gidel Dantas — Sim.
Gil César — Sim.
Gonzaga Patriota — Sim.
Guilherme Palmeira — Sim.
Gumerindo Mulhomem — Não.
Gustavo de Faria — Não.
Harlan Gadelha — Abstenção.
Haroldo Lima — Não.
Haroldo Sabóia — Sim.
Hélio Costa — Sim.
Hélio Duque — Sim.
Hélio Manhães — Abstenção.
Hélio Rosas — Não.
Henrique Córdova — Não.
Henrique Eduardo Alves — Não.
Heráclito Fortes — Não.
Hermes Zaneti — Não.
Hilário Braun — Sim.
Homero Santos — Abstenção.
Humberto Lucena — Sim.
Humberto Souto — Não.
Ibsen Pinheiro — Abstenção.
Inocêncio Oliveira — Não.
Irajá Rodrigues — Não.
Iram Saraiva — Não.
Irapuan Costa Júnior — Não.
Irma Passoni — Não.
Ismael Wanderley — Não.
Itamar Franco — Sim.
Ivo Cersósimo — Sim.
Ivo Mainardi — Não.
Ivo Vanderlinde — Sim.
Jacy Scanagatta — Não.
Jairo Carneiro — Não.
Jalles Fontoura — Sim.
Jamil Haddad — Não.
Jarbas Passarinho — Não.
Jayme Paliarin — Sim.
Jayme Santana — Não.
Jesus Tajra — Não.
João Agripino — Sim.
João Calmon — Sim.
João Carlos Bacelar — Sim.
João Castelo — Não.
João Cunha — Não.
João da Mata — Não.
João Lobo — Sim.
João Machado Rollemberg — Não.
João Natal — Sim.
João Paulo — Não.
João Rezek — Não.
Joaquim Bevilacqua — Sim.
Joaquim Francisco — Não.
Joaquim Sucena — Não.
Jofran Frejat — Não.
Jonas Pinheiro — Não.
Jorge Arbage — Não.
Jorge Bornhausen — Não.
Jorge Hage — Não.
- Jorge Leite — Sim.
Jorge Medauar — Não.
Jorge Queved — Não.
José Agripino — Sim.
José Camargo — Não.
José Carlos Coutinho — Sim.
José Carlos Grecco — Sim.
José Carlos Martínez — Não.
José Carlos Sabóia — sim.
José Carlos Vasconcelos — Sim.
José Costa — Não.
José da Conceição — Não.
José Dutra — Não.
José Elias — Não.
José Fernandes — Não.
José Fogaça — Não.
José Freire — Sim.
José Genoíno — Não.
José Geraldo — Não.
José Guedes — Não.
José Ignácio Ferreira — Não.
José Jorge — Não.
José Lourenço — Não.
José Luiz de Sá — Sim.
José Luiz Maia — Abstenção.
José Maranhão — Sim.
José Maria Eymael — Não.
José Melo — Não.
José Mendonça Bezerra — Não.
José Moura — Abstenção.
José Paulo Bisol — Não.
José Queiroz — Sim.
José Richa — Não.
José Serra — Não.
José Tavares — Não.
José Teixeira — Não.
José Thomaz Nonô — Não.
José Tinoco — Não.
José Ulisses de Oliveira — Não.
Jovanni Masini — Não.
Juarez Antunes — Sim.
Júlio Campos — Sim.
Júlio Costamilan — Não.
Jucahy Magalhães — Não.
Koyu Iha — Não.
Lael Varella — Não.
Lavoisier Maia — Não.
Leite Chaves — Sim.
Lélio Souza — Não.
Leopoldo Bessone — Abstenção.
Leur Lomanto — Não.
Levy Dias — Não.
Lezio Sathler — Sim.
Lídice da Mata — Não.
Louremberg Nunes Rocha — Não.
Lourival Baptista — Sim.
Lúcia Vânia — Não.
Lúcio Alcântara — Não.
Luís Roberto Ponte — Não.
Luiz Alberto Rodrigues — Não.
Luiz Freire — Sim.
Luiz Gushiken — Não.
Luiz Inácio Lula da Silva — Não.
Luiz Leal — Não.
Luiz Marques — Não.
Luiz Salomão — Não.
Luiz Soyer — Não.
Luiz Viana — Não.
Luiz Viana Neto — Não.
Lysâneas Maciel — Sim.
Maguito Vilela — Sim.
- Manoel Castro — Sim.
Manoel Moreira — Sim.
Manoel Ribeiro — Sim.
Mansueto de Lavor — Não.
Marcelo Cordeiro — Sim.
Márcia Kubitschek — Não.
Márcio Lacerda — Não.
Marco Maciel — Não.
Marcos Lima — Não.
Maria de Lourdes Abadia — Não.
Mana Lúcia — Não.
Mário Assad — Abstenção.
Mário Covas — Não.
Mário de Oliveira — Sim.
Mário Maia — Sim.
Marluce Pinto — Sim.
Matheus Iensen — Não.
Maurício Campos — Não.
Maurício Corrêa — Não.
Maurício Fruet — Não.
Maurício Pádua — Abstenção.
Maurílio Ferreira Lima — Não.
Mauro Benevides — Sim.
Mauro Campos — Não.
Mauro Miranda — Não.
Mauro Sampaio — Sim.
Max Rosenmann — Não.
Meira Filho — Não.
Melo Freire — Não.
Mello Reis — Não.
Mendes Botelho — Sim.
Mendes Canale — Não.
Mendes Ribeiro — Não.
Michel Temer — Sim.
Milton Barbosa — Não.
Milton Reis — Não.
Miraldo Gomes — Sim.
Moema São Thiago — Não.
Moyisés Pimentel — Não.
Mozarildo Cavalcanti — Não.
Myrian Portella — Sim.
Nabor Júnior — Sim.
Naphtali Alves de Souza — Sim.
Narciso Mendes — Não.
Nelson Aguiar — Não.
Nelson Carneiro — Abstenção.
Nelson Jobim — Não.
Nelson Sabrá — Abstenção.
Nelson Seixas — Não.
Nelson Wedekin — Não.
Nelton Friedrich — Sim.
Nilso Sguarezi — Não.
Nilson Gibson — Não.
Nion Albernaz — Sim.
Noel de Carvalho — Não.
Nyder Barbosa — Não.
Octávio Elísio — Não.
Olívio Dutra — Não.
Onofre Corrêa — Não.
Osmar Leitão — Não.
Osmir Lima — Sim.
Osmundo Rebouças — Não.
Oswaldo Bender — Não.
Oswaldo Coelho — Sim.
Oswaldo Macedo — Não.
Oswaldo Sobrinho — Não.
Oswaldo Almeida — Abstenção.
Oswaldo Lima Filho — Sim.
Oswaldo Trevisan — Sim.
Ottomar Pinto — Sim.
Paes de Andrade — Sim.

Paes Landim — Não.
 Paulo Delgado — Não.
 Paulo Macarini — Não.
 Paulo Mincarone — Não.
 Paulo Paim — Não.
 Paulo Pimentel — Não.
 Paulo Ramos — Sim.
 Paulo Roberto — Sim.
 Paulo Roberto Cunha — Não.
 Paulo Silva — Sim.
 Pedro Canedo — Não.
 Pedro Ceolin — Não.
 Percival Muniz — Sim.
 Pimenta da Veiga — Não.
 Plínio Arruda Sampaio — Não.
 Plínio Martins — Sim.
 Pompeu de Sousa — Sim.
 Raimundo Bezerra — Não.
 Raimundo Lira — Não.
 Raimundo Rezende — Não.
 Raquel Cândido — Não.
 Raquel Capiberibe — Sim.
 Raul Ferraz — Sim.
 Renan Calheiros — Sim.
 Renato Bernardi — Sim.
 Renato Johnsson — Sim.
 Renato Vianna — Não.
 Rita Camata — Sim.
 Roberto Augusto — Não.
 Roberto Brant — Não.
 Roberto D'Ávila — Não.
 Roberto Freire — Não.
 Roberto Rollemberg — Não.
 Roberto Torres — Não.
 Roberto Vital — Não.
 Robson Marinho — Não.
 Rodrigues Palma — Não.
 Ronaldo Aragão — Não.
 Ronaldo Carvalho — Sim.
 Ronaldo Cezar Coelho — Não.
 Ronan Tito — Sim.
 Ronaro Corrêa — Não.
 Rosa Prata — Não.
 Rubem Medina — Não.
 Ruben Figueiró — Não.
 Ruy Bacelar — Não.
 Ruy Nedel — Sim.
 Sadie Hauache — Não.
 Salatiel Carvalho — Sim.
 Samir Achôa — Sim.
 Sandra Cavalcanti — Não.
 Santinho Furtado — Sim.
 Saulo Queiroz — Não.
 Sérgio Werneck — Não.
 Severo Gomes — Abstenção.
 Sigmaringa Seixas — Não.
 Sílvio Abreu — Abstenção.
 Simão Sessim — Não.
 Siqueira Campos — Sim.
 Sólton Borges dos Reis — Não.
 Sotero Cunha — Não.
 Stélio Dias — Não.
 Telmo Kirst — Não.
 Teotônio Vilela Filho — Sim.
 Tito Costa — Não.
 Ubiratan Aguiar — Não.
 Ubiratan Spinelli — Não.
 Uldurico Pinto — Sim.
 Valmir Campelo — Sim.
 Valter Pereira — Sim.
 Vasco Alves — Não.

Vicente Bogo — Não.
 Victor Faccioni — Não.
 Victor Fontana — Não.
 Wilson Souza — Não.
 Vinicius Cansanção — Não.
 Virgildásio de Senna — Não.
 Virgílio Galassi — Não.
 Virgílio Guimarães — Abstenção.
 Vivaldo Barbosa — Não.
 Vladimir Palmeira — Não.
 Waldeck Ornêlas — Não.
 Waldyr Pugliesi — Não.
 Walmor de Luca — Sim.
 Wilma Maia — Não.
 Wilson Campos — Sim.
 Wilson Martins — Não.
 Ziza Valadares — Não.

O Sr. Samir Achôa — Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o Sr. Constituinte.

O SR. SAMIR ACHÔA (PMDB — SP) — Sr. Presidente, eu queria retificar o meu voto. Lamentavelmente, votei SIM, quando quero votar NÃO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Constará em Ata a retificação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Mesa anuncia a votação das seguintes emendas com pareceres favoráveis:

EMENDA ADITIVA Nº 144 (Joaquim Haickel)

Inclua-se no título II, Capítulo I Dos Direitos Individuais e Coletivos.

“§ Ninguém será obrigado a servir de testemunha contra si mesmo.”

EMENDA ADITIVA Nº 179 (José Camargo)

Acrescente-se ao art. 6º, do Projeto de Constituição (A) elaborado pela Comissão de Sistematização, o seguinte § 61:

“Art. 6º —

§ 61. Os crimes de seqüestro e de tráfico de entorpecentes ou drogas serão inafiançáveis e punidos com pena de reclusão. Os condenados pela prática desses delitos não terão direito ao **sursis**.”

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1.129 (Annibal Barcellos)

Alteração proposta no § 8º do Art. 6º do Título II.

§ 8º degradante. A lei considerará crimes, que envolvam tortura e terrorismo, como inafiançáveis, imprescritíveis e insuscetíveis de graça ou anistia, por ela.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1.439 (Virgildásio de Senna)

Dê-se ao § 35 do art. 6º a seguinte redação:

“Art. 6º.....

Nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum

praticado antes da naturalização e no comprovado envolvimento internacional no crime organizado ou tráfico ilícito de drogas entorpecentes, na forma da lei.”

O Sr. Mendes Ribeiro — (Peço a palavra para um esclarecimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Julgo perfeitamente esclarecido, mas pergunto a V. Ex^a: As emendas foram consideradas prejudicadas e o uso pedir a atenção mais ainda do meu prezadíssimo Relator — porque foram consultadas nos textos aprovados. Por via de consequência, todas as emendas ditas “prejudicadas”, em realidade, foram aproveitadas. É o caso da minha emenda que figura integralmente no texto alvo de acerto. Resta, para aprovar agora, para ser posta à votação, um grupo de emendas com parecer favorável do Relator, e, pelo que entendi da Liderança do meu Partido, mercedoras de votos contrários da Bancada. Isto é: nós deveremos rejeitar, para obviar o sistema de votação, tanto aquelas que têm parecer favorável como as que têm parecer contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Mesa examinará a questão de ordem formulada por V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o Sr. Constituinte Gastone Righi, que falará contra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ao encaminhar este bloco de emendas que se diz terem parecer favorável do Sr. Relator, desejo alertar à Casa e, mais especialmente, a pessoa do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte. Ao início de nossa Assembléia, alertei o ínclito Presidente Ulysses Guimarães contra um erro crasso que se cometia, que era a não exigibilidade dos 280 votos positivos para a aprovação de matéria constitucional.

O tempo passou e o incidente acabou sendo criado e resolvido.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1.982 (Virgílio Távora)

Dê-se ao § 8º do artigo 6º a seguinte redação:

“Art. 6º.....

§ 8º Ninguém será submetido a tortura, a penas cruéis ou a tratamento desumano ou degradante. A lei considerará a prática de tortura, de seqüestro, de tráfico de drogas e de terrorismo crime inafiançável, imprescritível e insuscetível de graça ou anistia, por ele respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-lo ou denunciá-lo, se omitem.”

O Sr. Carlos Sant'Anna — Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB — BA Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Poderia V. Ex.^a determinar que alguém da Mesa lesse o texto das emendas?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — São as seguintes as emendas:

A Emenda Joaquim Hayckel tem a seguinte redação: É emenda aditiva.

"Ninguém será obrigado a servir de testemunha contra si mesmo."

Emenda José Camargo:

"Os crimes de sequestro e tráfico de entorpecentes ou drogas serão inafiançáveis e punidos com pena de reclusão. Os condenados pela prática desses delitos não terão direito ao **sursis**."

Emenda Annibal Barcellos:

"A lei considerará crimes que envolvam tortura e terrorismo como inafiançáveis, imprescritíveis, insuscetíveis de graça ou anistia."

Emenda Virgildásio de Senna:

"Nenhum brasileiro será extraditado, salvo naturalizado, em caso de crime comum praticado antes da naturalização e no envolvimento internacional do crime organizado ou tráfico ilícito de drogas e entorpecentes na forma da lei."

Emenda Virgílio Távora:

"Ninguém será submetido a torturas, a penas cruéis ou tratamento desumano ou degradante. A lei considerará a prática de tortura, sequestro e tráfico de drogas ou de terrorismo crime inafiançável, imprescritível, insuscetível de graça ou anistia, por ele respondendo os mandantes, os executores e os que podendo evitá-los ou denunciá-los se omitirem."

Estamos cometendo, agora, um outro erro calamitoso ao nível da insensatez mais absurda, e vou invocar a V. Ex.^a um exemplo. Se houvesse, aqui, dez emendas a serem votadas, estando nós, Constituintes, contra uma, duas ou três delas, como teríamos que votar o bloco de dez emendas? Contra ou a favor? Por conseguinte, seria uma violência à vontade dos Srs. Constituintes. Não estaríamos querendo duas ou três delas e, para isso, seríamos obrigados a recusar as dez, ou não estaríamos querendo duas delas. Como iríamos querer as outras sete ou oito? Teríamos que aprovar todas, até aquelas que repudiamos. Isso é uma violência não pode ser perpetrada. Não é possível que se admita a insensatez prevalecendo sobre o bom senso. Aqui, estamos para praticar o que melhor convém à verdade, à busca da identidade de votos da maioria, a maioria sadia. Aqui, ninguém está para aplicar rabo-de-arraia ou rasatura regimental. Em nenhum momento, o Regimento diz que as emendas devem ser votadas em bloco. Diz que se votará o grupo de emendas de parecer favorável. Porém, votar-se-á o grupo de emenda por emenda, porque senão a que não foi destacada, que o autor sequer a considerou, acabará sendo beneficiada acima da emenda que teve destaque, que teve preferência apoiada pelo

Plenário e que aqui foi votada. Não podemos admitir este absurdo. Então, só há uma forma de orientação: será votar contra. Sempre que for em bloco: contra. Contra, por amor à verdade; contra, por amor à justiça; contra, por amor ao bom senso, à lucidez e à inteligência.

Não se pode admitir um modo tão canhestro, tão errado quanto este, de se impingir resultados ou votação a um Plenário que deveria ser sacrossanto, como este da Assembléia Nacional Constituinte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Cunha Bueno — Sr. Presidente, peça a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. CUNHA BUENO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Das cinco emendas que serão votadas, agora, em bloco, votarei a favor de três e contra duas delas. Peço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que me oriente sob a forma que devo proceder para dizer da minha manifestação a favor de três das emendas e contra duas delas.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Lamentavelmente, não tenho luzes suficientes para esclarecer a V. Ex.^a Sei e vou repetir mais uma vez, com toda modéstia: este sistema de votação, reiteradamente, é o adotado na Câmara dos Deputados — acho que desde o tempo do Império — nas Câmaras Municipais, nas Assembléias Legislativas, e é por isso que há a figura do destaque; senão não precisaria haver o destaque, todas as emendas seriam votadas.

Há, até, dispositivos mais drásticos, ou já existiam na Câmara dos Deputados, onde o substitutivo não admitia nem o destaque, derrubava tudo que existisse antes.

De forma que, sou aqui um humilde cumpridor do Regimento, e o Regimento usa a expressão "grupo de emendas", emendas com pareceres favoráveis e emendas com pareceres contrários.

De forma que, vou pôr a matéria em votação.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, serei breve.

Acho que essa questão está resolvida na Resolução nº 3 de mudança do Regimento Interno: está aqui o art. 9.^o, e não fomos nós que o escrevemos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Só que V. Ex.^a está se repetindo, o art. 9.^o já foi lido por três vezes.

O Sr. José Genoíno — Não foi este Constituinte que escreveu o art. 9.^o; está lá "grupo de emendas", quer dizer, vota-se o grupo de emendas, do contrário vai — se criar um impasse.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Está escrito, não se pode nem interpretar. E eu que tenho mania de latim, lá vai mais um: **in claris cessat interpretatio**. Quando está claro, está escrito, é um problema de alfabetização, o que eu posso fazer? Não fui eu quem fez o Regimento.

Vamos passar à votação.

O Sr. Amaral Netto — Sr. Presidente, peça a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não sei se ouvi mal, mas uma das emendas que V. Ex.^a anunciou fala em terrorismo, tráfico de tóxicos e crimes hediondos.

Essa emenda já está aprovada no texto Constitucional, então se votarmos contra o bloco de emendas agora, vamos rejeitar o que estava aprovado, a não ser que eu tenha ouvido mal.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A informação que se tem é que a emenda teve condições de votação porque contém um acréscimo àquilo que foi decidido anteriormente.

Vamos proceder à votação.

As emendas têm parecer favorável.

O SR. MÁRIO COVAS — Sr. Presidente, peça a palavra para uma informação. Tendo em vista a prejudicialidade ocorrida na quase totalidade da emenda, votaremos contrariamente à aprovação.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — Sr. Presidente, pela ordem da votação, algumas das emendas lidas por V. Ex.^a já foram matérias decididas esta Assembléia Nacional Constituinte. Seria interessante saber se, no caso de essas emendas em bloco serem rejeitadas, haverá algum prejuízo ou alteração para a matéria já aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Não. A matéria aprovada está aprovada.

Vamos à votação. Registrem os códigos. Os pareceres são favoráveis. Seleccionem os votos. SIM pela aprovação, NÃO pela abstenção. Acionem simultaneamente o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que a luz do código se apague. (Pausa) Informo aos Srs. Constituintes que haverá mais uma votação, a última da tarde.

Vamos proceder à votação

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM — 45
NÃO — 359
ABSTENÇÃO — 29
TOTAL — 433

As Emendas foram rejeitadas.

VOTARAM OS SRs. CONSTITUINTEs:

Presidente Ulysses Guimarães — Abstenção.

Abigail Feitosa — Não.

Acival Gomes — Não.

Adauto Pereira — Não.

Ademir Andrade — Não.

Adhemar de Barros Filho — Não.

Adolfo Oliveira — Não.

Adroaldo Streck — Não.

Adylson Motta — Não.

Aécio de Borba — Não.

Affonso Camargo — Não.

Aff Domingos — Não.

Agassiz Almeida — Sim.

Agripino de Oliveira Lima — Não.

Airton Cordeiro — Não.

Airton Sandoval — Não.

- Alarico Abib — Não.
 Albano Franco — Não.
 Albérico Cordeiro — Não.
 Alcení Guerra — Sim.
 Aldo Arantes — Não.
 Alcécio Dias — Não.
 Alexandre Costa — Sim.
 Alexandre Puzyna — Sim.
 Alfredo Campos — Não.
 Aloísio Vasconcelos — Não.
 Aloysio Chaves — Não.
 Aloysio Teixeira — Não.
 Alysson Paulinelli — Não.
 Amarel Netto — Não.
 Amaury Muller — Não.
 Amílcar Moreira — Abstenção.
 Ângelo Magalhães — Não.
 Anna Maria Rattes — Não.
 Annibal Barcellos — Sim.
 Antero de Barros — Não.
 Antônio Britto — Não.
 Antóniocarlos Konder Reis — Sim.
 Antóniocarlos Mendes Thame — Não.
 Antônio de Jesus — Não.
 Antonio Farias — Não.
 Antonio Ferreira — Não.
 Antonio Gaspar — Não.
 Antonio Mariz — Não.
 Antonio Perosa — Sim.
 Antonio Ueno — Não.
 Arnaldo Martins — Não.
 Arnaldo Moraes — Abstenção.
 Arnaldo Prieto — Não.
 Artenir Werner — Não.
 Artur da Távola — Não.
 Asdrubal Bentes — Não.
 Áttila Lira — Sim.
 Augusto Carvalho — Não.
 Basílio Villani — Não.
 Benedita da Silva — Não.
 Benito Gama — Não.
 Beth Azize — Não.
 Bezerra de Melo — Não.
 Bonifácio de Andrada — Não.
 Cardoso Alves — Abstenção.
 Carlos Alberto Caó — Não.
 Carlos Cardinal — Não.
 Carlos Chiarelli — Não.
 Carlos Cotta — Sim.
 Carlos Mosconi — Não.
 Carlos Sant'Anna — Não.
 Cássio Cunha Lima — Não.
 Célio de Castro — Não.
 Celso Dourado — Não.
 César Maia — Não.
 Chagas Duarte — Não.
 Chagas Rodrigues — Sim.
 Chico Humberto — Não.
 Christóvam Chiaradia — Não.
 Cid Carvalho — Não.
 Cid Sabóia de Carvalho — Abstenção.
 Cláudio Ávila — Não.
 Costa Ferreira — Não.
 Cunha Bueno — Abstenção.
 Darcy Deitos — Não.
 Darcy Pozza — Abstenção.
 Daso Coimbra — Abstenção.
 Del Bosco Amaral — Não.
 Delfim Netto — Não.
 Délio Braz — Não.
 Denisar Arneiro — Sim.
 Dionísio Dal Prá — Não.
 Dionísio Hage — Não.
 Dirce Tutu Quadros — Não.
 Divaldo Suruagy — Não.
 Djenal Gonçalves — Não.
 Domingos Leonelli — Abstenção.
 Doreto Campanari — Não.
 Edésio Frias — Não.
 Edison Lobão — Não.
 Edivaldo Motta — Sim.
 Edme Tavares — Não.
 Edmilson Valentim — Não.
 Eduardo Bonfim — Não.
 Eduardo Jorge — Não.
 Eduardo Moreira — Não.
 Egídio Ferreira Lima — Não.
 Elias Murad — Não.
 Eliel Rodrigues — Não.
 Eliezer Moreira — Não.
 Enoc Vieira — Não.
 Eraldo Tinoco — Abstenção.
 Eraldo Trindade — Não.
 Erico Pegoraro — Sim.
 Ervin Bonkoski — Não.
 Evaldo Gonçalves — Abstenção.
 Expedito Machado — Abstenção.
 Ézio Ferreira — Sim.
 Fábio Feldmann — Não.
 Fábio Raunheitti — Não.
 Farabulini Júnior — Sim.
 Fausto Fernandes — Sim.
 Fausto Rocha — Não.
 Felipe Mendes — Não.
 Feres Nader — Não.
 Fernando Bezerra Coelho — Não.
 Fernando Cunha — Não.
 Fernando Gomes — Não.
 Fernando Henrique Cardoso — Não.
 Fernando Santana — Não.
 Firmo de Castro — Não.
 Flavio Palmier da Veiga — Não.
 Flávio Rocha — Não.
 Florestan Fernandes — Não.
 Floriceno Paixão — Não.
 França Teixeira — Não.
 Francisco Amaral — Abstenção.
 Francisco Carneiro — Não.
 Francisco Dornelles — Não.
 Francisco Küster — Não.
 Francisco Rollemberg — Não.
 Francisco Rossi — Não.
 Furtado Leite — Abstenção.
 Gastone Righi — Não.
 Genésio Bernardino — Não.
 Geovah Amarante — Não.
 Geovani Borges — Não.
 Geraldo Alckmin Filho — Não.
 Geraldo Bulhões — Não.
 Geraldo Campos — Não.
 Geraldo Melo — Não.
 Gerson Carnata — Não.
 Gidel Dantas — Não.
 Gil César — Abstenção.
 Gonzaga Patriota — Não.
 Guilherme Palmeira — Não.
 Gumercindo Milhomem — Não.
 Gustavo de Faria — Não.
 Harlan Gadelha — Não.
 Haroldo Lima — Não.
 Haroldo Sabóia — Não.
 Hélio Costa — Não.
 Hélio Duque — Sim.
 Hélio Manhães — Não.
 Hélio Rosas — Não.
 Henrique Córdova — Sim.
 Henrique Eduardo Alves — Não.
 Heráclito Fortes — Não.
 Hermes Zaneti — Não.
 Hilário Braun — Não.
 Homero Santos — Não.
 Humberto Lucena — Sim.
 Humberto Souto — Não.
 Ibsen Pinheiro — Abstenção.
 Inocêncio Oliveira — Não.
 Irajá Rodrigues — Não.
 Iram Saraiva — Não.
 Irapuan Costa Júnior — Não.
 Irma Passoni — Não.
 Ismael Wanderley — Não.
 Itamar Franco — Sim.
 Ivo Cersósimo — Não.
 Ivo Mainardi — Não.
 Ivo Vanderlinde — Não.
 Jacy Scanagatta — Não.
 Jairo Carneiro — Não.
 Jalles Fontoura — Não.
 Jamil Haddad — Não.
 Jarbas Passarinho — Não.
 Jayme Paliarin — Não.
 Jayme Santana — Não.
 Jesus Tajra — Não.
 João Agripino — Não.
 João Calmon — Não.
 João Carlos Bacelar — Não.
 João Castelo — Não.
 João Cunha — Não.
 João da Mata — Não.
 João Lobo — Não.
 João Machado Rollemberg — Não.
 João Natal — Não.
 João Paulo — Não.
 João Rezek — Não.
 Joaquim Bevilacqua — Não.
 Joaquim Francisco — Não.
 Joaquim Sucena — Não.
 Jofran Frejat — Não.
 Jonas Pinheiro — Sim.
 Jorge Arbage — Não.
 Jorge Bornhausen — Abstenção.
 Jorge Hage — Não.
 Jorge Leite — Sim.
 Jorge Medauar — Não.
 Jorge Uequed — Não.
 José Agripino — Não.
 José Camargo — Abstenção.
 José Carlos Coutinho — Abstenção.
 José Carlos Grecco — Não.
 José Carlos Martinez — Não.
 José Carlos Sabóia — Não.
 José Carlos Vasconcellos — Abstenção.
 José da Conceição — Não.
 José Dutra — Sim.
 José Elias — Não.
 José Fernandes — Sim.
 José Freire — Não.
 José Genoíno — Não.
 José Geraldo — Não.
 José Guedes — Não.
 José Ignácio Ferreira — Não.
 José Jorge — Abstenção.
 José Lourenço — Não.
 José Luiz de Sá — Não.

- José Luiz Maia — Não.
 José Maranhão — Sim.
 José Maria Eymael — Abstenção.
 José Maurício — Sim.
 José Melo — Não.
 José Mendonça Bezerra — Não.
 José Moura — Sim.
 José Paulo Bisol — Não.
 José Queiroz — Não.
 José Richa — Não.
 José Santana de Vasconcellos — Não.
 José Serra — Não.
 José Tavares — Não.
 José Teixeira — Não.
 José Thomaz Nonô — Não.
 José Tinoco — Não.
 José Ulisses de Oliveira — Não.
 Juarez Antunes — Não.
 Júlio Campos — Não.
 Júlio Costamilan — Não.
 Jutahy Magalhães — Abstenção.
 Koyu Iha — Não.
 Lael Varella — Não.
 Lavoisier Maia — Não.
 Leite Chaves — Não.
 Lélío Souza — Não.
 Leopoldo Bessone — Não.
 Leopoldo Peres — Não.
 Leur Lomanto — Não.
 Levy Dias — Não.
 Lezio Sathler — Não.
 Lídice da Mata — Não.
 Lourival Baptista — Sim.
 Lúcia Vânia — Não.
 Lúcio Alcântara — Não.
 Luís Roberto Ponte — Não.
 Luiz Alberto Rodrigues — Não.
 Luiz Freire — Não.
 Luiz Gushiken — Não.
 Luiz Inácio Lula da Silva — Não.
 Luiz Marques — Não.
 Luiz Salomão — Não.
 Luiz Soyer — Não.
 Lysâneas Maciel — Não.
 Maguito Vilela — Não.
 Manoel Castro — Não.
 Manoel Moreira — Não.
 Manoel Ribeiro — Sim.
 Mansueto de Lavor — Não.
 Marcelo Cordeiro — Não.
 Márcia Kubitschek — Não.
 Marco Maciel — Não.
 Marcos Lima — Sim.
 Maria Lúcia — Não.
 Mário Assad — Não.
 Mário Covas — Não.
 Mário de Oliveira — Não.
 Mário Maia — Sim.
 Marluce Pinto — Não.
 Matheus Iensen — Não.
 Maurício Campos — Não.
 Maurício Corrêa — Não.
 Maurício Fruet — Não.
 Maurício Pádua — Não.
 Maurílio Ferreira Lima — Não.
 Mauro Benevides — Não.
 Mauro Campos — Não.
 Mauro Miranda — Não.
 Mauro Sampaio — Sim.
 Max Rosenmann — Não.
 Meira Filho — Não.
 Mello Reis — Não.
 Melo Freire — Não.
 Mendes Botelho — Abstenção.
 Mendes Canale — Não.
 Mendes Ribeiro — Não.
 Michel Temer — Abstenção.
 Milton Barbosa — Não.
 Milton Reis — Sim.
 Miraldo Gomes — Não.
 Moema São Thiago — Não.
 Moysés Pimentel — Não.
 Mozarildo Cavalcanti — Não.
 Myrian Portella — Não.
 Nabor Júnior — Não.
 Naphtali Alves de Souza — Não.
 Narciso Mendes — Não.
 Nelson Aguiar — Não.
 Nelson Carneiro — Não.
 Nelson Jobim — Não.
 Nelson Sabrá — Não.
 Nelson Seixas — Não.
 Nelson Wedekin — Não.
 Nelton Friedrich — Não.
 Nilso Sguarezi — Não.
 Nilson Gibson — Não.
 Nion Albernaz — Não.
 Noel de Carvalho — Não.
 Nyder Barbosa — Não.
 Octávio Elisio — Não.
 Oscar Corrêa — Não.
 Osmar Leitão — Não.
 Osmir Lima — Não.
 Osmundo Rebouças — Não.
 Osvaldo Bender — Não.
 Osvaldo Coelho — Não.
 Osvaldo Macedo — Não.
 Osvaldo Sobrinho — Não.
 Oswaldo Almeida — Não.
 Oswaldo Lima Filho — Não.
 Oswaldo Trevisan — Não.
 Ottomar Pinto — Não.
 Paes de Andrade — Não.
 Paes Landim — Não.
 Paulo Delgado — Não.
 Paulo Macarini — Não.
 Paulo Mincarone — Não.
 Paulo Paim — Não.
 Paulo Pimentel — Não.
 Paulo Ramos — Não.
 Paulo Roberto — Não.
 Paulo Roberto Cunha — Não.
 Paulo Silva — Não.
 Pedro Canedo — Sim.
 Pedro Ceolin — Não.
 Percival Muniz — Não.
 Pimenta da Veiga — Não.
 Plínio Arruda Sampaio — Não.
 Plínio Martins — Abstenção.
 Pompeu de Sousa — Não.
 Pompeu de Sousa — Não.
 Raimundo Bezerra — Não.
 Raimundo Lira — Não.
 Raimundo Rezende — Não.
 Raquel Cândido — Sim.
 Raquel Capiberibe — Não.
 Raul Ferraz — Não.
 Renan Calheiros — Não.
 Renato Bernardi — Não.
 Renato Johnsson — Não.
 Renato Vianna — Não.
 Ricardo Izar — Não.
 Rita Camata — Não.
 Rita Furtado — Não.
 Roberto Augusto — Não.
 Roberto Balestra — Não.
 Roberto Brant — Não.
 Roberto D'Ávila — Não.
 Roberto Freire — Não.
 Roberto Rollemberg — Não.
 Roberto Torres — Não.
 Roberto Vital — Sim.
 Robson Marinho — Não.
 Rodrigues Palma — Não.
 Ronaldo Aragão — Não.
 Ronaldo Carvalho — Sim.
 Ronaldo Cezar Coelho — Não.
 Ronan Tito — Não.
 Ronaro Corrêa — Não.
 Rosa Prata — Abstenção.
 Rubem Medina — Não.
 Ruben Figueiró — Não.
 Ruy Bacelar — Não.
 Ruy Nedel — Não.
 Sadie Hauache — Não.
 Salatiel Carvalho — Sim.
 Samir Achôa — Sim.
 Santinho Furtado — Sim.
 Saulo Queiroz — Não.
 Sérgio Werneck — Não.
 Severo Gomes — Não.
 Sigmaringa Seixas — Não.
 Sílvio Abreu — Sim.
 Simão Sessim — Sim.
 Siqueira Campos — Não.
 Sólon Borges dos Reis — Não.
 Sotero Cunha — Não.
 Stélio Dias — Não.
 Telmo Kirst — Não.
 Teotônio Vilela Filho — Não.
 Tito Costa — Não.
 Ubiratan Aguiar — Não.
 Ubiratan Spinelli — Abstenção.
 Uldurico Pinto — Não.
 Valmir Campelo — Não.
 Valter Pereira — Sim.
 Vasco Alves — Não.
 Vicente Bogo — Não.
 Victor Faccioni — Sim.
 Victor Fontana — Não.
 Vilson Souza — Não.
 Vinicius Cansanção — Não.
 Virgildásio de Senna — Sim.
 Virgílio Galassi — Não.
 Virgílio Guimarães — Não.
 Vítor Buaiz — Não.
 Vladimir Palmeira — Não.
 Wagner Lago — Não.
 Waldeck Ornêlas — Não.
 Waldyr Pugliesi — Não.
 Walmor de Luca — Não.
 Wilma Maia — Não.
 Wilson Campos — Não.
 Wilson Martins — Não.
 Ziza Valadares — Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) —
 Passaremos, agora, à votação do grupo de emendas com pareceres contrários.
 Nº 29 — Jofran Frejat
 Nº 177 — José Camargo
 Nº 346 — Pedro Ceolin

Nº 347 — Pedro Ceolin
 Nº 356 — Enoc Vieira
 Nº 364 — Agassiz Almeida
 Nº 418 — Francisco Rossi
 Nº 475 — João Castelo
 Nº 592 — Aécio de Borba
 Nº 722 — Louremberg Nunes Rocha
 Nº 853 — Gerson Marcondes
 Nº 1.054 — Maquito Vilela
 Nº 1.130 — Annibal Barcellos
 Nº 1.762 — Ronan Tito
 Nº 1.767 — Samir Achôa
 Nº 1.769 — Samir Achôa
 Nº 1.857 — Flávio Rocha e Jairo Carneiro
 Nº 1.909 — Odacir Soares
 Nº 1.832 — Salatiel Carvalho

EMENDA MODIFICATIVA Nº 29
 (Jofran Frejat)

O § 23 do art 6º do Projeto de Constituição (A) passa ter a seguinte redação:

"Art. 6º

§ 23. Não haverá pena de morte, ressalvado o prescrito na legislação penal militar em caso de guerra externa, nem de caráter perpétuo, de trabalhos forçados ou de banimento."

EMENDA ADITIVA Nº 177
 (José Camargo)

Acrescente-se ao artigo 6º do Projeto de Constituição (A) da Comissão de Sistematização o seguinte:

"§ — O juiz decretará a prisão preventiva se houver no inquérito indícios veementes da prática do crime de latrocínio."

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 346
 (Pedro Ceolin)

Dispositivo Emendado: § 33 do art. 6º.

Substitua-se o parágrafo acima pelo da seguinte redação:

"Todos têm direito a receber dos órgãos públicos, na forma da lei, informações verdadeiras relativas à sua pessoa ou de entidade que represente, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. As informações requeridas serão prestadas no prazo da lei, sob pena de crime de responsabilidade"

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 347
 (Pedro Ceolin)

Dê-se ao § 12 do art. 6º a seguinte redação:

"É inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, telefônicas e de dados, salvo nos casos e na forma que a lei estabelecer."

EMENDA MODIFICATIVA Nº 356
 (Enoc Vieira)

Dê-se ao § 8º do art. 6º a seguinte redação:

"Art. 6º

§ 8º Ninguém será submetido a torturas, a penas cruéis ou a tratamento desumano ou degradante. A lei considerará a prática de tortura, **terrorismo** e **corrupção** crimes

inafiáveis, imprescritíveis e insuscetíveis de graça ou anistia, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem."

EMENDA ADITIVA Nº 364
 (Agassiz Almeida)

Acrescente-se o seguinte item ao Parágrafo 52, do art. 6º do Projeto de Constituição:

"Art. 6º

I —
 II —
 III — não serão fornecidas, sob qualquer hipótese, informações, por entidades públicas ou privadas, de situações passadas de que a pessoa já não esteja mais em débito, punindo-se o infrator pelos danos morais e materiais ocasionados."

EMENDA SUPRESSIVA Nº 418
 (Francisco Rossi)

Suprima-se o § 23 do artigo 6º

EMENDA MODIFICATIVA Nº 475
 (João Castelo)

Dê-se ao § 9º do art. 6º do Capítulo I do Título II, a seguinte redação:

"§ 9º — É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, observadas as prerrogativas profissionais definidas em lei".

EMENDA MODIFICATIVA Nº 592
 (Aécio de Borba)

Substitua-se a última palavra do parágrafo 31 do art 6º, Capítulo I, Título II, do Projeto de Constituição(A), esportivas por desportivas.

EMENDA ADITIVA Nº 722
 (Louremberg Nunes Rocha)

"Art. 6º

§ 51. Conceder-se-á mandato de injunção, na forma da lei, sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício das liberdades constitucionais e dos direitos inerentes à nacionalidade, à soberania do povo e à cidadania."

EMENDA ADITIVA Nº 853
 (Gerson Marcondes)

Acrescente-se ao art. 6º do Projeto de Constituição o parágrafo seguinte:

"Art. 6º

O poder público atenderá às solicitações contidas em requerimento no prazo máximo de 15 (quinze) dias. Havendo exigências a serem cumpridas pelo requerimento, serão formuladas de uma só vez e o prazo para decisão prorrogarão, numa única vez, por mais 15 (quinze) dias."

EMENDA ADITIVA Nº 1.054
 (Maquito Vilela)

Propõe-se inclusão de um novo parágrafo ao seu artigo 6º

"§(...) A Lei considerará a mais grave ofensa ao povo o "Crime de Colarinho Branco",

sendo sua prática inafiável, imprescritível e insuscetível de graça ou anistia, por ele respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-lo ou denunciá-lo, se omitirem."

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1.130
 (Annibal Barcellos)

§ 37. O Supressão total.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1.762
 (Ronan Tito)

Suprima-se o § 4º do artigo 6º do Projeto de Constituição.

EMENDA ADITIVA Nº 1.767
 (Samir Achôa)

Acrescente-se ao artigo 6º § 4º, o item

"I — Não se aplica aos casos de vencimentos e remuneração de servidores públicos cujos vencimentos e quaisquer vantagens ultrapassem 70 salários-referências."

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1.769
 (Samir Achôa)

Dê-se ao artigo 6º, § 23 a seguinte redação:

"Haverá pena de morte e não haverá pena de caráter perpétuo, de trabalhos forçados ou de banimentos.

I — Será realizado em todo o território nacional, dentro de 360 (trezentos e sessenta) dias contados da promulgação da presente Constituição, um plebiscito de âmbito nacional para que a população defina sobre a adoção ou não da pena de morte, na hipótese do agente ter praticado mais de um ato criminoso da mesma natureza e que o mesmo seja subsequente ao crime principal ou desnecessário à prática do mesmo, o ato tenha sido praticado com requinte de perversidade ou contra menor de 14 (quatorze) anos.

Lei Complementar determinará como se fará a consulta plebiscitária."

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1.857
 (Flávio Rocha e Jairo Carneiro)

O § 10 do art. 6º, integrante do Capítulo I — Dos Direitos Individuais e Coletivos —, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º

§ 10 São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, cabendo ação penal e civil contra os responsáveis, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente da violação."

EMENDA ADITIVA Nº 1.909
 (Odacir Soares)

Acrescente-se ao artigo 6º parágrafo de nº 39, reenumerados os demais, com a seguinte redação:

"§ 39. Quando da decisão judicial, na ação de despejo e na de reintegração de posse, puder resultar lesão à comunidade ou a grupo social, o juiz ou o tribunal poderá suspender o processo por prazo determinado e oficiar ao órgão competente do Poder Exe-

cutivo para que promova a desapropriação respectiva."

EMENDA ADITIVA Nº 1.832

(Salatell Carvalho)

Acrescente-se ao artigo 6º do Projeto de Constituição o seguinte parágrafo:

"Art. 6º ...
§ — Ninguém deporá ou responderá com respeito a crime, senão perante autoridade judiciária, garantido o contraditório."

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o Sr. Constituinte José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Sr. Presidente, agora o voto "sim" é igual ao parecer do Relator, significa contrário às emendas?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A votação não é do parecer, a votação é das emendas, e quem for contrário e quiser a rejeição votará "não". Rejeição é "não" e "sim" é aprovação das emendas que têm parecer contrário.

Queiram ocupar os seus lugares. É a última votação.

O Sr. Mário Covas — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS — Sr. Presidente, gostaria de esclarecer mais uma vez: estamos votando as emendas que têm parecer contrário, e para votarmos contra as emendas votaremos "não"?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Sim, e quem quiser rejeitar as emendas votará "não". A votação é das emendas.

O SR. MÁRIO COVAS — Sr. Presidente, o PMDB votará "não".

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL — BA) — Sr. Presidente, o PFL vota "não."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Mesa pede aos Srs. Constituintes que ocupem os seus lugares, registrem os códigos e selecionem os votos. Os que forem contra as emendas, que têm parecer contrário, registrarão o voto não; o voto sim aprovará as mesmas.

Queiram acionar, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados até que as luzes se apaguem. Esta é a última votação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM — 9

NÃO — 399

ABSTENÇÃO — 22.

TOTAL — 430

As Emendas foram rejeitadas.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães — Abstenção.

Abigail Feitosa — Não.

Acival Gomes — Não.

Adauto Pereira — Não.

Ademir Andrade — Não.

Adhemar de Barros Filho — Não.

Adolfo Oliveira — Não.

Adroaldo Streck — Não.

Adylson Motta — Não.

Aécio de Borba — Não.

Afif Domingos — Não.

Agassiz Almeida — Sim.

Agripino de Oliveira Lima — Não.

Airton Cordeiro — Não.

Airton Sandoval — Não.

Alarico Abib — Não.

Albano Franco — Não.

Albérico Cordeiro — Não.

Albérico Filho — Não.

Alceni Guerra — Não.

Aldo Arantes — Não.

Alécio Dias — Não.

Alexandre Costa — Não.

Alexandre Puzyna — Não.

Alfredo Campos — Não.

Aloisio Vasconcelos — Não.

Aloysio Chaves — Não.

Aloysio Teixeira — Não.

Alysson Paulinelli — Não.

Amaral Netto — Não.

Amaury Müller — Não.

Ángelo Magalhães — Não.

Anna Maria Rattes — Não.

Annibal Barcellos — Não.

Antero de Barros — Não.

Antônio Britto — Não.

Antônio Carlos Konder Reis — Não.

Antoniocarlos Mendes Thame — Não.

Antônio de Jesus — Não.

Antonio Fanas — Não.

Antonio Ferreira — Não.

Antonio Gaspar — Não.

Antonio Mariz — Não.

Antonio Perosa — Não.

Antonio Ueno — Não.

Arnaldo Martins — Não.

Arnaldo Moraes — Abstenção.

Arnaldo Prieto — Não.

Artenir Werner — Não.

Artur da Távola — Não.

Asdrubal Bentes — Não.

Átila Lira — Não.

Augusto Carvalho — Não.

Aureo Mello — Não.

Basílio Villani — Não.

Benedicto Monteiro — Não.

Benedita da Silva — Não.

Benito Gama — Não.

Bernardo Cabral — Não.

Beth Azize — Não.

Bezerra de Melo — Não.

Bonifácio de Andrada — Não.

Cardoso Alves — Abstenção.

Carlos Alberto Caó — Não.

Carlos Benevides — Não.

Carlos Chiarelli — Não.

Carlos Cotta — Não.

Carlos De'Carli — Não.

Carlos Mosconi — Não.

Carlos Sant'Anna — Não.

Cássio Cunha Lima — Não.

Célio de Castro — Não.

César Maia — Não.

Chagas Rodrigues — Não.

Chico Humberto — Não.

Christóvam Chiaradia — Não.

Cid Carvalho — Não.

Cid Sabóia de Carvalho — Abstenção

Cláudio Ávila — Não.

Costa Ferreira — Não.

Cunha Bueno — Não.

Dálton Canabrava — Não.

Darcy Pozza — Abstenção.

Daso Coimbra — Não.

Delfim Netto — Não.

Délio Braz — Não.

Denisar Arneiro — Não.

Dionísio Dal Prá — Não.

Dionísio Hage — Não.

Djenal Gonçalves — Não.

Domingos Leonelli — Abstenção.

Doreto Campanari — Não.

Edésio Frias — Não.

Edivaldo Motta — Não.

Edme Tavares — Não.

Edmilson Valentim — Não.

Eduardo Vasconcelos — Não.

Eduardo Jorge — Não.

Eduardo Moreira — Não.

Egídio Ferreira Lima — Não.

Elias Murad — Não.

Eliel Rodrigues — Não.

Eliézer Moreira — Não.

Enoc Vieira — Sim.

Eraldo Tinoco — Não.

Eraldo Trindade — Não.

Erico Pegoraro — Não.

Ervin Bonkoski — Não.

Evaldo Gonçalves — Não.

Expedito Machado — Não.

Ézio Ferreira — Abstenção.

Fábio Feldmann — Não.

Fábio Raunheitti — Não.

Farabulini Júnior — Não.

Fausto Fernandes — Não.

Fausto Rocha — Não.

Felipe Mendes — Não.

Fernando Bezerra Coelho — Não.

Fernando Cunha — Não.

Fernando Gomes — Não.

Fernando Lyra — Não.

Fernando Santana — Não.

Firmino de Castro — Não.

Flávio Palmier da Veiga — Não.

Flávio Rocha — Sim.

Florestan Fernandes — Não.

Floríceno Paixão — Não.

França Teixeira — Não.

Francisco Amaral — Não.

Francisco Dornelles — Não.

Francisco Küster — Não.

Francisco Rollemberg — Não.

Francisco Rossi — Não.

Furtado Leite — Não.

Gastone Righi — Não.

Genésio Bernardino — Não.

Geovah Amarante — Não.

Geovani Borges — Não.

Geraldo Alckmin Filho — Não.

Geraldo Bulhões — Não.

Geraldo Campos — Não.

Geraldo Melo — Não.
 Gerson Camata — Não.
 Gidel Dantas — Não.
 Gil César — Não.
 Gonzaga Patriota — Não.
 Guilherme Palmeira — Abstenção.
 Gustavo de Faria — Não.
 Harlan Gadelha — Não.
 Haroldo Lima — Não.
 Haroldo Sabóia — Não.
 Hélio Costa — Não.
 Hélio Duque — Não.
 Hélio Manhães — Não.
 Hélio Rosas — Não.
 Henrique Córdova — Não.
 Henrique Eduardo Alves — Não.
 Heráclito Fortes — Não.
 Hermes Zaneti — Não.
 Hilário Braun — Não.
 Homero Santos — Não.
 Humberto Lucena — Não.
 Ibsen Pinheiro — Não.
 Inocêncio Oliveira — Não.
 Irajá Rodrigues — Não.
 Iram Saraiva — Não.
 Irapuan Costa Júnior — Não.
 Irma Passoni — Não.
 Ismael Wanderley — Não.
 Itamar Franco — Não.
 Ivo Cersósimo — Não.
 Ivo Mainardi — Não.
 Ivo Vanderlinde — Não.
 Jacy Scanagatta — Não.
 Jairo Carneiro — Não.
 Jalles Fontoura — Não.
 Jamil Haddad — Não.
 Jarbas Passarinho — Não.
 Jayme Paliarin — Não.
 Jayme Santana — Não.
 Jesus Tajra — Não.
 João Agripino — Não.
 João Calmon — Não.
 João Carlos Bacelar — Não.
 João Castelo — Não.
 João Cunha — Não.
 João da Mata — Não.
 João de Deus Antunes — Não.
 João Lobo — Abstenção.
 João Machado Rollemberg — Não.
 João Natal — Sim.
 João Paulo — Não.
 João Rezek — Não.
 Joaquim Bevilacqua — Não.
 Joaquim Sucena — Não.
 Jofran Frejat — Abstenção.
 Jonas Pinheiro — Não.
 Jorge Arbage — Não.
 Jorge Bornhausen — Não.
 Jorge Hage — Não.
 Jorge Leite — Não.
 Jorge Medauar — Não.
 Jorge Quequed — Não.
 José Agripino — Não.
 José Camargo — Abstenção.
 José Carlos Coutinho — Abstenção.
 José Carlos Grecco — Não.
 José Carlos Sabóia — Não.
 José Carlos Vasconcelos — Abstenção.
 José Costa — Não.
 José da Conceição — Não.
 José Dutra — Não.

José Elias — Não.
 José Fernandes — Não.
 José Fogaça — Não.
 José Freire — Não.
 José Genoíno — Não.
 José Geraldo — Não.
 José Guedes — Não.
 José Ignácio Ferreira — Não.
 José Jorge — Não.
 José Lins — Não.
 José Lourenço — Não.
 José Luiz de Sá — Não.
 José Luiz Maia — Não.
 José Maranhão — Não.
 José Maria Eymael — Abstenção.
 José Maurício — Não.
 José Mendonça Bezerra — Não.
 José Moura — Não.
 José Paulo Bisol — Não.
 José Queiroz — Não.
 José Richa — Não.
 José Santana de Vasconcelos — Não.
 José Serra — Não.
 José Tavares — Não.
 José Teixeira — Não.
 José Thomaz Nonô — Não.
 José Tinoco — Não.
 José Ulisses de Oliveira — Não.
 Jovanni Masini — Não.
 Juarez Antunes — Não.
 Júlio Campos — Não.
 Júlio Costamilan — Não.
 Jutahy Magalhães — Abstenção.
 Koyu Iha — Não.
 Lael Varella — Não.
 Lavoisier Maia — Não.
 Leite Chaves — Não.
 Lélio Souza — Não.
 Leopoldo Bessone — Não.
 Leopoldo Perez — Abstenção.
 Leur Lomanto — Não.
 Levy Dias — Não.
 Lezio Sathler — Não.
 Lídice da Mata — Não.
 Louremberg Nunes Rocha — Não.
 Lourival Baptista — Não.
 Lúcia Vânia — Não.
 Lúcio Alcântara — Não.
 Luís Roberto Ponte — Não.
 Luiz Alberto Rodrigues — Não.
 Luiz Freire — Não.
 Luiz Gushiken — Não.
 Luiz Inácio Lula da Silva — Não.
 Luiz Leal — Não.
 Luiz Marques — Não.
 Luiz Salomão — Não.
 Luiz Soyer — Não.
 Luiz Viana Neto — Não.
 Lysâneas Maciel — Abstenção.
 Maguito Vilela — Sim.
 Manoel Castro — Não.
 Manoel Moreira — Não.
 Manoel Ribeiro — Não.
 Mansueto de Lavor — Não.
 Marcelo Cordeiro — Não.
 Márcia Kubitschek — Não.
 Marco Maciel — Não.
 Marcos Lima — Não.
 Maria de Lourdes Abadia — Não.
 Maria Lúcia — Não.
 Mário Assad — Não.

Mário Covas — Não.
 Mário de Oliveira — Não.
 Mário Maia — Não.
 Marluce Pinto — Não.
 Matheus Iensen — Não.
 Maurício Campos — Não.
 Maurício Corrêa — Não.
 Maurício Fruet — Não.
 Maurício Pádua — Não.
 Maurílio Ferreira Lima — Não.
 Mauro Benevides — Não.
 Mauro Campos — Não.
 Mauro Miranda — Não.
 Mauro Sampaio — Abstenção.
 Max Rosenmann — Não.
 Meira Filho — Não.
 Mello Reis — Não.
 Melo Freire — Não.
 Mendes Botelho — Não.
 Mendes Ribeiro — Não.
 Michel Temer — Não.
 Milton Barbosa — Não.
 Milton Reis — Não.
 Miraldo Gomes — Não.
 Moysés Pimentel — Não.
 Mozarildo Cavalcanti — Não.
 Myrian Portella — Não.
 Nabor Júnior — Não.
 Naphtali Alves de Souza — Não.
 Nelson Aguiar — Não.
 Nelson Carneiro — Não.
 Nelson Jobim — Não.
 Nelson Sabrá — Não.
 Nelson Seixas — Não.
 Nelson Wedekin — Não.
 Nelton Friedrich — Não.
 Nilso Sguarezi — Não.
 Nilson Gibson — Não.
 Nion Albernaz — Não.
 Noel de Carvalho — Não.
 Nyder Barbosa — Não.
 Octávio Elísio — Não.
 Oscar Corrêa — Não.
 Osmar Leitão — Não.
 Osmir Lima — Não.
 Osmundo Reboças — Não.
 Osvaldo Bender — Não.
 Osvaldo Coelho — Não.
 Osvaldo Macedo — Não.
 Osvaldo Sobrinho — Não.
 Osvaldo Almeida — Não.
 Osvaldo Lima Filho — Não.
 Osvaldo Trevisan — Não.
 Paes de Andrade — Não.
 Paes Landim — Não.
 Paulo Delgado — Não.PT;
 Paulo Macarini — Não.
 Paulo Paim — Não.
 Paulo Pimentel — Não.
 Paulo Ramos — Não.
 Paulo Roberto — Não.
 Paulo Roberto Cunha — Não.
 Paulo Silva — Não.
 Pedro Canedo — Não.
 Pedro Ceolin — Sim.
 Percival Muniz — Não.
 Pimenta da Veiga — Não.
 Plínio Arruda Sampaio — Não.
 Plínio Martins — Não.
 Pompeu de Sousa — Não.
 Raimundo Bezerra — Não.

Raimundo Lira — Não.
 Raimundo Rezende — Não.
 Raquel Cândido — Não.
 Raquel Capiberibe — Não.
 Raul Ferraz — Não.
 Renan Calheiros — Não.
 Renato Bernardi — Não.
 Renato Johnsson — Não.
 Renato Vianna — Não.
 Ricardo Izar — Não.
 Rita Camata — Abstenção.
 Rita Furtado — Não.
 Roberto Augusto — Não.
 Roberto Balestra — Não.
 Roberto Brant — Não.
 Roberto D'Ávila — Não.
 Roberto Freire — Não.
 Roberto Rollemberg — Não.
 Roberto Torres — Não.
 Roberto Vital — Não.
 Robson Marinho — Não.
 Rodrigues Palma — Não.
 Ronaldo Aragão — Não.
 Ronaldo Carvalho — Não.
 Ronaldo Cezar Coelho — Não.
 Ronan Tito — Não.
 Ronaro Corrêa — Não.
 Rosa Prata — Abstenção.
 Rubem Medina — Não.
 Ruben Figueiró — Não.
 Ruy Bacelar — Não.
 Ruy Nedel — Não.
 Sadie Hauache — Não.
 Salatiel Carvalho — Não.
 Samir Achôa — Sim.
 Santinho Furtado — Não.
 Saulo Queiroz — Não.
 Sérgio Werneck — Não.
 Sigmaringa Seixas — Não.
 Sílvio Abreu — Não.
 Simão Sessim — Não.
 Siqueira Campos — Sim.
 Sólton Borges dos Reis — Abstenção.
 Sotero Cunha — Não.
 Stélio Dias — Não.
 Telmo Kirst — Não.

Teotônio Vilela Filho — Não.
 Tito Costa — Não.
 Ubiratan Aguiar — Não.
 Ubiratan Spinelli — Abstenção.
 Uldurico Pinto — Não.
 Valmir Campelo — Não.
 Valter Pereira — Não.
 Vasco Alves — Não.
 Vicente Bogo — Não.
 Victor Faccioni — Não.
 Victor Fontana — Não.
 Vilson Souza — Não.
 Vingt Rosado — Não.
 Vinicius Cansação — Não.
 Virgildásio de Senna — Sim.
 Virgílio Galassi — Não.
 Virgílio Guimarães — Não.
 Vitor Buaiz — Não.
 Vivaldo Barbosa — Não.
 Vladimir Palmeira — Não.
 Wagner Lago — Não.
 Waldec Ornélas — Não.
 Waldyr Pugliesi — Não.
 Walmor de Luca — Não.
 Wilma Maia — Não.
 Wilson Campos — Não.
 Ziza Valadares — Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) —
 No decorrer da Ordem do Dia, compareceram
 mais os Srs.

Alarico Abib — PMDB; Antonio Carlos Franco
 — PMDB; Humberto Lucena — PMDB; José Car-
 los Martinez — PMDB; José Maria Eymael — PDC;
 Nelson Wedekin — PMDB; Osmundo Rebouças
 — PMDB; Oswaldo Almeida — PL.

VIII — ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) —
 Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a pre-
 sente sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SRS:

Aécio Neves — PMDB; Afonso Arinos — PFL;
 Álvaro Antônio — PMDB; Antonio Salim Curiati

— PDS; Arnold Fioravante — PDS; Aroldo de Oli-
 veira — PFL; Áureo Mello — PMDB; Bocayuva
 Cunha — PDT; Bosco França — PMDB; Caio
 Pompeu — PMDB; Carlos Alberto — PTB; Carlos
 De'Carli — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Car-
 los Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Cleo-
 nândio Fonseca — PFL; Cristina Tavares —
 PMDB; Davi Alves Silva — PDS; Dirceu Carneiro
 — PMDB; Etevaldo Nogueira — PFL; Euclides
 Scalco — PMDB; Felipe Cheidde — PMDB; Fer-
 nando Gasparian — PMDB; Fernando Velasco —
 PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco
 Diógenes — PDS; Francisco Pinto — PMDB;
 Francisco Sales — PMDB; Genebaldo Correia —
 PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; Gerson Mar-
 condos — PMDB; Gerson Peres — PDS; Gilson
 Machado — PFL; Jairo Azi — PFL; Jessé Freire
 — PFL; Joaci Góes — PMDB; João Herrmann
 Neto — PMDB; João Menezes — PFL; Joaquim
 Hayckel — PMDB; José Egreja — PTB; José Viana
 — PMDB; Maluly Neto — PFL; Manuel Viana —
 PMDB; Márcio Braga — PMDB; Mário Bouchardet
 — PMDB; Mattos Leão — PMDB; Mauro Borges
 — PDC; Messias Góis — PFL; Miro Teixeira —
 PMDB; Mussa Demes — PFL; Nestor Duarte —
 PMDB; Onofre Corrêa — PMDB; Orlando Bezerra
 — PFL; Paulo Marques — PFL; Paulo Zarzur —
 PMDB; Raul Belém — PMDB; Roberto Campos
 — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rose de Freitas
 — PMDB; Rospide Netto — PMDB; Rubem Bran-
 quinho — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Sérgio
 Brito — PFL; Sérgio Spada — PMDB; Theodoro
 Mendes — PMDB; Victor Trovão — PFL; Vieira
 da Silva — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) —
 Encerro a sessão, convocando outra para ama-
 nhã, às 13 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno,
 do Capítulo II, Título II, do Projeto de Constituição.

(*Encerra-se a sessão às 19 horas e 2 minu-
 tos.*)

PÁGINA ORIGINAL EM BRANCO

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

MESA

Presidente:

ULYSSES GUIMARÃES

1º-Vice-Presidente:

MAURO BENEVIDES

2º-Vice-Presidente:

JORGE ARBAGE

1º-Secretário:

MARCELO CORDEIRO

2º-Secretário:

MÁRIO MAIA

3º-Secretário:

ARNALDO FARIA DE SÁ

1º-Suplente de Secretário:

BENEDITA DA SILVA

2º-Suplente de Secretário:

LUÍZ SOYER

3º-Suplente de Secretário:

SOTERO CUNHA

LIDERANÇAS NA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

PMDB

Líder:

Mário Covas

Vice-Líderes:

Euclides Scalco

Paulo Macarini

Antônio Perosa

Robson Marinho

Antônio Britto

Gonzaga Patriota

Osmir Lima

Gidel Dantas

Henrique Eduardo Alves

José Guedes

Úbiratan Aguiar

Rose de Freitas

Vasco Alves

Cássio Cunha Lima

Flávio Palmier da Veiga

Joaci Góes

Nestor Duarte

Antonio Mariz

Walmor de Luca

Raul Belém

Roberto Brant

Mauro Campos

Hélio Manhães

Teotônio Vilela Filho

Aluizio Bezerra

Nion Albernaz

Oswaldo Macedo

Jovanni Masini

José Carlos Grecco

Geraldo Alckmin Filho

PFL

Líder:

José Lourenço

Vice-Líderes:

Fausto Rocha

Ricardo Fiuza

Geovani Borges

Mozarildo Cavalcanti

Valmir Campelo

Messias Góis

Arolde de Oliveira

Alércio Dias

Evaldo Gonçalves

Simão Sessim

Inocêncio de Oliveira

Divaldo Suruagy

José Agripino Maia

Maurício Campos

Paulo Pimentel

José Lins

Paes Landim

PDS

Líder:

Amaral Netto

Vice-Líderes:

Virgílio Távora

Henrique Córdova

Victor Faccioni

Carlos Virgílio

PDT

Líder:

Brandão Monteiro

Vice-Líderes:

Amaury Müller

Adhemar de Barros Filho

Vivaldo Barbosa

José Fernandes

PTB

Líder:

Gastone Righi

Vice-Líderes:

Sólon Borges dos Reis

Ottomar Pinto

Roberto Jefferson

PT

Líder:

Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-Líderes:

Plínio Arruda Sampaio

José Genoíno

PL

Líder:

Adolfo Oliveira

PDC

Líder:

Mauro Borges

Vice-Líderes:

José Maria Eymael

Siqueira Campos

PC do B

Líder:

Haroldo Lima

Vice-Líder:

Aldo Arantes

PCB

Líder:

Roberto Freire

Vice-Líder:

Fernando Santana

PSB

Líder:

Jamil Haddad

Vice-Líder:

Beth Azize

PMB

Líder:

Antônio Farias

PTR

Líder:

Messias Soares

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

Presidente:

Afonso Arinos — PFL — RJ

1º-Vice-Presidente:

Aluizio Campos — PMDB — PB

2º-Vice-Presidente:

Brandão Monteiro — PDT — RJ

Relator:

Bernardo Cabral — PMDB — AM

Titulares

PMDB

Abigail Feitosa	José Ignácio Ferreira
Ademir Andrade	José Paulo Bisol
Alfredo Campos	José Richa
Almir Gabriel	José Serra
Aluizio Campos	José Ulisses de Oliveira
Antonio Brito	Manoel Moreira
Artur da Távola	Mário Lima
Bernardo Cabral	Milton Reis
Carlos Mosconi	Nelson Carneiro
Carlos Sant'Anna	Nelson Jobim
Celso Dourado	Nelton Friedrich
Cid Carvalho	Nilson Gibson
Cristina Tavares	Oswaldo Lima Filho
Egídio Ferreira Lima	Paulo Ramos
Fernando Bezerra Coelho	Pimenta da Veiga
Fernando Gasparian	Prisco Viana
Fernando Henrique Cardoso	Raimundo Bezerra
Fernando Lyra	Renato Vianna
Francisco Pinto	Rodrigues Palma
Haroldo Sabóia	Sigmaringa Seixas
João Calmon	Severo Gomes
João Hermann Neto	Theodoro Mendes
José Fogaça	Virgildásio de Senna
José Freire	Wilson Martins
José Geraldo	

PFL

Afonso Arinos	José Jorge
Alceni Guerra	José Lins
Aloysio Chaves	José Lourenço
Antonio Carlos Mendes	José Santana de
Thame	Vasconcellos
Arnaldo Prieto	José Thomaz Nonó
Carlos Chiarelli	Luís Eduardo
Christóvam Chiaradia	Marcondes Gadelha
Edme Tavares	Mário Assad
Eraldo Tinoco	Oswaldo Coelho
Francisco Domelles	Paulo Pimentel
Francisco Benjamim	Ricardo Fiuza
Inocência Oliveira	Sandra Cavalcanti

PDS

Antoniocarlos Konder Reis	Jarbas Passarinho
Darcy Pozza	José Luiz Maia
Gerson Peres	Virgílio Távora

PDT

Brandão Monteiro	Lysâneas Maciel
José Maurício	

PTB

Francisco Rossi	Joaquim Beviláqua
Gastone Righi	

PT

Luiz Inácio Lula da Silva	Plínio Arruda Sampaio
---------------------------	-----------------------

PL

Adolfo Oliveira

PDC

Siqueira Campos

PC do B

Haroldo Lima

PCB

Roberto Freire

PSB

Jamil Haddad

PMDB

Antonio Farias

Suplentes

PMDB

Aécio Neves	Luiz Henrique
Albano Franco	Manoel Viana
Antonio Mariz	Márcio Braga
Chagas Rodrigues	Marcos Lima
Daso Coimbra	Michel Temer
Délio Braz	Miro Teixeira
Euclides Scalco	Nelson Wedekin
Israel Pinheiro	Octávio Elisio
João Agripino	Roberto Brant
João Natal	Rose de Freitas
José Carlos Grecco	Uldurico Pinto
José Costa	Vicente Bogo
José Maranhão	Vilson de Souza
José Tavares	Ziza Valadares

PFL

Enoc Vieira	Jonas Pinheiro
Furtado Leite	José Lourenço
Gilson Machado	José Tinoco
Hugo Napoleão	Mozarildo Cavalcanti
Jesualdo Cavalcante	Valmir Campelo
João Menezes	Paes Landim
Jofran Frejat	Ricardo Izar
	Oscar Corrêa

PDS

Adylson Motta	Victor Faccioni
Bonifácio de Andrada	

PDT

Bocayuva Cunha	Luiz Salomão
----------------	--------------

PTB

Ottomar Pinto

PT

José Genoíno

PL

Afif Domingos

PDC

José Maria Eymael	Roberto Ballestra
-------------------	-------------------

PC do B

Aldo Arantes

PCB

Fernando Santana

PSB

Beth Azize

PMB

Israel Pinheiro Filho

Reuniões: terças, quartas e quintas-feiras.

Secretária: Maria Laura Coutinho

Telefones: 224-2848 — 213-6875 — 213-6878.

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Preço de Assinatura

(Inclusa as despesas de correio via terrestre)

Semestral	Cz\$ 950,00
Exemplar avulso	Cz\$ 6,00

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, nota de empenho ou ordem de pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF.
CEP: 70 160

Maiores informações pelos telefones (061) 211-4128 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: CZ\$ 6,00